

Programa Operacional Plurifundos para a Região Autónoma da Madeira 2000-2006



RELATÓRIO de EXECUÇÃO 2005

Junho 2006







Índice

Nota introdutória	3
FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA	4
Capítulo I – Actualização do contexto socio-económico	5
I.1 – Breve análise da conjuntura económica regional	5
1.2 – MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA	26
Capítulo II – Actualização da avaliação intercalar	29
CAPÍTULO III – ANÁLISE DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	36
III.1 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS	38
III.2 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	39
III.3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS POR FUNDO	42
Capítulo IV – Análise da execução financeira do programa	46
IV.1 – Nível de aprovação e de execução financeira	46
IV.2 - FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO	74
IV.3 – FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS	77
IV.4 – PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	77
IV.5 – REGRA "N+2"	81
CAPÍTULO V – GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.	83
V.1 – Sistema de gestão do programa	83
V.2 – Sistema de acompanhamento	86
V.3 – Controlo	95
V.4 – Avaliação	104
V.5 – Sistema de informação	107
V.6 – Informação e publicidade	109
V.7 – Assistência técnica	117
CAPÍTULO VI – COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS	120
VI.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	120
VI.2 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM	124
VI.3 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	125
VI.4 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO	127
VI.5 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	130
VI.6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E CONCORRÊNCIA	133
CAPÍTULO VII – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2006	136
ÍNDICE DE QUADROS	138
Índice de gráficos	140
SIGLAS	141
Anexos	145
Mapas financeiros	147
Indicadores de acompanhamento	163
Informação diversa	173



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Execução reporta-se a 31 de Dezembro de 2005 e é da responsabilidade da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III), tal como estabelecido no n.º 1 do art. 37.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho.

A coordenação global deste documento esteve a cargo da Estrutura de Gestão do Programa, tendo assumido importância fundamental os contributos de cada uma das entidades intervenientes na gestão do Programa, em particular dos Gestores do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE), do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola - Secção Orientação (FEOGA-O), do Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP) e do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE) e respectivas Estruturas de Apoio Técnico (EAT). Contribuíram, também, para a elaboração deste documento a Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no domínio da protecção do Ambiente, e o Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação, no domínio da promoção da Sociedade da Informação.

Este Relatório procurou seguir a estrutura apresentada no ano anterior, no respeito pelas orientações da Comissão Europeia (CE) no âmbito do procedimento de aprovação do anterior relatório, em particular as relativas à compatibilidade da intervenção com a política de protecção ambiental e com a legislação comunitária em matéria de contratação pública, bem como pelas orientações da Comissão de Gestão do Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III) para a elaboração do Relatório Anual de Execução de 2005, designadamente as respeitantes à apresentação dos resultados da Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III e à análise da globalidade dos indicadores de acompanhamento e do seu grau de aproximação à meta.

De referir contudo que os anexos do presente Relatório assentam numa lógica de simplificação face a anos anteriores. Assim, ao presente Relatório anexamos informação financeira global do PO, agregada por Fundos e Eixos Prioritários, informação sobre os indicadores de acompanhamento do Programa e, por último, informação diversa relevante para a análise dos conteúdos do relatório.

FICHA SINÓPTICA DO PROGRAMA

- § PROGRAMA OPERACIONAL: Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
- § ENQUADRAMENTO: Quadro Comunitário de Apoio de Portugal 2000-2006
- § OBJECTIVO: 1
- § N.° CCI: 1999 PT 16 1 PO 016
- § 1ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2000) 1776, de 28 de Julho
- § 2ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 103, de 26 de Fevereiro
- § 3ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 1341, de 16 de Maio
- § 4ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2003) 2500, de 07 de Julho
- § 5ª DECISÃO DE APROVAÇÃO: Decisão da Comissão C (2004) 5494, de 21 de Dezembro
- § PERÍODO DE ELEGIBILIDADE: de 19.11.1999 a 31.12.2008, sendo esta data prolongada até 30.04.2009 para as despesas efectuadas pelos organismos que atribuem as ajudas previstas na alínea i) do art.º 9.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho.
- **§** MONTANTES PROGRAMADOS ENVOLVIDOS:

Quadro 1 - Montantes Programados

Unidade: Euros

Componente	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
FEDER	928.472.095	861.526.846	521.711.621
FSE	132.705.314	129.789.917	110.321.000
FEOGA-O	138.785.589	112.713.164	90.353.000
IFOP	30.322.457	23.546.925	17.462.000
Total	1.230.285.455	1.127.576.852	739.847.621

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

§ COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO:

A 1.ª versão foi entregue à CE em 22.09.2000.

A última adaptação, datada de Novembro de 2005, foi formalmente aceite pelos serviços da Comissão em 20.02.2006, através da carta da DG REGIO, com a referência REGIO/H.2 D(2006) AC/ga – 820073.

CAPÍTULO I - ACTUALIZAÇÃO DO CONTEXTO SOCIO-ECONÓMICO

Neste capítulo apresentam-se as principais modificações das condições gerais com impacto sobre as condições de execução da intervenção. O capítulo está estruturado em dois pontos, o primeiro retrata a evolução das condições socio-económicas da Região e o segundo procura identificar as principais alterações das políticas públicas, nomeadamente a legislação produzida, com importância relevante para as condições de enquadramento e efeitos na programação e execução do Programa.

I.1 – Breve análise da conjuntura económica regional

O presente texto visa, de um modo sumário e sintético, apresentar uma actualização do contexto socioeconómico da Região Autónoma da Madeira (RAM) e aquilatar a sua performance de desenvolvimento.

Com base nos últimos resultados das Contas Económicas Regionais, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto a preços de mercado (PIBpm) da RAM, em 2003, a preços correntes, ascendeu a 3.651 milhões de Euros. No período 1995-2003, a taxa de crescimento médio anual deste indicador foi de cerca de 8,5%.

10% 4000 3500 3000 2500 2000 1500 1000 500 0 1995 1997 1999 2001 2003

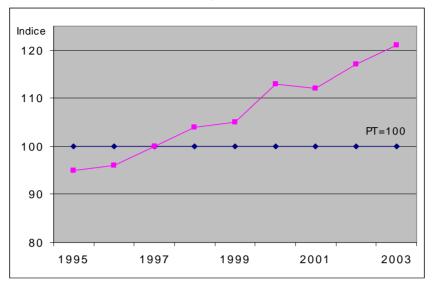
Gráfico 1 – Evolução do PIB da RAM (Preços Correntes)

Fonte: INE

Do mesmo modo, o PIB per capita da Região tem registado um crescimento significativo, reduzindo substancialmente as disparidades em relação à média nacional, ao evoluir numa trajectória de convergência, chegando mesmo a ultrapassar aquela média, a partir de 1998.

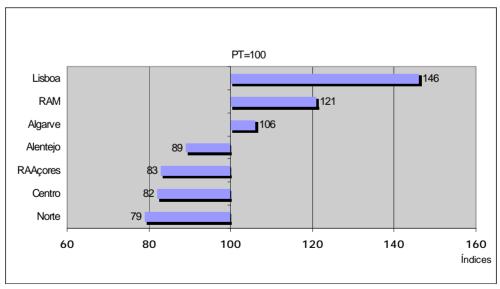
A dinâmica de crescimento deste indicador está patente nos níveis registados no índice de disparidade do PIB por habitante da Região, face à média nacional, que em 1995 era de 95,0% e em 2003 atingiu os 121,0%.

Gráfico 2 – Evolução do índice de disparidade do PIB per capita da RAM 1995-2003 (Portugal=100)



Comparativamente às restantes regiões do país (NUTS II), verifica-se que, em 2003, a RAM evidenciou uma situação favorável no que respeita ao seu PIB per capita, em percentagem da média nacional, porquanto apresentou um nível que apenas foi ultrapassado pela região de Lisboa (146,0% da média nacional), posicionando-se mesmo à frente da região do Algarve, que obteve 106,0%.

Gráfico 3 – Índices de disparidade do PIB per capita em 2003 Posicionamento da RAM a nível nacional (Portugal=100)



Fonte: INE

No contexto europeu, o PIB per capita da RAM segue também uma trajectória de convergência em relação aos níveis da União Europeia, conforme se observa pela evolução do índice de disparidade do PIB per capita, cujo posicionamento relativo face à UE 25 (em PPC), passou de 69,0% em 1995 para

90,0% em 2003. Esta variação traduz uma taxa de crescimento do PIB per capita regional de 30,4%, no período de referência.

Este ritmo de desenvolvimento manifesta-se igualmente na evolução da produtividade laboral da RAM. O valor acrescentado bruto (VAB) da Região por pessoa empregada passou dos 17,0 mil Euros em 1995 para 30,3 mil Euros em 2003, excedendo neste ano, a média nacional em 16 pontos percentuais, ou seja, o índice de disparidade da produtividade regional em relação à média nacional, variou de 94,0% em 1995 para 116,0% em 2003.

No âmbito das regiões nacionais (NUTS II), a RAM registou, em 2003, um dos valores mais elevados de produtividade, logo a seguir à região de Lisboa, que alcançou 30 pontos percentuais acima da média nacional.

Gráfico 4 – Evolução do índice de disparidade da produtividade da RAM 1995-2003

(Portugal=100)

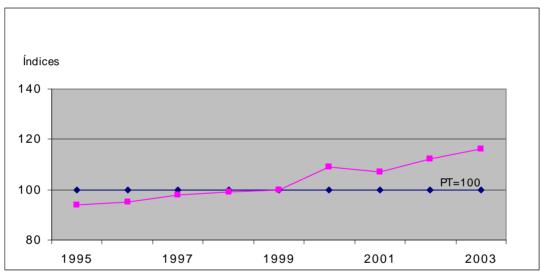
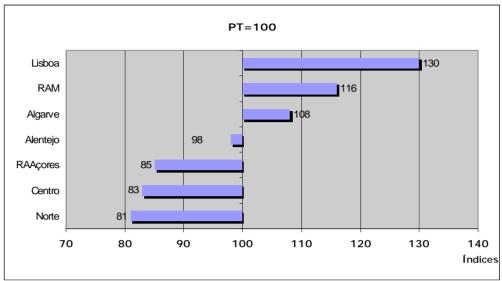
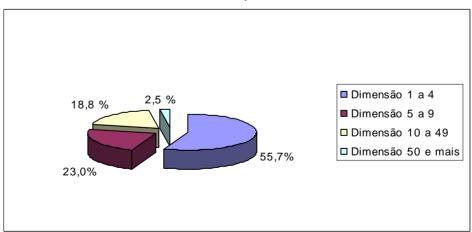


Gráfico 5 – Índices de disparidade da produtividade em 2003 Posicionamento da RAM a nível nacional (Portugal=100)



O tecido empresarial da Região é constituído maioritariamente por empresas de pequena dimensão, no que respeita ao número de trabalhadores, inferindo-se, segundo os Quadros de Pessoal de 2002, que cerca de 78,7% das empresas tinham menos de 10 pessoas ao serviço e apenas 2,5% empregavam 50 ou mais trabalhadores. No entanto, estas empresas absorviam 37,8% do total do pessoal ao serviço nas empresas madeirenses e as de menor dimensão (com menos de 10 pessoas), abrangiam 26,7% do emprego.

Gráfico 6 – Distribuição das empresas segundo o número de pessoas ao serviço



Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho

Considerando a distribuição das empresas por ramos de actividade, constata-se que 28,1% enquadravam-se no comércio por grosso e a retalho; 17,5% no sector da construção; 17,2% em hotéis, restaurantes e similares; 10,2% nas actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas e 9,5% nas indústrias transformadoras. Analisando esta repartição por ramos de actividade,

no que concerne ao ano anterior, nota-se que aquelas proporções mantêm o mesmo posicionamento relativo.

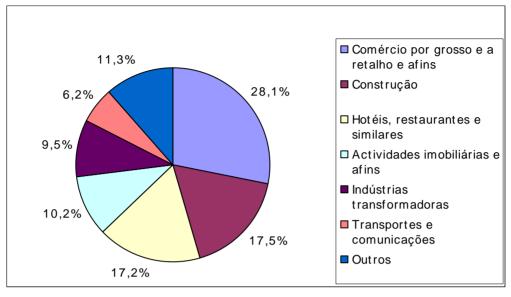


Gráfico 7 – Distribuição das empresas por ramos de actividade

Fonte: Quadros de Pessoal - Direcção Regional do Trabalho

Atendendo à antiguidade das empresas, verifica-se que 6,5% têm menos de um ano de actividade e 43.2% entre 1 e 10 anos.

A actividade empresarial também se consubstancia e dinamiza através do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), em quatro vectores distintos: o Centro de Serviços Internacionais, a Zona Franca Industrial (ZFI), o Centro de Serviços Financeiros e o Registo Internacional de Navios (Registos MAR), em total compatibilidade com as políticas defendidas pela UE, pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e pela Organização Mundial de Comércio (OMC).

No entanto, tem-se verificado um abrandamento no número de candidaturas no segmento referente aos Serviços Internacionais (decrescendo a uma taxa média anual de 7,1% desde o ano 2000), consequência do aumento da taxa do IVA, fixada a nível nacional. Este facto, inserido na política fiscal, repercutiu-se nalgumas empresas, nomeadamente nas telecomunicações e novas tecnologias, tendo mesmo algumas deixado a praça madeirense.

No âmbito da ZFI, verificou-se um ligeiro acréscimo no número de empresas estabelecidas, a que não foi alheia a instalação e desenvolvimento do Porto do Caniçal.

O movimento nos registos MAR tem oscilado nos últimos anos, apresentando um decréscimo de 15,5% de 2004 para 2005, resultado da competitividade do sector, que se caracteriza por uma forte componente concorrencial.

Ainda na política fiscal, convém referir o pagamento especial por conta, que todas as empresas do CINM estão sujeitas a partir de 2005, facto infenso ao desenvolvimento da actividade empresarial e que poderá contribuir ainda mais para a retracção do número de requerimentos a enviar ao CINM.

A evolução desta conjuntura está patente no seguinte quadro:

Quadro 2 - Entidades Licenciadas no CINM

Unidade: n.º

Ano	1995	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Serviços Internacionais	1.598	5.883	5.520	5.184	4.793	4.378	4.060
Empresas Industriais	36	48	45	46	49	53	56
Sociedades Financeiras	40	47	45	42	42	42	42
Regsitos MAR	56	264	262	245	255	246	213
Total	1.730	6.242	5.872	5.517	5.139	4.719	4.371

Fonte: Gabinete da Zona Franca da Madeira

Em 2005, a taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC) da RAM, situou-se nos 2,7%, evidenciando uma diminuição de 0,1 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

As classes de despesa do IPC que mais contribuíram para o referido decréscimo, foram: "vestuário e calçado" (-5,6%); "educação" (-0,7%); "acessórios, equipamentos domésticos e manutenção corrente da habitação" (+0,3%); "bens e serviços diversos" (+0,7%); "lazer, recreação e cultura" (+1,1%); "comunicações" (+1,2%); "produtos alimentares e bebidas não alcoólicas" (+1,5%); "saúde" (+2,1%) e "bebidas alcoólicas e tabaco " (+2,2%).

No sentido oposto, as classes do IPC que registaram maior subida de preços, foram os "hotéis e restaurantes" (+4,4%); os "transportes" (+5,3%) e a "habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis" (+6,4%).

No final de 2005, a inflação homóloga, ou seja, a subida de preços em relação ao mesmo mês do ano anterior (Dezembro de 2005 face a Dezembro de 2004), foi de 2,6%, sendo superior à observada em 2004, que se situou nos 2,4%.

No decurso dos últimos anos até 2003, a inflação na Região tem apresentado níveis inferiores aos verificados no Continente. A tendência inverteu-se em 2004 e 2005, anos em que a subida dos preços no Continente foi inferior à registada na Região.

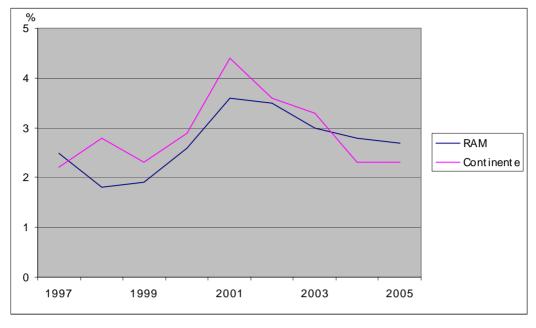


Gráfico 8 - Evolução da taxa de variação média anual do IPC na RAM e no Continente

A taxa de actividade da Região em 2005 registou um aumento de 2,2 pontos percentuais em relação a 2004, situando-se nos 50,2%, sendo contudo inferior à taxa de actividade verificada a nível nacional, que atingiu os 52,2%.

O aumento observado na taxa de actividade da RAM resultou de acréscimos ocorridos nas taxas de actividade masculina (+ 2,2 pontos percentuais) e feminina (+ 2,3 pontos percentuais), fixando-se estas taxas nos 57,1% e 44,1%, respectivamente. Refira-se, a propósito, que a participação das mulheres no mercado de trabalho a nível nacional é superior à da Região, porquanto a taxa de actividade feminina do país foi de 46,7%.

Em 2005, o emprego cresceu na RAM, na ordem dos 3,2%. A distribuição dos activos empregados pelos sectores de actividade económica revela um ligeiro aumento no sector secundário (passou de 25,6% em 2004 para 26,2% em 2005), devido fundamentalmente ao peso do sector da construção e obras públicas, que absorveu 17,9% do total do emprego, em detrimento das indústrias transformadoras, que vêm diminuindo a sua importância relativa no emprego total (6,7% em 2005, contra 7,0% em 2004 e 10,6% em 2001).

O sector terciário foi responsável por 64,8% do emprego em 2005 (65,2% em 2004), onde se destacam as actividades do "comércio por grosso e a retalho" (13,6% do total do emprego); "hotéis, restaurantes e similares" (10,7%); "administração pública, defesa e segurança social obrigatória" (10,6%), "educação" (7,9%) e "saúde e acção social" (7,0%).

No sector primário mantém-se a tendência decrescente do número de activos empregados da Região (9,0% em 2005), ocorrendo uma quebra de 0,2 pontos percentuais face ao ano anterior.

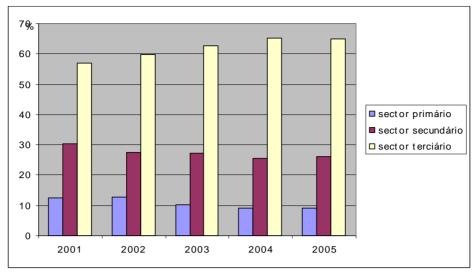


Gráfico 9 - Distribuição Sectorial do Emprego

Fonte: Direcção Regional de Estatística

A estrutura da população empregada por nível de ensino completo, em 2005, caracteriza-se por 76,3% apresentar o nível de instrução "até ao básico-3° ciclo (9° ano) " e 23,7% se situar no nível "secundário e superior". Em relação a 2004, esta estrutura educacional manteve-se praticamente inalterada.

O desemprego subiu na Região, em 2005, fixando-se a respectiva taxa nos 4,5%, o que representou um acréscimo de 1,5 pp, quando comparado com o ano de 2004. No entanto, convém referir, que os valores da taxa de desemprego da RAM, ao longo dos anos, têm sido sempre manifestamente inferiores aos registados a nível nacional (fig. 10).

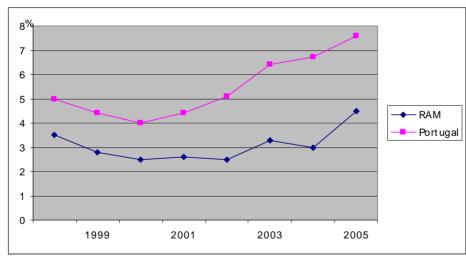


Gráfico 10 – Evolução da Taxa de Desemprego

Fonte: INE

Os inquéritos efectuados aos Orçamentos Familiares em 1995 e 2000 permitiram inferir sobre a estrutura das despesas médias anuais dos agregados e analisar a sua evolução no decurso da década de 90.

Conclui-se que aquela estrutura a nível da Região apresenta-se semelhante à do país, sendo que a maior afectação das despesas das famílias prende-se com a classe "habitação, despesas com água, electricidade, gás e outros combustíveis", embora na Região a respectiva parcela de despesa seja nitidamente superior (28,1% na RAM contra 19,8% a nível nacional, em 2000).

Por ordem de grandeza, seguem-se as despesas dos agregados em "produtos alimentares e bebidas não alcoólicas" e em "transportes", absorvendo em 2000, 18,0% e 15,5%, respectivamente, do dispêndio das famílias madeirenses, valores praticamente coincidentes com os observados no contexto nacional. As despesas em "transportes" na região, entre 1995 e 2000, evidenciaram um acréscimo expressivo, passando de 13,2% para 15,5%.

Estas três componentes de despesa atrás referenciadas, consideradas necessidades básicas da população, atingiram no seu conjunto 61,6% dos orçamentos familiares da RAM, em 2000 (62,7% em 1995), verificando-se por outro lado, que o consumo de bens enquadrados na classe "lazer, cultura e distracção" acusou entre 1995 e 2000, um aumento de aproximadamente 1,0 pontos percentuais, o que de certo modo revela uma melhoria da qualidade de vida e simultaneamente, uma evolução favorável no aspecto cultural.

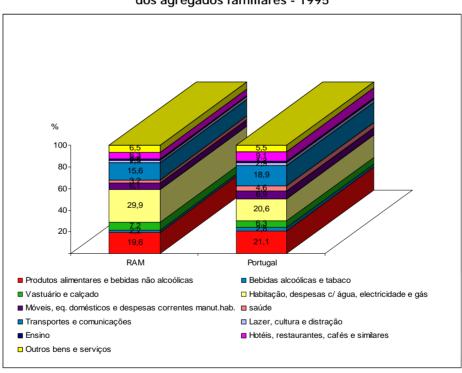


Gráfico 11 A – Estrutura das despesas médias anuais dos agregados familiares - 1995

Gráfico 11 B – Estrutura das despesas médias anuais dos agregados familiares - 2000

No âmbito da sociedade de informação, constatou-se que, em 2004, cerca de 38,0% das famílias madeirenses dispunham de computador, traduzindo-se num aumento significativo face aos anos anteriores (em 1997 apenas 9,6% dos agregados domésticos possuíam aquele equipamento). A percentagem registada em 2004 aproxima-se acentuadamente da proporção verificada a nível nacional, que naquele ano se situou nos 41,0%.

Do mesmo modo, a taxa de ligação à internet por parte dos agregados domésticos madeirenses registou um aumento exponencial em 2004, cifrando-se nos 23,0% (7,0% em 2001), atingindo quase a média nacional, que se fixou nos 26,0%.

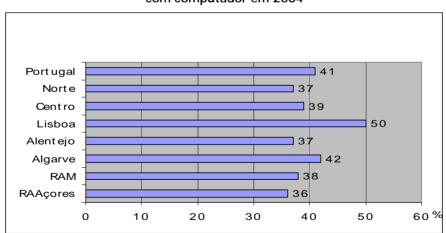


Gráfico 12 – Percentagem dos agregados domésticos com computador em 2004

Port ugal 126 Nort e 122 Cent ro 26 Lisboa 33 Alent ejo 21 Algarve 123 RAM 23 **RAAçores** 31 40 % 10 20 30

Gráfico 13 – Percentagem de agregados domésticos com ligação à Internet em 2004

No domínio da demografia, o Recenseamento Geral da População e da Habitação efectuado em 2001 (Censos 2001), demonstrou um decréscimo populacional na RAM entre 1991 e 2001, na ordem dos 3,3%, fixando-se, neste ano, a população residente da região em 245 011 habitantes.

Aferindo os resultados das duas últimas operações censitárias (1991 e 2001), conclui-se que, durante aquele intervalo temporal, a população jovem (grupo etário dos 0 aos 14 anos) registou uma diminuição de 5,4 pontos percentuais (em 1991 representava 24,5% do total da população residente e em 2001 cingia-se aos 19,1%). Em contrapartida, a população em idade activa (15-64 anos) aumentou 3,3 pp, correspondendo a 67,2% da população em 2001 (63,9% em 1991). Analogamente, a população idosa (65 e mais anos) também subiu, cerca de 2,1 pp, passando de 11,6% em 1991 para 13,7% em 2001.

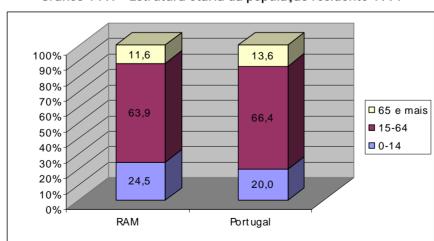


Gráfico 14 A – Estrutura etária da população residente 1991

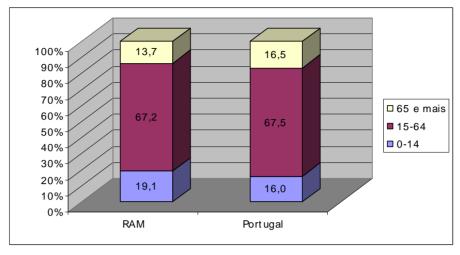


Gráfico 14 B – Estrutura etária da população residente 2001

A evolução da estrutura etária da população residente da RAM aponta para um envelhecimento da população, embora não tenha progredido de uma forma tão acentuada como a nível nacional.

Em 1991, o índice de envelhecimento da Região, ou seja, o peso da população residente com 65 ou mais anos face à população residente com menos de 15 anos, foi de 47,4% (47 idosos por cada 100 jovens) e em 2001, aquele índice atingiu os 71,9% (72 idosos por cada 100 jovens), sendo contudo muito inferior à média nacional que se fixou nos 102 idosos por cada 100 jovens.

Analisando a estrutura da população envelhecida da RAM, a nível concelhio, verifica-se que, em 2001, os concelhos do Porto Moniz, Santana, Calheta e São Vicente apresentaram índices elevados, acima da média nacional, contrastando com o concelho de Câmara de Lobos, que evidenciou o menor índice de envelhecimento da Região (34,1%). Ainda registando valores inferiores à média regional, posicionaram-se os concelhos de Santa Cruz, Machico e Porto Santo.



Gráfico 15 - Índice de envelhecimento por Concelho

Entre 1993 e 2004, a taxa de crescimento natural da Região tem-se mantido praticamente estável, fixando-se em 1,5‰ no ano de 2004, resultante da estabilidade verificada tanto na natalidade como na mortalidade.

No início da presente década, a taxa de crescimento migratório inverteu a tendência de sinal negativo que vinha registando, passando a apresentar valores positivos, sendo de 3,7‰ o seu valor em 2004. Neste sentido, os efeitos simultâneos destas duas taxas contribuíram para que o crescimento efectivo da população variasse de -3,7‰ em 1993 para 5,2‰ em 2004.

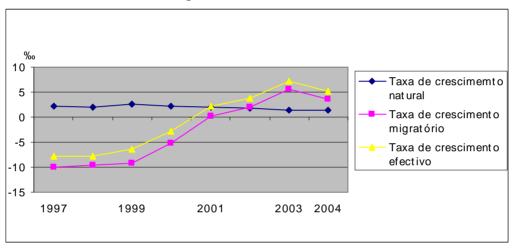


Gráfico 16 – Evolução das taxas de crescimento natural, migratório e efectivo da RAM

Fonte: Direcção Regional de Estatística

Analisando a evolução da população da Madeira numa perspectiva concelhia, conclui-se que os maiores decréscimos populacionais têm ocorrido nos concelhos de São Vicente, Porto Moniz, Santana, Calheta e Ponta do Sol, em consequência dos saldos natural e migratório negativos e que o maior crescimento da população se manifesta no concelho de Santa Cruz, devido fundamentalmente à deslocação de pessoas do concelho do Funchal, tendo em conta a melhoria das acessibilidades e o consequente encurtamento das distâncias.

A taxa de mortalidade infantil tem oscilado ao longo da última década, apresentando, até 2003, valores superiores à média nacional. Em 2004 fixou-se nos 3,7‰, sendo o valor mais baixo de sempre, verificado na região.

A cobertura de centros de saúde em todos os concelhos da RAM, originou uma mais vasta disponibilidade de infra-estruturas, o que se repercutiu também na redução substancial do valor daquela taxa, que em 2004 foi inferior à registada a nível nacional, que se situou nos 3,8‰.

14 12 10 8 6 4 2 0 1996 1998 2000 2002 2004

Gráfico 17 - Taxa de mortalidade infantil da RAM

Fonte: Direcção Regional de Estatística

A repartição sectorial do VAB da Região induz de imediato a terciarização da economia regional. Com efeito, o sector terciário obteve 81,5% do VAB em 2003, correspondendo 17,3% às "actividades imobiliárias"; 13,5% à "administração pública, defesa e segurança social"; 13,2% ao "comércio por grosso e a retalho e afins"; 9,8% aos "transportes e comunicações" e 9,4% aos "hotéis e restaurantes".

A Região tem-se assumido como um destino turístico de carisma internacional, detendo no sector do turismo uma forte componente desenvolvimentista na economia regional. Em 2003, a parcela do VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo foi de 10,7%.

A extensa oferta hoteleira da RAM caracteriza-se pela existência de 194 estabelecimentos em Outubro de 2005, maioritariamente unidades de 4 e 5 estrelas, a que corresponde uma capacidade de alojamento de 28 027 camas. Em relação a 1998, observou-se um crescimento relevante, que se traduziu em acréscimos de 29,3% e 41,3%, no que respeita ao número de estabelecimentos e ao número de camas, respectivamente.

No entanto, assistiu-se em 2004 a uma diminuição de 1,7% no número de hóspedes entrados, em relação ao ano anterior, com a consequente descida de 1,9% no número de dormidas (de 5 598,0 milhares em 2003 para 5 493,5 milhares em 2004). A duração média de estadia dos turistas foi de 6,5 dias neste ano, mantendo-se inalterável em relação a 2003.

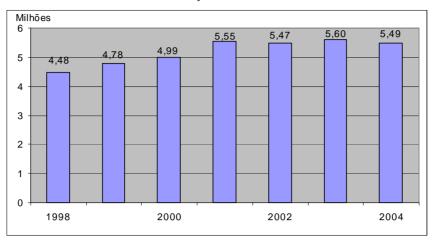


Gráfico 18 - Evolução das dormidas na RAM

Fonte: Direcção Regional de Estatística

Os principais mercados de proveniência de turistas continuam a ser o Reino Unido, a Alemanha e Portugal, absorvendo 66,9% do total de hóspedes entrados e 66,7% do total das dormidas, em 2004.

O Reino Unido mantém-se como principal mercado emissor, englobando 29,1% do total das dormidas neste ano, seguindo-se a Alemanha com 22,7% e Portugal com 14,9%.

A quebra registada nas dormidas manifestou-se também no valor da taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros, que se situou nos 53,9% em 2004, evidenciando uma redução de 3,1 pontos percentuais face ao ano anterior (57,0% em 2003). Comparativamente a anos anteriores, esta redução é ainda mais acentuada (64,6% em 1999), o que revela que o rápido crescimento ocorrido na oferta não tem correspondido ao nível da procura.

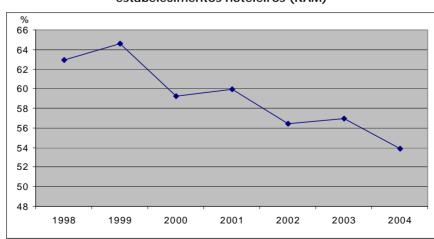


Gráfico 19 – Evolução da taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros (RAM)

Fonte: Direcção Regional de Estatística

Por categorias dos estabelecimentos hoteleiros, constata-se que os hotéis-apartamentos continuam a registar, em 2004, a taxa de ocupação mais elevada (63,3%), seguindo-se os hotéis (52,8%), as estalagens (39,8%) e por último, as pensões (36,4%).

As receitas totais dos estabelecimentos hoteleiros da RAM, em 2004, totalizaram 243,7 milhões de Euros, registando-se um decréscimo de 0,6% relativamente ao ano anterior (245,2 milhões de Euros em 2003).

Os avultados investimentos empreendidos no sector do turismo, nomeadamente a abertura de novas unidades hoteleiras, têm contribuído para o aumento do emprego, verificando-se que entre 1998 e 2004, o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos hoteleiros (relativo a 31 de Julho), passou de 5 426 para 7 290, traduzindo-se num acréscimo significativo na ordem dos 34,4%.

Por outro lado, convém notar, que o turismo no espaço rural vem adquirindo uma particular importância, contribuindo para a diversificação da oferta turística da Região. Em 1998, a RAM dispunha de 17 estabelecimentos de turismo no espaço rural, com 159 camas e, em Outubro de 2005, a capacidade de alojamento totalizava 528 camas, distribuídas por 44 unidades.

O número de hóspedes entrados, em 2004, nestes estabelecimentos, foi de 8 598 (+7,3% que em 2003), contribuindo para um acréscimo de 8,0% no número de dormidas (47 478), conquanto a taxa de ocupação se posicione ainda nos 24,8%. Os proveitos totais obtidos pelos estabelecimentos desta categoria ascenderam a 1 394,5 milhares de Euros, acusando variações positivas relativamente aos anos precedentes (+13,0% que em 2003).

Ainda no domínio da actividade turística, destaca-se o impacto que o Porto do Funchal tem a nível do mercado internacional de cruzeiros, conforme se infere pelo crescimento relevante e contínuo que se vem manifestando no decurso dos últimos anos.

Em 2005, escalaram o Porto do Funchal 269 navios de cruzeiro transportando 300 262 passageiros em trânsito, o que, em relação a 1998 representou uma subida de 31,9% no número de escalas e um acréscimo significativo de 106,0% no número de passageiros transportados. Comparativamente a 2004, o movimento ocorrido em 2005, traduziu-se em aumentos de 5,5% e de 7,8%, no que respeita ao número de escalas e ao número de passageiros em trânsito, respectivamente.

No âmbito dos transportes aéreos, salienta-se o crescente aumento de tráfego que se tem registado no Aeroporto Internacional da Madeira, nos anos mais recentes. Embora tenha ocorrido um decréscimo de 1,1% no total de aterragens em 2004, face ao ano anterior, o número de passageiros desembarcados apresentou, naquele ano, uma variação positiva de 1,9%. Ao analisarmos a evolução do movimento de tráfego aéreo até 2004, observa-se que, em relação ao ano de 1998, a Região registou um aumento acentuado tanto no número de aterragens como no de passageiros desembarcados, que se traduziu em taxas de crescimento na ordem dos 20,2% e 30,8%, respectivamente.

Milhões
1,2
1,15
1,1
1,05
1
0,95
0,9
0,85
0,8
0,75
0,7
1998 2000 2002 2004

Gráfico 20 – Movimento dos passageiros desembarcados no Aeroporto Internacional da Madeira

Fonte: Direcção Regional de Estatística

Os voos charter assumem uma proporção significativa no total do tráfego aéreo, representando, em 2004, 19,5% do total de aterragens e 26,4% dos passageiros desembarcados. Contudo, aferido com o ano anterior, este tráfego apresentou uma diminuição de 1,9% no que concerne ao número de aterragens e um decréscimo de 3,9% nos passageiros desembarcados.

No que respeita aos transportes marítimos de mercadorias, movimentaram-se, em 2004, nos portos da RAM, cerca de 2 160,3 milhares de toneladas de mercadorias carregadas e descarregadas, o que correspondeu a um acréscimo de 18,1% relativamente ao ano anterior. As mercadorias descarregadas representaram 94,1% do volume total, enquanto que as carregadas apenas detiveram 5,9% daquele valor, o que revela a reduzida dimensão da actividade exportadora da Região, que praticamente se circunscreve aos designados produtos tradicionais.

Sobre o modo de acondicionamento da carga, constatou-se que, em 2004, os granéis sólidos constituíram 41,3% das mercadorias descarregadas, seguindo-se a carga contentorizada, com 31,3%, os granéis líquidos (21,7%) e a carga geral (5,7%). A quase totalidade das mercadorias carregadas (93,2%) foram transportadas em contentores e apenas 6,5% constituiu carga geral.

O tráfego de mercadorias efectuou-se incisivamente com o território nacional, representando 63,9% do total da carga movimentada, em 2004. Cerca de 64,0% das mercadorias descarregadas foram provenientes de portos nacionais e as mercadorias carregadas destinaram-se quase exclusivamente àqueles portos (97,2%), sendo diminuta a parcela destinada a tráfego internacional (2,8%).

Os principais grupos de mercadorias descarregadas, em 2004, foram, tal como se observou em 2003, "cimentos, cal e materiais de construção manufacturados" (44,4%), "produtos petrolíferos" (21,0%), "produtos alimentares e forragens" (9,3%), "produtos metalúrgicos" (5,5%) e "cereais" (2,9%). Integraram as mercadorias carregadas, nomeadamente, "batatas, outros legumes frescos ou congelados e frutos frescos" (13,5%), "produtos alimentares e forragens" (13,1%), "artigos diversos" (12,1%) e "madeira e cortiça" (11,6%).

O peso relativo do sector secundário na estrutura do VAB em 2003, foi de 15,7% (17,2% em 2002), sendo fortemente impulsionado pelo sector da construção e obras públicas.

Este ramo de actividade registou, nos últimos anos, um crescimento relevante, devido aos elevados índices de construção de habitações, de infra-estruturas ligadas à actividade turística e de empreendimentos de grande vulto, nomeadamente a criação de importantes acessibilidades rodoviárias, que permitiram reduzir substancialmente as distâncias inter-concelhias e que, consequentemente, têm contribuído para uma progressiva dispersão das actividades económicas para outros concelhos para além do Funchal, tornando-os, por sua vez, mais atractivos em termos de fixação de pessoas.

A diminuição de 1,4 pontos percentuais ocorrida em 2003, face ao ano anterior, no VAB da construção, resultou do facto de alguns destes investimentos integrados nas obras públicas (vias de comunicação terrestre e obras da frente-mar), terem entretanto ficado concluídos.

As indústrias transformadoras detiveram, em 2003, 4,8% do VAB regional (4,9% em 2002), o que reflecte o baixo nível de industrialização da Região, limitando-se a actividade industrial às indústrias agro-alimentares, das bebidas e do tabaco e às indústrias artesanais dos vimes, das tapeçarias e dos bordados. Estas actividades de carácter artesanal baseiam a sua produção em mão-de-obra intensiva e com uma certa precariedade tecnológica, o que gera uma baixa produtividade.

A produção de Vinho da Madeira registou em 2000 um aumento considerável, na ordem dos 22,6%, em relação ao ano anterior. Posteriormente constatou-se um certo abrandamento, devido provavelmente ao elevado valor dos stocks existentes, que têm diminuído nestes últimos anos (de 2.670,7 milhares de Euros em 1999 para 1.460,7 milhares se Euros em 2003). Todavia, numa perspectiva de comercialização, a formação bruta de capital fixo tem evoluído favoravelmente a partir do ano 2000, conforme se pode constatar no quadro 3.

O sector energético absorveu 1,7% do VAB em 2003, não ocorrendo qualquer alteração em relação ao ano anterior.

A produção de energia na RAM tem registado um crescimento contínuo e acentuado, conforme se constata pela evolução verificada de 531 milhares de Kwh em 1998 para 783 milhares em 2004, ao que também correspondeu significativos aumentos de produtividade.

O esforço desenvolvido na componente eólica, cuja produção mais que triplicou entre 2002 e 2004, reflecte inequivocamente o interesse que a Região patenteia em dinamizar as energias renováveis face à dependência externa, consubstanciada no consumo de energia térmica e, consequentemente, melhorar o impacto ambiental.

Analisando a repartição do consumo energético pelos principais utilizadores, verifica-se que, em 2003, a parcela correspondente ao sector industrial é muito reduzida (tal como nos anos anteriores), fixando-se em apenas 12,9%, o que revela o fraco contributo deste sector no tecido produtivo regional. A nível do Continente e no mesmo período, o sector industrial foi responsável por 40,6% do consumo energético.

O sector primário é o que menos contribui para a formação do VAB regional, detendo apenas 2,8% do seu valor em 2003.

A agricultura vem desenvolvendo a sua actividade numa superfície agrícola utilizada (SAU) cada vez mais reduzida e com um menor número de explorações. Em 2003 existiam 12 416 explorações com SAU, que ocupavam uma área total de 5 102 hectares, sendo de 4 109 m² a sua dimensão média. Em relação a 1999, ocorreu uma diminuição de 14,4% no número de explorações agrícolas e uma redução de 9,6% na respectiva área.

Predominam as pequenas explorações de carácter familiar, ocupando uma população de 29 025 pessoas em 2003, correspondente a cerca de 11,8% da população residente da Região (em 1999 a mão-de-obra agrícola familiar abrangia 17,9% da população total).

A mão-de-obra não familiar representou, naquele ano, apenas 4,7% da mão-de-obra agrícola e daquela, somente 33,5% se dedicava exclusivamente à agricultura.

Não obstante a diminuição verificada no número de explorações e mão-de-obra agrícolas, o empenho que se tem imprimido na rentabilidade do sector agrícola, fez com que resultasse uma melhoria na qualidade dos produtos regionais, designadamente vinho, banana e outros frutos tropicais e flores, o que contribuiu para que o valor acrescentado bruto deste ramo de actividade registasse um aumento de 0,2 pontos percentuais de 2002 para 2003, representando, neste ano, 2,2% da estrutura produtiva regional.

Do mesmo modo, tem-se assistido, nos últimos anos, a um efectivo aumento de produtividade no sector da agricultura e produção animal, que passou de 2,6 milhares de Euros em 1995 para 4,4 milhares em 2003.

A quantidade de pesca descarregada tem sofrido oscilações ao longo dos últimos anos, estando muito dependente da captura de tunídeos. Em 2005 ocorreu uma quebra de 16,9% no volume de pescado descarregado, em relação ao ano anterior, resultado das diminuições verificadas nas duas principais espécies que compõem a actividade piscatória da Região (tunídeos e peixe espada preto).

Quadro 3 – Evolução da situação socio-económica

INDICADORES DEMOGRÁFICOS	1991	1997	2001
Populacão (nº) ^{a)}	253 426	258 650	245 011
Populacao (nº) Populacional (hab/Km²)	325	332	308
Estrutura Etária da População (%)	323	332	300
0 -14 anos	24,5	20,4	19,1
15 - 64 anos	63,9	67,5	67,2
65 e mais anos	11,6	12,1	13,7
Índice de Envelhecimento (%)	47,4	59,7	71,9
			2004
Taxa de Natalidade (‰)	13,6	12,1	12,2
Taxa de Mortalidade (‰)	10,1	9,9	10,7
Taxa de Crescimento Natural (%)	3,6	2,1	1,5
Taxa de Crescimento Migratório (%)	-4,4	2,7	3,7
Taxa de Crescimento Efectivo (%)	-0,8	4,8	5,2
INDICADORES ECONÓMICOS	1990	1995	2003
PIBpm (10 ⁶ euros)	871	1.908	3.651
VABpb (10 ⁶ euros)	810	1.659	3.148
Distribuição do VAB por ramos			
de actividade (%)		4.2	2.0
Agricultura e Pescas	6,9	4,2	3,0
Energia Indústria	3,9 7,0	2,2 5,7	1,8 5,3
Construção	7,0 9,8	11,0	9,3
Comércio, Hotéis e Restaurantes	22,0	21,4	23,6
Outros Serviços	57,3	60,7	61,5
SIFIM (Serviços de intermediação financeiraindirectamente medidos)	-6,9	-5,2	-4,5
PIB/Hab (euros)	3 427	7.660	15.081
PIB/Hab País=100 (%)	69,1	95,0	121,0
PIB/Hab (PPC) EUR 15=100 (%)	41,1	63,0	82,0
PIB/Hab (PPC) EUR 25=100 (%)	-	69,0	90,0
Produtividade (10 ³ euros)	-	17,0	30,3
Índice de disparidade da produtividade			
País=100 (%)	-	94,0	116,0
PREÇOS	1990	1997	2005
Taxa de variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%)	10,3	2,5	2,7
TURISMO - HOTELARIA ^{b)}	1990	1998	2005
Estabelecimentos (n°) c)	85	167	194
Capacidade de Aloiamento (nº) ^{c)}	13.419	19.996	28.027
			2004
Pessoal ao Serviço (nº)	4.491	5.426	7.290
Hóspedes (nº)	520.515	634.024	842.213
Estrangeiros	403.939	503.119	616.971
Nacionais	116.576	130.905	225.242
Dormidas (nº)	3.256.178	4.483.127	5.493.475
Estrangeiros	2.766.315	3.959.824	4.676.623
Nacionais Tava de Cauracião (0)	489.863	523.303	816.852
Taxa de Ocupação (%)	67,4	62,9	53,9
Estadia Média (dias) Turismo no Espaço Rural	6,3	5,9	6,5
Estabelecimentos (nº) ^{d)}			44
Estabelecimentos (n°) ^(d) Capacidade de Aloiamento (n°) ^(d)			528
Hóspedes (n°)			8.598
Dormidas (n°)	_	_	47.478
TRANSPORTES AÉREOS	1990	1998	2004
Aterragens (n°)	6.961	9.726	11.690
Passageiros Desembarcados (nº)	536.983	871.616	1.139.814
g ()	1000	1998	2005
TRANSPORTES MARÍTIMOS	1990		
	1990		
TRANSPORTES MARÍTIMOS Navios de Cruzeiro - Porto do Funchal Escalas (nº)	141	204	
TRANSPORTES MARÍTIMOS Navios de Cruzeiro - Porto do Funchal		204 145.766	300.262
TRANSPORTES MARÍTIMOS Navios de Cruzeiro - Porto do Funchal Escalas (nº)	141		
TRANSPORTES MARÍTIMOS Navios de Cruzeiro - Porto do Funchal Escalas (nº)	141		269 300.262 2004 127.750

ENERGIA	1990	1998	2004
Produção de Electricidade (10 ³ Kwh)			
Total	290.150	531.228	786.036
De origem Hídrica	52.184	77.790	60.150
De origem Térmica	237.966	453.438	694.441
De origem Eólica		_	28.429
INDÚSTRIA DO VINHO DA MADEIRA	1999	2000	2003
Produção do Vinho da Madeira (hl)	48.004	58.863	41.281
Formação Bruta de Capital Fixo (euros)	1.250.082	492.159	1.052.305
Variação de Existências (euros)	2.670.669	2.343.966	1.460.701
AGRICULTURA	1989	1997	2003
Explorações c/ SAU (nº)	23.148	16.833	12.416
SAU (ha)	7.012	7.315	5.102
Dimensão Média das Explorações (ha)	0,3	0,43	0,41
Rendimento do Agregado (%)		0.0	
exclusivamente da exploração	11,1	9,3	4,7
Mão-de-obra Familiar (incluindo produtor)	52.440	37.669	29.025
permanente 0-49% permanente 100%	77,1 3,4	74,3 5,4	70,4 4,4
Mão-de-obra Não Familiar	1.329	2.771	1.424
permanente 0-49%	33,9	55,3	47,3
permanente 100%	47,9	10,4	33,5
PESCA	1990	1997	2005
Descarga de Pescado (ton)	9.638	11.071	6.711
Tunídeos e Similares	4.041	4.182	2.164
Peixe Espada Preto	2.857	4.024	3.195
Cavala	967	1.663	568
Chicharro	1.333	762	483
Outras Espécies	440	440	301
EMPREGO	1992	1997	2005
Distribuição do Emprego por sectores (%)			
Sector Primário	14,0	12,4	9,0
Sector Secundário	34,5	28,2	26,2
Construção	12,9	11,8	17,9
Sector Terciário	51,5	59,4	64,8
Comércio	10,6	12,1	13,6
Hotéis e Restaurantes	10,1	9,0	10,7
Taxa de Actividade (%)			
Total	46,3	44,3	50,2
H	52,7	51,3	57,1
M Taxa de Desemprego (%)	40,5	38,4	44,1
Total	3,3	5,2	4,5
H	3,0	5,2 5,2	4,0 n.d
M	3,6	5,2 5,4	n.d
Jovens	9,1	13,4	n.d
H	6,3	11,6	n.d
M	13,3	16,5	n.d
SAÚDE	1990	1997	2003
Médicos por 1000 habitantes	1,4	1,6	2,1
Habitantes/médico (nº)	700	626	485
Camas p/1000 hab (hospitais e centros de saúde)	3,5	8,0	7,5
Enfermeiros por 1000 habitantes	3,6	3,5	6,2
Farmácias (nº)	35	39	42
Postos de Medicamentos (nº)	16	11	11
			2004
Taxa de Mortalidade Infantil (%)	12,1	6,7	3,7

n.d. Dados não disponíveis

a) A população relativa a 1991 e 2001 refere-se aos Censos e a de 1997 teve por base as estimativas do INE, com referência a 30.06

b) A partir de 2002, inclusivo, os dados relativos ao turismo de espaço rural, passaram a ser publicados separadamente c) Os dados relativos a 2005 reportam-se ao mês de Outubro d) Dados referentes a Outubro de 2005

1.2 – MODIFICAÇÕES COM PARTICULAR RELEVÂNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Durante o ano de 2005, as alterações no quadro das políticas públicas regionais com repercussões sobre a execução do Programa e que podem influenciar a própria implementação de algumas Medidas, nos termos em que constam no Complemento de Programação do Programa, abrangem:

Ø COMPONENTE FEDER

No contexto dos Parques Empresariais co-financiados, torna-se importante assinalar um conjunto de medidas criadas pelo Governo Regional da Madeira com o objectivo de dinamizar estas infra-estruturas. Assim, foi aprovada, a 06.12.2005, na Assembleia Legislativa Regional, a proposta de alteração do Decreto Legislativo Regional N.º 18/99/M, de 28 de Junho, que consagra a atribuição de benefícios fiscais de natureza contratual, a projectos a localizar nos parques empresariais da Calheta, Ponta do Sol, Porto Moniz, Ribeira Brava, Santana ou São Vicente. Com esta medida pretendeu o Governo Regional, através da captação de investimento para os parques empresariais mais periféricos, descentralizar investimentos, promover a criação de emprego nos respectivos concelhos, combatendo o êxodo rural, melhorar a qualidade do meio ambiente e promover a requalificação urbana e o ordenamento do território.

De referir que este diploma consagra, para projectos de investimento de valor igual ou superior a 125.000 Euros (ou 75.000 Euros no caso do promotor ser jovem empresário), a levar a cabo num daqueles Parques Empresariais, incentivos fiscais em regime contratual, com período de vigência até 10 anos, que compreendem isenções em sede de Imposto de Selo, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), bem como um crédito de imposto em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), de valor que poderá atingir 35% das aplicações relevantes do projecto efectivamente realizadas, a deduzir ao valor de Imposto que as sociedades tenham a pagar, nos termos do código do IRC. Esta é uma medida de impacto extremamente significativo ao nível da diminuição da carga fiscal das empresas madeirenses, que contraria a tendência de aumento de carga fiscal verificada a nível nacional.

Por outro lado, e após análise da viabilidade económico-financeira, foi decidido proceder, nalguns Parque Empresariais (Estreito, Machico e Calheta), à construção de pavilhões industriais, disponibilizando aos promotores duas alternativas de acesso:

- § Em regime de direito de superfície sobre lote de terreno;
- § Em regime de direito de utilização de pavilhão industrial.

A opção por ambas as soluções decorre da análise das características específicas do tecido empresarial madeirense, em geral, e dos concelhos em causa, em particular, da actual situação económica do país e das consequentes dificuldades de recurso ao crédito bancário, pelo que são notórias as reticências apresentadas por alguns empresários (ou promotores), face à necessidade de procederem ao investimento inerente à construção de um pavilhão industrial. Assim, através da iniciativa de construção dos pavilhões, será possível a criação de sinergias fora do alcance dos empresários (ou promotores) individualmente considerados, sendo que, do ponto de vista destes últimos, o aumento do valor da

prestação mensal a pagar à Madeira Parques Empresarial, SA (MPE) será vantajoso face aos custos de um eventual recurso a um crédito bancário ou, em casos de utilização de fundos próprios, representa a diluição no tempo de um dispêndio de recursos que teria de ser efectuado à priori.

A par destas Medidas, importa assinalar que o Fundo de Capital de Risco (FCR), criada com o apoio FEDER, no âmbito da acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial, em funcionamento desde finais de 2004, poderá ajudar nos investimentos de instalação nos Parques Empresariais, e assim inverter as dificuldades sentidas nas condições de execução da intervenção em termos de dinamização da envolvente empresarial, pelo impacto positivo expectável.

Outra Medida relevante prende-se com a própria alteração do SIPPE (desde Agosto de 2004) que veio permitir, por um lado, o financiamento de projectos com maior dimensão financeira e, por outro, a majoração da taxa de incentivo em 5% nos projectos com instalação em parques empresariais, tendo naturalmente se reflectido no ano de 2005.

Ø COMPONENTE FSE

Verificou-se no ano 2005, uma modificação do quadro de referência para os recursos humanos (Estratégia Europeia para o Emprego) com efeitos na Política de Emprego regional. Assim, o novo Plano Regional de Emprego (PRE) 2005-2008 adapta estas modificações, bem como as orientações resultantes da avaliação intercalar da Estratégica de Lisboa.

Atendendo a que o POPRAM III 2000-2006 não se encontrava ajustado às novas realidades e orientações na área do emprego, nomeadamente com as que constam no Plano Regional de Emprego 2005-2008, houve a necessidade de ajustar as acções da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social e, em concreto, as Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, tendo-se para o efeito adaptado o Complemento de Programação em Outubro de 2005.

As alterações visaram uma melhor adaptação à política de emprego, de acordo com a realidade do mercado de trabalho regional, e respeitaram essencialmente à:

- § Junção das acções 1.5.9 e 1.5.10, uma vez que a Directriz 1 do PRE refere a necessidade de "desenvolver e implementar medidas activas e preventivas a favor dos desempregados";
- § Alteração do objectivo da acção 1.5.10 para inclusão dos desfavorecidos, de acordo com a Directriz 7 do PRE que, a não existir, coloca dificuldades ao Instituto Regional de Emprego (IRE) quanto ao enquadramento das medidas Vida e Trabalho, Empresas de Inserção, Programa para os Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), bem como de outras medidas que se achem adequadas e necessárias à promoção da inserção na vida activa dos grupos desfavorecidos;
- § Manutenção, com alguns ajustamentos, da acção 1.5.11 e alteração da acção 1.5.12 de forma a abranger projectos que fomentem o espírito empresarial.

Em termos legislativos foi publicada a Portaria n°18/2005, de 22 de Dezembro, publicada no JORAM I-S, n.° 21, de 11 de Março, que altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.° 9-A/2001, de 15 de Março, com a

redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril e 145/2004 de 3 de Agosto, que teve como objectivo alterar as taxas de contribuição privada no âmbito dos projectos co-financiados, de modo a que as mesmas fossem mais adequadas à tipologia de promotores existentes na Região, permitindo assim facultar o acesso à formação a um conjunto de beneficiários que, de outro modo, poderiam não o conseguir.

CAPÍTULO II – ACTUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERCALAR

De acordo com o estipulado no art. 42° (4), do Regulamento (CE) 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários procedeu à Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa. O respectivo Estudo foi contratado ao consórcio designado «CEDRU/QP», que deu início os trabalhos no dia 14 de Abril de 2005, tendo a 16 de Novembro do mesmo ano merecido aprovação da Autoridade de Gestão (AG).

Realizado sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão, o Estudo foi também acompanhado por um Grupo Técnico de Avaliação (GTA), constituído para intervir na análise dos resultados e validação dos mesmos.

Estruturado em três fases, a primeira delas culminou com a entrega do Relatório de Progresso a 28 de Abril. Esta fase do Estudo caracterizou-se pela realização de uma missão de trabalho da Equipa de Avaliadores à Região, que teve por objectivo o lançamento dos trabalhos, as primeiras recolhas de informação e o estabelecimento de uma metodologia de relacionamento entre a equipa de Avaliação e a Gestão do Programa.

Para além dos contactos com a AG, efectuaram-se as primeiras entrevistas com os Gestores das Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O, IFOP e do SIPPE) e recolheu-se documentação diversa, o que possibilitou o desenvolvimento aprofundado da metodologia proposta e a definição do Programa de Trabalhos definitivo.

A segunda fase, que decorreu entre Maio e Setembro, resultou na versão preliminar do Relatório Final. Nesta fase, teve início a abordagem das questões de avaliação propriamente ditas, sendo o processo analítico composto pelas seguintes componentes principais:

- § Reanálise do desempenho financeiro do POPRAM III ao nível global e por Eixo Prioritário, Fundo, Medida, Acção e Sub-acção;
- § Reanálise das realizações e dos resultados do Programa ao nível global e por Eixo Prioritário, Fundo, Medida, Acção e Sub-acção;
- § Análise dos impactes directos e observáveis e estimativa dos impactes e efeitos de sinergia globais do Programa;
- § Avaliação das alterações introduzidas a meio percurso no POPRAM III (reprogramação 2004);
- § Reavaliação e validação das conclusões (gerais e específicas) e das recomendações do Estudo de Avaliação Intercalar;
- § Aprofundamento da análise temática sobre as linhas de orientação a seguir para a definição de critérios de selecção para projectos de natureza imaterial, tendo em vista a operacionalização do Programa no próximo período de programação;
- § Análise específica de um conjunto de Medidas, Acções e Sub-acções previamente seleccionadas.

À semelhança do que sucedeu com o Relatório de Progresso, também o Relatório Final Preliminar mereceu parecer favorável da AG e do GTA, em 10 de Outubro de 2005. Não obstante a aceitação do

referido Relatório foi, feita uma observação no sentido de que a Equipa de Avaliação teria que ter em conta as considerações/sugestões apresentadas quer pela AG, quer pelo GTA aquando da elaboração do Relatório Final.

Finalmente a terceira e última fase da Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar, consistiu no desenvolvimento dos trabalhos que antecederam a entrega do Relatório Final e, em particular, na análise das conclusões e recomendações apresentadas na versão preliminar, ou seja, os trabalhos necessários à incorporação de elementos adicionais que foram julgados convenientes, tendo em consideração as apreciações apresentadas pelas entidades acima mencionadas.

Deste modo, após a entrega do Relatório Final pela empresa responsável pelo Estudo, foi o mesmo posto à consideração do GTA através de consulta escrita efectuada entre 31/10/05 e 10/11/05. Aprovado por unanimidade, o parecer dos membros do referido grupo foi o de que «(...) em termos gerais [o RF] se encontra bem estruturado, estando em conformidade com os requisitos técnicos do caderno de encargos e com os critérios metodológicos definidos». Por seu lado, a Autoridade de Gestão do Programa, considerou que «(...) embora a versão actual do estudo em análise pudesse, em alguns capítulos, ser aprofundada e complementada é, contudo, entendimento (...) que o Relatório Final confirma na globalidade as constatações do primeiro Estudo (Avaliação Intercalar do POPRAM III – Relatório Final) e neste contexto a pertinência das medidas implementadas aquando da revisão intercalar do POPRAM III, bem como, em termos de perspectivas para o próximo período de programação, a apresentação de pistas que poderão constituir-se como elementos positivos no âmbito do modelo (estratégia) de desenvolvimento para a Região e, em concreto, para a sua operacionalização através dos instrumentos operacionais com financiamento comunitário».

Assim, em 16 de Novembro de 2005, foi emitido o termo de aceitação referente à aprovação do Relatório Final da Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, no âmbito do QCA III (2000-2006).

Uma vez que o exercício de Actualização da Avaliação Intercalar de 2005 proporcionou recomendações ao Programa Operacional, a Autoridade de Gestão, na sua função de disseminação dos resultados da Avaliação, bem como de feedback e acompanhamento da aplicação desses resultados, preparou uma nota síntese sobre a Actualização da Avaliação Intercalar do POPRAM III.

Esta nota síntese integra uma matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas que tem por finalidade apoiar e estimular a Gestão a aplicar os resultados da Avaliação na formulação/adaptação de medidas novas/existentes e na sua implementação. O preenchimento integral desta terá ainda subjacente dois momentos temporais, um primeiro, onde se identificarão as "Propostas de acções a implementar", e um segundo, posterior, para as "Acções implementadas".

O quadro que a seguir se apresenta espelha o atrás citado, constando deste não só as recomendações de carácter específico mas, de igual modo, pela sua pertinência, observações de carácter geral.

Quadro 4 - SÍNTESE DAS PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES (Matriz para feedback e acompanhamento das acções implementadas)

	Recomendações por Medida [no âmbito da
Medida	actualização da avaliação intercalar]
1.1-Valorização do potencial turístico	- considerando o actual cenário de comprometimento financeiro e de execução física () bem como as modificações operadas pós-avaliação intercalar, os esforços da gestão deverão centrar-se em intervenções de recuperação de edifícios e monumentos históricos (), [bem como na] aprovação de projectos visando a melhoria da rede regional de bibliotecas
e de lazer	- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem () alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, designadamente: a nível da recuperação da rede de levadas e caminhos antigos, essenciais para a afirmação da Madeira no domínio do turismo ecológico e da recuperação do património monumental e etnográfico
1.2-Estímulo à inovação e	- face à [razoável] margem de manobra financeira e de intervenção ao nível de aprovações, é desejável, a implementação de novos projectos, com base na carteira do PRAI, (), [em] domínios como sejam a promoção do empreendedorismo, as redes de cooperação, a transferência de tecnologia ou o desenvolvimento de novos conceitos empresariais e novos produtos
sociedade da informação	- [ainda, é desejável] a flexibilização de procedimentos administrativos burocráticos e pesados (), bem como um acompanhamento mais próximo e adaptado às necessidades específicas dos actores (), isto é, um modelo proactivo, "à medida para cada caso", promovendo () complementaridades e sinergias entre o POPRAM III e outras iniciativas (), [e] parcerias estratégicas, de modo a evitar o trabalho de forma isolada (universidade vs empresas)
1.3-Melhoria das acessibilidades exteriores	- tendo em consideração a elevada taxa de comprometimento () urge encontrar formas de financiamento para a execução do projecto de requalificação do Porto do Funchal
1.4-Protecção e	- tendo presente () [o cenário de comprometimento], torna-se imperioso acelerar os ritmos de execução física e financeira dos projectos (), sendo igualmente recomendável proceder à reformulação do sistema de indicadores e monitorizar os respectivos resultados numa base de dados fiável sobre os resultados obtidos (), devendo igualmente serem maximizadas as sinergias com os projectos apoiados pelo Fundo de Coesão
valorização do ambiente e ordenamento do território	- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem () alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: a valorização do património natural possuidor de elevada biodiversidade e a gestão do território visando a redução dos focos de dissonância paisagística
	- a nível () do potencial de mobilização de actores públicos e privados para a valorização das áreas urbanas e rurais para as actividades turísticas e de lazer () é necessário aumentar parcerias entre privados e autarquias e, em particular, com as Juntas de Freguesia no que concerne a alguns projectos de âmbito local
	- dado o aumento do fenómeno do desemprego juvenil, deverá ser reforçado o Programa Formação- Emprego de Jovens e Estágios Profissionais
1.5-Competências humanas e equidade social	- [também] deverá ser melhorada a articulação entre o apoio a projectos de reconhecimento, validação e certificação de competências de adultos com a formação para activos desempregados com destaque para os de longa duração
	- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem () alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: o desenvolvimento da educação e formação tecnológica dos jovens em consonância com as previstas necessidades do mercado regional e o desenvolvimento de programas educacionais com o objectivo de travar e inverter o processo e exclusão social de grupos e nichos populacionais

1.6-Melhoria do abastecimento público de água potável	- [em face] do número reduzido de projectos aprovados () e da verba afectada () deve ser incentivada a apresentação de candidaturas, [bem como] a revisão/actualização dos indicadores comuns
2.1-Agricultura e desenvolvimento	- de acordo com o elevado nível de comprometimento financeiro e face à decalage existente entre alguns dos indicadores de desempenho físico e as metas programadas (), os esforços () deverão ser dirigidos () à aprovação de candidaturas promovidas por actores privados e, de acordo com eventuais libertações de fundo promovidas por desistências, a acções e sub-acções de carácter imaterial () bem como às primeiras instalações de jovens agricultores () [e à] modernização produtiva
rural	- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem () alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, designadamente a nível do aproveitamento das condições edafo-climáticas no desenvolvimento duma agricultura virada para a qualidade de produtos com crescente procura no mercado regional, nacional e europeu
2.2-Pescas e	- aumentar a produção aquícola regional (), prosseguindo com [a aprovação da] candidatura existente (), estimular a apresentação de intenções de investimento, nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento de uma política de qualidade dos produtos da pesca e aquicultura, por exemplo através de operações de certificação da qualidade dos produtos da pesca e aquicultura () [e da] intenção de candidatura de um novo recife artificial
aquicultura	- [igualmente] aumentar os níveis de realização física dos projectos de aprovação recente [e] proceder à actualização dos objectivos fixados (metas demasiado ambiciosas ou subestimadas)
	- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem () alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como seja a protecção do litoral e dos recursos haliêuticos
	- considerando a situação de overbooking os esforços () deverão situar-se ao nível da execução física e financeira ()
2.3- Competitividade e eficiência económica	- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem () alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como sejam: a valorização das energias renováveis, incrementando o aproveitamento dos recursos de origem hídrica, solar, eólica e da biomassa, a utilização racional de energia, através de sistemas de gestão e equipamentos mais eficiente e o reforço da articulação da Universidade da Madeira ao tecido empresarial da Região
	- considerando que os projectos aprovados () comprometem () a quase totalidade das disponibilidades financeiras (), deverão ser envidados esforços para que () estes assegurem ampla execução financeira, assim como eventuais novos projectos a aprovar precavejam uma execução financeira célere;
2.5-Coesão e valorização social	- [igualmente] é necessário aumentar os níveis de cumprimento das metas físicas, evitando aprovar outras tipologias de projectos previstas no CP [e] incentivar a apresentação de candidaturas em domínios deficitários
	- [ainda] divulgar na óptica territorial a complementaridade existente com outras medidas , procurando disseminar novas intervenções pelos diversos Concelhos da RAM
	- no capítulo da validação da hierarquia de prioridades, subsistem () alguns domínios ao nível da estratégia relacionados com a programação ou com a execução que importa ultrapassar, como seja a redução das assimetrias intra-regionais
2.6-Intervenção integrada do Porto Santo	- dada a () importância da implementação da medida para a Ilha de Porto Santo e para o desenvolvimento regional () urge a apresentação de novas candidaturas ou () a realização de um processo de ajustamento financeiro em favor de outras medidas já esgotadas ou com muitas intenções de candidatura

Recomendações de carácter geral [no âmbito da actualização da avaliação intercalar]

- a revisão geral das metas afigura-se necessária para credibilizar os resultados e os efeitos que o Programa irá alcançar
- resposta à pouca visibilidade que ainda detém os projectos imateriais face aos projectos infraestruturais e que reflecte as dificuldades em fazer comunicar aos cidadãos e aos agentes políticos da importância da componente imaterial no desempenho dos projectos para a melhoria e desempenho dos programas e medidas, poderá ser dada ainda nesta fase final do POPRAM III, através da selecção de uma boa ideia de projecto de entre os já identificados no PRAI.
- importa acautelar a coerência interna e externa do POPRAM III face às reprogramações, vencidas, e que ainda venham a realizar-se, para que este não divirja do que são os seus objectivos e prioridades (...) e o facilitismo da transferência de verbas entre medidas do mesmo Fundo Estrutural não deve relegar para segundo plano as insuficiências de vária ordem que estão associadas às medidas menos conseguidas, nem deve ser a solução caso os diminutos desempenhos se verifiquem em medidas de reconhecida pertinência para a estratégia de desenvolvimento regional.
- (...) no âmbito de medidas do mesmo Fundo estrutural (...) é necessário assegurar critérios mais apertados para as últimas aprovações, particularmente nas medidas com escassa disponibilidade financeira, que garantam que os investimentos ainda a efectuar sejam especificamente orientados para o cumprimento de metas que se encontram em situação mais deficitária. Tal significa (...) um esforço adicional da Gestão do Programa no sentido de identificar, mobilizar e dar um adequado acompanhamento aos promotores que se predisponham a desenvolver projectos de que a Região ainda carece.

Em 2005, foi ainda possível iniciar os trabalhos de análise das recomendações da equipa de avaliação em termos da eventual correcção da estratégia e/ou operacionalização (ao nível global, Eixo prioritário, Medida/Acção) do Programa. A AG deu prioridade ao processo de revisão geral das metas, pelo que aquando da reprogramação de Novembro de 2005 (a desenvolver em capítulos seguintes) foi desenvolvido e implementado um primeiro exercício de revisão de metas por referência às recomendações do Estudo.

Relativamente à componente FEDER, e reportando-se às recomendações da equipa de avaliação, as acções implementadas em 2005, para além da revisão das metas, mantendo a coerência interna e externa do Programa de modo a não divergir dos seus objectivos e prioridades, foram no sentido de reforçar as áreas mais carenciadas em termos de dotação comunitária, com a finalidade de dar resposta a investimentos considerados prioritários, nomeadamente da área do ambiente e da coesão social.

Este reforço só foi possível por compensação de outras áreas menos conseguidas e tendo presente outras formas/modalidades de financiamento, de que é exemplo a complementaridade com os Programas Operacionais Sectoriais, com a aplicação na RAM.

Acresce referir a reorientação introduzida na selecção de projectos com o propósito de implementar a generalidade das recomendações orientadas para o apoio comunitário de projectos em áreas específicas, como sejam energias renováveis, recuperação do património histórico e cultural e património natural.

De salientar que, aquando da produção de recomendações no âmbito da componente FSE, o nível de aprovação da Medida 1.5, bem como os compromissos já assumidos, levaram a que não fosse possível

implementar novas medidas ou reforçar financeiramente áreas, de modo a responder a algumas das conclusões do processo de avaliação. Sendo assim, algumas das recomendações poderão ser tidas em consideração no novo período de programação. Por outro lado, algumas das mesmas, como por exemplo, o reforço da ligação entre a educação e a formação, bem como a importância dada aos processos de reconhecimento de validação de competências foram integradas, de um modo mais amplo, ao nível das políticas públicas nas áreas de educação e formação profissional, como é demonstrado através da publicação da legislação regional que estabelece uma modalidade de formação e qualificação destinada a jovens com idade superior a 15 anos, permitindo uma dupla certificação escolar e profissional, bem como através da candidatura, e posterior aprovação, da Direcção Regional de Formação Profissional como Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, alargando assim a rede regional destes tipo de instituições, pelo que as acções implementadas foram:

- § alteração dos indicadores de acompanhamento da Medida 1.5;
- § alteração da denominação da acção 1.5.7, no sentido dos CRVCC poderem ser co-financiados;
- § criação dos cursos de Educação / Formação, destinados a jovens com mais de 15 anos, que permitem uma dupla certificação escolar e profissional.

Das acções implementadas relativamente à **componente FEOGA-O**, para além da revisão das metas, refira-se que foi dada prioridade à aprovação de projectos de investimento promovidas por beneficiários privados, sendo que, exceptuando-se 21 projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.6, todos os restantes foram apresentados por beneficiários privados, sendo que a maioria se referem a projectos de modernização produtiva.

Relativamente à componente IFOP, foi aprovado 30.09.2005 um projecto de aquicultura "Instalação de dois estabelecimentos de culturas marinhas" que irá culminar no aumento da produção aquícola regional. Apesar de ainda não haver nenhuma candidatura no âmbito da Promoção dos Produtos da Pesca (2.2.2.7), foi opção da Gestão mantê-la para o caso de, a haver disponibilidade financeira, se decidir favoravelmente pela aprovação de algum projecto. Relativamente à recomendação de prosseguir com o projecto de candidatura de um recife artificial "Implementação do Recife Artificial da Ponta Pequena", o mesmo foi aprovado em 28.10.2005 e encontra-se em fase de execução. Contribuiu igualmente para o exercício de análise que a Autoridade de Gestão do Programa promoveu sobre que indicadores de acompanhamento e de impacto e resultado deveriam ser suprimidos/substituídos ou cujas metas deveriam ser actualizadas em função das candidaturas que foram sendo aprovadas e da realização física das mesmas.

Ainda no contexto das recomendações ao Programa Operacional, a Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar, tal como já referenciado, também proporcionou resultados em termos de recomendações para o próximo período de programação. Neste sentido, foi ressalvado que uma vez que a Madeira se encontra «(...) presentemente numa mudança de ciclo na programação e gestão de Fundos comunitários (...)» o que implica um «(...) desafio [que] não se reflecte tanto na concepção de um novo modelo de desenvolvimento regional (...) mas sim na configuração das modalidades de intervenção [é indispensável] (...) conseguir mais e melhores resultados com menos recursos disponíveis [o que] exige investimentos mais estruturantes, de maior impacte, dirigidos a domínios mais estratégicos». Assim, em termos globais, e nesta linha de orientação:

- § «(...) importa, desde logo (...) preparar um quadro de objectivos claros e concisos, bem
 articulado e explícito quanto às prioridades de intervenção que deverão guiar a estratégia
 regional»;
- § «reforçar (...) (quanto aos objectivos a prosseguir, tipologias de projectos a privilegiar, critérios de selecção e de apreciação, modalidades de acompanhamento, taxas de comparticipação) a componente de inovação, para o qual deverá contribuir de forma mais empenhada e prioritária o PRAI Madeira (...) [conduzindo] a um novo ciclo de desenvolvimento, com mudança de paradigma na natureza de relacionamento dos projectos (infraestruturais versus imateriais)»;
- § «repercutir na configuração e nos pressupostos das futuras intervenções o valor estratégico
 (...) que (...) se pretende conferir ao ambiente(...)»;
- § «sem descurar a necessidade de acautelar alguns investimentos de carácter infraestrutural e estruturantes que permanecem como carências da região, designadamente o fecho de redes (em particular nos domínios do ambiente, da saúde e da cultura), importa [privilegiar] (...) projectos de natureza imaterial que, por um lado potenciem os investimentos materiais já realizados e, por outro, acentuem domínios em que haverá maior receptividade a financiamentos comunitários (inovação, prevenção de riscos, formação/emprego), sob a forma de estudos de natureza diversificada, de projectos imateriais complementados com acções de pequenas infra-estruturas, de projectos de demonstração, promoção e internacionalização;
- § [no que respeita à] coesão social (...) criar para o efeito, mecanismos/orientações/estratégias que visem responder às carências de integração e valorização social que persistem, sob uma perspectiva que integre acções de melhoria do ambiente residencial, do acesso a serviços e equipamentos, da aquisição de competências formativas e profissionais, entre outras componentes, no que configura uma abordagem integrada e não dispersa por várias medidas.

Em face do exposto verifica-se que «(...) tal processo de preparação do próximo período [considera que] (...) a mudança de ciclo na programação, (...) terá como enfoque essencial a "...sustentabilidade da economia regional, particularmente no contexto competitivo dominado pela sociedade do conhecimento", actuando em domínios como "... a sociedade do conhecimento, as tecnologias da informação e da comunicação, a investigação e o desenvolvimento tecnológico, o ambiente, a valorização dos recursos humanos".

CAPÍTULO III - ANÁLISE DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Pretende-se, neste Capítulo, descrever o estado de avanço dos Eixos Prioritários e das Medidas e do desempenho físico do Programa em geral, decorrente da análise das realizações e dos resultados, de modo a ser possível verificar o grau de eficácia da execução do Programa e, em concreto, dos seus dois Eixos Prioritários, e correspondentes Medidas e Acções, tendo por referência a informação que consta nos documentos de programação, bem como no Sistema de Informação do Programa.

Refira-se que, para a análise efectuada ao grau de aproximação aos objectivos globais, específicos e operacionais, o Sistema de Informação, permitiu essencialmente a quantificação dos indicadores de realização física e o respectivo acompanhamento dos objectivos operacionais do Programa.

No que se refere aos indicadores de resultado, destinados a avaliar os avanços obtidos ao nível dos objectivos específicos do Programa, a Autoridade de Gestão continua contudo a confrontar-se com dificuldades ao nível da guantificação dos mesmos.

Deste modo, e com vista a tentar minimizar, tanto quanto possível, os problemas inerentes à quantificação destes indicadores, considerou-se prioritário e imprescindível dar continuidade ao exercício de adequação do sistema de indicadores de resultado, exercício desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar e que foi objecto de uma primeira apreciação na 11ª reunião da Comissão de Acompanhamento. Este exercício, tendo presente os objectivos globais estabelecidos para o POPRAM III, traduz-se justamente nas seguintes adequações:

- § Eliminação de indicadores, devido, por um lado, à dificuldade de quantificação de determinados indicadores e, por outro, à desadequação dos mesmos face à evolução registada ao nível, quer do actual contexto socio-económico, quer das accões implementadas;
- § Introdução de indicadores, quer em substituição de alguns dos eliminados, por se revelarem mais apropriados, quer para colmatar eventuais lacunas, com vista a um maior rigor analítico, quer da realização do PO, quer do impacto do mesmo no contexto socio-económico;
- § Alteração nas designações dos indicadores, visando uma maior precisão e harmonização dos mesmos:
- § Alteração das situações de partida, não apenas na sequência de lapsos entretanto detectados, devido a alguns problemas com a fiabilidade dos dados obtidos aquando da preparação do PO ou a falhas de interpretação, como também da possibilidade que entretanto se verificou em proceder à quantificação de situações não apuradas na altura;
- § Alteração das situações de chegada, com vista a uma maior precisão, tendo em conta:
 - que as mesmas devem corresponder a valores acumulados e não a variações, uma vez que os valores devem reflectir o que efectivamente se espera verificar no ano de 2006, enquanto que as variações estão naturalmente implícitas, sendo as mesmas de fácil percepção mediante a comparação, quer seja entre as situações de partida e de chegada, como também entre os diferentes anos do exercício face a estas situações de referência;
 - a revisão efectuada no sentido de verificar a manutenção da pertinência dos indicadores que têm vindo a ser utilizados para analisar os desvios das metas ou a

quantificação da realização física, uma vez que têm surgido ou dificuldades na quantificação dos mesmos ou desadequações face à envolvente económica ou do rumo que tem vindo a ser seguido, a nível de aprovações ou de execução, física e/ou financeira:

o a adequação das situações de chegada, em casos de verificação de grandes discrepâncias entre as quantificações estabelecidas para 2006 e o já atingido recentemente, por via de factores externos à gestão propriamente dita e tendo em consideração as perspectivas de evolução já possíveis de serem delineadas tendo como horizonte o ano de 2006.

Assim, e tendo em vista a optimização da aplicabilidade da bateria de indicadores de resultado, as adequações supra mencionadas encontram-se já reflectidas no presente relatório.

Ao longo deste Capítulo, serão assim aferidos os graus de cumprimento dos objectivos do Programa, mais precisamente, os globais (análise ao nível dos eixos prioritários), os específicos (análise dos benefícios imediatos da realização da intervenção para os destinatários directos e dos efeitos indirectos a médio e longo prazo) e os operacionais (análise do concretamente realizado). Neste contexto, serão inclusivamente abordados os indicadores de eficácia acordados com a Comissão Europeia para avaliar a eficiência do Programa, tendo por base os valores de referência estabelecidos na fase de programação, mas contemplando de igual modo as adequações que entretanto se revelaram necessárias à boa gestão da intervenção, conforme anteriormente explicitado.

De referir que, com vista a uma melhor percepção do grau de cumprimento dos objectivos no global, aos indicadores constantes dos quadros infra está subjacente o seguinte critério de referência:

Grau de aproximação à meta (%) 2006							
ñ x ≥ 75%							
ð	50% ≤ x < 75%						
Ò	x < 50%						

III.1 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS GLOBAIS

Apesar de subsistirem alguns problemas ao nível da quantificação de alguns indicadores, os primeiros impactos (directos e indirectos), observáveis através do quadro 5, permitem aferir que, a médio prazo, os resultados tendem, na sua globalidade, a convergir para os objectivos inicialmente definidos em sede de preparação dos documentos de programação. Os resultados com um menor grau de convergência decorrem essencialmente da conjuntura económica pouco favorável que se tem vindo a registar nos últimos tempos, não podendo contudo ser estabelecida uma relação causa-efeito face ao desempenho do Programa propriamente dito.

Quadro 5 – Indicadores de Acompanhamento de Objectivos Globais (Eixo) a 31.12.2005

Eixo	Indicador	Métrica	Resultado 2005	Grau o aproxima meta (%)	ção à
		,			
	VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	%	10,7% ^(a)	111%	ñ
	% de agregados familiares com PC's	%	38,0% ^(b)	112%	ñ
	Despesas em I&D no sector empresas	milhares de euros	411,4 ^(a)	24%	Ò
	Nº de investigadores (ETI)	n.º	160,6 ^(a)	53%	ð
Eixo 1	N^o de empresas que iniciaram a actividade exportadora	n.°	623 ^(b)	99%	ñ
Eix	% de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes	%	60,0%	75%	ñ
	% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	98,0%	98%	ñ
	Participação de activos empregados em processos de formação profissional face ao total da população activa empregada	%	36,0%	103%	ñ
	Grau de qualificação da população activa	% TPCO	57,2%	99%	ñ
	Taxa de desemprego	%	4,5%	89%	ñ
			1		
	Índice de disparidade da produtividade relativamente à média comunitária	%	59% ^(a)	92%	ñ
	População rural, relativamente à população residente	%	23,7% ^(c)	108%	ñ
	Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (%)				
2	Ribeira Brava – São Vicente	%	32%	100%	ñ
Eixo	Machico – Faial	%	50%	100%	ñ
	Taxa real de escolarização do Ensino Secundário	%	59,9%	92%	ñ
	Taxa de mortalidade infantil	‰	3,7‰ ^(b)	127%	ñ
	Capacidade de alojamento (nº de camas) na ilha do Porto Santo	n.°	1.437	48%	Ò
	Taxa de ocupação média na época baixa na ilha do Porto Santo	%	26,33% ^(d)	91%	ñ

FONTE: IFC; Entidades Gestoras das Componentes FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE; INE; DREM; OCES; DRAF; APRAM; DRPRE; MPE; SREST; SRARN; Valor Ambiente; Eurostat - Newcronos - Cálculos INE.

Notas:

a) Dados de 2003

b) Dados de 2004

c) Dados de 2001

d) Dados de 2005 provisórios

III.2 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

Mediante a análise do quadro 6, perspectiva-se uma tendência global de cumprimento dos objectivos específicos propostos sendo que, em muitos dos casos, as metas foram já atingidas de forma notória. Esta aproximação considerável às metas previstas para o final do Programa assume particular destaque no que se refere aos indicadores para a atribuição da Reserva de Eficiência do POPRAM III.

Quadro 6 - Indicadores de Resultado a 31.12.2005

Eixo	Medida	Indicador	Métrica	Resultado 2005	Grau de aproximaçã meta (%) 2	io à	Reserva de Eficiência
	M 1.1	Hóspedes entrados/ano	n.°	864.870 ^(a)	100%	ñ	$\sqrt{}$
		VAB gerado pelas actividades mais directamente ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, agências de viagens e turismo e aluguer de automóveis sem condutor)	%	10,7% ^(b)	111%	ñ	$\sqrt{}$
		Pessoal remunerado na hotelaria	n.°	7.028 ^(a)	87%	ñ	
		Taxas de ocupação na hotelaria	%	54,8% ^(a)	87%	ñ	
		Estadia média por visitante	dias	6,5 ^(a)	93%	ñ	
	M 1.2	Taxa de ligação à Internet por parte das famílias madeirenses	%	23,0% ^(c)	105%	ñ	
		% de agregados familiares com PC's	%	38,0% ^(c)	112%	ñ	
		Despesas em I&D no sector empresas	milhares de euros	411,4 ^(b)	24%	Ò	
		N° de investigadores (ETI)	n.º	160,6 ^(b)	53%	ð	
		N° de empresas que iniciaram a actividade exportadora	n.°	623 ^(c)	99%	ñ	
	M 1.3	Tráfego de cruzeiros no Porto do Funchal					
		N° de Escalas	n.°	269	108%	ñ	
		N° de Passageiros	n.°	304.773	169%	ñ	
		Tráfego de passageiros inter-ilhas					
-		N° de Passageiros embarcados/desembarcados	n.°	308.161	123%	ñ	
Eixo 1	M 1.4	% de população servida por sistemas de recolha de resíduos sólidos urbanos	%	97,1%	99%	ñ	
		Taxa global de reciclagem de resíduos sólidos urbanos	%	13,4%	67%	ð	
		% de população servida por sistemas de recolha e tratamento de efluentes	%	60,0%	75%	ñ	$\sqrt{}$
		% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	98,0%	98%	ñ	\checkmark
	M 1.5	Participação de activos empregados em processos de formação profissional face ao total da população activa empregada	%	36,0%	103%	ñ	
		Grau de qualificação da população activa	% TPCO	57,2%	99%	ñ	$\sqrt{}$
		% de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais	%	31,9%	84%	ñ	
		N.º de formadores devidamente certificados	n.°	4.120	103%	ñ	
		N.º de entidades acreditadas nos vários domínios de intervenção	n.°	48	87%	ñ	
		N.º de projectos de apoio à produção de recursos e materiais didácticos para a formação	n.°	83	119%	ñ	
		N.º de serviços de apoio à inserção/reinserção na vida activa de jovens, adultos desempregados e mulheres, bem como ao desenvolvimento local do emprego: Nº de Clubes de Emprego	n.°	21	95%	ñ	
		N° de formandos abrangidos	n.º	137.480	99%	ñ	
	1.6	% de população residente servida por abastecimento e tratamento de água	%	98,0%	98%	ñ	

	2.1	Criação de empregos brutos	n.º	77	26%	ò	
		População rural, relativamente à população residente	%	23,7% ^(d)	108%	ñ	
		N° de explorações agrícolas com SAU	n.°	12.416 ^(b)	112%	ñ	
		N° de explorações agrícolas beneficiadas	n.°	6.233	59%	ð	
	2.2	Volume de Pescado					
		Total	mil ton/	6,7	48%	ò	
		Tunídeos	ano mil ton/	2,2	28%	ò	
		Capacidade de armazenagem frigorífica	ano ton	4.630	100%	ñ	
		Capacidade de congelação	ton/dia	140	99%	ñ	
							,
	2.3	Nº de empregos (ETI) brutos criados (pequenas e micro-empresas)	n.°	676	97%	ñ	√
		Nº de empresas que alargaram a exportação a novos mercados	n.°	2	40%	Ò	
		Nº de empresas apoiadas para o desenvolvimento de projectos em sectores de forte inovação e/ou crescimento	n.°	22	110%	ñ	
		Nº de empresas a instalar nos parques de actividades económicas fora do concelho do Funchal	n.°	153	65%	ð	$\sqrt{}$
		$\ensuremath{\mathrm{N}^{\mathrm{o}}}$ de postos de trabalho associados aos parques de actividades económicas fora do concelho do Funchal	n.°	2.882	70%	ð	$\sqrt{}$
	2.4	Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (%)					
Eixo 2		Ribeira Brava – São Vicente	%	32%	100%	ñ	
ш		Machico – Faial	%	50%	100%	ñ	
		Tempo de percurso no atravessamento da ilha da Madeira (min)					
		Ribeira Brava – São Vicente	min	8	100%	ñ	
		Machico – Faial	min	11	100%	ñ	$\sqrt{}$
	2.5	Taxa de cobertura da educação pré-escolar	%	78,9%	81%	ñ	
		Frequência da Escola a Tempo Inteiro (ETI) no 1º ciclo do Ensino Básico	%	85,6%	86%	ñ	
		% de alunos do ensino secundário a frequentar cursos tecnológicos e profissionais	%	31,9%	84%	ñ	
		Taxa real de escolarização do Ensino Secundário	%	59,9%	92%	ñ	
		Nº de alunos por posto de trabalho e de acesso a redes informáticas	n.°	13	154%	ñ	
		Taxa de mortalidade infantil	‰	3,7‰ ^(c)	127%	ñ	
		N.º de inscritos nos Centros de Saúde	n.º	285.761	99%	ñ	
		Nº de famílias beneficiadas por infra-estruturas e equipamentos de inserção e valorização social	n.°	1.621	100%	ñ	
	2.6	Capacidade de alojamento (nº de camas)	n.°	1.437	48%	ò	
		Pessoal remunerado na hotelaria	n.°	374 ^(a)	91%	ñ	
		Taxa de ocupação média na época baixa	%	26,33% ^(a)	91%	ñ	
		Empresas a instalar no Parque Industrial	n.°	31	97%	ñ	
							1

FONTE: IFC; Entidades Gestoras das Componentes FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE; INE; DREM; OCES; DRAF; APRAM; DRPRE; MPE; SRES; SRARN; Valor Ambiente.

Notas:

 $\sqrt{\ }$ Indicador para a atribuição da Reserva de Eficiência

- (a) Dados de 2005 provisórios
- (b) Dados de 2003
- (c) Dados de 2004
- (d) Dados de 2001

De referir contudo que alguns indicadores apresentam uma quantificação algo modesta nesta fase, quer seja devido à pouca maturidade dos reflexos da intervenção (cujos efeitos não são ainda explicitamente visíveis), quer seja em resultado de factores externos aos esforços desencadeados por essa mesma intervenção. Na sua maior parte, estes resultados menos optimistas estão intimamente

relacionados com o actual contexto socio-económico, o qual, sendo pouco favorável, se tem feito sentir não apenas ao nível da Região como também a nível nacional, europeu e mundial.

Esta envolvente desfavorável tem tido, sem dúvida, repercussões menos positivas em sectores-chave para a Região como sejam o turismo e a inovação/Investigação & Desenvolvimento (I&D) e que de facto extravasam os resultados/impactos que se esperariam da actuação do Programa. Por outro lado, há que ter presente as dificuldades que se têm feito sentir em sectores tradicionais da Região, tais como a agricultura e as pescas, e que podem, de igual modo, deixar transparecer alguns resultados menos satisfatórios, mas em relação aos quais, o Programa tem, ainda assim, desenvolvido esforços no sentido de contrariar as dificuldades existentes.

Por outro lado, são de referir resultados para os quais a intervenção do Programa concorre de forma categórica, e cujos reflexos são relativamente mais visíveis, como sejam, ao nível das competências humanas, da coesão social, das acessibilidades internas e externas, do ambiente e, em certa medida, do tecido económico.

III.3 – GRAU DE CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS OPERACIONAIS POR FUNDO

No que concerne à situação dos indicadores de realização física, considerados como Critérios de Eficácia do Programa (quadro 7), é possível aferir que os valores alcançados em 2005 concorrem, na sua generalidade, para o cumprimento dos objectivos operacionais propostos, com a ressalva dos indicadores relativos à construção de embarcações (Medida 2.2), pelo facto de a respectiva execução ter tido início recentemente.

Quadro 7 – Critérios de Eficácia Indicadores de Realização Física a 31.12.2005

Eixo	Medida	Indicador	Métrica	Resultado 2005	Grau (aproxima meta (%)	ção à
	M 1.1	Acções de promoção turísticas realizadas (2.104.504)	n.º	726	102%	ñ
		ETAR's construídas (1.157.146)	n.°	6,07	76%	ñ
		ETAR's remodeladas/ampliadas (1.157.149)	n.°	1	100%	ñ
-		Rede de drenagem de águas residuais construída (1.157.260; 3.157.265)	km	167,31	51%	ð
Eixo 1	M 1.4	Redes de drenagem águas residuais remodeladas/ampliadas (1.157.262)	km	17,2	123%	ñ
		Rede de abastecimento de água construída (1.157.246)	km	66,27	95%	ñ
		Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada (1.157.250)	km	27,06	80%	ñ
	M 1.5	Formandos abrangidos	n.°	76.991	96%	ñ
				050	000/	~
	M 2.1	Explorações apoiadas	n.°	258	86%	ñ
		Embarcações retiradas (GT)	GT	1.515	89%	ñ
	M 2.2	Embarcações retiradas (KW)	KW	5.278	89%	ñ
	IVI 2.2	Embarcações construídas (GT)	GT	35	11%	Ó
		Embarcações construídas (KW)	KW	179	14%	Ó
Eixo 2		Pequenas e micro-empresas existentes apoiadas	n.°	383	91%	ñ
	M 2.3	Pequenas e micro-empresas criadas	n.°	348	90%	ñ
		N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: novos parques de actividades económicas		6,8	97%	ñ
	M 2.4	Rede viária construída (1.146.676;1.146.672)	km	41,6	100%	ñ
	IVI Z.4	Rede viária beneficiada (1.146.670)	km	1,25	83%	ñ

Fonte: Entidades Gestoras das Componentes FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE.

Nota: A quantificação do indicador para a atribuição de reserva de eficiência "Nº. de explorações apoiadas", atinente à Medida 2.1, deve ser obtida através da contabilização do n.º de explorações agrícolas efectivamente objecto de cofinanciamento, no âmbito da modernização e reconversão das explorações agrícolas, e não do n.º de explorações beneficiadas (directa ou indirectamente), em termos de infra-estruturas, tendo presente a natureza do critério de eficácia em causa (i.e., de realização física e não de resultado).

A adequação ao método de quantificação deste indicador traduz-se numa situação de partida não aplicável (n.a.) e numa situação de chegada estimada em 300.

A situação dos indicadores de Acompanhamento, reportada a 31.12.2005, ao nível de cada Medida e das respectivas Acções está retratada no Quadro VII – Ponto Situação por Fundo reportada a 31.12.2005, do Anexo – Indicadores de Acompanhamento. Segue-se uma análise destes indicadores por Componente.

Ø COMPONENTE FEDER

No ano de 2005 foi efectuado o exercício de revisão da bateria de indicadores, associada a cada uma das Medidas FEDER sendo de assinalar que as modificações introduzidas ao nível do Complemento de Programação foram aprovadas na reunião da Comissão de Acompanhamento do 2º semestre.

Essas modificações, baseadas nas adequações anteriormente citadas contribuíram de forma determinante para uma melhor performance da execução.

De realçar, à semelhança do reportado no relatório anterior, que a evolução da execução em cada uma das Medidas tem sido satisfatória e no sentido das metas fixadas para 2006.

Verifica-se, contudo, que nalgumas Medidas existem determinados indicadores que não apresentam execução ou estão com uma execução muito aquém da meta para 2006 devido fundamentalmente ao facto dos projectos só terem sido aprovados no ano de 2005, e outros só serem aprovados em 2006 (caso das Medidas 1.2, 1.6 e 2.6). De qualquer modo, e, pelo menos para já, não é possível antever qualquer situação que exija uma modificação substancial das metas.

Ø COMPONENTE FSE

No que respeita à Componente FSE, o ano de 2005 fica marcado pela diminuição do número de acções de formação profissional objecto de apoio, na sequência do abrandamento do ritmo de aprovações derivado da taxa de aprovação elevada que a Medida já verifica, sendo que, esta diminuição não terá contudo consequências no cumprimento dos diversos objectivos subjacentes à Medida, verificando-se inclusive, na maior parte das situações, o alcançar das metas antes do previsto.

No que se refere às Acções de Formação Profissional, os respectivos indicadores de acompanhamento já atingiram, na sua maior parte, os valores previstos para o final de 2006, em parte resultado das adaptações entretanto efectuadas às metas.

Em particular, podemos salientar que, na acção 1.5.2, o indicador referente ao número de acções financiadas atingiu já os 106% em termos de execução, e que, na acção 1.5.3, o indicador atinente ao número de activos abrangidos por acções de formação, excluindo a Administração Pública, atingiu uma execução de 84% em 2005, dando assim continuidade à recuperação iniciada em 2004, perspectivando-se assim que o mesmo venha a alcançar um valor final próximo dos 100% no final do Programa. Por último, podemos destacar a acção 1.5.7, que em apenas dois anos de execução ultrapassou o valor previsto para a totalidade do período, registando uma taxa de execução de 119%, a que correspondem 83 tipologias de suporte financiadas.

No que concerne à área do Emprego, perspectiva-se, para a generalidade dos indicadores de acompanhamento, o cumprimento das metas fixadas para 2006, podendo vir contudo a verificar-se alguns desajustamentos face às mesmas, embora devido, em grande medida, a condicionalismos de ordem económica e social.

De entre os indicadores da acção 1.5.9, cujas diversas medidas são direccionadas aos jovens desempregados, destaque-se a taxa de execução, de 124%, relativa a postos de trabalho criados e a boa performance do indicador atinente ao número de jovens abrangidos, com uma taxa de execução de 90%. De entre as medidas contempladas nesta acção, realce-se os Estágios Profissionais, instrumento que tem sido utilizado com sucesso na integração de jovens com elevados níveis de qualificação, permitindo-lhes, através desta medida, aperfeicoar as suas competências socioprofissionais.

No que respeita à acção 1.5.10, com a mesma diversidade de medidas da acção anterior mas tendo como população-alvo os adultos desempregados, refira-se que, ao nível do indicador atinente à criação de postos de trabalho, atingiu-se já uma taxa de 486%, sendo de referir que, só no ano de 2005, foram criados 63% do total de postos de trabalho para a totalidade do período. Em termos de adultos abrangidos, a respectiva taxa de execução situa-se já nos 108%.

A acção 1.5.11, dirigida a pessoas beneficiárias do Sistema de Protecção Social, regista, em termos de empregabilidade, uma taxa de execução de 178%.

A acção 1.5.12, que integra medidas que visam estimular o desenvolvimento local, atingiu um nível de execução ligeiramente abaixo do esperado, com cerca de 74% de postos de trabalho criados em relação ao previsto, por razões que se prendem com a existência de outros incentivos, em alguns dos casos, mais atractivos.

O Instituto Regional de Emprego tem a seu cargo outros dois projectos, inseridos na acção 1.5.5, o Programa Vida e Trabalho e as Empresas de Inserção, ambos com o objectivo de promover a inserção no mercado de trabalho de pessoas desfavorecidas e combater a discriminação de que são alvo. Na primeira destas medidas, foram integradas 19 pessoas em 2004 e outras 7 em 2005. Em funcionamento desde Maio de 2004, a segunda medida contou logo com a participação de 15 pessoas, tendo outras 5 integrado a medida em 2005.

Ø COMPONENTE FEOGA-O

No que respeita à Componente FEOGA-O, refira-se que, no ano de 2005, foram 8 os jovens agricultores que se instalaram pela primeira vez numa exploração, 2 dos quais do sexo feminino. Em 31.12.2005, o valor acumulado de jovens agricultores instalados representava assim 51% do previsto para a totalidade do período.

Os aquedutos construídos ou beneficiados, no âmbito da acção 2.1.3, apresentavam uma extensão de 166 Km. Em termos de caminhos agrícolas e rurais, foram construídos/melhorados 10,7 Km de via no decorrer de 2005, totalizando, no período 2000-2005, uma extensão de 31,5 Km, representando 63% do previsto para 2000-2006.

Em relação à acção Silvicultura, foram florestados e/ou beneficiados 8,8 ha no decorrer de 2005, concorrendo assim para um valor acumulado até ao final de 2005 que correspondia a 12% do programado para 2000-2006.

Ø COMPONENTE IFOP

No que concerne à execução física da Componente IFOP, os indicadores de acompanhamento apresentam um elevado grau de aproximação à meta, salvo os respeitantes à construção de embarcações, que apresentam valores excepcionalmente mais modestos, pelo facto de a respectiva execução ter tido início numa fase mais recente. Em 31.12.2005 apenas se encontram concluídas duas das nove construções aprovadas neste Programa, o que explica este afastamento relativamente à meta estabelecida. Com a execução destas nove embarcações os indicadores de realização física relativos às embarcações atingirão os 644 GT e os 2.349 KW.

CAPÍTULO IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

Este capítulo apresenta de forma sintética a evolução do Programa quanto ao nível das aprovações e da execução até 2005, bem como, a situação por Fundo.

IV.1 – NÍVEL DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Até 31 de Dezembro de 2005, o Programa apresentava um montante de Despesa Pública aprovada de 1.174.658.072,44 Euros, o que, comparativamente ao ano transacto (1.116.676.003,40 Euros), reflecte um acréscimo na ordem dos 5%.

Do montante de 759.228.105,62 Euros que o PO apresenta em termos de Fundo, o FEDER totaliza 522.675.886,15 Euros (69%), o FSE 127.486.287,89 Euros (17%), o FEOGA-O 90.160.295,64 Euros (12%) e o IFOP 18.905.635,95 Euros (2%).

Em termos das dotações totais do PO, no final de 2005, a aprovação ultrapassa a programação prevista para 2000-2006 (104%) e expressa uma subida de cerca de 5 pontos percentuais em relação ao ano anterior, tendo contribuído para este incremento os 568 projectos aprovados nesse ano, como podemos verificar no quadro 8.

Ao efectuar uma análise por Medidas (quadro 10), verificamos que a sua maioria continua com um nível de aprovação, face aos montantes programados, acima da média do Programa e que apenas as Medidas 1.1, 1.2 e 2.6 não esgotaram a dotação programada.

Quadro 8 - N.º de Projectos

	Nº Pro	jectos	(1) . (2)	(2) ((1)
Eixo/Medida	2000-2004	2005	(1)+(2)	(2)/(1)
	1	2	3	4
Total PO	4.216	568	4.784	13%
FEDER	836	108	944	13%
FSE	2.727	313	3.040	11%
FEOGA-O	532	126	658	24%
IFOP	121	21	142	17%
EIXO 1	2.836	321	3.157	11%
Medida 1.1	40	1	41	3%
Medida 1.2	9	3	12	33%
Medida 1.3	4	0	4	0%
Medida 1.4	59	4	63	7%
Medida 1.5	2.721	311	3.032	11%
Medida 1.6	3	2	5	67%
EIXO 2	1.361	242	1.603	18%
Medida 2.1	528	125	653	24%
Medida 2.2	117	20	137	17%
Medida 2.3	655	93	748	14%
SIPPE	639	92	731	14%
Públicos	16	1	17	6%
Medida 2.4	26	0	26	0%
Medida 2.5	31	3	34	10%
Medida 2.6	4	1	5	25%
AT	19	5	24	26%
FEDER	5	1	6	0,20
FSE	6	2	8	0,33
FEOGA-O	4	1	5	0,25
IFOP	4	1	5	0,25

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

A execução financeira acumulada do Programa até ao final de 2005 ascende, em termos de Despesa Pública, a 760.384.477,72 Euros, ou seja, 67% da Despesa Pública Programada, o que reflecte um acréscimo de 11 pontos percentuais face ao registado em finais de 2004.

A execução financeira do Programa mantém um ritmo regular, registando-se uma situação semelhante ao efectuarmos uma análise ao nível dos Eixos e das Medidas. Esta situação permitiu que em 2005, mais uma vez, todos os Fundos Estruturais cumprissem a meta estipulada para a Regra "N+2" (vd. Ponto IV.5).

No que concerne a uma análise mais detalhada, em relação às Medidas, observa-se alguma discrepância entre os ritmos de execução face aos montantes programados de cada uma delas, conforme se verifica pelo quadro 10. Assim, as Medidas 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação e 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável apresentam um ritmo de execução relativamente baixo (19% e 13%, respectivamente), enquanto que as Medidas 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores e 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas apresentam um ritmo de execução consideravelmente acima da média (85% e 90% respectivamente).

Quadro 9 – Aprovações/Execução 2005

Unidade: Euros

						Unidade: Euros			
Elect (Aprovações 2005		Execução2005					
Eixo/ Medida	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo			
PO TOTAL	98.725.587	84.113.096,24	56.994.324,02	131.178.665,50	124.718.175,08	82.392.322,18			
FEDER	60.429.973	51.652.594,98	30.046.159,91	99.602.571,74	95.457.273,04	58.962.099,43			
FSE	17.637.624	17.244.822,85	14.658.099,44	11.738.316,65	11.179.512,34	9.502.585,54			
FEOGA-O	7.467.289	5.290.667,90	4.026.112,31	16.055.421,03	14.452.206,70	11.002.990,62			
IFOP	13.190.700	9.925.010,51	8.263.952,36	3.782.356,08	3.629.183,00	2.924.646,59			
EIXO 1	47.122.081	46.729.279,31	33.379.839,20	54.152.519,95	53.593.715,64	36.438.464,85			
Medida 1.1	3.167.163,91	3.167.163,91	1.583.581,95	9.873.769,57	9.873.769,57	5.553.275,80			
Medida 1.2	2.465.664,00	2.465.664,00	1.550.181,60	-713.699,17	-713.699,17	-245.516,00			
Medida 1.3	0,00	0,00	0,00	4.425.050,85	4.425.050,85	2.433.687,57			
Medida 1.4	17.048.740,10	17.048.740,10	11.310.849,62	28.131.354,02	28.131.354,02	18.739.183,21			
Medida 1.5	17.287.624,29	16.894.822,85	14.360.599,44	11.453.208,72	10.894.404,41	9.260.243,80			
Medida 1.6	7.152.888,45	7.152.888,45	4.574.626,59	982.835,96	982.835,96	697.590,47			
EIXO 2	51.947.246	37.727.556,71	23.746.362,70	74.848.279,50	68.946.593,39	44.340.681,42			
Medida 2.1	7.172.356,41	4.995.734,90	3.775.419,26	15.788.007,13	14.184.792,80	10.775.688,81			
Medida 2.2	13.110.700,38	9.845.010,51	8.195.952,36	3.743.746,71	3.590.573,63	2.891.828,62			
Medida 2.3	13.878.069,73	5.100.691,84	2.628.751,82	20.818.467,57	16.673.168,87	8.346.611,38			
Medida 2.4	0,00	0,00	0,00	10.428.048,99	10.428.048,99	6.461.571,49			
Medida 2.5	16.367.554,17	16.367.554,17	8.322.978,35	24.786.921,30	24.786.921,30	16.179.607,85			
Medida 2.6	1.418.565,29	1.418.565,29	823.260,91	-716.912,20	-716.912,20	-314.626,73			
AT	-343.740	-343.739,78	-131.877,88	2.177.866,05	2.177.866,05	1.613.175,91			
FEDER	-1.068.672,78	-1.068.672,78	-748.070,93	1.586.734,85	1.586.734,85	1.110.714,39			
FSE	350.000,00	350.000,00	297.500,00	285.107,93	285.107,93	242.341,74			
FEOGA-O	294.933,00	294.933,00	250.693,05	267.413,90	267.413,90	227.301,81			
IFOP	80.000,00	80.000,00	68.000,00	38.609,37	38.609,37	32.817,97			

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

Quadro 10 – Programação/Aprovação/Execução (2000-2005)

Unidade: Euros

	Programação 2000-2006		Aprovações 2000-2005		Execução 2000-2005		Despesa Pública			Fundo		
Eixo/ Medida	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	Despesa Pública	Fundo	(3)/(1)	(5)/(1)	(5)/(3)	(4)/(2)	(6)/(2)	(6)/(4)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PO TOTAL	1.127.576.852	739.847.621	1.174.658.072,44	759.228.105,62	760.384.477,72	488.801.896,29	104%	67%	65%	103%	66%	64%
FEDER	861.526.846	521.711.621	882.719.445,12	522.675.886,15	581.631.031,40	341.183.515,38	102%	68%	66%	100%	65%	65%
FSE	129.789.917	110.321.000	149.983.868,58	127.486.287,89	105.815.552,67	89.943.219,87	116%	82%	71%	116%	82%	71%
FEOGA-O	112.713.164	90.353.000	118.010.500,53	90.160.295,64	58.206.710,61	46.336.324,43	105%	52%	49%	100%	51%	51%
IFOP	23.546.925	17.462.000	23.944.258,21	18.905.635,95	14.731.183,04	11.338.836,61	102%	63%	62%	108%	65%	60%
EIXO 1	520.584.896	361.814.894	540.208.053,09	370.440.065,36	342.637.566,56	237.148.219,68	104%	66%	63%	102%	66%	64%
Medida 1.1	125.990.929	78.671.989	124.594.306,43	73.804.020,37	87.075.288,94	52.467.260,44	99%	69%	70%	94%	67%	71%
Medida 1.2	44.226.438	27.534.146	32.097.673,10	18.969.865,36	8.354.430,78	4.837.316,93	73%	19%	26%	69%	18%	26%
Medida 1.3	42.688.675	24.333.459	45.163.854,11	25.556.393,56	36.109.105,04	20.538.559,98	106%	85%	80%	105%	84%	80%
Medida 1.4	171.337.832	116.805.717	180.512.124,34	119.928.742,65	105.781.472,80	69.947.700,66	105%	62%	59%	103%	60%	58%
Medida 1.5	127.736.285	108.575.446	148.074.150,42	125.863.027,46	104.236.525,06	88.601.046,41	116%	82%	70%	116%	82%	70%
Medida 1.6	8.604.737	5.894.137	9.765.944,69	6.318.015,96	1.080.743,94	756.335,26	113%	13%	11%	107%	13%	12%
EIXO 2	593.670.446	367.707.451	622.160.640,03	379.664.689,12	409.349.504,40	245.386.719,99	105%	69%	66%	103%	67%	65%
Medida 2.1	110.805.782	88.731.685	116.771.882,77	89.107.470,54	57.371.773,45	45.626.627,85	105%	52%	49%	100%	51%	51%
Medida 2.2	23.240.945	17.232.497	23.610.722,26	18.623.625,54	14.543.367,75	11.180.688,76	102%	63%	62%	108%	65%	60%
Medida 2.3	90.636.683	45.702.886	102.533.038,28	51.643.241,90	41.118.198,10	20.763.801,80	113%	45%	40%	113%	45%	40%
Medida 2.4	243.836.662	132.163.006	258.077.599,61	140.230.509,79	220.169.847,01	116.783.667,30	106%	90%	85%	106%	88%	83%
Medida 2.5	106.687.653	73.721.472	110.060.216,82	73.907.842,19	68.817.975,34	47.001.345,76	103%	65%	63%	100%	64%	64%
Medida 2.6	18.462.721	10.155.905	11.107.180,29	6.151.999,16	7.328.342,75	4.030.588,52	60%	40%	66%	61%	40%	66%
AT	13.321.510	10.325.276	12.289.379,32	9.123.351,15	8.397.406,76	6.266.956,62	92%	63%	68%	88%	61%	69%
FEDER	9.054.516	6.728.904	8.807.507,45	6.165.255,21	5.795.626,70	4.056.938,73	97%	64%	66%	92%	60%	66%
FSE	2.053.632	1.745.554	1.909.718,16	1.623.260,43	1.579.027,61	1.342.173,46	93%	77%	83%	93%	77%	83%
FEOGA-O	1.907.382	1.621.315	1.238.617,76	1.052.825,10	834.937,16	709.696,58	65%	44%	67%	65%	44%	67%
IFOP	305.980	229.503	333.535,95	282.010,41	187.815,29	158.147,85	109%	61%	56%	123%	69%	56%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

Segue-se uma análise da execução por Fundo:

Ø COMPONENTE FEDER

No ano de 2005, e tal como evidencia o quadro abaixo, foram aprovados 108 projectos, dos quais 16 da responsabilidade de entidades públicas, ou equiparadas, e 92 de entidades privadas, no âmbito do SIPPE, inserido na acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de Pequenas e Médias Empresas (PME's) e à Promoção da Eficiência Empresarial.

O número de projectos aprovados no ano em análise foi muito inferior ao registado em 2004, representando um decréscimo na ordem dos 56%, em virtude, fundamentalmente, do menor volume de recursos FEDER disponível.

Não obstante esta situação, considera-se pertinente referir o facto de todas as Medidas FEDER terem registado pelo menos uma aprovação, com excepção para as Medidas 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores e 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas, o que é compreensível tendo em conta que em 31.12.2004 os compromissos assumidos em ambas já ultrapassavam a dotação FEDER programada.

Os montantes de Despesa Pública e de financiamento FEDER aprovados em 2005 (52 milhões de Euros e 30 milhões de Euros, respectivamente) significaram um decréscimo de 73% face ao ano anterior.

A Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica foi responsável por 86% do número de projectos aprovados, mas foram as Medidas 1.4 – Protecção, Valorização Ambiental e Ordenamento do Território, 2.5 – Coesão e Valorização Social e 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável as mais representativas em termos de compromisso FEDER, representando respectivamente 38%, 28% e 15%.

Por outro lado, e em relação aos projectos públicos aprovados no ano de 2005, é importante assinalar que este foi o ano em que a Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização registou as primeiras aprovações, com uma forte participação das Associações Empresariais.

De assinalar também que se assistiu a uma predominância de projectos na área do saneamento básico e de abastecimento de água potável, da requalificação do ambiente urbano, da revitalização de infra-estruturas turísticas e de infra-estruturas de ensino e de inserção social.

Quadro 11 - Aprovações FEDER - 2005

Unidade: Euros

	N.°				Contrapartida	Unidade: Euros
Acção / Medida	Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Regional	Privado
1.1.1	1	3.167.163,91	3.167.163,91	1.583.581,95	1.583.581,96	0,00
1.1.2	0				0,00	0,00
1.1.3	0				0,00	0,00
1.1.4	0				0,00	0,00
Total Medida 1.1	1	3.167.163,91	3.167.163,91	1.583.581,95	1.583.581,96	0,00
1.2.1	0				0,00	0,00
1.2.2	0				0,00	0,00
1.2.3	3	2.465.664,00	2.465.664,00	1.550.181,60	915.482,40	0,00
Total Medida 1.2	3	2.465.664,00	2.465.664,00	1.550.181,60	915.482,40	0,00
1.3.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2	0				0,00	0,00
Total Medida 1.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2	1	3.116.342,25	3.116.342,25	1.558.171,12	1.558.171,13	0,00
1.4.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 (a)	3	13.932.397,85	13.932.397,85	9.752.678,50	4.179.719,35	0,00
1.4.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 1.4	4	17.048.740,10	17.048.740,10	11.310.849,62	5.737.890,48	0,00
1.6.1 (b)	2	7.152.888,45	7.152.888,45	4.574.626,59	2.578.261,86	0,00
Total Medida 1.6	2	7.152.888,45	7.152.888,45	4.574.626,59	2.578.261,86	0,00
2.3.1	92	13.305.368,73	4.539.100,84	2.269.550,42	2.269.550,42	8.766.267,89
2.3.2 (c)	1	572.701,00	561.591,00	359.201,40	204.333,85	11.110,00
2.3.3	0				0,00	0,00
2.3.4	0				0,00	0,00
Total Medida 2.3	93	13.878.069,73	5.100.691,84	2.628.751,82	2.473.884,27	8.777.377,89
2.4.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	0				0,00	0,00
Total Medida 2.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.1	2	14.975.541,44	14.975.541,44	7.487.770,71	7.487.770,73	0,00
2.5.2	1	1.392.012,73	1.392.012,73	835.207,64	556.805,09	0,00
2.5.3	0					0,00
Total Medida 2.5	3	16.367.554,17	16.367.554,17	8.322.978,35	8.044.575,82	0,00
2.6.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.3 (d)	0	1.131.565,29	1.131.565,29	622.360,91	509.204,38	0,00
2.6.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6.5	1	287.000,00	287.000,00	200.900,00	86.100,00	0,00
Total Medida 2.6	1	1.418.565,29	1.418.565,29	823.260,91	595.304,38	0,00
Total Medidas	107	61.498.645,65	52.721.267,76	30.794.230,84	21.928.981,17	8.777.377,89
Assistência Téc.	1	-1.068.672,78	-1.068.672,78	-748.070,93	-320.601,85	0,00
(e)	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	•		
Total FEDER Fonte: Entidades Gestora	108	60.429.972,87	51.652.594,98	30.046.159,91	21.608.379,32	8.777.377,89

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

O Gráfico 21 apresenta a distribuição dos projectos públicos aprovados no ano de 2005 e no período 2000-2005, por concelho, o que indicia uma certa continuidade da tendência que se vinha a verificar.

⁽a) Inclui 1 projecto com redução financeira, comunicada na 47ª UG (30-03-2005)

⁽b) Inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicada na 55ª UG (30-11-2005)

⁽c) Inclui 1 projecto com redução financeira, comunicada na 54ª UG (28-10-2005)

⁽d) Inclui 1 projecto com reforço financeiro, comunicada na 45ª UG (25-01-2005)

⁽e) Inclui 2 projecto com redução financeira, comunicadas na 47ª UG (30-03-2005) e 1 projecto com reforço financeiro, comunicada na 54ª UG (28-10-2005)

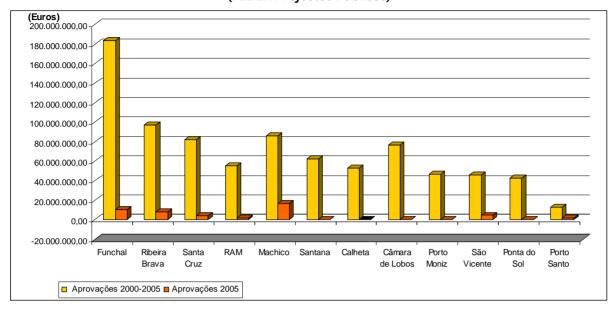


Gráfico 21 – Aprovações por Concelho – Despesa Pública (FEDER Projectos Públicos)

A Componente FEDER, em termos globais e acumulados, apresenta um nível de compromissos, a 31.12.2005, que representa 100% da dotação total programada, o que, face à situação reportada no ano anterior significa um acréscimo de 3 pontos percentuais.

Para este nível de compromissos contribui em muito o facto da grande maioria das Medidas ter superado a dotação FEDER programada e de apenas as Medidas 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer; 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação; 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo e Medida 1 da Assistência Técnica – FEDER estarem aquém do programado.

De qualquer forma, importa realçar que os desvios entre o aprovado e o programado, ao nível das Medidas que ultrapassam a dotação FEDER programada, estão dentro dos limites aceites pela tutela e que, do ponto de vista da AG, são perfeitamente razoáveis e essenciais para a absorção integral do financiamento FEDER fixado na Decisão actualmente em vigor.

Tendo por referência o quadro que se segue, verifica-se que a execução financeira da Componente FEDER atingiu, em 31.12.2005, 66% da Despesa Pública aprovada e 65% em termos de Fundo.

Para este nível de execução contribuíram de forma muito significativa, à semelhança do reportado nos relatórios anteriores, as Medidas 2.4, 1.4, 1.1 e 2.5. Acresce referir que as Medidas com melhor performance face aos montantes aprovados são as Medidas 2.4, 1.3 e 1.1.

Quadro 12 - Aprovações/Execução - FEDER (2000-2005)

Unidade: Euros

										Unidade: Euros		
		Aj	provações 2000-2005	5			E	xecução 2000-2005			Taxa Ex	ecução
Acção / Medida	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Nacional	Privado	(5)/(2)	(6)/(3)
	1	2	3		3	4	5	6	3	3	7	8
1.1.1	64.227.735,78	64.227.735,78	34.728.420,04	29.499.315,74	0,00	35.450.665,69	35.450.665,69	18.943.865,01	16.506.800,68	0,00	55,20%	54,55%
1.1.2	18.970.497,55	18.970.497,55	11.055.426,74	7.915.070,81	0,00	15.297.814,49	15.297.814,49	8.679.416,23	6.618.398,26	0,00	80,64%	78,51%
1.1.3	7.991.016,53	7.991.016,53	5.551.064,37	2.439.952,16	0,00	6.602.679,38	6.602.679,38	4.584.123,46	2.018.555,92	0,00	82,63%	82,58%
1.1.4	33.405.056,57	33.405.056,57	22.469.109,22	10.935.947,35	0,00	29.724.129,38	29.724.129,38	20.259.855,74	9.464.273,64	0,00	88,98%	90,17%
Total Medida 1.1	124.594.306,43	124.594.306,43	73.804.020,37	50.790.286,06	0,00	87.075.288,94	87.075.288,94	52.467.260,44	34.608.028,50	0,00	69,89%	71,09%
1.2.1	13.622.769,46	13.622.769,46	9.415.063,95	4.207.705,51	0,00	3.545.856,81	3.545.856,81	2.433.029,92	1.112.826,89	0,00	26,03%	25,84%
1.2.2	16.009.239,64	16.009.239,64	8.004.619,81	8.004.619,83	0,00	4.808.573,97	4.808.573,97	2.404.287,01	2.404.286,96	0,00	30,04%	30,04%
1.2.3	2.465.664,00	2.465.664,00	1.550.181,60	915.482,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Medida 1.2	32.097.673,10	32.097.673,10	18.969.865,36	13.127.807,74	0,00	8.354.430,78	8.354.430,78	4.837.316,93	3.517.113,85	0,00	26,03%	25,50%
1.3.1	763.160,76	763.160,76	381.580,39	381.580,37	0,00	763.160,76	763.160,76	381.580,39	381.580,37	0,00	100,00%	100,00%
1.3.2	56.745.941,31	44.400.693,35	25.174.813,17	19.225.880,18	12.345.247,96	47.073.929,85	35.345.944,28	20.156.979,59	15.188.964,69	11.727.985,57	79,61%	80,07%
Total Medida 1.3	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	19.607.460,55	12.345.247,96	47.837.090,61	36.109.105,04	20.538.559,98	15.570.545,06	11.727.985,57	79,95%	80,37%
1.4.1	2.084.552,05	2.084.552,05	1.459.186,43	625.365,62	0,00	1.164.404,23	1.164.404,23	815.082,96	349.321,27	0,00	55,86%	55,86%
1.4.2	16.665.651,49	16.665.651,49	9.025.679,93	7.639.971,56	0,00	4.710.060,73	4.710.060,73	2.605.723,16	2.104.337,57	0,00	28,26%	28,87%
1.4.3	42.169.745,55	42.169.745,55	27.947.161,72	14.222.583,83	0,00	30.243.300,04	30.243.300,04	19.826.677,50	10.416.622,54	0,00	71,72%	70,94%
1.4.4	87.121.146,36	87.121.146,36	60.984.802,46	26.136.343,90	0,00	45.336.355,60	45.336.355,60	31.735.448,99	13.600.906,61	0,00	52,04%	52,04%
1.4.5	32.471.028,89	32.471.028,89	20.511.912,11	11.959.116,78	0,00	24.327.352,20	24.327.352,20	14.964.768,05	9.362.584,15	0,00	74,92%	72,96%
Total Medida 1.4	180.512.124,34	180.512.124,34	119.928.742,65	60.583.381,69	0,00	105.781.472,80	105.781.472,80	69.947.700,66	35.833.772,14	0,00	58,60%	58,32%
1.6.1	9.765.944,69	9.765.944,69	6.318.015,96	3.447.928,73	0.00	1.080.743,94	1.080.743,94	756.335,26	324.408,68	0.00	11,07%	11,97%
Total Medida 1.6	9.765.944.69	9.765.944.69	6.318.015.96	3.447.928,73	0,00	1.080.743.94	1.080.743.94	756.335.26	324.408,68		11,07%	11,97%
2.3.1	79.507.620.21	38.510.467.19	19.255.233.60	19.255.233,59	40.997.153.02	25.739.705,97	12.606.212,24	6.303.106,77	6.303.105,47	13.133.493.73	32,73%	32,73%
2.3.2	7.153.928,81	7.137.263,81	3.945.354,64	3.191.909,17	5.555,00	2.518.647,25	2.518.647,25	1.464.025,61	1.054.621,64	0.00	35,29%	37,11%
2.3.3	22.210.728.68	22.210.728.68	11.105.364.36	11.105.364.32	0.00	18.608.497.07	18.608.497.07	9.304.248.64	9.304.248.43		83,78%	83,78%
2.3.4	34.674.578.60	34.674.578.60	17.337.289.30	17.337.289.30	0.00	7.384.841.54	7.384.841.54	3.692.420.78	3.692.420.76	0.00	21,30%	21,30%
Total Medida 2.3	143.546.856,30		51.643.241,90	50.889.796,38	41.002.708,02	54.251.691,83	41.118.198,10	20.763.801,80	20.354.396,30		40,10%	40,21%
2.4.1	206.347.835,87	206.347.835,87	104.318.953,92	102.028.881,95	0,00	190.618.312,08	190.618.312,08	96.376.513,33	94.241.798,75	0,00	92,38%	92,39%
2.4.2	51.729.763.74	51.729.763.74	35.911.555.87	15.818.207.87	0.00	29.551.534.93	29.551.534.93	20.407.153.97	9.144.380.96	0.00	57,13%	56,83%
Total Medida 2.4	258.077.599,61	258.077.599,61	140.230.509,79	117.847.089,82	0,00	220.169.847,01	220.169.847,01	116.783.667,30	103.386.179,71	0,00	85,31%	83,28%
2.5.1	71.149.321.12	71.149.321.12	46.809.416.48	24.339.904.64	0.00	48.326.314.26	48.326.314.26	32.657.182.96	15.669.131.30	0.00	67,92%	69,77%
2.5.2	4.068.154,25	4.068.154,25	2.708.506,70	1.359.647,55	0.00	1.319.915.38	1.319.915.38	923.940.78	395.974.60	0.00	32.45%	34,11%
2.5.3	34.842.741,45	34.842.741,45	24.389.919,01	10.452.822,44	0,00	19.171.745,70	19.171.745.70	13.420.222,02	5.751.523,68	0,00	55,02%	55,02%
Total Medida 2.5	110.060.216,82		73.907.842,19	36.152.374,63	0,00	68.817.975,34	68.817.975,34	47.001.345,76	21.816.629,58		62,53%	63,59%
2.6.1	7.460.776.11	7.460.776.11	4.103.426.86	3.357.349.25	0.00	4.719.105.89	4.719.105.89	2.595.508.24	2.123.597.65	0.00	63,25%	63,25%
2.6.2	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00%	0.00%
2.6.3	3.359.404.18	3.359.404.18	1.847.672.30	1.511.731.88	0.00	2.609.236,86	2.609.236,86	1.435.080,28	1.174.156,58	0,00	77,67%	77,67%
2.6.4	3.359.404,18	3.359.404,18	0.00	0,00	0,00	2.609.236,86	2.609.236,86	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.6.5	287.000.00	287.000.00	200.900.00	86.100.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00%	0.00%
Total Medida 2.6	11.107.180,29	11.107.180,29	6.151.999,16	4.955.181,13	0,00	7.328.342,75	7.328.342,75	4.030.588,52	3.297.754,23	0,00	65,98%	65,52%
Total Medidas	927.271.003.65	873.911.937.67	516.510.630.94	357.401.306.73	53.347.955.98	600.696.884.00	575.835.404.70	337.126.576.65	238.708.828.05		0.66	05,32 /8
Assistência	8.807.507,45		,	2.642.252,24	0,00	5.795.626,70	5.795.626,70	4.056.938,73	1.738.687,97	0,00	65,80%	65,80%
Técnica Total FEDER	936.078.511,10		·	-	·			•	240.447.516,02		65,89%	65,28%
		· .		1								i e

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

A análise específica por Medida, com evidência na evolução registada no ano de 2005, permite concluir o seguinte:

A Medida 1.1 – Valorização do Potencial Turístico e do Lazer, que representa 15% do financiamento FEDER associado ao PO, tem uma intervenção vital na economia da Região. O índice de compromissos a 31.12.2005 cifrou-se em 99% e 94% em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

Em 2005 foi aprovado apenas 1 projecto, na acção 1.1.1 – Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer, mas deveras importante para a requalificação da zona do Monte e que vem complementar o projecto aprovado anteriormente e da responsabilidade do Município do Funchal.

A taxa de execução financeira de 69% significa um incremento de 8 pontos percentuais face à situação reportada a 31.12.2004, no tocante ao montante programado de Despesa Pública. A análise na óptica do Fundo regista igualmente uma evolução positiva, de 60% para 67%.

A Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, com um peso relativo de 5% do financiamento FEDER associado ao Programa Operacional (PO), apresenta um volume de compromissos de cerca de 73% e 69%, em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

No ano de 2005, e tendo como fundamento questões associadas à contratação pública, foram desaprovados 2 projectos emblemáticos da acção 1.2.1 – Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade de Informação, que tiveram influência directa nos índices de execução.

Não obstante a diminuição de recursos FEDER (em 4%) associados a esta Medida, decorrente de uma reprogramação interna efectuada no ano de 2005, por contrapartida de um reforço de igual montante na Medida 1.4, o nível de execução acumulado da Medida permanece bastante baixo (19% face à despesa pública programada), em virtude da generalidade dos projectos estarem a apresentar um ritmo de execução diferente do inicialmente previsto.

Por outro lado, não foi possível aprovar no ano de 2005, tal como havíamos reportado no relatório anterior, projectos seleccionados no âmbito do Programa Regional para as Acções Inovadoras. Esta situação, a que não é alheia a falta de maturidade da maioria dos projectos, condicionou de forma determinante a evolução estimada.

A Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores, com um peso relativo de cerca de 5% do financiamento FEDER associado ao PO, mantém o volume de compromissos referenciado no Relatório anterior, ou seja de 106% e 105%, em termos de Despesa Pública e de Fundo.

O nível de execução da Medida é bastante favorável (85% e 84% face aos valores programados de Despesa Pública e FEDER, respectivamente) e representa uma evolução positiva face a 2004, de 11 e

10 pontos percentuais. Para esta situação contribuiu de forma significativa o projecto "Posto de Socorros a Náufragos".

A Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território, com um peso relativo de cerca de 22% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos de 105% e 103%, em termos de Despesa Pública e de Fundo.

Esta Medida beneficiou no decurso de 2005, no âmbito da reprogramação interna do PO atrás referida, de um acréscimo de dotação FEDER (em 1%) e ainda assim insuficiente para responder às aprovações registadas.

De facto, e na senda dos anos anteriores, tiveram aprovação 3 sistemas de destino final de águas residuais nos concelhos de São Vicente, Ribeira Brava e Santana e ainda uma rede de saneamento no concelho da Calheta.

O nível de execução da Medida, embora aquém da média, é bastante positivo (62%), evidenciando uma recuperação notável relativamente ao ano transacto.

A Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável, com um peso relativo de 1% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um volume de compromissos de 113% e 107%, em termos de Despesa Pública e de Fundo.

Em 2005 foram aprovados 2 projectos, um da responsabilidade da IGA, SA, com o propósito de minimizar os efeitos da seca na Região, e outro do Município do Funchal, de renovação das redes de abastecimento de água potável e de telegestão.

De acordo com as orientações da DG REGIO, a criação desta Medida, aquando da reprogramação intercalar do PO, teve por objectivo primordial tornar mais fácil à Comissão, o acompanhamento das questões associadas à articulação entre os investimentos co-financiados pelo Fundo de Coesão, na alta, e o sistema de abastecimento na baixa. E de facto, é possível afirmar que o contributo do FEDER para essa articulação tem sido inegável, não só no contexto da presente Medida mas também no âmbito da Medida 1.4, através da Acção 1.4.5 (que antes da criação da Medida 1.6, até 31-12-2003, acolheu os investimentos neste domínio).

A Autoridade de Gestão tem procurado assegurar, na selecção dos projectos, por um lado a complementaridade FEDER/ Fundo de Coesão, e, por outro, que os mesmos prossigam as grandes prioridades do Plano Regional da Água, em particular os investimentos que minimizem o elevado volume de perdas de água que se regista nas redes de abastecimento.

A execução financeira da Medida ainda se encontra a um nível bastante baixo (13% da despesa programada), o que é aceitável tendo em conta que se tratam de projectos aprovados a partir de 01.01.2004. De referir também que, da análise aos respectivos cronogramas de execução, existem boas perspectivas de recuperação no próximo ano.

A Medida 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica, à qual estão afectos cerca de 9% do financiamento FEDER associado ao PO, tem uma actuação num conjunto de acções vitais para a competitividade e eficiência do tecido económico da RAM. As taxas de compromisso e de execução a 31.12.2005 situam-se, face aos montantes programados de Despesa Pública e de Fundo, em 113% e 45%.

A taxa de execução alcançada (45%) é substancialmente inferior à taxa de execução global da Componente FEDER (67%), sendo contudo de destacar a performance dos projectos públicos inseridos nas Acções 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas e 2.3.4 - Infra-estruturas Energéticas já que estes contribuem com mais de 90% da Despesa Pública realizada.

A análise ao ano de 2005 permite concluir que efectivamente são os projectos públicos os que mais contribuem para a execução registada, tendo em conta a sua dimensão financeira.

A acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME´s e à Promoção da Eficiência Empresarial acolhe apenas projectos promovidos por empresas, no âmbito do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais, sendo que o incentivo atribuído às entidades promotoras reparte-se em 50% FEDER e 50% Orçamento da Região.

Tal como referido no Relatório anterior, o SIPPE foi alterado em 12 de Agosto, pelo DLR nº 22/2004/M e regulamentado pela Portaria nº 203/2004, de 18 de Outubro, tendo-se convencionado designar o regime anterior por Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais - A (SIPPE-A) e o actual por Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais - B (SIPPE-B).

Até 31.12.2005, e tal como se pode constatar no quadro seguinte, foram recepcionadas 1.031 candidaturas, das quais 86% (884) pertencem ao primeiro regime (SIPPE-A).

Das candidaturas recepcionadas, e no contexto da ilha da Madeira, verifica-se uma predominância de projectos oriundos dos concelhos da costa Sul, os quais representam cerca de 90%.

Quadro 13 - Candidaturas apresentadas ao SIPPE

	"SIPPI	E A"	"SIPPE	E B"	"SIPPE A+B"		
Concelho	No		N°		N°		
	Projectos	%	Projectos	%	Projectos	%	
Calheta	31	4%	9	6%	40	4%	
Câmara de Lobos	74	8%	13	9%	87	8%	
Funchal	426	48%	66	45%	492	48%	
Machico	73	8%	15	10%	88	9%	
Ponta do Sol	29	3%	4	3%	33	3%	
Porto Moniz	10	1%	2	1%	12	1%	
Porto Santo	34	4%	6	4%	40	4%	
Ribeira Brava	25	3%	6	4%	31	3%	
Santa Cruz	111	13%	18	12%	129	13%	
Santana	48	5%	4	3%	52	5%	
São Vicente	23	3%	4	3%	27	3%	
Total	884	100%	147	100%	1031	100%	

Fonte: Identidade Gestora do SIPPE

Até 31.12.2005 foram aprovados 731 projectos no âmbito do SIPPE, o que representou 71% do número total de candidaturas recepcionadas (1.031). O Investimento aprovado totalizou 90,7 milhões de Euros, a que correspondeu um Investimento Elegível de 79,5 milhões de Euros e um Incentivo total de 38,5 milhões de Euros, que se reparte em 71,2% de incentivo não reembolsável (27,4 milhões de Euros) e 28,8% em incentivo reembolsável (11,1 milhões de Euros).

Dos 731 projectos aprovados, 641 dizem respeito ao SIPPE-A e 90 ao SIPPE-B (88% e 12%, respectivamente) e globalmente irão permitir a criação de 2.175 postos de trabalho (85% no SIPPE-A e os restantes no SIPPE-B).

Mantendo a tendência registada em anos anteriores, o concelho do Funchal destaca-se com o maior volume de projectos, quer ao nível do número de projectos aprovados, quer ao nível de incentivo concedido, representando este último 41% do total aprovado.

Quanto à repartição sectorial do número de projectos aprovados, verifica-se que os sectores do Comércio e do Turismo lideram com, respectivamente, 34% e 30%, conforme se pode verificar com o gráfico seguinte.

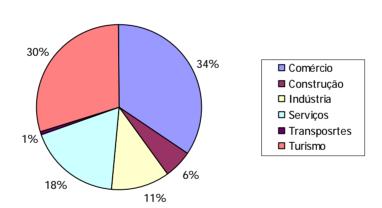


Gráfico 22 - Aprovações SIPPE por Sectores

Relativamente à criação líquida de postos de trabalho (vide gráfico 23), o sector do Turismo lidera com um total de 785 postos de trabalho (36%), seguindo-se o sector do Comércio com 669 (30%).

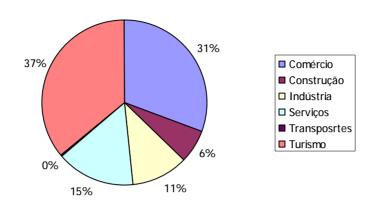


Gráfico 23 - Criação de Postos de Emprego por Sectores

No tocante à tipologia dos projectos aprovados (criação de empresa ou empresa existente), constatase que 52% são referentes a investimentos de reestruturação/modernização de empresas já existentes e os restantes 48% a projectos de criação de novas empresas. É também interessante sublinhar que, ao nível de criação de emprego, os investimentos associados à criação de novas empresas são responsáveis por 59% dos postos de trabalho previstos.

Por outro lado, e até 31.12.2005, foram desaprovados 109 projectos. Estas desaprovações ocorreram sobretudo no sector do Turismo com 29%, seguindo-se o sector do Comércio com 25% e o da Construção com 16%. Verificou-se que a maioria das desaprovações ocorreram na área metropolitana sul da Ilha da Madeira, nomeadamente no Funchal (52%), em Santa Cruz (12%), Machico (10%) e Câmara de Lobos (7%).

Acresce referir que até 31.12.2005 foram reprovados 98 projectos, tendo as reprovações incidindo particularmente em projectos sedeados nos concelhos do Funchal (50%), de Santa Cruz e de Machico, com 12% cada.

No que respeita ao ano de 2005, foram aprovados 92 projectos (2 no SIPPEA e 90 no SIPPEB, isto é 2% e 88%, respectivamente), com um Investimento de 17,5 milhões de Euros e um Investimento Elegível de 13,3 milhões de Euros, a que correspondeu um total de incentivo de 4,5 milhões de Euros, repartido em 62% não reembolsável e em 38% reembolsável, e com uma estimativa de criação de 337 postos de trabalho.

É ainda de assinalar que, no ano de 2005, o sector do Comércio lidera a lista de aprovações com 47%, seguindo-se o Turismo com 39% e a Indústria com 11%. A distribuição por concelhos da RAM manteve-se, no essencial, com o concelho do Funchal e concelhos limítrofes (Santa Cruz, Machico e Câmara de Lobos) a representarem conjuntamente cerca de 80% do total de projectos aprovados.

A execução do SIPPE até 31.12.2005, em termos de Despesa Pública, ascendeu a 12,6 milhões de Euros, o que em relação ao montante aprovado (38,5 milhões de Euros) representou 33%. A análise em termos de Fundo resulta na mesma taxa de execução.

Pese embora a baixa taxa de execução do Sistema de Incentivos, não deixa de ser relevante assinalar a recuperação registada de 31.12.2004 para 31.12.2005, em que se assistiu a um acréscimo na execução de 15%.

A acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial inclui projectos tanto públicos como privados. Os projectos privados inserem-se no Sistema de Incentivos às Acções Promocionais à Exportação de Artesanato. Até 31.12.2005 foi aprovado apenas1 projecto privado, que sofreu uma pequena reprogramação no ano de 2005.

Foi ainda aprovado, no ano em análise e no âmbito desta acção, 1 projecto público da responsabilidade do Instituto do Bordado e Tapeçaria da Madeira (IBTAM), que contempla um conjunto de acções, a implementar no triénio 2004-2006, ao nível da defesa, valorização e renovação do artesanato regional.

Nas restantes Acções (2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas e 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas) não se registaram, no ano de 2005, quaisquer aprovações.

A Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas, que detém 25% do financiamento FEDER associado ao PO, representa um volume de compromissos de 106% em relação aos montantes programados de Despesa Pública e de Fundo.

Esta Medida, por ter esgotado a dotação FEDER nos primeiros anos de programação, não regista qualquer aprovação desde o segundo quadrimestre de 2004.

A execução acumulada situa-se em 90% da Despesa Pública programada e, em termos de Fundo, em 88%, tendo-se assistido a um incremento de 4 e 5 pontos percentuais, respectivamente, de 2004 para 2005. De salientar que a expressão financeira desta Medida no contexto da Componente FEDER é muito significativa, representando 38% do total da Despesa Pública realizada.

A Medida 2.5 – Coesão e Valorização Social, com um peso de 14% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta uma taxa de compromisso FEDER de 103% e de 100% em termos dos montantes programados de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

Esta Medida, no decurso de 2005, beneficiou de um reforço de dotação comunitária por contrapartida da Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo e ainda assim apresentou um incremento considerável na taxa de compromissos (mais 7 pontos percentuais).

No ano de 2005 foram aprovados 3 projectos, 2 no âmbito da Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino e outro na Acção 2.5.2 – Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social.

A execução acumulada a 31.12.2005 permitiu alcançar uma taxa de 65% em termos de Despesa Pública programada, mais 21 pontos percentuais do que no ano anterior.

A Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo, com um peso de cerca de 2% do financiamento FEDER associado ao PO, apresenta um nível de compromissos de 60% em termos de Despesa Pública e de 61% em termos de Fundo. De referir que estas taxas são inferiores às reportadas no relatório anterior, em virtude de se ter assistido à desaprovação de 1 projecto.

De registar que no ano de 2005 se assistiu à aprovação de 1 projecto, da responsabilidade da Associação Comercial do Porto Santo (ACIPS), no âmbito da Acção 2.6.5 – Promoção Turística, assim como a desaprovação de 3 projectos.

Não obstante as desaprovações verificadas e a redução da dotação comunitária por contrapartida da Medida 2.5, a execução acumulada até 31.12.2005 ascende a 7,3 milhões de Euros, o que, face à Despesa Pública programada, representa 40%.

Ø COMPONENTE FSE

Analisando a evolução verificada no ano de 2005, no que respeita à Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, verifica-se a continuidade da tendência já registada no ano anterior, em termos de diminuição dos montantes aprovados, por força da falta de disponibilidade financeira da Medida.

Em termos globais, foram submetidos para aprovação, em sede de Unidade de Gestão (UG), 311 projectos, com um custo total de 17.287.624,29 Euros, a que corresponde um financiamento FSE de 14.360.599,44 Euros. Estes valores representam um decréscimo de 35% relativamente ao número de projectos submetidos à UG no ano anterior e de cerca de 15% no que respeita aos montantes aprovados.

Podemos no entanto salientar que esta situação não traduziu uma menor procura por parte de potenciais promotores ao financiamento no âmbito desta Medida, mas sim um forte aumento no que respeita aos projectos reprovados em UG, apenas por razões de ordem financeira, sendo que, em 2004 haviam sido reprovadas 143 candidaturas, com um valor solicitado de 7.300.000 Euros, enquanto que em 2005 foram reprovadas 280 candidaturas num valor de 10.300.000 Euros.

No que respeita à afectação do montante aprovado no ano pelas diferentes Acções da Medida, a Acção 1.5.1 – Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino continua a ser a que representa um maior montante no total, cerca de 21%, sendo que, no que respeita às outras Acções e relativamente ao ano anterior, grande parte das mesmas mantiveram o seu "peso" específico dentro da globalidade, havendo no entanto que salientar que a Acção 1.5.3 – Formação de Activos passou a ser a segunda mais representativa, com 16,5% do custo total aprovado, bem como o aumento da Acção 1.5.5 – Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção, cujas aprovações representaram 11% das verificadas em 2005. Saliente-se, em sentido inverso, a diminuição da Acção 1.5.2 – Qualificação de Jovens Dentro do Sistema de Ensino, que registou um valor de 14,5% do total, contra 27% no ano anterior.

Estas alterações podem ser explicadas pelo facto de, apesar da diminuição dos montantes globais aprovados, se ter tentado intervir nas Acções em relação às quais os Indicadores de Acompanhamento mostravam níveis de realização mais baixos, como era o caso das Acções 1.5.3 e 1.5.5. Por outro lado, relativamente à Acção 1.5.2, as aprovações realizadas apenas contemplaram o ano lectivo 2005-2006, uma vez que, por razões relacionadas com o final do actual período de programação, os anos subsequentes serão financiados através do Orçamento Regional, mantendo-se assim o actual nível de oferta formativa nesta área, apesar da possível diminuição dos Fundos Estruturais.

Relativamente à manutenção do investimento em capital humano, a Região tem vindo a preparar medidas que visam assegurar uma oferta formativa de carácter público, contínua e estruturada, especialmente para os jovens. Assim, foi publicada legislação regional que estabelece o regime jurídico da oferta formativa, de educação e formação, que cria uma modalidade de formação e qualificação destinada a jovens com idade igual ou superior a 15 anos, permitindo uma dupla certificação escolar e profissional. Esta oferta formativa, a ser dinamizada pela rede de escolas públicas, além de diversas outras entidades, não será objecto de financiamento comunitário. Também já se verificou no ano de 2004 e no corrente ano, com a diminuição do número de cursos aprovados na Acção 1.5.1 – Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino, uma transferência da formação para a oferta pública, nomeadamente através das escolas em termos do 13º ano profissionalizante e dos currículos alternativos, que não são objecto de financiamento. É nossa opinião que estas medidas já traduzem a preocupação da Região, no sentido da manutenção de um nível de oferta formativa, que faça parte de um conjunto de políticas públicas e que assegure um leque de opções de formação para os jovens, com independência do financiamento comunitário, sendo canalizados esses financiamentos para outro tipo de população.

Relativamente ao conjunto de Acções que representam os apoios no âmbito das medidas de Emprego, as mesmas apresentam um aumento da sua representatividade face ao total, passando de um peso de 15% em 2004, para cerca de 24% no ano em análise. Refira-se que este acréscimo deriva da manutenção dos níveis de apoio a estas acções, face à diminuição global do montante aprovado no ano.

Numa análise do período 2000-2005, verifica-se que a distribuição do financiamento ao nível das Acções não sofreu alterações significativas relativamente ao verificado no período anterior, 2000-2004, mantendo-se as Acções 1.5.1 e 1.5.2 como as mais importantes, representando cerca de 35% e 17% do custo total aprovado.

Em termos globais, a Medida 1.5 encontra-se com um custo total aprovado de 151.785.796,07 Euros, a que corresponde um montante FSE de 125.863.027,46 Euros. Se considerarmos os montantes programados para o período 2000-2006, a taxa de aprovação é de 115%, em termos de custo total, e, no respeitante à comparticipação FSE, de 116%.

No que respeita à execução da Medida, a mesma apresenta neste momento um custo total executado de cerca de 107.515.847,68 Euros, a que corresponde um valor FSE de 88.601.046,41 Euros, o que representa, em termos de taxas de execução, cerca de 81,6% em relação ao programado e 70,4%

em relação ao aprovado. Estas taxas reflectem uma boa capacidade de execução das entidades promotoras, assinalando-se também o facto desta execução se reportar de um modo bastante idêntico à totalidade das acções que compõem a Medida.

Quadro 14 - Aprovações FSE - 2005

Unidade: Euros

Acção / Medida	N.° Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas
1.5.1	23	3.567.031,41	3.391.749,41	2.882.987,00	312.274,66	196.487,75	175.282,00
1.5.2	18	2,493,532,65	2.468.782,65	2.098.465,27	70.460,68	299.856,70	24.750,00
1.5.3	161	2.839.364,27	2.655.380,37	2.257.073,33	95.962,45	302.344,59	183.983,90
1.5.4	15	936.962,02	936.962,02	796.417,71	3.410,37	137.133,94	0,00
1.5.5	39	1.955.183,32	1.955.183,32	1.661.905,83	172.628,40	120.649,09	0,00
1.5.6	23	354.604,98	345.819,44	293.946,52	15.401,10	36.471,82	8.785,54
1.5.7	7	423.941,37	423.941,37	360.350,16	0,00	63.591,21	0,00
1.5.8	5	561.709,08	561.709,08	477.452,72	0,00	84.256,36	0,00
1.5.9	8	2.140.714,56	2.140.714,56	1.819.607,38	321.107,18	0,00	0,00
1.5.10	5	1.012.264,71	1.012.264,71	860.425,00	151.839,71	0,00	0,00
1.5.11	3	233.918,95	233.918,95	198.831,10	3.508.785,00	0,00	0,00
1.5.12	4	768.396,97	768.396,97	653.137,42	115.259,55	0,00	0,00
Total Medida							
1.5	311	17.287.624,29	16.894.822,85	14.360.599,44	1.293.431,95	1.240.791,46	392.801,44
Assistência							
Técnica	2	350.000,00	350.000,00	297.500,00	52.500,00	0,00	0,00
Total FSE	313	17.637.624,29	17.244.822,85	14.658.099,44	1.345.931,95	1.240.791,46	392.801,44

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Quadro 15 – Aprovações/Execução FSE (2000-2005)

													Unida	ade: Euros
			Aprovações 2	000-2005			Execução 2000-2005							xecução
Acção / Medida	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Contrapartida Nacional	Privado / Receitas	(8)/(2)	(9)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
1.5.1	53.477.939,87	52.399.869,32	44.539.888,81	4.122.046,44	3.737.934,07	730,89	40.308.570,17	39.430.848,98	33.516.221,69	3.050.082,55	2.864.544,74	877.721,19	75,25%	75,25%
1.5.2	26.318.253,75	26.114.513,23	22.197.336,21	974.445,98	2.942.731,04	0,00	16.809.628,85	16.329.471,41	13.880.050,65	629.596,60	1.819.824,60	480.157,44	62,53%	62,53%
1.5.3	22.296.251,11	20.370.747,95	17.315.135,55	616.542,05	2.439.070,35	1.606.069,60	15.455.869,84	13.878.103,72	11.796.388,13	380.676,72	1.701.038,87	1.577.766,12	68,13%	68,13%
1.5.4	4.747.695,82	4.708.674,66	4.002.373,45	21.881,13	684.420,08	0,00	2.719.339,63	2.686.949,63	2.283.907,18	10.309,33	392.733,12	32.390,00	57,06%	57,06%
1.5.5	9.578.727,52	9.515.929,02	8.088.539,72	716.856,14	710.533,16	62.798,50	5.848.328,02	5.827.614,10	4.953.471,96	413.705,01	460.437,13	20.713,92	61,24%	61,24%
1.5.6	5.992.666,30	5.590.154,54	4.751.631,30	118.711,72	719.811,52	129.417,04	4.068.943,17	3.778.542,79	3.211.761,52	51.149,16	515.632,11	290.400,38	67,59%	67,59%
1.5.7	718.275,19	718.275,19	610.533,90	0,00	107.741,29	0,00	470.058,77	470.058,77	399.549,96	0,00	70.508,81	0,00	65,44%	65,44%
1.5.8	8.934.262,22	8.934.262,22	7.594.122,89	84.154,82	1.255.984,51	0,00	6.559.477,51	6.559.303,94	5.575.408,38	43.664,14	940.231,42	173,57	73,42%	73,42%
1.5.9	11.255.495,59	11.255.495,59	9.567.171,25	1.688.324,34	0,00	0,00	9.120.909,65	9.120.909,65	7.752.773,18	1.368.136,47	0,00	0,00	81,04%	81,04%
1.5.10	4.528.479,95	4.528.479,95	3.849.207,96	679.271,99	0,00	0,00	3.942.869,80	3.942.869,80	3.351.439,35	591.430,45	0,00	0,00	87,07%	87,07%
1.5.11	1.614.765,04	1.614.765,04	1.372.550,27	242.214,77	0,00	0,00	1.197.654,07	1.197.654,07	1.018.005,95	179.648,12	0,00	0,00	74,17%	74,17%
1.5.12	2.322.983,71	2.322.983,71	1.974.536,15	348.447,56	0,00	0,00	1.014.198,20	1.014.198,20	862.068,46	152.129,74	0,00	0,00	43,66%	43,66%
Total Medida 1.5	151.785.796,07	148.074.150,42	125.863.027,46	9.612.896,94	12.598.226,02	1.799.016,03	107.515.847,68	104.236.525,06	88.601.046,41	6.870.528,29	8.764.950,80	3.279.322,62	70,39%	70,39%
Assistência Técnica	1.909.718,16	1.909.718,16	1.623.260,43	286.457,73	0,00	0,00	1.579.027,61	1.579.027,61	1.342.173,46	236.854,15	0,00	0,00	82,68%	82,68%
Total FSE	153.695.514,23	149.983.868,58	127.486.287,89	9.899.354,67	12.598.226,02	1.799.016,03	109.094.875,29	105.815.552,67	89.943.219,87	7.107.382,44	8.764.950,80	3.279.322,62	70,55%	70,55%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Ø COMPONENTE FEOGA-O

Durante o ano de 2005 e no âmbito da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, foram aprovados 126 projectos, 1 dos quais foi posteriormente cancelado. Destes 125 projectos, 67% pertencem à sub-acção 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas. Esta sub-acção, com um financiamento público na ordem dos 1,9 milhões de Euros, absorveu 35% do volume do Fundo.

No âmbito da Acção 2.1.1 – Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas, designadamente, da sub-acção 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas, os projectos de investimento apresentados por jovens agricultores correspondem a 12% do total, sendo de 27% a contribuição do sexo feminino nos projectos aprovados.

Relativamente à orientação de produção das explorações agrícolas, verifica-se que os três principais tipos de produção são a "Horticultura" e a "Fruticultura", com 27% dos projectos aprovados, e "Outras explorações (incluindo mistas)", com 26%. Os restantes projectos distribuem-se por "Grandes Culturas", com 16%, e por "Viticultura", com 4%.

A análise ao tipo de investimento dos projectos permite verificar que 42% dos projectos têm como sector predominante do investimento os "Edifícios agrícolas", dos quais 11% correspondem a investimentos em "Estufas e equipamentos associados". O "Material e equipamento móvel" é o sector predominante de investimento em 34% dos projectos, seguindo-se as "Plantações agrícolas" e a "Melhoria fundiária", com 14% e 9% dos projectos, respectivamente.

Na sub-acção 2.1.1.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores foram aprovados 11 prémios à 1ª instalação, no montante global de 270.000,00 Euros.

Quanto à estrutura etária dos jovens agricultores instalados, dois agricultores têm idade inferior a 25 anos, dois têm entre 25 e 29 anos, quatro situam-se no escalão entre os 30 e os 35 anos e três jovens têm mais de 35 anos, sendo de 45% a representação do sexo feminino.

No que respeita à orientação de produção das explorações agrícolas dos jovens que se instalaram pela 1ª vez, sete candidaturas enquadram-se em "Outras Explorações (incluindo mistas)", três candidaturas correspondem a explorações em que o principal tipo de produção é "Horticultura" e uma candidatura em "Fruticultura".

No âmbito da Acção 2.1.2 – Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, ao nível da sub-acção 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, os dois projectos aprovados enquadram-se no sector dos Vinhos e Álcoois e do Leite e Produtos Lácteos, consistindo na modernização de uma adega e na modernização de uma fábrica de produção artesanal de queijo fresco e requeijão (ampliando as suas instalações e introduzindo tecnologias que irão melhorar a eficiência de todo o processo produtivo e comercial, investindo também na área da qualidade e melhoria ambiental, com vista ao cumprimento das normas de licenciamento industrial:

ampliação das instalações; aquisição de equipamentos de transformação, armazenamento, etiquetagem/validade, ambiente (ETAR), controlo de qualidade, áreas sociais, viatura distribuição.

No quadro da Acção 2.1.6 – Silvicultura, foram aprovados 21 projectos na sub-acção 2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal com o objectivo de beneficiar e/ou florestar 109,37 hectares e 6 projectos no âmbito da sub-acção 2.1.6.4 – Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola.

As acções/sub-acções 2.1.3 – Infra-estruturas, 2.1.4 – Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração, 2.1.5 – Serviços Agro-Rurais Especializados, 2.1.7 – Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural e 2.1.8 – Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola não registaram nenhuma aprovação em 2005.

As acções 2.1.4 e 2.1.5 e 2.1.7 não registaram aprovações, pelo facto das poucas candidaturas apresentadas não reunirem as condições necessárias e suficientes para poderem ser aprovadas. Em relação a acção 2.1.8, dado a sua natureza, não se registaram candidaturas no ano em análise.

Relativamente à acção 2.1.3, apesar de existirem candidaturas em carteira, foi opção da gestão da componente não assumir mais compromissos ao nível desta tipologia de projectos.

As acções/sub-acções 2.1.6.2 – Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas, 2.1.6.3 – Organizações de Proprietários Florestais, 2.1.6.5 – Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público e 2.1.9 – Engenharia Financeira ainda não se encontram regulamentadas.

Quadro 16 - Aprovações FEOGA-O - 2005

Unidade: Euros

Sub-Acção / Acção	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Regional	Privado
2.1.1.1	85	3.315.330,44	1.853.756,73	1.499.754,96	354.001,77	1.461.573,71
2.1.1.2	11	270.000,00	270.000,00	229.500,00	40.500,00	0,00
Total Acção 2.1.1	96	3.585.330,44	2.123.756,73	1.729.254,96	394.501,77	1.461.573,71
2.1.2.1	2	2.129.833,43	1.440.198,07	829.151,23	611.046,84	689.635,36
2.1.2.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.2	2	2.129.833,43	1.440.198,07	829.151,23	611.046,84	689.635,36
2.1.3.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.5.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.1	21	1.176.303,36	1.150.890,92	978.257,26	172.633,66	25.412,44
2.1.6.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.6.4	6	280.889,18	280.889,18	238.755,81	42.133,37	0,00
2.1.6.5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.6	27	1.457.192,54	1.431.780,10	1.217.013,07	214.767,03	25.412,44
2.1.7.1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.1.9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Medida 2.1	125	7.172.356,41	4.995.734,90		1.220.315,64	2.176.621,51
Assistência Técnica	1	294.933,00	294.933,00		44.239,95	0,00
Total FEOGA-O	126	7.467.289,41	5.290.667,90	4.026.112,31	1.264.555,59	2.176.621,51

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

Em relação à distribuição territorial dos projectos, foram aprovados projectos em todos os concelhos da RAM, tal como evidenciado no quadro infra.

Os concelhos mais representativos, em termos de número de projectos aprovados em 2005, são os de Santa Cruz (16%), de Santana (16%) e da Calheta (13%). Em termos de montantes de investimento, destaca-se o concelho de Santa Cruz com 41% do custo total aprovado.

Quadro 17 - Distribuição Territorial dos Projectos Aprovados em 2005 (FEOGA-O)

Unidade: Euros

Concelhos	N.º Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo
Calheta	16	389.548,47	295.678,75	230.203,57
Câmara de Lobos	13	328.224,39	198.941,64	162.311,47
Funchal	4	168.266,35	148.103,12	125.559,72
Machico	12	643.157,95	462.708,30	389.039,70
Ponta do Sol	14	770.519,79	476.343,43	393.561,82
Porto Moniz	4	90.648,04	79.744,03	67.782,42
Porto Santo	2	156.690,12	156.690,12	133.186,60
Ribeira Brava	11	324.749,64	229.659,51	183.504,21
Santa Cruz	20	2.919.066,48	2.012.911,70	1.309.107,40
Santana	20	790.479,40	519.883,56	435.314,47
São Vicente	9	591.005,78	415.070,74	345.847,88
Total	125	7.172.356,41	4.995.734,90	3.775.419,26

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

Em 31 de Dezembro de 2005, o valor das candidaturas aprovadas na Medida 2.1 ascendia aos 116,8 milhões de Euros, em termos de Despesa Pública, e a 89,1 milhões de Euros, em termos de comparticipação FEOGA-O, correspondendo, respectivamente, a 105% e 100% do programado para o período 2000-2006 (vd. Quadro 18).

Analisando a situação financeira acumulada da Componente FEOGA-O até 31.12.2005, o grau de execução financeira atingido representou um financiamento comunitário de 46.336.324,43 Euros e um financiamento público regional de 11.870.386,18 Euros.

Se compararmos o executado até 31 de Dezembro de 2005 com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 52% relativamente à Despesa Pública e nos 51% no respeitante à comparticipação FEOGA-O. É ainda de referir que o grau de execução face ao aprovado é de 49% e de 51%, em termos de Despesa Pública e de Fundo, respectivamente.

Quadro 18 – Aprovações/Execução FEOGA-O (2000-2005)

Unidade: Euros

						1		xecução 2000-2005				Unidade: Euros
		Ap	rovações 2000-2005	5	T			Taxa Execução				
Sub-Acção / Acção	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Conparticipação Regional	Privado	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Conparticipação Regional	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
2.1.1.1	16.282.072,40	8.673.042,42	6.377.832,26	2.295.210,16	7.609.029,98	8.652.388,38	4.557.624,52	3.200.015,47	1.357.609,05	4.094.763,86	52,55%	50,17%
2.1.1.2	1.220.000,00	1.220.000,00	1.037.000,00	183.000,00	0,00	995.000,00	995.000,00	845.750,00	149.250,00	0,00	81,56%	81,56%
Total Acção 2.1.1	17.502.072,40	9.893.042,42	7.414.832,26	2.478.210,16	7.609.029,98	9.647.388,38	5.552.624,52	4.045.765,47	1.506.859,05	4.094.763,86	56,13%	54,56%
2.1.2.1	16.680.309,06	12.210.398,59	7.890.404,74	4.319.993,85	4.469.910,47	10.561.637,08	7.662.094,89	4.892.119,13	2.769.975,76	2.899.542,19	62,75%	62,00%
2.1.2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.2	16.680.309,06	12.210.398,59	7.890.404,74	4.319.993,85	4.469.910,47	10.561.637,08	7.662.094,89	4.892.119,13	2.769.975,76	2.899.542,19	62,75%	62,00%
2.1.3.1	47.470.903,94	47.470.903,94	38.151.144,67	9.319.759,27	0,00	21.146.360,30	21.146.360,30	17.813.239,34	3.333.120,96	0,00	44,55%	46,69%
2.1.3.2	37.960.175,29	37.960.175,29	27.816.909,60	10.143.265,69	0,00	21.087.978,15	21.087.978,10	17.249.123,15	3.838.854,95	0,05	55,55%	62,01%
2.1.3.3	444.914,51	444.914,51	378.177,35	66.737,16	0,00	131.774,89	131.774,89	112.008,67	19.766,22	0,00	29,62%	29,62%
2.1.3.4	1.035.320,54	1.035.320,54	880.022,46	155.298,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.3	86.911.314,28	86.911.314,28	67.226.254,08	19.685.060,20	0,00	42.366.113,34	42.366.113,29	35.174.371,16	7.191.742,13	0,05	48,75%	52,32%
2.1.4.1	193.995,87	193.995,87	164.896,49	29.099,38	0,00	41.112,00	41.112,00	34.945,20	6.166,80	0,00	21,19%	21,19%
2.1.4.2	2.097.700,00	2.097.700,00	1.783.045,00	314.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.4	2.291.695,87	2.291.695,87	1.947.941,49	343.754,38	0,00	41.112,00	41.112,00	34.945,20	6.166,80	0,00	1,79%	1,79%
2.1.5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.1	3.619.967,38	3.511.922,93	2.967.555,58	544.367,35	108.044,45	800.893,99	757.337,79	635.809,57	121.528,22	43.556,20	21,56%	21,43%
2.1.6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.6.4	1.886.150,64	1.886.150,64	1.603.228,06	282.922,58	0,00	925.132,92	925.132,92	786.362,99	138.769,93	0,00	49,05%	49,05%
2.1.6.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.6	5.506.118,02	5.398.073,57	4.570.783,64	827.289,93	108.044,45	1.726.026,91	1.682.470,71	1.422.172,56	260.298,15	43.556,20	31,17%	31,11%
2.1.7.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.1.7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Acção 2.1.8	79.244,75	67.358,04	57.254,33	10.103,71	11.886,71	79.244,75	67.358,04	57.254,33	10.103,71	11.886,71	100,00%	100,00%
Total Acção 2.1.9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total Medida 2.1	128.970.754,38	116.771.882,77	89.107.470,54	27.664.412,23	12.198.871,61	64.421.522,46	57.371.773,45	45.626.627,85	11.745.145,60	7.049.749,01	49,13%	51,20%
Assistência Técnica	1.238.617,76	1.238.617,76	1.052.825,10	185.792,66	0,00	834.937,16	834.937,16	709.696,58	125.240,58	0,00	67,41%	67,41%
Total FEOGA-O	130.209.372,14	118.010.500,53	90.160.295,64	27.850.204,89	12.198.871,61	65.256.459,62	58.206.710,61	46.336.324,43	11.870.386,18	7.049.749,01	49,32%	51,39%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

Ø COMPONENTE IFOP

No que respeita à Medida 2.2 — Pescas e Aquicultura, foram aprovados, durante o ano de 2005, 21 projectos, um dos quais foi posteriormente cancelado. Destes 20 projectos, cerca de 65%, são projectos de investimento, invertendo assim a tendência que se vinha a verificar em anos anteriores em termos de apresentação de projectos de desinvestimento. A sub-acção 2.2.2.1 - Construção de embarcações contou com a aprovação de 6 projectos, representando cerca de 30% dos projectos aprovados em 2005. São também de realçar as aprovações nas sub-acções 2.2.2.3 — Aquicultura e 2.2.2.10 — Acções inovadoras, que não contavam ainda com nenhum projecto aprovado.

Apesar do número de projectos aprovados ser muito inferior ao dos anos anteriores, os montantes aprovados foram bastante superiores, representando os 9.925.011 Euros, de Despesa Pública aprovada, cerca de 41% do total aprovado até 31.12.2005. As sub-acções 2.2.2.1 - Construção de embarcações e 2.2.2.4 - Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos absorveram, respectivamente, 27% e 46% da Despesa Pública aprovada em 2005.

Quadro 19 - Aprovações IFOP-2005

Unidade: Euros

Sub-Acção / Acção	N.° Projectos	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Contrapartida Nacional	Privado
2.2.1.1	1	55.151,78	55.151,78	41.363,84	13.787,94	0,00
Total Acção 2.2.1	1	55.151,78	55.151,78	41.363,84	13.787,94	0,00
2.2.2.1	6	5.268.538,58	2.634.269,29	2.370.842,36	263.426,93	2.634.269,29
2.2.2.2	1	50.000,00	25.000,00	22.500,00	2.500,00	25.000,00
2.2.2.3	1	1.055.994,40	739.196,08	475.197,48	263.998,60	316.798,32
2.2.2.4	1	4.544.072,70	4.544.072,70	3.862.461,80	681.610,90	0,00
2.2.2.5	1	597.067,70	358.240,62	268.680,47	89.560,16	238.827,08
2.2.2.6	2	1.225.899,35	1.225.899,35	919.424,51	306.474,84	0,00
2.2.2.7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9	6	60.000,00	60.000,00	45.000,00	15.000,00	0,00
2.2.2.10	1	253.975,87	203.180,70	190.481,90	12.698,79	50.795,17
2.2.2.12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Acção 2.2.2	19	13.055.548,60	9.789.858,74	8.154.588,52	1.635.270,22	3.265.689,86
Total Medida 2.2	20	13.110.700,38	9.845.010,51	8.195.952,36	1.649.058,15	3.265.689,86
Assistência Técnica	1	80.000,00	80.000,00	68.000,00	12.000,00	0,00
Total IFOP	21	13.190.700,38	9.925.010,51	8.263.952,36	1.661.058,15	3.265.689,86

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

Em termos globais, o valor das candidaturas aprovadas nesta Medida ascendia, em 31 de Dezembro de 2005, a 23.610.722 Euros em termos de Despesa Pública e a 18.623.626 Euros em termos de comparticipação IFOP, correspondendo, respectivamente, a 102% e 108% do programado para o período 2000-2006, o que revela a dinâmica alcançada por esta Componente.

Numa análise feita ao período 2000-2005 (vd. Quadro 20), verificamos que existem apenas 2 sub-acções sem compromisso assumido. Das sub-acções com projectos aprovados, apenas a sub-acção 2.2.2.3 – Aquicultura não apresenta ainda execução financeira, o que se explica pelo facto desta sub-acção ter apenas um projecto, aprovado já no final de Setembro, pelo que a execução física ainda não se reflectiu em execução financeira. A sub-acção 2.2.2.1 – Construção de embarcações é a que

representa a taxa de execução mais baixa (3,7%), devido ao facto da execução física de alguns projectos se ter iniciado recentemente, não se traduzindo, até finais de 2005 em execução financeira.

Em 31 de Dezembro de 2005, comparando o executado com o programado para o período 2000-2006, as taxas de execução situam-se nos 63% e 65%, quanto à Despesa Pública e ao Fundo, respectivamente, o que representa um incremento de 16% e de 17% face à situação verificada em 2004.

A execução financeira da Componente IFOP atingiu, no ano de 2005, os 3.629.183 Euros em termos de Despesa Pública e os 2.924.647 Euros em termos de Fundo, o que foi determinante para o cumprimento da Regra "N+2". A execução financeira do ano de 2005 representa cerca de 25% do total executado até 31.12.2005.

Quadro 20 - Aprovações / Execução IFOP (2000-2005)

Unidade: Euros

		Ap	provações 2000-200	5		Execução 2000-2005						Taxa Execução	
Sub-Acção / Acção	Custo Total Elegivel	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	Custo Total Elegivel	Despesa Pública	Fundo	Rec. Nacionais	Privado	(7)/(2)	(8)/(3)	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
2.2.1.1	5.741.571,44	5.741.571,44	4.306.178,60	1.435.392,84	0,00	5.686.419,96	5.686.419,96	4.264.815,00	1.421.604,96	0,00	99,04%	99,04%	
Total Acção 2.2.1	5.741.571,44	5.741.571,44	4.306.178,60	1.435.392,84	0,00	5.686.419,96	5.686.419,96	4.264.815,00	1.421.604,96	0,00	99,04%	99,04%	
2.2.2.1	5.640.282,85	2.820.141,43	2.538.127,28	282.014,14	2.820.141,43	209.756,92	104.878,46	92.447,95	12.430,51	104.878,46	3,72%	3,64%	
2.2.2.2	242.640,75	121.320,38	109.188,34	12.132,04	121.320,38	217.510,99	108.755,50	97.567,45	11.188,05	108.755,49	89,64%	89,36%	
2.2.2.3	1.055.994,40	739.196,08	475.197,48	263.998,60	316.798,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
2.2.2.4	5.154.677,44	5.154.677,44	4.381.475,83	773.201,61	0,00	2.305.797,62	2.305.797,62	1.959.927,98	345.869,64	0,00	44,73%	44,73%	
2.2.2.5	850.911,80	510.547,08	382.910,32	127.636,77	340.364,72	440.806,83	264.484,10	192.754,20	71.729,90	176.322,73	51,80%	50,34%	
2.2.2.6	7.502.878,13	7.502.878,13	5.627.158,60	1.875.719,53	0,00	5.157.678,09	5.157.678,09	3.868.258,58	1.289.419,51	0,00	68,74%	68,74%	
2.2.2.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
2.2.2.9	817.209,60	817.209,60	612.907,20	204.302,40	0,00	817.209,60	817.209,60	612.907,20	204.302,40	0,00	100,00%	100,00%	
2.2.2.10	253.975,87	203.180,70	190.481,90	12.698,79	50.795,17	122.680,53	98.144,42	92.010,40	6.134,02	24.536,11	48,30%	48,30%	
2.2.2.12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	
Total Acção 2.2.2	21.518.570,84	17.869.150,82	14.317.446,94	3.551.703,88	3.649.420,01	9.271.440,58	8.856.947,79	6.915.873,76	1.941.074,03	414.492,79	49,57%	48,30%	
Total Medida 2.2	27.260.142,28	23.610.722,26	18.623.625,54	4.987.096,72	3.649.420,01	14.957.860,54	14.543.367,75	11.180.688,76	3.362.678,99	414.492,79	61,60%	60,03%	
Assistência Técnica	333.535,95	333.535,95	282.010,41	51.525,54	0,00	187.815,29	187.815,29	158.147,85	29.667,44	0,00	56,31%	56,08%	
Total IFOP	27.593.678,23	23.944.258,21	18.905.635,95	5.038.622,26	3.649.420,01	15.145.675,83	14.731.183,04	11.338.836,61	3.392.346,43	414.492,79	61,52%	59,98%	

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

A grande maioria dos projectos executados até 31.12.2005 tem uma taxa de apoio IFOP de 75% e de 85%, sem Componente privada, o que originou um desvio significativo entre a taxa de cofinanciamento (2000-2006) e a executada.

Ø AJUDAS REEMBOLSÁVEIS

Relativamente à atribuição de **Ajudas Reembolsáveis**, têm acesso as empresas designadas de PME's que apresentem projectos de investimento no âmbito do SIPPE e do IFOP.

Relativamente ao SIPPE, estas assumem a forma mista de incentivo não reembolsável e incentivo reembolsável, correspondente a uma percentagem das despesas elegíveis do projecto, podendo ser acrescida de majoração no caso de projectos liderados por «jovens empresários» e ou «trabalhador originário de uma empresa em reestruturação» e ou localizados em zonas prioritárias, nos termos do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2000/M, de 21 de Agosto.

Nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 106/2000, o incentivo será determinado da seguinte forma:

Incentivo não reembolsável:

- § Ao projecto com despesas elegíveis superior a 99.759,58 Euros será atribuído um apoio correspondente a uma taxa de 40%, a incidir sobre 80% do total das despesas elegíveis apuradas;
- § Ao projecto com despesas elegíveis igual ou inferior a 99.759,58 Euros será atribuído um apoio correspondente a uma taxa de 40% a incidir sobre a totalidade das despesas elegíveis apuradas;

Incentivo reembolsável:

- § Ao projecto com despesas elegíveis superior a 99.759,58 Euros será atribuído uma taxa de apoio de 100%, a incidir sobre 20% do total das despesas elegíveis apuradas;
- § A comparticipação financeira reembolsável será atribuída nas seguintes condições:
 - Período de carência do reembolso do incentivo 1 ano a contar da data de concessão do subsídio reembolsável;
 - Prazo de reembolso entre 3 a 5 anos;
 - Garantia garantia bancária autónoma no valor do subsidio reembolsável, emitida por instituição de crédito ou outras sociedades financeiras legalmente constituídas.

Ao nível do contrato de concessão de incentivos financeiros, a celebrar com os promotores, encontrase igualmente quantificado o incentivo reembolsável aprovado, assim como estabelecido o respectivo plano de reembolso, nomeadamente o período de carência (1 ano) e o prazo de reembolso (4 anos), não podendo o prazo máximo de reembolso do incentivo reembolsável exceder os 5 anos a contar da concessão do mesmo, incluindo o período de carência de um ano (cláusula segunda do contrato de concessão de incentivos).

O pagamento do incentivo reembolsável atribuído ao abrigo do SIPPE, só é processado após a conclusão do projecto, e mediante a prévia apresentação de uma garantia bancária autónoma do montante total do incentivo reembolsável concedido, com a observância do limite de duração do contrato.

Os pedidos de reembolsos a efectuar pelo promotor estão contemplados na cláusula quinta do contrato de concessão de incentivos, a qual estabelece:

- § O Incentivo reembolsável não vence juros, sendo atribuído pelo prazo máximo de 5 anos, incluindo um período de carência de um ano a contar da data da sua concessão, sem prejuízo do disposto no n.º 4 da cláusula quarta;
- § O subsídio reembolsável será amortizado em 8 prestações de capital, semestrais e sucessivas;
- § A primeira prestação vence-se 6 meses após o termo do período de carência de 1 ano, a contar da data de concessão do incentivo reembolsável;
- § O reembolso do incentivo é efectuado por transferência bancária, através do débito da conta de depósitos à ordem do promotor, ficando, desde já, o mesmo obrigado a instruir o seu Banco para transferir para a conta do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE-RAM), os montantes devidos;

- § O promotor providenciará para que nas datas de vencimento das prestações do plano de reembolso, o saldo da sua conta, referida no número anterior, suporte os débitos que nela venham a ser efectuados;
- § O montante previsto no número 4 da cláusula segunda poderá ser alterado, consoante as despesas elegíveis justificadas e certificadas pelo IDE-RAM, aquando da verificação do pedido de pagamento;
- § Poderá o promotor proceder a amortizações antecipadas sem qualquer encargo, sendo, no caso de amortização parcial os pagamentos antecipados imputados à última ou últimas prestações de amortização do incentivo reembolsável, salvo acordo em contrário.

Igualmente, com o pagamento do incentivo reembolsável, o Departamento Administrativo e Financeiro do IDE-RAM, comunica o promotor o incentivo reembolsável final (face às despesas elegíveis realizadas), o valor das amortizações, o n.º de amortizações e as respectivas datas de amortização.

Quadro 21 - Ajudas Reembolsáveis (FEDER Projectos Privados - SIPPE)

Unidade: Euros

Acção/ Sub-Acção	Incentivo Reembolsável (IR) Aprovado	Incentivo Reembolsável (IR) Pago	Reembolsos Efectuados	Taxa Execução IR	Taxa Execução Reembolsos
	(1)	(2)	(3)	4 = (2)/(1)	5 = (3)/(2)
2.3.1 - SIPPE-RAM 2000-2004	9.847.218,13	2.177.100,28	132.439,32	22,11%	6,08%
2.3.1 - SIPPE-RAM 2005	1.684.626,55	1.056.314,49	447.246,13	62,70%	42,34%
TOTAL	11.531.844,68	3.233.414,77	579.685,45	28,04%	17,93%

Fonte: Entidade Gestora do SIPPE

Dos projectos aprovados até 31.12.2005, em termos de incentivo reembolsável foi aprovado 11,5 milhões de Euros, dos quais já foram pagos 3,2 milhões de Euros, o que corresponde a 28,04% em termos de execução.

Em termos de reembolsos dos 3,2 milhões de Euros pagos a título de incentivo reembolsável já foram reembolsados pelos promotores 18,45%.

No âmbito do IFOP, o montante atribuído é superior ao do ano passado uma vez que, conforme já foi referido, houve um maior número de projectos de investimento. Assim, o montante de ajudas reembolsáveis aprovadas é de 905.702,31 Euros o que representa um aumento de 91% relativamente aos subsídios reembolsáveis aprovados até 31 de Dezembro de 2004.

Quanto ao plano de reembolsos, este varia consoante o montante de investimento aprovado. Assim, o promotor efectuará o respectivo reembolso nos seguintes prazos, após a data do recebimento da última fracção do apoio:

§ Projecto de valor igual ou inferior a 50.000 Euros: período de carência de 1 ano, sendo amortizado, de uma só vez, no fim do 2º ano;

§ Projectos de valor superior a 50.000 Euros: período de carência de 2 anos, sendo amortizado em 3 parcelas anuais e iguais.

Até 31.12.2005 apenas tinham sido pagos os subsídios reembolsáveis de quatro projectos (Quadro 22), sendo esses pagamentos efectuados já durante o segundo semestre de 2004 e em 2005, não havendo por isso lugar a reembolsos.

Quadro 22 - Ajudas reembolsáveis - IFOP

Unidade: Euros

			Subsídio Ree	mbolsável
Código Projecto	Designação Projecto	Entidade Executora	Aprovações	Execução Financeira
1	2	3	4	5
2002810010484	Construção de uma embarcação de pesca (Substituição "Maria Jovita" FN- 213-L)	José Agostinho dos Reis	5.434,39	5.434,39
2004810010886	Construção de uma nova embarcação de pesca por perda total da embarcação "rainha do Mundo" FN-1690-C	José Eduardo Pereira Coelho	15.469,05	0,00
2004810011561	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Felicidade Rocha" FN-1096-L)	Jorge Santos & Moniz, Lda	16.270,99	0,00
2004810011793	Construção de uma embarcação de pesca	Gelatum - Conservas e Pesca, S.A.	155.123,60	0,00
2004810011801	Construção de uma embarcação de pesca	Gelatum - Conservas e Pesca, S.A.	155.123,60	0,00
2004810012759	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Catarina" FN-356-L)	Sopeixe Madeira - Sociedade de Pescas, Lda	82.700,00	0,00
2004810012767	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Vieira" FN-1266-L)	Sopeixe Madeira - Sociedade de Pescas, Lda	82.700,00	0,00
2005810010289	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Ilhéu Chão" FN- 241-L)	José Benjamim Alves da Silva	9.977,93	0,00
2005810010800	Construção de uma nova embarcação de pesca (Subst "Lenis Filipa" FN- 776-L)	José António Pereira	41.228,73	0,00
	Total Sub-Acção 2.2.2.1 - Construção de Embarcações		564.028,29	5.434,39
2002810010245	Modernização da embarcação "Lola" e da embarcação auxiliar ("Seis Vieiras")	José Ornelas & António Gomes, Lda	16.716,91	16.703,94
2003810010169	Modernização da embarcação "Senhora do Bom Despacho"	Armando Neves Gouveia	2.547,16	2.547,16
2005810010792	Modernização da embarcação de pesca "Gabriel" FN-737-C	João Gabriel Ferreira	5.000,00	0,00
	Total Sub-Acção 2.2.2.2 - Modernização de Embarcações		24.264,08	19.251,10
2003810012041	Instalação de dois estabelecimentos de culturas marinhas	AQUAILHA - Aquacultura, Ida	232.318,77	0,00
	Total Sub-Acção 2.2.2.3 - Aquicultura		232.318,77	0,00
2002810011763	Modernização da fábrica de lombos de atum	GELATUM - Conservas e Pesca, SA	25.384,41	25.384,41
2005810010693	Modernização da fábrica de lombos de atum	GELATUM - Conservas e Pesca, SA	59.706,77	
Total Sub-A	Acção 2.2.2.5 - Transformação e Comercialização de Produtos da P	esca e Aquicultura	85.091,18	25.384,41

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

Ø CAPITAL DE RISCO

De referir que o IDE-RAM criou um Fundo de Capital de Risco (enquadrado no Eixo 2, na Medida 2.3, Acção 2.3.2), cuja principal finalidade consiste no reforço dos capitais próprios das empresas com elevado potencial de expansão, num determinado período de tempo. Em complementaridade, e de acordo com a situação específica de cada empresa, presta apoio ao nível da gestão do negócio e da própria empresa. O FCR tem a designação de "Madeira Capital". Esta candidatura, aprovada em 2004,

envolve um investimento total de 4.280.000 Euros, um investimento elegível de 4.000.000 Euros e um incentivo FEDER não reembolsável de 2.000.000 Euros.

Em termos gerais, o FCR abrange a RAM (Área Geográfica), as PME´s de qualquer natureza jurídica (Tipo de Empresas) e qualquer sector de actividade (Sector de Actividade), para um período mínimo de 10 anos (Durabilidade do FCR) e projectos inovadores e importantes para a RAM, e com elevado potencial de crescimento (Tipo de Projectos) e destina-se preferencialmente às fases iniciais de desenvolvimento das empresas (fase da ideia / arranque – Capital Semente) (Fases de Desenvolvimento das Empresas).

A Entidade Gestora do Fundo é a NewCapital, Sociedade de Capital de Risco S.A. De assinalar que até 31.12.2005 deram entrada 11 candidaturas, das quais 2 foram rejeitadas e 2 foram retiradas pelos promotores. Até a referida data foi apenas aprovado 1 projecto (escritura realizada a 14.11.2005), estando os restantes seis projectos em análise.

IV.2 - FINANCIAMENTO APROVADO E DESPESA EXECUTADA POR DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Relativamente aos Domínios de Intervenção, e tendo em conta uma análise aos mesmos no contexto das várias Medidas do POPRAM III, é possível extrair algumas constatações, que nos parecem pertinentes, no contexto de um documento como é o Relatório Anual de Execução.

A repartição dos montantes aprovados e da despesa executada por Domínios de Intervenção é evidenciada nos referidos Quadros IV e V, do Anexo – Mapas Financeiros.

No Quadro IV, a análise que é possível fazer no contexto dos grandes domínios conduz-nos às seguintes conclusões:

Domínio 1 - Ambiente Produtivo

A taxa de aprovação relativamente aos montantes programados de Despesa Pública e Fundo ascende a 98% e 96%, sendo que a taxa de execução se situa a 57% e a 56% respectivamente. Para estes níveis contribuem de forma substancial o Turismo (17), a Promoção da Adaptação e do Desenvolvimento das Zonas Rurais (13) e as Ajudas às PME's e ao Artesanato (16).

Domínio 2 - Recursos Humanos

A taxa de aprovação relativamente aos montantes programados de Despesa Pública e Fundo situa-se em 109% e 108%, sendo que a taxa de execução ascende a 75% e 76%, respectivamente. A boa performance alcançada resulta fundamentalmente dos contributos dados pelas Medidas 1.5 – Competências Humanas e Sociais e 2.5 – Coesão e Valorização Social, através dos CDI's 23 (Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional), 22 (Integração Social) e 21 (Política do Mercado de Trabalho).

Domínio 3 – Infra-estruturas de Base

A taxa de aprovação, relativamente aos valores programados da Despesa Pública e Fundo é de 106% e 105%, estando a sua execução em 71% e 69%. São determinantes para estes níveis de execução o CDI's 31 (Infra-estruturas de Transportes), 34 (Infra-estruturas Ambientais - incluindo a água) e 35 (Ordenamento e Reabilitação).

Em termos globais, verifica-se a seguinte distribuição da Despesa Pública aprovada por domínios de intervenção, onde é visível a forte predominância das infra-estruturas de base e do ambiente produtivo.

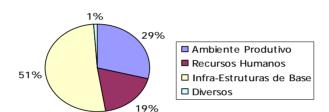


Gráfico 24 – Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção

No Quadro V, as ilações a retirar resumem-se a:

No contexto da Componente FEDER:

- § Em mais de 50% das Medidas existe coincidência ou uma aproximação muito grande entre a repartição prevista por CDI e a respectiva aprovação. Estão nesta situação as Medidas 1.1 – Valorização do Potencial Turístico e do Lazer; 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores; Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável; Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas e 2.5 – Coesão e Valorização Social;
- § Nas outras Medidas, as divergências existentes decorrem de factores imponderáveis mas não colocam em causa a prossecução dos objectivos previstos e têm sobretudo a ver com a sua própria natureza. É o caso das Medidas 1.2 Estímulo à Inovação e Sociedade de Informação, 1.4 Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território e 2.3 Competitividade e Eficiência Económica, em que a tipologia de investimentos prevista mantém-se, havendo apenas algumas diferenças em termos de representatividade.

No contexto da Componente FSE (Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social) e, no que respeita aos montantes aprovados por domínios de intervenção, verifica-se que os mesmos respeitam, de modo geral, a repartição indicativa associada a cada CDI em termos do Complemento de Programação, tanto em termos de montantes aprovado como de montantes executados.

Assim, o CDI 21 – Política do Mercado de Trabalho, para o qual contribuem as acções 1.5.8 a 1.5.12 da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, tem prevista uma afectação de 20% da

Despesa Pública da Medida 1.5, tendo actualmente um montante aprovado de 19% e um montante executado de 20%.

Relativamente ao CDI 22 – Integração Social, é constituída pela acção 1.5.5 (70% do montante aprovado para a mesma), tem, neste momento, um valor aprovado de 4,5% do montante total e executado de 4%, estando previsto que sejam afectados 5.5% da Programação. Se analisarmos este domínio conjuntamente com o CDI 25 - Acções Positivas a favor do Emprego das Mulheres, que também é composto pela acção 1.5.5 (30% do montante aprovado), nota-se que são aqueles que revelam taxas Aprovado/ Programado mais baixas, respectivamente 95% e 89%, ou seja, apesar da recuperação efectuada neste ano, relativamente a 2004, serão os domínios onde poderá não se conseguir afectar os montantes previstos em termos de Complemento.

Relativamente ao CDI 23 - Desenvolvimento da Educação e da Formação Profissional, para o qual contribuem as Acções 1.5.1; 1.5.2; 1.5.6 e 1.5.7 da Medida 1.5, tem previsto afectar 55% dos recursos financeiros, estando neste momento com 57% em termos de aprovação e de execução. Neste caso, prevê-se que as metas inicialmente propostas possam ser ultrapassadas, esta situação traduz, no caso particular das acções destinadas a promover a Qualificação de Jovens, a continuação da aposta, que tem sido uma constante desta Medida, em promover a qualificação profissional dos jovens antes destes integrarem o mercado de trabalho, contribuindo deste modo para a melhoria das qualificações da população activa regional, como também prevenindo o aparecimento do desemprego não qualificado.

Por último, o CDI 24 - Flexibilidade da Força de Trabalho, Espírito Empresarial, Inovação, Tecnologias de Informação e Comunicação, que integra as Acções 1.5.3 e 1.5.4, o montante de Despesa Pública aprovada situa-se nos 17% da totalidade, sendo esta percentagem a que está prevista ser afectada neste domínio, pelo que se perspectiva atingir a meta apresentada, quanto à execução encontra-se nos 17%.

No âmbito da Componente FEOGA-O (Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural) e, no que se refere às aprovações e execuções para o período 2000-2006 por Categorias de Domínio de Intervenção (CDI), os montantes relativos à medida 2.1 encontram-se distribuídos por 3 grandes Domínios de Intervenção.

No domínio "Agricultura", a taxa de aprovação situa-se em 58% em termos de Despesa Pública e em 50% em termos de componente FEOGA em relação ao que se encontra previsto para o conjunto do período, sendo a taxa de execução de 35% e de 29% para a Despesa Pública e para o Fundo, respectivamente (vide Quadro V – Repartição da Despesa Pública Aprovada por Domínio de Intervenção 2000-2005, do Anexo – Mapas Financeiros).

O Domínio "Silvicultura" apresenta taxas de 66% e de 20% em termos de Despesa Pública, nos montantes aprovados e executados, respectivamente, em relação ao programado.

Por último, o domínio "Promoção da Adaptação e do Desenvolvimento das Zonas Rurais" ultrapassa em termos de aprovação os montantes programados para o período 2000-2006, com uma taxa de 138% em relação à Despesa Pública e de 134% na componente FEOGA.

Ao analisarmos a Componente IFOP (Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura), verificamos que, os domínios de intervenção com maior peso em termos de despesa aprovada e executada foram o Ajustamento do Esforço de Pesca (CDI 141) e Equipamentos dos Portos de Pesca e Protecção das Zonas Costeiras Marinhas (CDI 145), à semelhança do que acontecia no ano de 2004. Importa no entanto realçar, o maior peso que as aprovações no domínio da Renovação e Modernização da Frota de Pesca (CDI 142) assumiram em 2005, com taxas de aprovação de 123% e 126% em termos de Despesa Pública e Fundo, respectivamente, a execução financeira não acompanhou, contudo, esta evolução.

IV.3 - FINANCIAMENTO DOS GRANDES PROJECTOS

À semelhança do reportado nos relatórios de execução anteriores, importa referir que não foi apresentado qualquer projecto ao Programa Operacional, com a dimensão definida no art. 25.º do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais (Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho).

IV.4 – PEDIDOS DE PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

No final de 2005 encerrou-se o sexto ano do actual período de programação 2000-2006. No âmbito da execução financeira do POPRAM III, traduzida na validação e certificação de despesa pela Autoridade de Gestão (IFC) e pelas Autoridades de Pagamento - Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional (DGDR), Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) -, as transferências de Fundos Estruturais, em termos acumulados, atingiram os 459.321.296,54 Euros (transferências da Comissão Europeia (CE) para as Autoridades de Pagamento (AP)) e os 456.415.339,87 Euros (transferências das AP para a AG do POPRAM III).

A soma dos valores solicitados a título de reembolso até 31 de Dezembro de 2005 com os valores pagos, no início do Programa, sob a forma de pagamentos por conta – 49.329.770 Euros - representa já em pedidos apresentados à Comissão Europeia cerca de 71% da dotação global de Fundos aprovada (considerando a Decisão C (2004) 5494, de 21 de Dezembro).

É relativamente ao FEDER que os pedidos apresentam maior percentagem da respectiva dotação global (50%), seguindo-se o FSE, FEOGA-O e IFOP com 12%, 7% e 2%, respectivamente.

Em relação à soma dos valores solicitados a título de reembolso com os valores pagos sob a forma de pagamentos por conta, verifica-se que o FSE representa já em pedidos apresentados à Comissão Europeia cerca de 83% da respectiva dotação global por Fundo, o IFOP 73%, o FEDER 70% e o FEOGA-O 56%.

Quadro 23 - Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia, Autoridades de Pagamento e IFC

Unidade: Euros

Fundo	Anos	Despesa Certificada na CE	Verba Transferida para a AP	Crédito da AP	Verba Transferida para o IFC	Créditos do IFC	Previsões
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(4)	(6)	(7)=(4)-(6)	(8)
	2000	6.904.986,49	0,00	6.904.986,49	0,00	0,00	
	2001	39.009.838,96	44.829.069,64	1.000.354,12	18.689.813,83	26.139.255,81	7.800.000,00
FEDER	2002	72.517.480,79	66.825.756,76	6.777.479,84	76.000.000,00	-9.174.243,24	69.000.000,00
FEDER	2003	77.648.376,87	52.423.783,39	32.002.073,32	87.500.000,00	-35.076.216,61	86.000.000,00
	2004	84.069.468,19	105.701.513,00	10.370.028,51	74.000.000,00	31.701.513,00	90.376.757,95
	2005	51.682.113,05	54.427.466,00	7.624.675,56	65.000.000,00	-10.572.534,00	57.867.658,99
Sub-To	tal	331.832.264,35	324.207.588,79	7.624.675,56	321.189.813,83	10.642.450,52	
	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2001	6.746.084,15	1.392.382,91	5.353.701,24	6.746.084,15	-5.353.701,24	20.646.500,00
FSE	2002	22.731.883,12	28.085.584,36	0,00	24.246.585,32	3.838.999,04	18.500.000,00
FSE	2003	20.795.172,22	20.795.172,22	0,00	21.450.487,12	-655.314,90	20.795.172,22
	2004	19.435.054,54	14.716.526,43	4.718.528,11	17.265.037,44	-2.548.511,01	19.435.054,54
	2005	14.524.555,50	19.243.083,61	-4.718.528,11	16.056.404,79	3.186.678,82	14.524.555,50
Sub-To	tal	84.232.749,53	84.232.749,53	0,00	85.764.598,82	-1.531.849,29	
	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2001	210.517,24	0,00	210.517,24	0,00	0,00	
FEOGA-O	2002	4.659.635,08	3.245.911,00	1.624.241,32	2.400.174,00	845.737,00	2.676.000,00
I LOGA-O	2003	15.830.420,32	11.609.610,00	5.845.051,64	12.455.347,00	-845.737,00	15.786.883,30
	2004	14.330.905,99	15.693.358,00	4.482.599,63	13.309.727,00	2.383.631,00	15.549.409,38
	2005	10.225.742,78	11.311.574,00	3.396.768,41	11.375.174,00	-63.600,00	12.000.000,00
Sub-To	tal	45.257.221,41	41.860.453,00	3.396.768,41	39.540.422,00	5.716.799,41	
	2000	0,00	0,00	0,00	0,00	10.642.450,52	
	2001	7.257,62	0,00	7.257,62	0,00	0,00	
IFOP	2002	1.387.490,60	1.394.748,22	0,00	1.387.490,60	7.257,62	707.500,00
11 01	2003	2.703.272,80	2.610.335,77	92.937,03	2.617.593,39	-7.257,62	3.138.229,00
	2004	4.316.169,00	4.409.106,03	0,00	2.722.481,79	1.686.624,24	4.171.775,76
	2005	2.924.646,59	606.315,20	2.318.331,39	3.192.939,44	-2.586.624,24	3.000.000,00
Sub-To	tal	11.338.836,61	9.020.505,22	2.318.331,39	9.920.505,22	2.318.331,39	
Tota	l	472.661.071,90	459.321.296,54	13.339.775,36	456.415.339,87	17.145.732,03	

Fonte: IFC

Nota: Os pagamentos por conta não se encontram reflectidos neste quadro.

Em 2005, e no que respeita aos Pedidos de Pagamento Intermédios à Comissão Europeia, verificou-se a solicitação de 12 pedidos (4 FEDER, 3 FSE, 3 FEOGA-O e 2 IFOP), com um montante global da Componente Fundo de 79.357.057,92 Euros, tendo a Comissão Europeia transferido para as Autoridades de Pagamento 85.588.438,81 Euros. O FEDER continua a representar, no POPRAM III, um peso preponderante quanto à execução do Programa, registando 65% do montante solicitado e 64% do montante transferido.

Quanto às transferências para a AG do POPRAM III, constatou-se um montante de 95.624.518,23 Euros. Deste montante transferido, o FEDER representava a maior parcela, situando-se nos 68%.

Pela primeira vez, em 2005, verifica-se uma desaceleração dos valores solicitados em todas as componentes do POPRAM III, uma vez que o FEDER apresenta uma diminuição dos valores solicitados em 39% face a 2004, sendo tal justificado pelo aprofundamento nas análises de pedidos de pagamento, essencialmente decorrente dos procedimentos de contratação pública e também pelo facto de se verificar a conclusão de projectos infraestruturais com um peso financeiro preponderante. No IFOP regista-se igualmente uma diminuição, em relação a 2004, de 32%, seguindo-se o FEOGA-O com menos 29% e o FSE com menos 25% de volume pedido.

No caso da Componente IFOP, verificamos um esforço na execução financeira no final do ano de 2005, o que contribuiu para o cumprimento da Regra "N+2". Nesta medida, foi igualmente preponderante a intervenção do IFADAP através de uma antecipação de Fundos, no montante de 900.000 Euros.

No FEOGA-O, a actuação da Autoridade de Pagamento (IFADAP) foi igualmente muito importante para o cumprimento da Regra "N+2", ao canalizar para o POPRAM III antecipações de Fundos no montante de 8.500.000 Euros, verbas estas que decorreram de três "operações especiais de tesouraria".

Apenas os pedidos de reembolso FSE apresentados à Comissão Europeia em 2005 foram satisfeitos no próprio ano. Os pedidos formalizados em Dezembro $-4.^{\circ}/2005$, relativo ao FEDER $-3.^{\circ}/2005$, relativo ao FEOGA-O e $-2.^{\circ}/2005$, relativo ao IFOP, devem apenas ser satisfeitos em 2006. Em Fevereiro de 2005, foi ainda recebido o último pedido de 2004 relativo ao FEDER, e em Março foi recebido o último pedido de 2004 relativo ao FSE.

O prazo médio para a satisfação dos pedidos registou em 2005 uma melhoria relativamente a 2004, no que concerne ao FEDER – a demora foi inferior a um mês contra os 2 meses do ano anterior. O FSE descreveu um aumento relativamente a 2004, passando de 1,4 meses para 2,1 meses. Este aumento do prazo médio para a satisfação dos pedidos FSE é justificado pelo reembolso tardio, por parte da Comissão Europeia, do 3.º/2004. Quanto ao FEOGA-O e IFOP verifica-se uma maior demora nos reembolsos – de 1,6 meses e 30 dias para 1,79 meses e 2,5 meses, respectivamente (vide Quadro VI – Fluxos Financeiros – Pedidos de Pagamentos Intermédios à CE, no anexo – Mapas Financeiros). O aumento significativo do prazo médio para a satisfação dos pedidos verificado no IFOP, deve-se ao facto de a Comissão Europeia ter reembolsado apenas um pedido em 2005, embora com um desfasamento temporal elevado, comparativamente com os outros reembolsos do mesmo Fundo.

Os montantes transferidos pela Comissão Europeia continuam a ser inferiores aos montantes solicitados, para os casos do FEDER, FEOGA-O e IFOP, no valor de 7.624.675,56 Euros, 3.396.768,41 Euros e 2.318.331,39 Euros, respectivamente. O montante em crédito no FEDER inclui 92.241,86 Euros referente à aplicação do método de cálculo dos montantes transferidos, que foram efectuados com base nas taxas médias anualizadas de comparticipação dos respectivos Fundos previstas na versão do Complemento de Programação em vigor, e não nas taxas de comparticipação registadas nos pagamentos a projectos aprovados, constantes nos Pedidos de Pagamento Intermédios solicitados. Esta situação tem vindo a ser corrigida ao longo do ano de 2005.

No Gráfico 25 é demonstrado, de uma forma mais evidente, a evolução dos fluxos financeiros entre a Comissão Europeia, as Autoridades de Pagamento e a Autoridade de Gestão, assistindo-se em 2005, a uma desaceleração do volume de despesa certificada nos Fundos FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP. Constata-se assim, uma vez mais que a evolução do ritmo do volume de despesa certificada no FEOGA-O e IFOP é condicionado fortemente pelo cumprimento da Regra "N+2", enquanto que no FEDER e FSE, o ritmo de evolução prende-se quase exclusivamente com o bom desempenho na execução dos projectos.

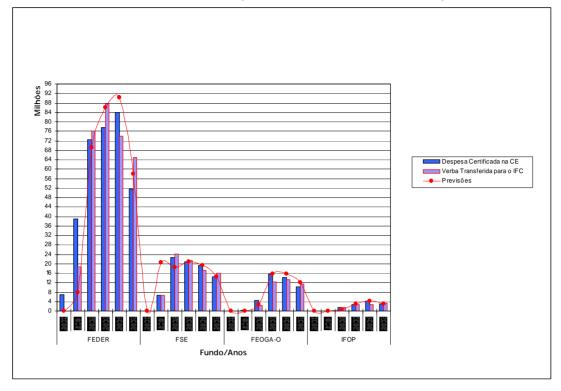


Gráfico 25 - Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia e o IFC

Analisando os desvios entre os pedidos efectuados em 2005 e as previsões dos pedidos de pagamento apresentados à Comissão Europeia nos termos do n.º 7, do artigo 32.º, do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, de 21 de Junho, na sua actualização de Outubro, em termos globais, verifica-se que as previsões apontadas foram superiores em cerca de 10%.

Em termos absolutos, significa que foram apontados como valores a solicitar mais 8.035.156,57 Euros do que os valores de Fundos solicitados à Comissão Europeia em 2005, de acordo com a última previsão do ano (Outubro). Este desvio refere-se apenas a desvios positivos (previsões de montantes acima dos solicitados) - 12% no FEDER, 17% no FEOGA-O e 3% no IFOP. As previsões para o FSE coincidiram com o montante dos Pedidos de Pagamento Intermédios efectuados, situação esta resultante do último pedido ter sido formalizado antes da referida actualização (Setembro).

As previsões, como em anos anteriores, resultaram do cruzamento das informações transmitidas pelos Gestores de Componente e pelos Organismos Intermédios associados à Gestão do POPRAM III, consubstanciadas nas aprovações e ritmo de execução de projectos da sua responsabilidade, com extrapolações baseadas no volume de despesa certificada, registada pelos Pedidos de Pagamento Intermédios e as metas para o cumprimento da Regra "N+2".

Quadro 24 - Previsões de Pedidos de Pagamento à CE para os anos 2006 – 2007

Unid: Euros

Fundo	Previsões Apresentadas					
Fulldo	2006	2007				
FEDER	60.000.000	50.000.000				
FSE	10.500.000	10.072.200				
FEOGA-O	18.000.000	19.000.000				
IFOP	2.300.000	2.000.000				
Total	90.800.000	81.072.200				

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Para 2006 e 2007, foram elaboradas as previsões de pedidos de pagamento a apresentar à Comissão Europeia, tendo sido utilizado o mesmo método de cálculo, corrigido por situações de eventuais atrasos ou avanços na execução de projectos.

No âmbito do FEOGA-O, pretende-se um incremento na execução durante os anos de 2006 e 2007, uma vez que este Fundo vem denotando taxas de execução baixas.

IV.5 - REGRA "N+2"

O cumprimento da Regra "N+2", em 2005, era exigido pela 4.ª vez, para o FEDER e o FSE, pela 3.ª vez para o FEOGA-O e pela 2.ª vez para o IFOP.

De acordo com esta regra e para o ano em análise, é necessário garantir, em princípio, que a soma dos Pagamentos por Conta já efectuados pela Comissão Europeia ao POPRAM III, com o montante acumulado dos Pedidos de Pagamentos Intermédios apresentados pelas Autoridades de Pagamento, iguale ou ultrapasse a dotação orçamental dos anos 2000, 2001, 2002 e 2003.

Importa ainda referir que, em algumas circunstâncias, nomeadamente em virtude da execução, esta regra pode não se realizar nas condições previstas, por razões devidamente justificadas e reconhecidas pela Comissão Europeia. Assim, e em determinados casos, parte das dotações orçamentadas para o ano N não serão sujeitas a aferição em N+2, transitando para o ano seguinte. No caso do POPRAM III, esta situação ocorreu no FEOGA-O e IFOP, com as derrogações para 2003 e 2004, respectivamente.

No Quadro 25, apresenta-se um ponto de situação actualizado, ao final de 2005, de aferição do cumprimento da Regra "N+2" para todos os Fundos do POPRAM III.

Quadro 25 - Regra "N+2"

Unidade: Euros

Fundo	7% *Programado 2000-2006	Anos	**Programado 2000-2003	Despesa Certificada na CE até 31.12.2005	N+2
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	$(6)=(2+\Sigma 5)/(\Sigma 4)$
		2000	84.256.194,00	6.904.986,55	
		2001	81.421.145,00	39.009.838,96	
FEDER	35.285.250,00	2002	78.521.892,00	72.517.480,73	182%
FEDER	33.263.230,00	2003	76.694.421,00	77.648.376,87	140%
		2004		84.069.468,19	129%
		2005		51.682.113,05	114%
		2000	15.836.834,00	0,00	
		2001	15.313.095,00	6.746.084,15	
FSE	7.057.470,00	2002	14.764.418,00	22.731.883,12	231%
FSE		2003	14.440.199,00	20.795.172,22	184%
		2004		19.435.054,54	167%
		2005		14.524.555,50	151%
		2000	13.347.832,00	0,00	
		2001	12.898.914,00	210.517,24	
FEOGA-O	E E00 710 00	2002	12.440.019,00	4.659.635,08	
FEUGA-U	5.589.710,00	2003	12.150.717,00	15.830.420,32	100%
		2004		14.330.905,99	105%
		2005		10.225.742,78	100%
		2000	3.336.793,00	0,00	
		2001	3.223.038,00		
IFOD	1 207 240 00	2002	3.107.306,00	1.387.490,60	
IFOP	1.397.340,00	2003	3.037.440,00		
		2004		4.316.169,00	
		2005		2.924.646,59	100%

Fonte: IFC

Tendo em atenção estes elementos, apresenta-se o balanço final da aplicação da Regra "N+2" em 2005:

- § O FSE e o FEDER atingiram a meta necessária, ultrapassando o montante necessário em 51% e 14%, respectivamente;
- § O FEOGA-O e o IFOP atingiram a meta necessária, não ultrapassando os montantes necessários, cujo cumprimento da meta foi plenamente atingido (100%);
- § O FSE apresenta uma despesa certificada tal que, adicionada ao pagamento por conta (7.057.470 Euros), satisfaz o cumprimento desta Regra já para 2007.

^{*} Adiantamento ao Programa de acordo com o disposto na Decisão da Comissão Nº. C(2000) 1776, de 28/07/2000, e no Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho.

^{**} Aprovado na Decisão da Comissão Nº. C(2004) 5494, de 21/12/2004.

CAPÍTULO V - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Neste capítulo apresentam-se as iniciativas tomadas pela Autoridade de Gestão do Programa e adoptadas pela Comissão de Acompanhamento para assegurar a qualidade e a eficácia da gestão e a implementação do Programa, encontrando-se o mesmo estruturado em sete pontos. No primeiro, apresenta-se um resumo das actividades no âmbito da Unidade de Gestão e das Comissões de Acompanhamento. Nos seguintes, procede-se a uma descrição das acções desenvolvidas pela Autoridade de Gestão e respectivas Estruturas de Apoio Técnico em matéria de acompanhamento, de controlo financeiro e auditorias, de avaliação e de informação e publicidade, bem como um resumo da actual situação em termos de sistemas de informação utilizados na Gestão do Programa e da forma como a Autoridade de Gestão utilizou os Fundos destinados à Assistência Técnica.

V.1 – SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA

A gestão do PO é da responsabilidade de um Gestor – Gestor do POPRAM III – que constitui a AG, cujo suporte técnico, administrativo e financeiro é assegurado, desde 1 de Outubro de 2001, pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto, cujo estatuto foi aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2001/M, de 22 de Outubro, revogado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril, e que institui, a partir de 20 de Abril de 2005, o novo estatuto.

O IFC tutelado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, e com autonomia administrativa, financeira e património próprio, assume a gestão da componente FEDER e a coordenação global do POPRAM III. Para tal, conta com uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT), que se encontra sobretudo afecta às Direcções de Serviços de Gestão de Intervenções Regionais e de Avaliação e Coordenação, com as devidas complementaridades prestadas por outras unidades orgânicas, designadamente pela Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros e pelos Gabinetes de Apoio Jurídico, de Informação e Controlo de Fluxos Financeiros e de Informática e Comunicações.

A gestão das outras Componentes do Programa – Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola-Secção Orientação (FEOGA-O) e Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP) – está descentralizada ao nível de outras entidades, designadamente a Direcção Regional de Formação Profissional (DRFP), a Direcção Regional da Agricultura (DRA) e a Direcção Regional das Pescas (DRP), respectivamente. Neste sentido, há um Gestor nomeado para cada uma das componentes, sendo os mesmos apoiados por uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT).

No âmbito do FEDER e no que concerne ao SIPPE, a gestão deste Sistema é da responsabilidade do IDE-RAM, tendo sido, para esse efeito, nomeado um Gestor.

A par da intervenção do IDE-RAM no FEDER, foram ainda associadas à gestão das quatro componentes do Programa, as seguintes entidades:

§ O IRE, na componente FSE, no âmbito da gestão dos apoios ao emprego;

- § O Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira (CITMA), na componente FSE, no âmbito da co-gestão dos apoios a Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações;
- § O IFADAP, nas Componentes FEOGA-O e IFOP, como Organismo intermédio, ou seja, de apoio à gestão das respectivas ajudas;
- § IBTAM, na componente FEDER, relativamente a acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região.

No exercício das suas competências, o Gestor do POPRAM III é assistido por uma UG, criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1195/2000, de 31 de Agosto, e posteriormente objecto de revogação pela Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, na qual se encontra actualmente prevista e regulada. Esta integra os Gestores das quatro Componentes do Programa (FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP) e o Gestor do Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE), o responsável do Fundo de Coesão (a nível Regional), um responsável governamental na área do Plano e Finanças e do Orçamento e Contabilidade, bem como um responsável das entidades associadas à gestão do POPRAM III, IFADAP, CITMA e IRE, para além de outras entidades convidadas, sempre que tal se justifique.

No decurso do ano de 2005, a UG reuniu-se por 11 vezes, das quais, 7 reuniões foram realizadas no 1º semestre e 4 reuniões no 2º semestre, mais precisamente, nas datas abaixo indicadas:

- § 45^a UG: 25 de Janeiro;
- § 46^a UG: 25 de Fevereiro;
- § 47^a UG: 30 de Março;
- § 48^a UG: 28 de Abril;
- § 49^a UG: 31 de Maio;
- § 50° UG: 06 de Junho;
- § 51^a UG: 29 de Junho;
- § 52^a UG: 27 de Julho:
- § 53^a UG: 06 de Setembro;
- § 54^a UG: 28 de Outubro;
- § 55° UG: 30 de Novembro.

Em termos de matérias tratadas, no âmbito das referidas reuniões, e para além da apreciação de candidaturas em todas as Componentes do Programa, há a destacar os seguintes aspectos:

- § Apresentação de pontos de situação sobre várias questões inerentes à execução do Programa, bem como sobre o Sistema de Informação, Avaliação e Controlo;
- § Chamadas de atenção às entidades executoras para a necessidade de garantir o cumprimento das disposições em matéria de contratação pública;
- § Actualização do Manual de Procedimentos do FEDER, vertente públicos;
- § Alteração do Regulamento geral de candidaturas FEDER, vertente públicos;
- § Alteração do Regulamento Específico da Medida 1.5 FSE.

No tocante à Comissão de Acompanhamento (CA) do Programa, criada através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 1434/2000, de 22 de Setembro, é de referir que em 2005,

realizaram-se a 10^a e a 11^a Comissões de Acompanhamento, em 23 de Maio e em 25 de Novembro, respectivamente, tendo merecido especial atenção os seguintes assuntos:

- § Análise e aprovação do Relatório Anual de Execução do PO referente ao ano de 2004;
- § Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAMIII;
- § Apreciação e aprovação da reprogramação financeira da Componente FEDER;
- § Apreciação e aprovação de adaptações do Complemento de Programação.

No decorrer de 2005, o Complemento de Programação do POPRAM III sofreu duas adaptações, respectivamente em Outubro e em Novembro.

A primeira adaptação traduziu-se em ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.5, ao nível das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, com vista a uma melhor adaptação à política de emprego, a qual tem vindo a sofrer ajustamentos de modo a responder aos objectivos a que se propõe atingir, indo assim de encontro à realidade do mercado de trabalho regional.

Relativamente à segunda adaptação, inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006 e decorrente da necessidade de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do Programa, estiveram subjacentes:

- § um ajustamento financeiro interno, ao nível da Participação Comunitária FEDER, mediante o reforço da Medida 1.4 (EP1), em detrimento da Medida 1.2 (EP1), e da Medida 2.5 (EP2), por contrapartida da Medida 2.6 (EP2), tendo subjacentes a manutenção das dotações associadas a cada Fundo Estrutural e respectivas repartições, anuais e por Eixo Prioritário e a alteração do peso de algumas das Medidas face ao total do POPRAM III;
- § uma adequação do sistema de indicadores de acompanhamento (reprogramação de conteúdo), exercício desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar do POPRAM III;
- § uma adaptação das tipologias de projectos nas Medidas 1.1 e 2.6, designadamente, na Medida 1.1, acção 1.1.2, a inclusão de uma nova tipologia de projectos (criação de bibliotecas municipais) e, na Medida 2.6, a fusão das Acções 2.6.1 e 2.6.2 numa única com a designação de "acção 2.6.1 Acessibilidades Regionais e Locais".

A adaptação de Outubro teve por base o procedimento da consulta escrita ao abrigo do n.º 3 do artigo 8º do Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento e nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Regulamento (CE) 1260/1999, de 21 de Junho, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 3º do supra citado Regulamento Interno. A adaptação de Novembro foi por sua vez aprovada em sede da 11ª reunião da Comissão de Acompanhamento.

As propostas de adaptação do Complemento de Programação aprovadas, quer através do procedimento de consulta escrita, quer em sede de reunião da Comissão de Acompanhamento, resultaram em duas novas adaptações da versão notificada do Complemento de Programação (vd. Quadro IX - Evolução do Complemento de Programação, do anexo – Informação Diversa).

Ainda no decurso do ano 2005, é de salientar a realização da 3ª reunião anual do Conselho Consultivo (CC) do POPRAM III, que teve lugar em Dezembro. Esta reunião incidiu sobre o ponto de situação do

programa, bem como, a apresentação do estudo "Análise das Prioridades Horizontais na Gestão e Implementação do POPRAM III: Elementos Metodológicos e Resultados Preliminares".

Refira-se ainda que, no ano de 2005 foi publicada a lista das ajudas concedidas no âmbito do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III) — respeitantes ao segundo semestre de 2004, dando cumprimento ao Regulamento (CE) 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho, e ao Regulamento (CE) 1159/2000 da Comissão, de 30 de Maio, e demais normas aplicáveis em matéria de publicitação de ajudas.

V.2 – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos projectos co-financiados por Fundos Comunitários, também designado de Controlo Interno, encontra-se legalmente previsto no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, e tem como principal objectivo, promover e assegurar uma eficiente gestão dos recursos financeiros públicos atribuídos às entidades beneficiárias, tendo em conta as normas comunitárias, nacionais e regionais em vigor.

Ø COMPONENTE FEDER

O acompanhamento dos projectos públicos continuou a registar no ano 2005, uma boa performance, atingindo uma taxa de cobertura global na ordem dos 17%, superior em 4 pontos percentuais à registada no final de 2004.

Conforme se pode constatar da leitura do quadro abaixo indicado, no ano de 2005 foram realizadas 19 acções de acompanhamento, sensivelmente o mesmo n.º de acções realizadas no ano de 2004, o que revela um desempenho equilibrado nos dois últimos anos, quando comparado com o ano de 2003, situação perfeitamente justificável tendo em conta que foi o ano de arranque do actual Sistema de Acompanhamento de projectos públicos FEDER do POPRAM III.

Para que se possa analisar a execução global do sistema de acompanhamento dos projectos públicos no âmbito desta FEDER é necessário esclarecer que as 37 acções apresentadas no quadro em apreço, revelam apenas que dos 212 projectos aprovados até 31.12.2005, 37 foram objecto de acompanhamento. No entanto, a verdade é que foram efectivamente realizadas, pela Divisão de Acompanhamento do IFC, até 31.12.2005, um total de 47 acções de acompanhamento, pois a juntar às 37 acções já referidas, há que ter em conta também 1 acção de acompanhamento prévio, feita a um projecto em sede de análise da respectiva candidatura, 1 acção de acompanhamento feita a um projecto desaprovado no decurso de 2005 e ainda 8 acções de follow-up *in loco*, isto é, 8 visitas a projectos já acompanhados anteriormente (2.ª acção), no sentido de averiguar no terreno, o grau de implementação das recomendações comunicadas.

Refira-se aliás que, tal como previsto no Manual de Procedimentos para o Acompanhamento de Projectos, é feito pelo menos um follow-up para cada acção de acompanhamento realizada, sendo que poderá ser feito, ou através de uma 2.ª visita/acção (follow-up *in loco*) ou através de uma consulta escrita, consoante o resultado da acção e a natureza e número de recomendações

comunicadas. O follow-up das acções de acompanhamento e controlo assume um papel imprescindível pois, em sede de encerramento dos projectos, é fundamental que a Estrutura de Apoio Técnico (EAT) disponha de informação quanto à implementação das recomendações efectuadas até então.

Quanto às entidades visitadas o nível de cobertura, em Dezembro de 2005, é considerado muito bom, pois de um total de 39 entidades executoras, ou sejam das 39 entidades públicas beneficiárias de apoio FEDER, foram já visitadas 30 entidades, sendo que a maioria das 9 entidades ainda não contempladas tem apenas 1 projecto aprovado durante o próprio ano de 2005. Certo é, que até ao final do PO serão contempladas com acompanhamento todas as entidades executoras de projectos públicos ou equiparados, além de que se perspectiva efectuar uma vistoria física a cada projecto por ocasião do seu encerramento, particularmente no caso de nunca ter sido objecto de qualquer acção de controlo ao longo da sua execução.

Conforme se apresenta no quadro infra, todas as Medidas FEDER do Programa Operacional, foram já abrangidas com acompanhamento, as quais registam níveis de cobertura semelhantes, à excepção da Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade de Informação, e da Medida 2.5 - Coesão e Valorização Social, cujas taxas de cobertura (8% e 12%, respectivamente) são inferiores à taxa de cobertura da componente FEDER - projectos Públicos que é de 17%. Este factor será tido em devida conta aquando da selecção de projectos a acompanhar em 2006, assim como também todas aquelas acções que embora com um n.º de projectos reduzido não foram ainda objecto de acompanhamento, em especial a acção 1.1.4, onde se incluem 15 projectos de animação turística.

Regra geral, todas as acções de acompanhamento realizadas envolveram a verificação dos projectos nas vertentes financeira, técnica e física, tendo-se dado no ano de 2005, um especial enfoque à verificação do cumprimento dos procedimentos legais em matéria de Contratação Pública, das despesas comparticipadas integrantes da amostra de documentos/despesas seleccionada para cada acção de acompanhamento.

De referir que a validação da elegibilidade normativa e estrita das despesas é prática corrente em todas as acções de acompanhamento, e tem justificado o abatimento de algumas despesas e a regularização da respectiva comparticipação FEDER. Note-se ainda que a validação do cumprimento das normas de Mercados Públicos implicou, relativamente a todos os projectos acompanhados em 2005, uma recomendação geral à respectiva entidade executora quanto à necessidade de um maior rigor e respeito pelos princípios gerais e Procedimentos da Contratação Pública (vd. Capítulo VI.6 – Contratação Pública).

De uma forma geral todas as acções de acompanhamento efectuadas deram origem a outras recomendações mais específicas às respectivas entidades executoras, designadamente quanto à organização documental dos dossiers de candidatura em particular os relativos aos processos de aquisição/adjudicação das despesas, ao cumprimento dos prazos previstos na candidatura, aos procedimentos e regras estabelecidas no Regulamento Geral de Candidaturas, à publicitação do apoio FEDER e ao acompanhamento da execução física e financeira dos projectos.

Finalmente é fundamental que se refira que a par das visitas de acompanhamento realizadas pelos técnicos da Divisão de Acompanhamento, todos os projectos de natureza pública ou equiparada apoiados pelo FEDER no âmbito do POPRAM III são objecto de acompanhamento por parte dos restantes elementos da EAT do FEDER, que procedem a todas as verificações necessárias nas diferentes etapas da execução do projecto, as quais se têm tornado cada vez mais profundas e completas, mas também cada vez mais evidentes, fruto da aprendizagem e orientação resultante de todas as acções de controlo realizadas até à data.

O acompanhamento dos projectos privados, no âmbito do SIPPE, enquadrado na acção 2.3.1.-Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Económica, da Medida 2.3 do POPRAM III, é da responsabilidade do IDE-RAM.

Assim, e de acordo com o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º21/2000/M, de 21 de Agosto, o acompanhamento dos projectos privados FEDER efectuado pelo IDE-RAM, envolve as seguintes verificações:

- § Verificação financeira que tem por base a declaração apresentada pelo promotor e ratificada por um Revisor Oficial de Contas ou Técnico Oficial de Contas, no âmbito da qual é feita a validação da realização das despesas declaradas bem como dos lançamentos contabilísticos, de acordo com o POC, quer das despesas quer dos subsídios concedidos;
- § Verificação Física que é efectuada em qualquer fase do processo, isto é, em sede de análise da candidatura, aquando da celebração do contrato de concessão de incentivo, em sede de análise dos pedidos de adiantamento ou ainda por ocasião do encerramento dos projectos.

De referir, que desde a validação da candidatura ao encerramento, os projectos são objecto de acompanhamento e verificação por parte do IDE-RAM, sendo que as 88 acções de acompanhamento realizadas, no ano 2005, ocorreram na fase final da execução dos projectos, ou seja, em sede de encerramentos dos mesmos.

Conforme se constata no quadro 26, 40% dos projectos aprovados até Dezembro de 2005, foram já objecto de uma vistoria/verificação por parte do IDE-RAM, o que representa um acréscimo de 10% face à situação reportada a Dezembro de 2004.

Note-se que todos os projectos aprovados no âmbito do SIPPE são obrigatoriamente acompanhados após a apresentação do último pedido de pagamento de incentivo, sendo que nessa ocasião, é sempre feita uma verificação física ao projecto. Esta vistoria final é realizada por um técnico do IDE-RAM em parceria com um consultor externo na área da engenharia civil.

Quadro 26 - Acompanhamento FEDER (Projectos Públicos e Privados)

			N.º Projectos	5		N.º Entidades				
Acção / Medida	Aprovados	C/ Acomp. em 2005	C/ Acomp. até 31	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2005	C/ Acomp. até 31-12-2005	Taxa Cobertura	Taxa Cobertura
		O.I. 2000	12-2005	(2)/(1)	(3)/(1)	. r.p. ovados	0.11.2000	0. 12 2000	(7)/(6)	(8)/(6)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.1.1	10	4	4	40%	40%	4	3	3	75%	75%
1.1.2	5	1	1	20%	20%	2	1	1	50%	50%
1.1.3	11	2	2	18%	18%	3	1	1	33%	33%
1.1.4	15	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
Total Medida 1.1	41	7	7	17%	17%	7	4	4	57%	57%
1.2.1	7	1	1	14%	14%	5	1	1	20%	20%
1.2.2	2	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
1.2.3	3	0	0	0%	0%	3	0	0	0%	0%
Total Medida 1.2	12	1	1	8%	8%	8	1	1	13%	13%
1.3.1	1	0	1	0%	100%	1	0	1	0%	100%
1.3.2	3	1	2	33%	67%	3	1	2	33%	67%
Total Medida 1.3	4	1	3	25%	75%	3	1	3	33%	100%
1.4.1	4	1	3	25%	75%	4	1	3	25%	75%
1.4.2	8	1	2	13%	25%	5	1	2	20%	40%
1.4.3	13	0	1	0%	8%	4	0	1	0%	25%
1.4.4	23	0	3	0%	13%	9	0	3	0%	33%
1.4.5	15	0	2	0%	13%	5	0	2	0%	40%
Total Medida 1.4	63	2	11	3%	17%	19	2	11	11%	58%
1.6.1	4	1	1	25%	25%	3	1	1	33%	33%
Total Medida 1.6	4	1	1	25%	25%	3	1	1	33%	33%
2.3.1*	731	88	292	12%	40%	731	88	292	12%	40%
2.3.2	9	1	2	11%	22%	6	0	2	0%	33%
2.3.3	7	0	1	0%	14%	1	0	1	0%	100%
2.3.4	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total Medida 2.3	748	89	295	12%	39%	739	88	295	12%	40%
2.4.1	9	1	1	11%	11%	1	1	1	100%	100%
2.4.2	17	1	5	6%	29%	9	1	5	11%	56%
Total Medida 2.4	26	2	6	8%	23%	9	2	6	22%	67%
2.5.1	19	1	1	5%	5%	2	1	1	50%	50%
2.5.2	4	0	1	0%	25%	2	0	1	0%	50%
2.5.3	11	2	2	18%	18%	2	2	2	100%	100%
Total Medida 2.5	34	3	4	9%	12%	5	3	4	60%	80%
2.6.1	2	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.6.3	2	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
2.6.5 **	1	0	0	0%	0%	1	0	1	0%	100%
Total Medida 2.6	5	0	0	0%	0%	4	0	1	0%	25%
Assistência Técnica	6	1	1	17%	17%	2	1	1	50%	50%
Total_Proj Públicos	212	19	37	9%	17%	39	14	30	36%	77%
Total FEDER	943	107	329	11%	35%	770	102	322	13%	42%

Fonte: Entidades Gestoras do FEDER e do SIPPE

Ø COMPONENTE FSE

No que respeita às acções de acompanhamento ao abrigo do art. 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, podemos destacar que no âmbito desta componente e no ano de 2005, elas envolveram duas actuações principais:

§ Verificação factual dos documentos de despesa constantes dos dossiers financeiros aquando da formalização dos Pedidos de Reembolso de Saldos Intermédios e de Saldo Final, esta

^{*} esta acção diz respeito exclusivamente aos Projectos Privados - SIPPE.

^{**} o único projecto aprovado nesta acção, em 31.12.2005 (Centro de Artesanato do Porto Santo, da SDPS) não foi ainda objecto de acompanhamento. No entanto, no ano de 2004, foi efectuado um acompanhamento a um projecto desta acção, também da responsabilidade da SDPS, mas que foi desaprovado em Out.2005.

análise foi realizada relativamente a todos os pedidos, quer de entidades privadas, como de entidades públicas e envolveu o controlo de 30% da despesa apresentada em cada pedido;

- § Análise dos dossiers técnico pedagógicos, nomeadamente através do cruzamento das listas de presença e dos sumários, com os elementos apresentados pelas entidades nos respectivos Pedidos de Pagamento de Saldo;
- § Acompanhamento "no terreno" às entidades e respectivas acções de formação co-financiadas, sendo esta actividade exercida de forma constante ao longo do ano, sendo-lhe concedida especial importância no âmbito da gestão da componente FSE já que constitui uma das principais formas de garantia da qualidade dos processos formativos.

Tal como acontece no âmbito das outras vertentes do Programa Operacional, também nesta Vertente, o acompanhamento pode ser realizado em três momentos distintos:

- § Acompanhamento prévio antes do início da acção ou do projecto;
- § Acompanhamento concomitante no decorrer da acção ou do projecto;
- § Acompanhamento à posteriori no final da acção ou após a conclusão do projecto.

No caso específico do FSE, o acompanhamento pode envolver os seguintes procedimentos, consoante as situações:

- § Verificação do processo contabilístico;
- § Verificação do processo técnico-pedagógico;
- § Contacto com os formandos, podendo haver distribuição de inquéritos;
- § Contacto com o formador presente em sala;
- § Contacto com os responsáveis da entidade;
- § Comunicação às entidades das deficiências detectadas no acompanhamento;
- § Follow-up das recomendações:
- § Comunicação ao Gestor do POPRAM III dos acompanhamentos mensais efectuados e dos seus resultados.

A escolha das entidades e dos pedidos de pagamento objecto de acompanhamento, é feita tendo por base os critérios de selecção constantes no respectivo Manual de Procedimentos, nos quais se incluem quer a natureza das entidades promotoras, quer dos respectivos projectos/Acções, bem como os montantes de apoio em causa.

Conforme se pode constatar no quadro infra apresentado, no que respeita ao grau de cobertura atingido em 2005, e à situação acumulada da componente FSE, podemos concluir, os seguintes aspectos:

- § Foram realizadas em 2005, no âmbito das acções de formação profissional, 75 visitas de acompanhamento, que abrangeram 69 pedidos de financiamento e 36 entidades promotoras;
- § A taxa de cobertura em 2005, em termos do número total de projectos foi de 3%, situando-se no que respeita ao período 2000-2005, em cerca de 27%.
- § Considerando o número de entidades, a taxa de cobertura em 2005 foi de 16%, sendo de 51% na globalidade do período;

- § Considerando os cursos com execução física em 2005, a taxa de cobertura foi de 21%, sendo que relativamente às entidades a taxa de acompanhamento foi de 57%.
- § Fazendo uma análise em termos de Acções, podemos salientar as Acções 1.5.1 Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino e acção 1.5.5 Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção, com uma taxa de cobertura, se considerarmos a totalidade do período, respectivamente de 46% e 38% dos projectos realizados. A mesma análise, tendo como referência o número de entidades com projectos aprovados indica-nos que são as Acções 1.5.2 Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino e 1.5.5 Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção que registam as taxas mais significativas, com 80% e 86% das entidades acompanhadas.
- § Por último, podemos fazer uma referência à acção 1.5.4 Inovação, Ciência e Tecnologia, que apresenta uma taxa de cobertura bastante inferior às restantes, o que se explica pelo número significativo de candidaturas por parte de Bolseiros Individuais, as quais respeitam a Acções que pela sua natureza não são passíveis de acompanhamento.
- § As acções no âmbito dos apoios no Emprego apresentam-se com taxas de cobertura bastante significativas.

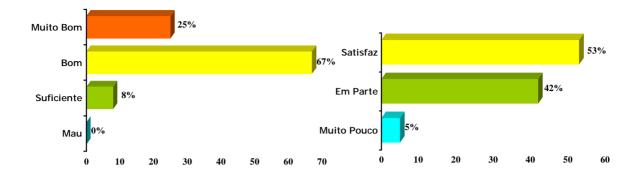
Relativamente aos resultados das visitas, eles são classificados do seguinte modo:

- § Acção adequada a formação está a ser realizada de acordo com o previsto, bem como os respectivos dossiers estão correctamente organizados;
- § Acção com reservas a formação tem algumas deficiências ou ao nível da sua realização, e/ou relativamente à organização dos dossiers;
- § Acção não aceitável a formação não tem condições de cumprir os objectivos previstos, e/ou os dossiers têm graves deficiências organizativas.

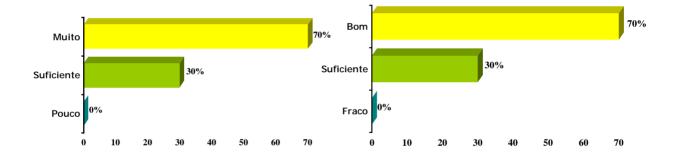
No que respeita aos acompanhamentos realizados neste ano, os projectos foram classificados na sua totalidade como Adequados, ou seja, encontram-se a funcionar dentro dos parâmetros aprovados em sede de candidatura. Não obstante esta classificação, foram identificadas situações referentes ao dossier técnico-pedagógico, nomeadamente, a falta de arquivo de cópias dos contratos de formandos e de formadores, bem como identificação nos recursos e materiais didácticos da publicidade ao cofinanciamento. No que respeita aos aspectos financeiros, as principais deficiências detectadas foram ao nível dos carimbos nos documentos e na correcta aplicação de taxas de imputação com as despesas da formação. Todas as situações detectadas são alvo de uma comunicação à entidade para correcção das mesmas.

Seguidamente apresentamos a análise dos resultados dos inquéritos distribuídos aos formandos no decorrer das accões de acompanhamento:

- § Conteúdo dos módulos dados no curso
- § Satisfação relativamente as condições materiais de realização do curso



- § Nível de conhecimento dos formadores no que respeita à matéria ministrada
- § Acompanhamento do curso por parte da entidade promotora



Quadro 27 – Acompanhamento FSE

			N.º Projectos			N.º Entidades					
Acção / Medida	Aprovados	C/ Acomp. em 2005	C/ Acomp. até 31-12-2005	Taxa Cobertura (2)/(1)	Taxa Cobertura (3)/(1)	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2005	C/ Acomp. até 31-12-2005	Taxa Cobertura (7)/(6)	Taxa Cobertura (8)/(6)	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1.5.1	397	16	183	4%	46%	51	9	32	18%	63%	
1.5.2	116	2	35	2%	30%	5	1	4	20%	80%	
1.5.3	1.424	32	308	2%	22%	109	17	57	16%	52%	
1.5.4	105		13	0%	12%	31		2	0%	6%	
1.5.5	130	13	50	10%	38%	21	9	18	43%	86%	
1.5.6	441	8	77	2%	17%	31	5	15	16%	48%	
1.5.7	11	0	0	0%	0%	4	0	0	0%	0%	
1.5.8	77	2	24	3%	31%	27	2	10	7%	37%	
1.5.9	36	4	29	11%	81%	2	1	2	50%	100%	
1.5.10	21	4	20	19%	95%	2	1	2	50%	100%	
1.5.11	15	3	14	20%	93%	2	1	2	50%	100%	
1.5.12	15	3	14	20%	93%	2	1	2	50%	100%	
Total Medida 1.5	2.788	87	767	3%	28%	287	47	146	16%	51%	
Assistência Técnica	7	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%	
Total FSE	2.975	87	767	3%	27%	289	47	146	16%	51%	

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Ø COMPONENTE FEOGA-O

No que respeita às acções de acompanhamento ao abrigo do art. 4º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, efectuadas no âmbito da gestão da componente FEOGA-O, foram realizadas, até ao final de 2005, um total de 799 visitas, abrangendo 201 projectos. As acções de acompanhamento abrangeram quatro acções do PAR, nomeadamente, a acção 2.1.1 - Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas, a acção 2.1.2 - Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas, a acção 2.1.3- Infra-Estruturas e a acção 2.1.6 - Silvicultura.

Durante o ano de 2005, a acção 2.1.1 - Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas foi objecto de 29 visitas a 27 projectos, nos Regadios as 30 visitas incidiram sobre 19 projectos e nos Caminhos Agrícolas e Rurais foram realizadas um total de 94 visitas a 35 projectos.

Analisando a situação acumulada até Dezembro de 2005, verifica-se um total de 83 visitas a 69 projectos na sub-acção 2.1.1.1, 16 visitas a 11 projectos na sub-acção 2.1.1.2, 8 visitas a 4 projectos da sub-acção 2.1.2.1, 276 visitas a 43 projectos na sub-acção 2.1.3.1, 406 visitas a 64 projectos na sub-acção 2.1.3.2, uma visita a um projecto da sub-acção 2.1.3.3, 3 visitas a 3 projectos da sub-acção 2.1.6.1 e 6 acções de acompanhamento a 6 projectos da sub-acção 2.1.6.4.

Quadro 28 - Acompanhamento FEOGA-O

		N	.º Projectos					N.º Entidades		
	Aprovados	C/ Acomp. em 2005	C/ Acomp. até 31-12-2005	Taxa Cobertura (2)/(1)	Taxa Cobertura (3)/(1)	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2005	C/ Acomp. até 31-12-2005	Taxa Cobertura (7)/(6)	Taxa Cobertura (8)/(6)
Sub-Acção / Acção	Aprovados 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.1.1.1	359	24	69	7%	19%	354	23			19%
2.1.1.2	49	3		6%	22%	49			6%	22%
Total Acção 2.1.1	408	27		7%	20%	403				20%
2.1.2.1	8	2		25%	50%	7	2		29%	579
2.1.2.2	0	0	0	0%	0%	0			0%	0%
Total Acção 2.1.2	8	2	4	25%	50%	7	2	4	29%	57%
2.1.3.1	44	19	43	43%	98%	12	6	12	50%	100%
2.1.3.2	65	35	64	54%	98%	12	9	12	75%	100%
2.1.3.3	44	0	1	0%	2%	42	0	1	0%	2%
2.1.3.4	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.3	154	54	108	35%	70%	67	15	25	22%	37%
2.1.4.1	2	0	0	0%	0%	2	0	0	0%	0%
2.1.4.2	2	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.4	4	0	0	0%	0%	3	0	0	0%	0%
2.1.5.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.5.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.1	56	0	3	0%	5%	25	0	3	0%	12%
2.1.6.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.6.4	27	0	6	0%	22%	2	0	1	0%	50%
2.1.6.5	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.6	83	0	9	0%	11%	27	0	4	0%	15%
2.1.7.1	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.2	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
2.1.7.3	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.7	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.8	3	0	0	0%	0%	3	0	0	0%	0%
Total Acção 2.1.9	0	0	0	0%	0%	0	0	0	0%	0%
Total Medida 2.1	660	83	201	13%	30%	510	43	112	8%	229
Assistência Técnica	5	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total FEOGA-O	665	83	201	12%	30%	511	43	112	8%	22%

Fonte: Entidade Gestora do FEOGA-O / IFADAP

Ø COMPONENTE IFOP

No que concerne às acções de acompanhamento, durante o ano de 2005, continuaram as visitas, por parte de técnicos da DR Pescas e do IFADAP, aos projectos de investimento aprovados no âmbito do IFOP, verificando se os trabalhos estavam a ser executados em conformidade com o que havia sido aprovado.

Nos projectos em que a Direcção Regional das Pescas é a entidade beneficiária (Projectos Públicos), o acompanhamento físico é efectuado pelo responsável do projecto ou por uma entidade externa contratada para efeitos de fiscalização, sendo o acompanhamento da execução financeira da responsabilidade do IFADAP.

Conforme se constata no Quadro 29, realizaram-se até 31 de Dezembro 2005, no âmbito do MAR-RAM, acções de acompanhamento a 16 projectos, o que representa 11% do total de 142 projectos

aprovados até aquela data. Esta taxa atinge os 67% se se tiver em conta apenas os projectos de investimento, excluindo as Demolições (sub-acção 2.2.1.1), os Prémios Individuais (sub-acção 2.2.2.9) e a Assistência Técnica que pelas suas características não são passíveis de serem acompanhados.

De referir que na sub-acção 2.2.2.6 – Equipamento dos Portos de Pesca, com 6 projectos aprovados, todos da responsabilidade da Direcção Regional das Pescas, cinco foram já objecto de acompanhamento quer seja pelo responsável do projecto ou por uma entidade externa contratada para efeitos de fiscalização. No que concerne à sub-acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações, dos 9 projectos aprovados quatro foram já objecto de visitas, apresentando uma taxa de cobertura de 44%. As sub-acções 2.2.2.2 – Modernização de Embarcações, 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização dos Produtos da Pesca e da Aquicultura e 2.2.2.10 apresentam um grau de cobertura acumulado de 100%, ou seja, todos os projectos aprovados no âmbito destas sub-acções foram já objecto de visitas de acompanhamento.

As visitas de acompanhamento por parte desta Direcção Regional dizem respeito à verificação do andamento dos trabalhos e sua conformidade com o projecto aprovado, quando existem diferenças entre o projecto e a execução física recomenda-se ao promotor que proponha ao Gestor do IFOP as alterações convenientes.

Quadro 29 - Acompanhamento IFOP

			N.º Projectos			N.º Entidades				
Sub-Acção / Acção	Aprovados	C/ Acomp. em 2005	C/ Acomp. até 31-12-2005	Taxa Cobertura (2)/(1)	Taxa Cobertura (3)/(1)	C/ Projectos Aprovados	C/ Acomp. em 2005	C/ Acomp. até 31-12-2005	Taxa Cobertura (7)/(6)	Taxa Cobertura (8)/(6)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.2.1.1	27	0	0	0%	0%	27	0	0	0%	0%
Total Acção 2.2.1	27	0	0	0%	0%	27	0	0	0%	0%
2.2.2.1	9	4	4	44%	44%	7	4	4	57%	57%
2.2.2.2	3	1	3	33%	100%	3	1	3	33%	100%
2.2.2.3	1	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
2.2.2.4	2	1	1	50%	50%	1	1	1	100%	100%
2.2.2.5	2	1	2	50%	100%	1	1	1	100%	100%
2.2.2.6	6	3	5	50%	83%	1	1	1	100%	100%
2.2.2.9	86	0	0	0%	0%	86	0	0	0%	0%
2.2.2.10	1	1	1	100%	100%	1	1	1	100%	100%
Total Acção 2.2.2	110	11	16	10%	15%	101	9	11	9%	11%
Total Medida 2.2	137	11	16	8%	12%	128	9	11	7%	9%
Assistência Técnica	5	0	0	0%	0%	1	0	0	0%	0%
Total IFOP	142	11	16	8%	11%	129	9	11	7%	9%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP / IFADAP

V.3 – CONTROLO

Em matéria de acções de controlo financeiro, neste ponto são abordadas as auditorias realizadas ao Programa, não só no âmbito do Sistema Nacional de Controlo, com particular destaque para o 1º nível, como também das outras entidades.

Ø CONTROLO DE 1º NÍVEL

O controlo de 1º nível é da responsabilidade do Gestor Regional dos Fundos Comunitários, o qual conta para o efeito com uma estrutura de controlo segregada da gestão e dos pagamentos – Direcção de Serviços de Controlo, do Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários que contempla as Divisões de Auditoria e de Planeamento e Monitorização.

A esta estrutura, compete a execução do controlo de 1º nível relativamente às componentes FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP, do POPRAM III e do Fundo de Coesão na RAM.

No decorrer do ano 2005 procedeu-se à realização de 47 acções de controlo de 1º nível, no âmbito do artigo 10º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, abrangendo 16 projectos no âmbito da componente FEDER, 26 no âmbito do FSE, 4 na componente FEOGA-O e 1 do IFOP.

A despesa controlada nesse período totalizou o montante de cerca de 40,89 milhões de Euros, contribuindo em cerca de 5,17% para a taxa de cobertura do Programa, enquanto que a despesa controlada acumulada a 31 de Dezembro de 2005, no montante de 135,91 milhões de Euros, representa uma taxa de cobertura de 17,07% face à execução do Programa no período de 2000-2005.

Em relação à componente FEDER, durante o ano, verificou-se a emissão dos relatórios finais de três projectos auditados pela estrutura de controlo de 1º nível no ano anterior, um na Medida 1.2 e os restantes na Medida 2.3, tendo-se verificado num dos projectos, uma redução no montante total de 419.323,95 Euros, correspondente a despesas consideradas não elegíveis, sendo o valor de 414.365,95 Euros relativo aos procedimentos de contratação pública e o restante a um erro de cálculo.

Em Junho procedeu-se à contratação de auditores externos para a realização de acções de controlo de 1º nível, tendo em vista o cumprimento integral do Plano Anual de Controlo de 2004 e dos projectos constantes do Plano de 2005, com excepção de alguns que apresentavam baixa execução naquela data.

Nessa sequência, foram auditados 16 projectos abrangendo as Medidas 1.4, 2.3, 2.4 e 2.5, tendo-se verificado despesa de 2000-2005, no montante de 37.978.160,15 Euros.

Saliente-se que, na sequência das acções de controlo realizadas, foi evidente a recuperação da taxa de controlo na Medida 2.3, tendo esta passado de 4,28% para 16,24%.

Dos relatórios finais emitidos em 2005, na sequência das principais conclusões, foram efectuadas recomendações à gestão e às entidades executoras. No que respeita aos procedimentos/circuitos, destacam-se a não definição de procedimentos de verificação das condições de elegibilidade dos projectos (demonstração de viabilidade técnica, económica e financeira) e do cumprimento integral das obrigações dos promotores, após o encerramento do projecto; não evidência dos procedimentos de controlo de potencial duplicação de ajudas; não utilização da conta bancária indicada no contrato

de concessão de incentivos financeiros e não evidência do relatório de evolução/execução do projecto, apesar deste se encontrar encerrado aquando do controlo.

No que concerne aos procedimentos no âmbito do regime jurídico de aquisições de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas, poderá apontar-se como principais constatações a ausência ou insuficiente fundamentação do enquadramento da afectação das aquisições de bens e da realização das obras, ao abrigo do projecto; o incumprimento de requisitos legais exigidos, nomeadamente a falta de evidência de terem sido cumpridas algumas formalidades (o convite às empresas com as respectivas especificações técnicas, a definição de critérios, o relatório de análise onde sejam respeitados os princípios da contratação pública, nomeadamente o da estabilidade, da igualdade, da transparência, publicidade e fundamentação da decisão tomada, a decisão de adjudicação e a notificação da adjudicação/decisão); a ausência ou insuficiente justificação dos procedimentos adoptados (ajuste directo), implicando o incumprimento das regras de contratação pública, nos termos da legislação aplicável; a invocação por parte de um dos fornecedores da entidade executora, de Acordos ao abrigo da Central de Compras do Estado, em que o mesmo não se encontra incluído como entidade subcontratada e a ausência de justificação da necessidade das aquisições/empreitadas e de invocação de dispositivos legais aplicáveis ao procedimento de contratação adoptado.

Da totalidade dos controlos efectuados, no período 2000-2005 (37), a despesa verificada atingiu o montante de 125.039.174,61 Euros, o que representa 20,62% da execução acumulada em 31 de Dezembro de 2005, no montante de 606.492.510,70 Euros.

No que se refere à componente FSE, em finais de Fevereiro, foi efectuado o convite à empresa "BDO & Associados, – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.", no âmbito da contratação pública de auditores externos, para a realização de acções de controlo de 1º nível, tendo em vista o cumprimento do Plano Anual de Controlo de 2005.

Nessa sequência, a BDO auditou vinte projectos, tendo verificado despesa no montante total de 1.233.629.03 Euros.

Em Março procedeu-se à realização de uma auditoria, no âmbito da "Certificação de Despesas", através do "Instrumento de Intervenção Rápida", à entidade "Sindicato Democrático dos Professores da Madeira", encontrando-se esta concluída, tendo sido verificada despesa no montante total de 17.292,72 Euros.

Em Outubro, face à execução reportada a Setembro e aos montantes já controlados e a controlar até ao final do ano de 2005, perspectivava-se que o esforço de controlo pudesse ficar aquém dos 5%. De modo a colmatar essa possibilidade, em Novembro, foi celebrado contrato entre o IFC e a empresa de auditoria externa "Noras Silvério & Bizarro do Vale, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas", tendo em vista a realização de mais cinco acções de controlo de 1º nível, de modo a garantir o cumprimento da taxa mínima de cobertura de controlo exigida.

Os auditores externos iniciaram os seus trabalhos em Dezembro, junto das entidades titulares dos pedidos de financiamento, encontrando-se concluído o trabalho de campo. A despesa verificada totalizou o montante de 606.806,08 Euros.

Em resultado da totalidade das acções de controlo, concluídas até 31 de Dezembro de 2005, apurouse uma redução no montante total de 400.295,77 Euros, correspondentes a despesas consideradas não elegíveis, tendo sido emitidas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades beneficiárias.

Saliente-se que, deste montante, já se encontra recuperado 374.151,88 Euros, subsistindo apenas a recuperação relativa a um projecto que se encontra em fase de recurso hierárquico e a dois projectos cujos relatórios finais foram emitidos em Novembro.

Relativamente aos fundamentos das correcções financeiras apuradas com maior frequência, em sede de relatório final, poderá apontar-se entre outras, despesas não imputáveis ao projecto, despesas fora do período de elegibilidade e despesas não quitadas.

No que concerne ao total dos controlos efectuados, no período 2000-2005 (51), a despesa verificada na totalidade atingiu o montante de 5.761.475,15 Euros, o que representa 5,28% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2005, no montante de 109.094.875,29 Euros.

Relativamente à componente FEOGA-O, no decurso do ano, foram realizadas, quatro acções de controlo de 1º nível, na sub-acção 2.1.6.4, perfazendo o montante de despesa controlada de 447.402,80 Euros.

Salienta-se que desses projectos, dois foram objecto de relatório final no ano 2005, constando no Sistema de Informação, encontrando-se os outros dois em fase final de elaboração de relatório final.

Em resultado destas acções não se verificaram correcções financeiras, tendo sido emitidas recomendações sobre os procedimentos à gestão e às entidades beneficiárias.

No final do ano, procedeu-se à elaboração dos termos de referência tendo em vista o desenvolvimento dos procedimentos necessários à contratação pública de auditores externos, visando o cumprimento integral dos Planos de Controlo de 1º nível de 2004, 2005 e 2006, na Componente FEOGA-O, num total de 15 accões de controlo.

No que concerne ao total dos controlos efectuados (11) a despesa verificada até final de 2005 atingiu o montante de 3.510.897,91 Euros, o que representa 5,38% da execução acumulada até 31 de Dezembro de 2005, na Componente FEOGA-O, no montante de 65.256.459,62 Euros.

No que se refere à **componente IFOP**, durante o ano, foi efectuada uma acção de controlo, referente ao projecto "Ampliação de um Recife Artificial do Paul do Mar", da responsabilidade da SRARN, da sub-acção 2.2.2.4, contemplada pelo controlo de 1º nível pela primeira vez, sendo a despesa controlada no montante de 610.604,74 Euros.

Refira-se que esta auditoria foi concluída no presente ano, com emissão de relatório final, cujos resultados foram apenas no sentido de recomendações sobre os procedimentos de gestão e da entidade beneficiária, não se registando correcções financeiras.

Face ao total da despesa controlada até 31.12.2005 no montante de 1.603.165,15 Euros, o esforço de controlo representa 10,58% da execução acumulada da componente IFOP até 31 de Dezembro de 2005, no montante de 15.145.675,83.

Ainda no âmbito das actividades desenvolvidas e para além da meta extremamente importante dos 5%, tem sido também uma preocupação da estrutura de controlo de 1º nível cobrir as diversas Medidas e Acções do Programa, seguindo as orientações das entidades do Sistema Nacional de Controlo.

Refira-se que o reforço da cooperação e a estreita articulação com as várias entidades que integram o SNC continuou a merecer um papel de destaque, nomeadamente no que concerne ao esclarecimento, aprofundamento de questões e comunicação de irregularidades.

Saliente-se ainda neste contexto a participação de elementos da estrutura de controlo em Dezembro, na reunião anual com as estruturas de gestão e de controlo de 1º nível promovida pelo IGFSE.

Quadro 30 - Ponto de Situação do Controlo de 1º Nível (Total das Acções de Controlo realizadas) 2000-2005

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	N° de projectos controlados	Despesa controlada 2000 - 2005	Execução acumulada em 31.12.2005	Despesa Controlada em 2005	Esforço de Controlo (1º Nível) em 31.12.2005
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
FEDER	37	125.039.174,61	606.492.510,70	37.978.160,15	20,62%
FSE	51	5.761.475,15	109.094.875,29	1.857.727,83	5,28%
FEOGA-O	11	3.510.897,91	65.256.459,62	447.402,80	5,38%
IFOP	6	1.603.165,15	15.145.675,83	610.604,74	10,58%
TOTAL	105	135.914.712,82	795.989.521,44	40.893.895,52	17,07%

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Ø CONTROLO DE OUTRAS ENTIDADES

Em 2005, foram efectuadas 7 acções de controlo pelas entidades de controlo de 2.º nível (IGFSE – 2, IRF – 1 e DGDR - 1), pela entidade de controlo de alto nível (IGF - 1) e pela Comissão Europeia (DG EMPLOI - 1 e DG REGIO – 1).

As Auditorias realizadas abrangeram o FEDER (3 acções de controlo), o FSE (3 acções de controlo) e o FEOGA-O (1 acção de controlo), aguardando-se a emissão dos respectivos projectos de relatório (5 acções de controlo) e relatórios finais (2 acções de controlo).

A acção de controlo FEDER realizada pela DGDR, no ano em análise, fez parte integrante do Plano de Acção à Contratação Pública, acordado com a DG REGIO, tendo envolvido no caso do PO Madeira uma amostra com 11 projectos e os respectivos contratos públicos associados às despesas validadas pela Autoridade de Gestão até 31.12.2004.

Quadro 31 - Controlos de Outras Entidades em 2005

Controlo	Fundo	Entidade Responsável	Mês de referência	Nº de Projectos	Ponto de Situação
Missão de controlo - Auditoria aos sistemas de gestão e controlo do FSE no âmbito do POPRAM III -Auditoria ao PO 1999PT161PO016-Madeira	FSE	DG Emploi	Janeiro	3	Relatório Final
Audit. sobre os sistemas de gestão e controlo - FEDER - Missão nº 2004/PT/REGIO/H2/61/1 - Fase 1; Missão nº 2005/PT/REGIO/I2/261/2 - Fase 2	FEDER	DG REGIO	Julho, Setembro, Outubro, Novembro	8	Aguarda-se Projecto de Relatório
Acção de controlo ao POPRAM III - Componente FEOGA-O	FEOGA - O	IRF	Agosto	13	Aguarda-se Projecto de Relatório
Auditoria de Certificação de Despesas- Componente FSE	FSE	IGFSE	Outubro	6	Aguarda-se Projecto de Relatório
Controlo Complementar por Amostragem de operações - Art. 16° do Regulamento (CE) N°438/2001, de 2 de Março	FEDER	IGF	Novembro	3	Aguarda-se Projecto de Relatório
Auditoria aos procedimentos de Contratação Pública nos projectos co-financiados pelo FEDER no âmbito das I.O do QCA III		DGDR	Outubro, Novembro	10	Aguarda-se o Relatório Final
Auditoria de certificação -Despesa declarada no período de Fevereiro a Agosto de 2004 - Verificação de pedidos de reembolso do POPRAM III	FSE	IGFSE	Novembro	6	Aguarda-se Projecto de Relatório

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

No que concerne ainda às acções de controlo realizadas em 2005, continua-se a aguardar os seguintes relatos:

- § 5 Projectos de Relatório: Inspecção-Geral das Finanças (IGF) 1 (Controlo Complementar por Amostragem de Operações art. 16.°, do Reg. (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março); IGFSE 2 (Auditoria de Certificação de Despesas Componente FSE e Auditoria de Certificação Despesa Declarada no período de Fevereiro a Agosto de 2004 Verificação de Pedidos de Reembolso do POPRAM III); Inspecção Regional de Finanças (IRF) 1 (Acção de Controlo ao POPRAM III Componente FEOGA-O); DG REGIO da Comissão Europeia 1 (Auditoria sobre os Sistemas de Gestão e Controlo FEDER Missão n.º 2004/PT/REGIO/H2/61/1 Fase 1; Missão n.º 2005/PT/REGIO/I2/261/2 Fase 2);
- § 1 Relatório Final da DGDR Auditoria aos procedimentos de Contratação Pública nos projectos co-financiados pelo FEDER no âmbito das IO do QCA III.

Relativamente às acções de controlo registadas em 2004, a Autoridade de Gestão do POPRAM III recebeu em 2005, quatro Relatórios Finais: do IGFSE – 2 (Auditoria de Sistemas ao POPRAM III – Pedidos de Reembolso de Setembro de 2003 a Janeiro de 2004 e Validação de Despesas FSE – IGFSE – Pedido de Reembolso de Abril de 2004), e da IRF – 1 (Acção de Controlo ao POPRAM III – Componente IFOP), e do Gabinete de Auditoria (GAU) do IFADAP/Instituto Nacional de Intervenção e

Garantia Agrícola (INGA), no âmbito do artigo 9.°, do Regulamento (CE) n.° 438/2001, de 2 de Março, tendo em vista a emissão de parecer sobre o 7.° Pedido de Pagamento Intermédio de Reembolso de despesas do POPRAM III, vertente IFOP – 1.

Todavia, aguarda-se ainda pela recepção de três Relatórios Finais: IGF – 1 (Auditoria aos Procedimentos aplicados na realização de despesas mediante a celebração de contratos públicos); DG AGRI da Comissão Europeia – 1 (Missão de Auditoria a Portugal – Sistemas de Gestão e de Controlo relativos ao POPRAM III – FEOGA-O); GAU do IFADAP/INGA, no âmbito do artigo 9.°, do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março, tendo em vista a emissão de parecer sobre o 10.º Pedido de Pagamento Intermédio de Reembolso de despesas do POPRAM III, vertente FEOGA-O – 1.

Ainda no que respeita ao ano de 2004, foram recepcionados, em 2005, dois Projectos de Relatório: IRF – 1 (Verificação de Pedidos de Reembolso do POPRAM III – Componente FSE) e IGF – 1 (Controlo Complementar por Amostragem de Operações art. 16.°, do Reg. (CE) n.° 438/2001, de 2 de Março), tendo-se procedido ao respectivo exercício de contraditório.

Em 2005 a IGF solicitou um follow-up das recomendações relativas à Auditoria aos Sistemas de Gestão e de Controlo das Autoridades de Gestão do POPRAM III – FEDER entre outros, tendo sido satisfeito no início de 2006.

Das recomendações propostas nos referidos Relatórios Finais, destacam-se as efectuadas em relação ao FSE sobre a "Clarificação dos critérios para o apuramento de taxas de imputação, por parte dos titulares de pedidos de financiamento" e o "Cumprimento da legislação no preenchimento das listagens anexas aos pedidos de reembolso, por parte dos titulares de pedidos de financiamento". Relativamente ao IFOP, destacam-se as recomendações de que "Devem ser solicitados aos beneficiários, na fase da análise das candidaturas, os comprovativos de início de actividade" e de que "Deverá existir um prazo para a efectivação dos pedidos de pagamento".

Numa das auditorias efectuadas pelo IGFSE, apurou-se despesas não elegíveis num projecto, tendo-se procedido à recuperação dos montantes em dívida, através de compensação noutro projecto do mesmo titular do pedido de financiamento.

Na sequência das recomendações propostas no âmbito das auditorias efectuadas em anos anteriores e cujos relatórios finais foram emitidos em 2005, a gestão do POPRAM III tem vindo a proceder aos devidos ajustamentos e envidando esforços, junto dos promotores, no sentido de exigir a implementação e o cumprimento das mesmas.

Ø TAXA DE ESFORÇO DE CONTROLO ARTIGO 10.°

No âmbito do Artigo 10.°, do Regulamento (CE) n.º 438/2001 da Comissão de 2 de Março, a Autoridade de Gestão do POPRAM III registou em 2005, 36 acções de controlo, com a distribuição por Fundo, e em termos acumulados, conforme demonstra o Quadro seguinte.

Quadro 32 - N.º de Controlos efectuados pelas Entidades do SNC

Nº de Projectos	1° Nível		2° Ní	ível	Alto Nível		
Controlados(*)	2000-2005	2005	2000-2005	2005	2000-2005	2005	
FEDER	21	3	0	0	16	5	
FSE	31	6	19	9	6	2	
FEOGA-O	9	4	5	0	3	1	
IFOP	6	1	6	4	2	1	
TOTAL	67	14	30	13	27	9	

Fonte: Inspecção Geral de Finanças (IGF)

Por outro lado, a taxa de esforço de controlo para o período 2000-2005, representa 18,46% da despesa executada no mesmo período.

Quadro 33 - Controlos Artigo 10.º - Taxa de Esforço de Controlo 2000-2005

Unidade: Euros

Fundo Estrutural	N° Total de Projectos Controlados(*) 2000-2005	Despesa Controlada 2000 - 2005	Despesa Executada 2000-2005	Despesa Controlada em 2005	Taxa de Esforço de Controlo
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)/(3)
FEDER	37	132.735.665	606.492.510,70	28.481.168	21,89%
FSE	56	6.553.459	109.094.875,29	1.045.889	6,01%
FEOGA-O	17	5.020.793	65.256.459,62	1.250.236	7,69%
IFOP	14	2.644.711	15.145.675,83	760.160	17,46%
TOTAL	124	146.954.628	795.989.521,44	31.537.453	18,46%

Fonte: Inspecção Geral de Finanças (IGF)

Fazendo uma análise por Fundo Estrutural, verifica-se que as percentagens de despesa controlada relativamente à despesa executada são de 21,89% para o FEDER, de 6,01% para o FSE, de 7,69% para o FEOGA-O e de 17,46% para o IFOP, sendo que todas superam o valor mínimo regulamentar de 5%.

Ø GESTÃO DE DEVEDORES

No que respeita à recuperação dos Fundos e à aplicação de eventuais sanções administrativas, como consta do artigo 8.°, do Regulamento (CE) n.° 438/2001, da Comissão, de 2 de Março, somos a referir os seguintes montantes recuperados em 2005:

§ No FEDER o montante recuperado efectivamente ascendeu a 481.801,41 Euros (411.806,14 Euros na Componente FEDER e 69.995,27 Euros na Componente Regional). A este valor acresce 27.753,43 Euros de juros compensatórios (22.112,53 Euros na Componente FEDER e 5.640,90 Euros na Componente Regional). A gestão do POPRAM III procedeu ainda, durante

^(*) Projectos controlados com Relatório Final emitido.

^(*) Projectos controlados com Relatório Final emitido.

2005, a compensações no montante de 418.491,87 Euros (FEDER), sendo uma delas na sequência da apresentação dos respectivos comprovativos durante o desencadeamento do procedimento da execução fiscal, acarretando por conseguinte, juros no montante de 16.471,62 Euros (ainda não disponibilizados a esta Autoridade de Gestão pela Direcção-Geral do Tesouro). Assim sendo, o montante global ascende a 929.196,83 Euros (852.985,60 Euros na componente FEDER e 76.211,23 Euros na Componente Regional);

- § No FSE o montante total efectivamente recuperado ascendeu a 300.149,10 Euros (259.352,99 Euros na Componente FSE e 40.796,11 Euros na Componente Nacional). A este valor acresce 3.881,63 Euros de juros compensatórios (3.762,33 Euros na Componente FSE e 119,30 Euros na Componente Nacional) e 2.330,50 Euros de juros moratórios (1.980,94 Euros na Componente FSE e 349,56 Euros na Componente Nacional). A Gestão do POPRAM III procedeu ainda, durante 2005, a compensações no montante de 630.204,50 Euros (588.354,38 Euros na Componente FSE e 41.850,12 Euros na Componente Nacional). Assim sendo, o montante global ascende a 936.565,73 Euros (853.450,64 Euros na Componente FSE e 83.115,09 Euros na Componente Nacional);
- § No FEOGA-O o montante total recuperado ascendeu a 18.976,60 Euros (15.227,73 Euros na Componente FEOGA-O e 3.748,87 Euros na Componente Regional). Este montante recuperado inclui 14.744,56 Euros de juros compensatórios (12.459,47 Euros na Componente FEOGA-O e 2.285,09 Euros na Componente Regional);
- § No IFOP não se verificaram situações de montantes indevidamente pagos, pelo que não houve recuperação de verbas.

Quadro 34 – Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2005

Unid: Euros

Fundo	N.° Processos	Recuperações/Compensações		Juros Compensatórios		Juros Moratórios	
		Fundo	Nacional/ Regional	Fundo	Nacional/ Regional	Fundo	Nacional/ Regional
FEDER	14	830.298,01	69.995,27	19.782,66	3.311,03	575,06	575,06
FSE	267	814.287,46	57.904,87	3.762,33	119,30	1.980,94	349,56
FEOGA-O	7	2.768,26	1.463,78	12.459,47	2.285,09	0,00	0,00
IFOP	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	288	1.647.353,73	129.363,92	36.004,46	5.715,42	2.556,00	924,62

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Quanto à contabilização no âmbito da Gestão de Devedores, o POPRAM III registou em 2005, 14 processos FEDER, 267 processos FSE e 7 processos FEOGA-O, não se verificando nenhum processo IFOP.

No FEDER registam-se 4 processos encerrados, 5 processos com a notificação ao beneficiário da decisão final, no sentido da recuperação dos montantes indevidamente pagos, e 5 processos a aguardar o Despacho Conjunto do Vice Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do

Plano e Finanças, para a resolução dos respectivos contratos de concessão de incentivos, por forma a Autoridade de Gestão desencadear o procedimento da audição aos interessados.

Dos 5 processos com a notificação ao beneficiário da decisão final, no sentido da recuperação dos montantes indevidamente pagos, verificam-se 2 processos com dilatação do prazo, para a restituição dos montantes, apenas para o 1.º trimestre de 2006, e 1 processo com a respectiva restituição faseada, sendo a 1.ª até 31.12.2005 e as restantes até 30.06.2006.

No FSE, todos os processos ou estão encerrados ou estão em fase de notificação aos titulares de pedidos de financiamento, ou aguardam a respectiva compensação em projectos activos.

No FEOGA-O verificam-se 5 processos encerrados, 1 processo em fase de notificação ao beneficiário pelo IFADAP, da decisão final da Autoridade de Gestão, no sentido da restituição dos montantes indevidamente pagos, e 1 processo em fase de tomada da decisão final pela Autoridade de Gestão. Registe-se ainda um processo, cujo capital foi recuperado através de compensação em 2004, sendo que a recuperação dos juros compensatórios só ocorreu em 2005.

No âmbito deste Fundo, encontra-se ainda um processo registado em 2004, cujas solicitações por parte do IFADAP, no sentido da restituição voluntária por parte do beneficiário, não tem produzido efeitos, estando a ser ponderado o desencadeamento do procedimento da execução fiscal.

No IFOP, todos os processos se encontram encerrados.

V.4 - AVALIAÇÃO

No âmbito da avaliação, os trabalhos desenvolvidos, durante o ano de 2005, pela Autoridade de Gestão, dizem respeito à Actualização do Estudo de Avaliação Intercalar e disseminação das suas conclusões e recomendações. Os trabalhos relativos a este Estudo encontram-se desenvolvidos de forma pormenorizada no Capítulo II – Actualização da Avaliação Intercalar.

A par deste Estudo, e no sentido de promover a boa aplicação dos fundos comunitários na Região, bem como acompanhar a sua aplicação e avaliar o respectivo impacte, foi realizado um Estudo sobre a integração das prioridades horizontais – Igualdade de Oportunidades, Ambiente e Sociedade da Informação – no POPRAM III, adjudicado à empresa IESE – Instituto de Estudos Sociais e Económicos, SA.

Com este Estudo pretendeu-se aprofundar como é que estas matérias, de carácter transversal, têm assegurado o cumprimento das disposições comunitárias, materializadas em termos práticos através do PO. Por outro lado, constituiu também objectivo do Estudo uma abordagem mais selectiva conducente a um quadro de conclusões que se assumam como lições de experiência, quer para a intervenção actual, quer para as futuras intervenções.

O Estudo foi apresentado aquando da realização da 3ª reunião do Conselho Consultivo, pelo responsável pelo Estudo, Dr. Oliveira das Neves. Foi feita uma abordagem da relevância das

prioridades horizontais no Programa Operacional, traçado os objectivos do Estudo, apresentado o respectivo esquema metodológico, bem como resultados preliminares e orientações para o futuro.

No que respeita às conclusões deste Estudo, de modo geral, as mesmas apontam para o facto de que é necessário «desenvolver uma reflexão (...) de aprofundamento do potencial de integração das Prioridades nas políticas públicas regionais e nas intervenções co-financiadas pelos Fundos estruturais», sensibilizar, através de formação específica, «(...) os técnicos e responsáveis pelas políticas públicas regionais, bem como os elementos da Estrutura de Apoio Técnico de Gestão do Programa para a problemática das prioridades horizontais», definir de modo conciso as «(...) condições de acesso e os critérios de selecção (...)» por forma a que estes reflictam «(...) de forma explícita, a incorporação das Prioridades Ambiente, Sociedade da Informação e Igualdade de Oportunidades, na gestão e implementação dos instrumentos de promoção do desenvolvimento regional».

Por prioridade horizontal, são as seguintes as recomendações constantes do presente Estudo:

- § No domínio do Ambiente e, grosso modo, foi destacada a necessidade de «dinamizar e aproveitar o forte investimento em estudos de base (...)» de modo a que sejam criadas «(...) condições de partida para a concretização dos investimentos de natureza imaterial (...) privilegiar os investimentos na recolha e tratamento de efluentes (...) para que as metas sejam cumpridas (...) continuar os trabalhos já efectuados no que respeita aos Resíduos Sólidos Urbanos e ao abastecimento de água para conclusão dos projectos e redes [e] agilizar a execução de projectos no âmbito da florestação e beneficiação florestal».
- § A nível da prioridade horizontal Sociedade da Informação foi salientado o facto de ser indispensável fazer coincidir «(...) os indicadores de acompanhamento dos resultados e impactes da Sociedade da Informação propostos pelo POPRAM III, com os propostos pela Comissão Europeia [bem como] proceder à melhoria dos sistemas de indicadores para a Sociedade da Informação tendo em consideração os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Estatísticas para a Sociedade da Informação, do Conselho Superior de Estatística». Ainda neste âmbito foi realçada a necessidade de «reforçar o acompanhamento das sinergias e complementaridade entre programas e medidas, visando potenciar a sua eficácia e impacte».
- § As conclusões do Estudo na temática Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres chamam a atenção para a carência de «(...) definição de indicadores de realização», para a necessidade de «desagregar por género a maioria dos indicadores quantitativos», sendo ainda focada a indispensabilidade de «estabelecer objectivos e metas quantificáveis específicos para a realização desta prioridade [bem como] enriquecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa».

Relativamente ao acima exposto é de salientar que do exercício de análise que a Autoridade de Gestão do Programa promoveu sobre os indicadores de acompanhamento e, também, na sequência do Estudo de Avaliação Intercalar e consequente processo de revisão intercalar, a adaptação do

Complemento de Programação, ocorrida em Novembro de 2005, na 11ª Comissão de Acompanhamento, iniciou já o processo de implementação de algumas das recomendações apontadas pelo presente Estudo.

Este exercício de ajustamento conduziu a alterações a nível dos indicadores de impacto, resultado e realização física, o que implicou a eliminação e a introdução de indicadores, modificação nas designações, bem como acertos nas situações de partida e de chegada. As adaptações decorrentes deste procedimento verificaram-se a nível das Medidas 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação; 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território; 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social; 2.5 – Coesão e Valorização Social; 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo.

Avaliações específicas na Componente FSE

O Fundo Social Europeu no ano de 2005 deu especial enfoque à avaliação do impacto da formação profissional, nomeadamente, nas empresas e na inserção dos jovens no mercado de trabalho, através da realização de dois debates, designadamente um seminário e um workshop.

O seminário subordinado ao tema "Produtividade e Competitividade das Empresas – O Contributo da Formação Profissional", onde foram apresentados os resultados de alguns inquéritos realizados pela DRFP e de estudos efectuados por investigadores, teve por fim relançar o debate em torno da produtividade e competitividade das empresas, fomentar a participação activa de todos na realização dos objectivos. O workshop, por seu lado, cujo tema foi "A Chave das Competências", visava divulgar os resultados apurados no projecto Estudo de Casos de Inserção de Jovens (Dimensões Qualitativas dos processos de inserção: Estudo de casos de inserção de jovens), bem como a troca de experiências no que respeita às competências chave que reforçam a aptidão dos trabalhadores para encontrarem e conservarem um emprego, progredirem a nível profissional e integrarem-se mais facilmente no mercado de trabalho e a sua relação com a formação.

Com o objectivo de diagnosticar as necessidades de qualificação das microempresas regionais a curto (2006) e a médio prazo (2007 e 2008) em áreas de formação ou profissões específicas, em interligação com o conhecimento da estrutura organizacional da empresa foi realizado o Inquérito às Necessidades de Qualificação das Microempresas da RAM. Com os resultados desta operação estatística o Gestor da Componente FSE pretende, em 2006, sensibilizar e envolver as diferentes entidades competentes no desenvolvimento de programas de apoio à formação profissional deste segmento.

No decorrer do ano 2005 foi dada continuidade às diferentes operações estatísticas levadas a cabo pela Direcção Regional de Formação Profissional e que permitem um acompanhamento e avaliação das acções de formação realizadas na RAM.

Realizou-se o Inquérito à Execução das Acções de Formação Profissional do ano de 2004 com o objectivo de proceder à avaliação, das acções de formação profissional promovidas pelas empresas ou acções a que as empresas aderiram, na própria empresa, noutras empresas, centros de formação

profissional, etc., no país ou no estrangeiro, com vista à recolha de indicadores sobre os participantes, acções de formação profissional ministradas, os cursos e as suas características e financiamento.

Foi dada continuidade à recolha de informação sobre os formandos que concluíram acções de formação profissional qualificantes através do Inquérito à Inserção na Vida Activa aos Ex-Formandos de Cursos Qualificantes terminados em 2003. O inquérito é realizado ao universo de participantes em acções de formação co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, no âmbito das acções elegíveis do POPRAM III, destinadas aos Jovens e Desempregados, e aos participantes nos cursos de Educação/Formação com Currículos Alternativos aos do 3º ciclo do Ensino Básico Regular ou Recorrente e nos cursos de Formação Profissional Qualificante (13º ano profissionalizante). Este visa avaliar o impacte das acções de formação profissional na perspectiva da inserção no mercado de trabalho dos ex-formandos que frequentaram acções de formação qualificantes, permitindo obter informações tais como a taxa de inserção na vida activa, adequação emprego/formação, grau de satisfação no trabalho e estabilidade do emprego.

Realizou-se, pela segunda vez, o Inquérito de Observação dos Percursos de Inserção dos Ex-Formandos de Cursos Qualificantes terminados em 2000. Este inquérito pretendeu encontrar variáveis explicativas dos processos/ percursos de inserção na vida activa dos ex-formandos que concluíram com aproveitamento cursos qualificantes no ano 2000 e consequentemente avaliar a adequação e eficácia do sistema de formação face às necessidades dos empregadores e dos empregados.

Na sequência da realização destes dois inquéritos executou-se, em colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, o Estudo de Casos de Inserção de Jovens com vista a monitorizar e melhor compreender os processos de transição da escola/ formação para a vida activa. Os resultados deste estudo foram debatidos no Workshop "A Chave das Competências", acima referido.

A nível interno foram efectuados, pelo terceiro ano consecutivo, quatro inquéritos anuais aos formandos da DRFP, tendo como objectivo avaliar a formação promovida por esta Direcção Regional, quer na óptica do formando, quer na óptica das entidades de apoio à formação em contexto de trabalho.

V.5 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Relativamente aos sistemas de informação, 2005, foi um ano de relativa continuidade quando comparado com o trabalho desenvolvido no ano anterior.

O Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM (SIGMA) é um sistema de suporte à gestão ao POPRAM III, constituído por três módulos integrados: FEDER, Portal e EIS (*Executive Information System*) e um quarto módulo não integrado, complementar ao SIDRFP (Sistema de Informação da Direcção Regional de Formação Profissional) utilizado para exportação dos modelos em formato XML para o IGFSE.

No tocante ao módulo FEDER, o Gestor do PO celebrou, em 30.06.2005, um contrato de manutenção do SIGMA, através de concurso público internacional, permitindo actuar pró activamente perante o sistema, no desenvolvimento de novas funcionalidades e adequação das existentes.

No âmbito deste contrato, e dentro das actividades desenvolvidas, salienta-se a realização de uma auditoria de segurança à rede do IFC e o aperfeiçoamento e criação de novas funcionalidades, nomeadamente o módulo de gestão de devedores.

Relativamente à exportação dos dados FEDER para o Sistema de Informação dos Fundos Estruturais e de Coesão (SIFEC), à semelhança do registado no ano anterior, ainda não foi possível proceder à 2ª exportação de dados, tendo-se verificado uma situação de impasse, depois de identificados alguns problemas no novo protocolo de importação do SIFEC. Espera-se para breve a alteração do actual módulo de importação, melhor adaptado às necessidades de importação dos gestores não integrados, já que os resultados obtidos com o lançamento da versão 5.1 do SIFEC, no ano transacto, ficaram muito aquém das expectativas.

No módulo Portal/Bolsa de Candidaturas FEDER, o ano de 2005, ficou também assinalado pela possibilidade de preenchimento *off-line* do formulário de candidatura FEDER, tornando este sistema mais simples e menos dependente da ligação e largura de banda do acesso à Internet.

No que diz respeito ao FSE, manteve-se o serviço de *outsourcing*, para apoio operacional e manutenção à Arquitectura Global do Sistema de Informação do FSE, o qual, contempla o Sistema de Gestão de Negócio do Fundo Social Europeu, Sistema de Internet e o Sistema de Suporte à Decisão. Por outro lado, foram transferidos, semanalmente, os dados relativamente às aprovações, entre a DRFP e o IFC através do módulo não integrado do SIGMA. No âmbito da vertente Internet do sistema, o mesmo sofreu actualizações periódicas, estando disponível uma panóplia de Serviços Electrónicos (Serviço Público Electrónico – Sistema DrfpNet, Formulários on-line – Pedido de Financiamento de Formação, Pedido de Financiamento de Formação de Iniciativa Individual, etc.), indo de encontro às iniciativas de e-Government.

A Componente FEOGA-O do Programa continuou, à semelhança das restantes Autoridades de Gestão com responsabilidade na gestão deste Fundo, a utilizar o Sistema de Informação de contingência da propriedade do IFADAP, com excepção das Acções 2.1.1 e 2.1.2, cujo processo de migração para o Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (SIADRU) teve início no final do primeiro trimestre de 2005.

No âmbito da componente IFOP, utilizou-se o Sistema de Informação Integrado das Pescas (SI2P), que inclui um módulo de gestão, acompanhamento e informação dos projectos, onde se poderá consultar a execução financeira e física, para além dos dados constantes dos formulários de candidatura. Em 2005 foi reposto o histórico, em termos de execução financeira, tendo o IFC encetado o processo de validação de dados, decorrente da informação importada dos sistemas de contingência.

Relativamente ao módulo EIS do SIGMA, foi possível agregar num único sistema os dados das componentes FEDER e FSE do Programa, tendo-se mantido alguns contactos com as Autoridades de Nacionais (Direcção Geral de Pescas e aquicultura (DGPA) e o IFADAP) para obtenção dos dados referentes ao IFOP e ao FEOGA-O.

Os contactos estabelecidos com a DGPA permitiram a realização de alguns testes sobre o *interface* de comunicação entre os dois sistemas, tendo-se verificado alguns problemas na conversão de dados entre ambos. Esta situação provocou algum atraso o que impossibilitou a sua entrada em funcionamento no *timing* previsto.

No tocante ao FEOGA-O, existe ainda alguma indefinição sobre a possibilidade do Gestor do POPRAM III vir a ter acesso aos dados, uma vez que isso estará dependente da recuperação do histórico referente ao Programa e da implementação do interface de exportação de dados dos sistemas de informação do IFADAP. Neste momento estas condicionantes encontram-se em estudo no IFADAP pelo que a AG irá aguardar o seu desfecho.

Em termos conclusivos pode-se afirmar que o SIGMA é um sistema integrado constituído por um módulo operacional destinado à gestão dos projectos FEDER, tanto público como privados, facultando o acesso directo às respectivas equipas de gestão. Este sistema permite a monitorização e acompanhamento da execução físico-financeira por projecto, acções e medidas, prevendo-se a possibilidade do acompanhamento geral do Programa a partir do momento que as interfaces do IFOP através do Sistema Integrado das Pescas (SI2P) e do FEOGA-O através do SIADRU estejam totalmente operacionalizadas.

A título de informação, acresce referir que a AG do POPRAM III, no ano em análise, foi convidada para participar numa reunião de trabalho que promoveu uma reflexão sobre Sistemas de Informação, no âmbito da Plataforma de Integração Estratégica do Desenvolvimento Regional. O balanço desta reflexão foi positivo já que permitiu identificar os aspectos chave e críticos no actual Quadro e perspectivar o futuro período de programação.

V.6 – INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE

As iniciativas de informação e publicidade desenvolvidas pelo POPRAM III, em 2005, tiveram subjacente as orientações dispostas no Regulamento nº 1159/2000 da Comissão Europeia de 30 de Maio "relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos Estruturais" e trataram de dar continuidade às acções com dimensão pública que vêm sendo desenvolvidas desde o início do Programa e em particular as iniciadas no ano transacto e que são direccionadas a um abrangente leque de públicos-alvo (beneficiários potenciais e finais e grande público).

Estas acções continuaram a ter por base o cumprimento dos objectivos preconizados para o Programa e estabelecidos no Complemento de Programação, em termos de informação e publicidade, designadamente:

- § Informar os beneficiários potenciais e finais sobre as possibilidades oferecidas pelo Programa e as condições de acesso e elegibilidade dos projectos;
- § Informar o grande público sobre a aplicação dos Fundos estruturais na RAM, progressos e resultados alcançados com a execução do Programa, promovendo os agentes envolvidos, com clareza e transparência;
- § Dar ênfase e visibilidade aos projectos considerados como boas práticas e respectivos promotores;
- § Melhorar o grau de notoriedade, global e específico, dos Fundos estruturais enquanto alavanca do desenvolvimento;
- § Aumentar e consolidar a credibilidade das organizações, directa e indirectamente, ligadas à respectiva gestão e/ou implementação no terreno;
- § Projectar a Região através de uma imagem sólida e dinâmica.

Ø ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO DO POPRAM III

Durante o ano de 2005, das actividades desenvolvidas pela Autoridade de Gestão do POPRAM III, destacam-se um conjunto de acções no âmbito da informação e publicidade alusivas aos quatro Fundos estruturais, com base nos objectivos supra mencionados, designadamente:

- § Publicitação da imagem do POPRAM III nos *Media* regionais e nacionais, inclusive em revistas de divulgação regional e nacional e algumas com divulgação internacional, nomeadamente a revista *Atlantis* da TAP e a *Azorean Spirit* da SATA, ao longo de todo o ano económico, desde Janeiro até Dezembro.
- § Contributo para a edição especial do jornal nacional *Correio da Manhã* sobre a RAM através do artigo relativo à aplicação dos Fundos Comunitários na RAM intitulado "Grande Crescimento em todas as áreas", editado a 26 de Maio.

Quadro 35 - Custo das Acções de Informação e Publicidade - 2005

ACÇÕES	DESPESA PÚBLICA	CONTRIBUIÇÃO FEDER (70%)
Anúncios Publicitários	52.562,12	36.793,48
Feiras Empresariais	11.528,80	8.070,16
Material Promocional	77.500,84	54.250,59
Publicações	9.919,69	6.943,78
TOTA	L 151.511,45	106.058,02

Fonte: IFC

- § Participação nas principais Feiras empresariais realizadas na RAM, nomeadamente:
 - Expomadeira (8 a 17 de Julho) organizada pela Associação de Comércio e Indústria do Funchal / Câmara de Comércio e Indústria da Madeira (ACIF/CCIM) – em 2005 contou com 86 mil visitantes. Feira destinada ao grande público.
 - Expo Porto Santo/Nautitur (3 a 11 de Setembro) organizada pela Associação de Comércio e Indústria do Porto Santo (ACIPS) – em 2005 contou com 18.437 mil visitantes. Feira destinada no geral ao grande público da Ilha do Porto Santo e no particular a pessoas que se dedicam à actividade náutica.

 Feira da Indústria e da Construção - FIC (12 a 16 de Outubro) - organizada pela Associação dos Industriais de Construção da Madeira (ASSICOM) - em 2005 contou com 30 mil visitantes. Feira destinada ao sector da construção civil.



Layout - Stand utilizado nas Feiras Empresariais 2005

- § Produção e divulgação de Spots Publicitários (com a duração de 20 segundos) numa das rádios regionais (TSF-Madeira) e aquando da participação da Autoridade de Gestão do POPRAM III numa das Feiras Empresariais Expo Porto Santo/Nautitur no período entre 3 a 11 de Setembro de 2005 e com a periodicidade de 4 vezes ao dia.
- § Produção de um Spot Publicitário com a duração de 2 minutos, divulgado nas Feiras Empresariais; e, a partir deste, a produção de um com a duração 20 segundos, divulgado no canal televisivo regional (RTP-Madeira), no horário nobre intervalo do Telejornal das 21h00 durante 10 dias período compreendido entre 6 a 15 de Julho de 2005.
- § Produção e edição da *Newsletter*, com periodicidade quadrimestral, sobre o POPRAM III. No ano de 2005 foram editadas os nº 9 (Abril), nº 10 (Agosto) e nº 11 (Dezembro). A sua divulgação foi dirigida às entidades beneficiárias, potenciais e finais, público e privadas, e ao grande público, disponível em formato de papel e em suporte informático, através do sítio *web* do IFC www.ifc-madeira.gov.pt/ / http://www.ifc-madeira.gov.pt/pt/module.asp?MOD=Newsletters.
- § Produção e edição da Revista Anual nº 4 (Outubro/2005) da qual se destacam os seguintes temas: Estratégia de Lisboa, Coesão Territorial, Igualdade de Oportunidades e a situação global do POPRAM III, entre outros assuntos. Esta Revista foi, de igual forma, divulgada às entidades beneficiárias, potenciais e finais, público e privadas, e ao grande público, disponível em formato de papel e através do sítio web do IFC www.ifc-madeira.gov.pt/pt/module.asp?MOD=Revistas%20Anuais.
- § Selecção, produção e distribuição de material promocional, devidamente identificado com logótipo do POPRAM III e Bandeira da União Europeia com respectivas menções, dos quais se

destacam os seguintes: brindes para distribuição nas Feiras Empresarias e reuniões; postal de natal 2005; Agenda de secretária de 2005 e Calendário de mesa de 2005, ambos com inserção de fotografias de projectos co-financiados pelo POPRAM III apontados pelos Gestores das várias Componentes Fundo como exemplos de boas práticas e com as respectivas fotografias devidamente identificadas (nome do projecto, entidade promotora, investimento elegível, financiamento público, incentivo do Fundo e a respectiva Medida em que o projecto foi candidatado).

- § Produção e divulgação da publicação alusiva à "Actualização do POPRAM III" por ocasião da revisão da avaliação intercalar de 2004.
- § Edição de um Suplemento Especial divulgado a 17 Dezembro de 2005 num dos Jornais regionais Jornal da Madeira sobre o POPRAM III ("POPRAM III Medidas e respectivos Fundos Estruturais").
- § Participação em reuniões e acções de formação promovidas pela Unidade de Comunicação do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), nomeadamente através da Rede de Interlocutores para a Informação e Comunicação do FSE, com o objectivo de promover e dar uma major visibilidade ao FSE.

Em relação às acções relativas a comunicação com os *Media* recomenda-se a consulta do Quadro XX do Anexo – Informações Diversas, com a relação dos anúncios de 2005 executados pela Autoridade de Gestão do POPRAM III, onde é possível constatar os anúncios (publicidade através da imagem do POPRAM III e *spots*), a edição do suplemento especial, os artigos e entrevistas alusivas ao PO, em todos os Media (jornais, revistas, televisão, rádio e catálogos específicos), com a respectiva frequência (mês e número de inserções), o formato utilizado, as condições de acesso (por pagamento ou gratuitos) e a tiragem/*share*.

No que toca à participação em Feiras, importa acrescentar a atenção dada em apresentar um conjunto de informações direccionadas aos beneficiários potenciais e finais e ao grande público, das quais sobressaem:

- § Apresentação do POPRAM III (através de um painel, brochuras e do sítio web do IFC);
- § Apresentação dos montantes programados para o período 2000-2006, dos montantes aprovados e dos executados;
- § Apresentação de projectos co-financiados, em relação aos vários Fundos estruturais no âmbito do POPRAM III, apontados pelos Gestores das várias Componentes Fundo como sendo considerados exemplos de boas práticas e com as respectivas fotografias devidamente identificadas (nome do projecto, entidade promotora, investimento elegível, financiamento público, incentivo do Fundo e a respectiva Medida em que o projecto foi candidatado);
- § Disponibilização de um portátil com ligação à internet de forma a permitir ao visitante aceder ao sítio web do IFC e, em particular, ao POPRAM III;
- § Divulgação de Spots Publicitários;
- § Esclarecimentos sobre a aplicação dos Fundos estruturais na RAM;
- § Orientações sobre a apresentação de candidaturas.

Neste ano, a Autoridade de Gestão do Programa lançou, a titulo experimental, um inquérito ao público visitante das três referidas Feiras empresariais, com o intuito de poder aferir o efectivo

reconhecimento, por parte deste público, das imagens alusivas à União Europeia e ao PO, da aplicação dos Fundos Estruturais e do tipo de projectos co-financiados na RAM, cujos resultados foram, nomeadamente os seguintes:

- § No que concerne ao reconhecimento das imagens alusivas ao POPRAM III, à bandeira da União Europeia (UE) e ao IFC (Autoridade de Gestão), os resultados foram os seguintes:
 - Logótipo do POPRAM III 68,67% reconhece
 - Bandeira da UE 77,11% reconhece
 - Logótipo do IFC 63,86% reconhece
- § Relativamente aos locais onde normalmente são identificadas as imagens do POPRAM III e da bandeira UE, foram mencionadas os seguintes: infra-estruturas, revistas, lojas comerciais, jornais, feiras empresariais, televisão, empresas, internet, entidades públicas, eventos desportivos, trabalhos científicos, UMA – Universidade da Madeira, turismo rural e publicações.
- § No que se refere ao reconhecimento da aplicação dos Fundos na RAM:
 - o 74,10% dos inquiridos reconhece
 - o 24,70% dos inquiridos não reconhece
 - 1,20% dos inquiridos não responde
- § E, quanto à exemplificação do tipo de projectos co-financiados pelos Fundos na RAM, os inquiridos reconhecem os seguintes: obras públicas (escolas, habitação, saneamento básico, vias expresso, gestão da água), formação profissional, transportes (navio "Lobo Marinho" e aeroporto), ambiente, criação de novas empresas, agricultura, pescas, turismo e teleférico.

Embora se considere que estes resultados não são, nem pretendem ser, de forma alguma, representativos, acabam por ter interesse na medida em que se vislumbra a ideia de que os inquiridos começam a ter uma noção mais realista da aplicação dos Fundos na RAM. Nesse sentido, e com base nesta experiência, a AG pretende, para o ano de 2006, melhorar o inquérito e aplicá-lo a um maior número de pessoas por forma a poder obter dados mais realistas que permitam melhorar as acções de informação e publicidade no futuro.

Relativamente à participação na Rede de Interlocutores para a Informação e Comunicação do FSE, realce-se a reunião de 18/05/2005, realizada na RAM e organizada pela Autoridade de Gestão do PO e pela Gestão da Componente FSE do Programa, e que foi complementada com a visita a dois projectos co-financiados pelo Fundo em questão. Embora o objectivo destas reuniões esteja direccionado para a implementação de acções de informação e publicidade no âmbito do FSE, a Autoridade de Gestão do POPRAM III tem vindo a aproveitar as referidas acções para implementar algumas adaptações e melhoramentos dirigidas aos quatros Fundos estruturais no sentido de uniformizar as intervenções e de alertar para algumas situações a evitar no domínio da informação e publicidade.

Quadro 36 - Rede para a Comunicação e Informação do FSE - 2005

Reuniões		Sessões				
Local	Datas	atas Tema				
IGFSE	11.2.2005	Sessão de Sensibilização - Benchmarking	20.6.2005			
IGF3E	16.5.2005	Seminário - O FSE e Agenda Social 2005-	15.11.2005			
Madeira - IFC/DRFP	18.7.2005	2010				
	23.9.2005	Sessão de Sensibilização - Marketing	12.12.2005			
IGFSE	21.11.2005	Público	12.12.2003			
	12.12.2005	Jornadas - Portas Abertas	19.12.2005			

Fonte: IFC

Importa ainda distinguir outras acções menos visíveis mas igualmente relevantes que foram implementadas durante o ano de 2005 e que decorreram de acções promovidas em anos anteriores ou das actividades de coordenação global da Autoridade de Gestão:

- § Divulgação das brochuras do POPRAM III e do PDES ao público em geral (material já existente);
- § Painéis e cartazes relativos ao POPRAM III (material já existente). Divulgação nas Feiras Empresariais dos vídeos alusivos a projectos co-financiados, editados em 2003, no âmbito dos quatro Fundos Estruturais do POPRAM III;
- § Esclarecimentos aos gestores das várias componentes do Programa e às entidades promotoras visando a harmonização das medidas de informação e publicidade;
- § Divulgação de artigos na imprensa escrita regional, nomeadamente por ocasião das reuniões da UG e da CA e em relação à evolução do PO;
- § Divulgação de entrevistas ao Gestor do POPRAM III, sobre a situação global do Programa, através da rádio, televisão e jornais regionais;
- § Participação do Gestor do POPRAM III, como orador convidado, no Seminário "O Futuro dos Fundos Comunitários", organizado pela ACIPS e realizado na Ilha do Porto Santo a 9 de Setembro de 2005;
- § Divulgação às entidades executoras, do Guia Prático sobre as Normas de Informação e Publicidade (editado pela Autoridade de Gestão (IFC) em Março de 2003). Em Outubro de 2005 foi elaborado um anexo ao referido Guia com o sub-titulo de "Orientações Complementares" direccionado a todos os Fundos, com especial destaque para os projectos de natureza não infraestrutural. Este anexo está disponível desde Novembro no sítio web do IFC através do seguinte endereço http://www.ifc-madeira.gov.pt/pt/Publicidade.asp;
- § Actualização do sítio web do IFC www.ifc-madeira.gov.pt no que concerne à informação alusiva ao Programa Medidas, Acções, Sub-Acções, objectivos, beneficiários, projectos aprovados e homologados, execução do Programa, acessos reservados à Unidade de Gestão e à Comissão de Acompanhamento, legislação, candidaturas, informação e publicidade, notícias e links de utilidade.

No que diz respeito à componente electrónica da informação e publicidade, refira-se que o número total de visitas ao sítio *web* do IFC até 31 de Dezembro de 2005 foi de 5.145 (somatório de 2004 + 2005), sendo que no ano de 2005 foi de 3.178, tal como o demonstra o quadro seguinte:

Quadro 37 - Número de Visitas ao Sítio Web do IFC

Ano		Meses								Total			
Allo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
2004	1	24	167	148	168	165	191	153	215	214	297	224	1967
2005	255	255	282	221	193	211	229	229	307	318	374	304	3178
Fonte: IFC	;	-		-								Total	5145

Neste quadro poder-se-á constatar que o número de visitas ocorrido em 2005 sofreu um aumento de 61,56%, ou seja, mais 1211 visitas comparativamente ao ano 2004.

As razões que justificam este aumento de visitas são, nomeadamente:

- § Divulgação do Sítio web nas Feiras Empresariais;
- § Acessos reservados à Unidade de Gestão e à Comissão de Acompanhamento;
- § NICN Núcleo de Informação de Incentivos Comunitários e Nacionais Sistema de Acompanhamento e de Informação das Políticas de Apoio Financeiro da União Europeia (UE) e de acesso aos Programas de Co-Financiamento Comunitário, bem como às Iniciativas Nacionais. Este serviço teve o seu início, a título experimental, nos meses de Novembro e Dezembro de 2004, com o seu arranque oficial em Janeiro de 2005 e cuja divulgação tem sido feita não só através da Internet mas, também, do correio electrónico.

Ø ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO DAS COMPONENTES FUNDO DO POPRAM III

A Gestão das Componentes Fundo do POPRAM III (FEDER/FSE/FEOGA-O/IFOP/SIPPE), à semelhança dos anos transactos, vem apoiando a actividade da Autoridade de Gestão, no âmbito das acções de informação e publicidade, através da disponibilização de dados para:

- § a participação nas principais Feiras Empresariais na RAM, designadamente: Expomadeira (8 a 17 de Julho), Expo Porto Santo/Nautitur (3 a 11 de Setembro) e Feira da Indústria e da Construção – FIC - (12 a 16 de Outubro);
- § a produção das Newsletters e Revista Anual do IFC no âmbito do POPRAM III;
- § a actualização do sítio web do IFC no âmbito do POPRAM III;
- § a edição da Agenda de secretária de 2006 e do Calendário de mesa de 2006 através da indicação dos projectos considerados como exemplos de boas práticas.

Quanto a acções de informação e publicidade implementadas especificamente pela Componente FEDER, e em concreto no que diz respeito ao financiamento de projectos públicos, cuja Gestão está integrada no IFC, foram realizadas em simultâneo com as acções desenvolvidas pela Autoridade de Gestão. Das acções desenvolvidas destacam-se as seguintes:

- § Esclarecimentos às entidades promotoras visando a harmonização das medidas de informação e publicidade;
- § Divulgação às entidades executoras, do Guia Prático sobre as Normas de Informação e Publicidade (editado pelo IFC em Março de 2003) e do anexo com o subtítulo de "Orientações Complementares" (Novembro de 2005) direccionado a todos os Fundos, com uma especial atenção para os projectos de natureza não infraestruturais.

Quanto a acções de informação e publicidade levadas a efeito pelo IDE em 2005, com enfoque específico nas temáticas relacionadas com o Sistema de Incentivo a Pequenos Projectos Empresariais (SIPPE-RAM) e com a criação do Fundo de Capital de Risco – "Madeira Capital", foram desenvolvidas as seguintes:

- § Edição da brochura de divulgação do SIPPE (DLR Nº 22/2004/M);
- § Edição de uma brochura de divulgação dos indicadores de execução dos diferentes sistemas de incentivos;
- § Participação nas principais Feiras Empresarias realizadas na Região designadamente: Expomadeira 2005 (8 a 17 de Julho), Expo Porto Santo (3 a 11 de Setembro) e FIC (12 a 16 de Outubro);
- § Participação do Presidente do IDE, como orador, no Seminário "O Futuro dos Fundos Comunitários" organizado pela ACIPS na Ilha do Porto Santo a 9/9/2005;
- § Inserção publicitária nas quatro edições da Revista da ACIF/CCIM;
- § Inserção publicitária na edição especial sobre a RAM, do Correio da Manhã, editado a 26 de Maio:
- § Inserção publicitária na revista SABER edição de Junho;
- § Criação de um painel de divulgação e publicitação do SIPPE-RAM;
- § Organização de dois Seminários alusivos ao tema: "Incentivos Financeiros ao Investimento Produtivo", um realizado na ACIM, Machico a 24 de Novembro de 2005 e outro na Ribeira Brava a 6 de Dezembro de 2005;
- § Actualização da divulgação e informação sobre o SIPPE no sítio web do IDE.

No âmbito da divulgação da **intervenção do FSE**, no contexto do POPRAM III, as principais actividades a serem salientadas são as seguintes:

- § Divulgação no sítio web da Direcção Regional de Formação Profissional, das matérias referentes à Medida 1.5 Competências Humanas e Equidade Social, nomeadamente objectivos e acções elegíveis, legislação aplicável, formulários de candidatura e informações gerais referentes ao estado de execução da Medida;
- § Participação, através da Direcção Regional de Formação Profissional, na FIC (12 a 16 de Outubro), organizada pela ASSICOM onde foi divulgada, junto de empresários do sector e do público em geral, a actividade da Componente FSE do POPRAM III, nomeadamente os apoios concedidos ao sector da Construção Civil.
- § Participação em reuniões e acções de formação promovidas pela Unidade de Comunicação do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE), nomeadamente na Rede de Interlocutores para a Informação e Comunicação do FSE, com o objectivo de promover e dar uma maior visibilidade ao FSE. Saliente-se, neste âmbito, a realização de uma das reuniões na RAM, onde, além da própria reunião, houve a possibilidade de se efectuarem visitas a projectos financiados;
- § Reuniões com diversas entidades onde foram informadas das possibilidades de financiamento para as suas acções de formação profissional, bem como da regulamentação e dos procedimentos a sequir;
- § Divulgação, através de publicação na imprensa escrita, dos períodos de candidatura da Medida 1.5 do POPRAM III;

- § Publicação, na imprensa escrita, por parte de diversas entidades promotoras de pedidos de financiamento, de anúncios de divulgação das acções de formação financiadas, com a correspondente referência ao Programa Operacional, ao respectivo Fundo, bem como acompanhados dos respectivos logótipos;
- § Diversas reportagens, na imprensa escrita, na rádio e televisão, de divulgação de acções de formação profissional financiadas através do Fundo Social Europeu, nomeadamente por ocasião da abertura de cursos de formação ou da entrega de certificados de formação profissional;
- § Participação da Gestão do FSE, nomeadamente através da Gestora, ou de elementos da EAT, em diversos eventos públicos de divulgação dos apoios à formação profissional, como também em cerimónias de abertura de cursos de formação e de entrega de certificados de formação profissional;
- S Colaboração na realização de um seminário de divulgação dos apoios à formação profissional, no âmbito do Programa Prime, o qual contou com uma elevada participação, nomeadamente de empresários, tendo havido a divulgação do Fundo Social Europeu, apesar de não ser um financiamento no âmbito do POPRAM III.

Em relação à Componente FEOGA-O, foram desencadeadas algumas acções de informação e divulgação junto dos potenciais beneficiários, principalmente nos meios rurais, e em vários certames, nomeadamente na 49ª Feira Agro-Pecuária do Porto Moniz, na Festa da Uva e do Agricultor no Porto da Cruz e nas "48 horas a bailar em Santana".

Estas acções tiveram maior expressão ao nível das acções de investimento das explorações agrícolas e que visaram motivar e mobilizar os agricultores a aproveitar da melhor forma os financiamentos previstos para a modernização das explorações agrícolas e melhoria das condições de vida e de trabalho, no intuito de se tornarem empresários agrícolas com explorações rentáveis. Nestas acções de divulgação são utilizados meios audiovisuais (televisão, leitor de vídeo, retroprojector de acetatos e projector de diapositivos) e distribuição de folhetos explicativos.

No que concerne à Componente IFOP, a Direcção Regional das Pescas deu também sequência às sequintes acções de informação e publicidade:

- § Sensibilização junto dos armadores, industriais e aquicultores, através de reuniões, por considerar ser o meio mais eficiente.
- § Disponibilização de informação aos interessados no âmbito da Festa da Espada.

V.7 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O montante de Despesa Pública registado em 2005, na linha de Assistência Técnica, **Medida 1 – FEDER**, totalizou 1.110.714,39 Euros, em resultado da execução de 3 projectos da responsabilidade do IFC e 1 do IDE-RAM, e representou 19% face ao montante total aprovado.

A proporção entre despesas "in" (associadas à estrutura de gestão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo interno) e despesas "out" (relativas a estudos, diagnósticos, seminários e sistemas computorizados), no ano em análise, é de 61% e 39%, respectivamente.

De facto as despesas "in" foram as mais representativas na globalidade das despesas executadas, tendo assumido especial relevância as despesas inerentes à estrutura de gestão do Programa.

Por outro lado, no quadro das despesas "out", destacaram-se as despesas associadas ao Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM (SIGMA), à elaboração do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM 2007-2013, à realização de acções promocionais do POPRAM III e à contratação de auditores externos no âmbito do controlo de 1º nível.

A comparação entre o montante executado e o montante aprovado para 2005, para cada uma destas categorias, não é muito rigorosa dado que as reprogramações registadas em 2 dos projectos do IFC, com redução de Despesa Pública, não permitem contemplá-las neste exercício. De qualquer forma, e tendo em conta o único projecto aprovado em 2005, verifica-se que as despesas "in" situaram-se em 90% e as despesas "out" em 63%.

Uma abordagem da execução total no período 2000-2005 permite concluir que existe uma evolução adequada face ao programado, registando as despesas "in" uma execução mais lenta do que as despesas "out". No cômputo geral as despesas "in" representaram 46% do programado e as outras 94%, sendo que estas últimas superam já o inicialmente programado na óptica das aprovações.

Relativamente à **Medida 2 – FSE**, verifica-se que, no ano de 2005, cerca de 37,3% das despesas efectuadas, foram afectas à informática, nomeadamente no âmbito do Sistema de Informação em três componentes: Software, Equipamentos e Assistência de Informática. No que respeita às restantes, podemos salientar as despesas relacionadas com os Estudos e Avaliação, cerca de 10,7%, de funcionamento, cerca de 21,3% e Publicidade 6,9%. Assim, cerca de 56% das despesas foram "out" e 44% despesas "in".

No que respeita ao acumulado 2000-2005, verifica-se que 26,8% das despesas são "in" e 73,2% são "out", assim, em termos globais os montantes estão de acordo com o Complemento da Programação. Também em termos globais, e por tipologia de despesa, verifica-se que cerca de 47,2% são despesas de informática, as quais se encontram na sua totalidade relacionadas com o Sistema de Informação de apoio à gestão do FSE.

Em relação a **Medida 3 – FEOGA-O**, foi aprovada uma candidatura no valor de 294.933,00 Euros, a que corresponde uma participação FEOGA-O no valor de 250.693,05 Euros.

Esta candidatura inclui despesas relacionadas com as acções de informação, publicidade e divulgação dos apoios previstos na Medida 2.1. Compreende ainda os custos com as deslocações da Gestão da componente FEOGA-O do POPRAM III, com a aquisição de software informático, e com a prestação de serviços do IFADAP no âmbito da gestão técnica e administrativa das acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.9, nos termos do contrato celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IFADAP.

No âmbito da **Medida 4 – IFOP**, foi aprovado um projecto no âmbito da assistência técnica 2006, que contempla principalmente o financiamento das despesas resultantes da execução do Contrato Programa entre o Gestor do POPRAM III e o IFADAP e a aquisição de material informático.

Quadro 38 - Assistência Técnica 2005

Unidade: Euros

		Fundo							
Medida	Despes	Despesas "in"		Despesa	s "out"	(() ((=)			
	Aprovações Execução		(3)/(2)	Aprovações	Execução	(6)/(5)			
1	2	3	4	5	6	7			
1-FEDER	750.518,50	674.676,21	90%	692.786,30	436.038,18	63%			
2-FSE	51.000,00	106.972,35	210%	119.000,00	135.369,39	114%			
3-FEOGA-O	34.793,05	47.394,58	136%	215.900,00	179.907,23	83%			
4-IFOP	64.850,00	24.729,59	38%	15.150,00	8.088,38	53%			
TOTAL	901.161,55	853.772,73	95%	1.042.836,30	759.403,18	73%			

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

Quadro 39 - Assistência Técnica 2000-2005

Unidade: Euros

						Fui	ndo					
Medida		Despesas "in"					Despesas "out"	•			(10)/(9	
ouruu	Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2005	Execução 2000-2005	(3)/(2)	(4)/(2)	(4)/(3)	Programado 2000-2006	Aprovações 2000-2005	Execução 2000-2005	(9)/(8)	(10)/(8))
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1-FEDER	4.729.000,00	3.700.878,04	2.182.802,27	78%	46%	59%	2.000.000,00	2.464.377,17	1.874.136,46	123%	94%	76%
2-FSE	401.477,00	441.120,17	359.847,86	110%	90%	82%	1.344.077,00	1.054.640,27	982.325,60	78%	73%	93%
3-FEOGA-O	1.441.000,00	125.164,66	71.560,59	9%	5%	57%	180.000,00	927.660,44	638.135,99	515%	355%	69%
4-IFOP	80.000,00	189.193,52	96.058,46	236%	120%	51%	150.000,00	92.816,89	62.089,39	62%	41%	67%
TOTAL	6.651.477,00	4.456.356,39	2.710.269,18	67%	41%	61%	3.674.077,00	4.539.494,77	3.556.687,44	124%	97%	78%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

CAPÍTULO VI - COMPATIBILIDADE DO PROGRAMA COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

A implementação do Programa tem-se pautado pelo cumprimento das políticas comunitárias e dos princípios da boa gestão financeira. Neste capítulo procurar-se-á, assim, identificar os aspectos mais relevantes sobre as medidas tomadas para assegurar a compatibilidade do Programa com as políticas comunitárias: ambiente, política agrícola comum, sociedade da informação, estratégia europeia para o emprego, igualdade de oportunidades e concorrência.

VI.1 – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Programa encontra-se orientado no sentido de propiciar condições para que, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, se assegure a melhoria da qualidade de vida e se preserve os valores ambientais, apoiando um conjunto significativo de intervenções que visam privilegiar a conservação do ambiente, reconhecendo, de forma positiva, a importância fulcral que este sector assume na própria estratégia de desenvolvimento da Região e como pressuposto para a garantia da sua sustentabilidade.

Na sequência do processo de Avaliação Intercalar ao Programa, foi atribuído um reforço financeiro que veio enfatizar particularmente as medidas existentes que apoiam intervenções em domínios que consolidam a natureza transversal da sustentabilidade ambiental, para além de possibilitar a criação de uma medida especificamente direccionada para a disciplinarização e optimização da utilização da água, bem como para a eficiência e sustentabilidade da gestão dos recursos hídricos.

Face à importância desta área de carácter transversal, destaque-se o Estudo realizado pelo IFC, já referenciado no Capítulo V.4 – Avaliação, no sentido de «(...) adquirir uma visão global sobre a forma como (...) a dimensão ambiente (...) tem assegurado o cumprimento das disposições comunitárias, materializadas em termos práticos através do PO», e que considera que o ambiente, enquanto prioridade horizontal, se encontra internalizado nos quatro Fundos estruturais, embora de forma mais directa ao nível do FEDER e do FEOGA-O. No IFOP, apesar deste não integrar «(...) de forma clara a dimensão ambiente, (...) o apoio à medida de renovação das frotas e modernização dos navios de pesca pode ter alguns efeitos positivos, nomeadamente a redução da poluição da água do mar». No FSE, por seu lado, ainda que «a incorporação da prioridade horizontal ambiente (...) não [seja] clara (...)» é possível «(...) inferir que (...) através de acções de formação (...) particularmente via formação agrícola [este Fundo] contribui de forma importante para a dimensão ambiente».

A este nível, é de realçar que «as preocupações a nível ambiental (...)» surgem em medidas «(...) que dirigem o seu esforço para as infra-estruturas básicas (saneamento, tratamento de resíduos, abastecimento de água com qualidade, entre outros)», bem como em medidas «(...) com esforços concentrados na reabilitação urbana e com um ênfase especial na preservação e valorização do ambiente (p.e., projectos no âmbito da florestação e beneficiação florestal)».

Do estudo referido, destaque-se ainda que esta temática «(...) ocorre praticamente em todas as medidas e acções do POPRAM III (...)», o que permite aferir que efectivamente o «(...) ambiente aparece como um objectivo explícito na delineação/concepção e implementação do Programa

Operacional». Acrescem ainda «(...) algumas preocupações ambientais à dimensão comunitária, que se prendem com a especificidade da região (exemplo da ultraperiferia e as implicações sobre a exportação de resíduos)».

Importa ainda complementar que, para atingir estes fins, a RAM tem desenvolvido todos os esforços necessários à preservação dos recursos naturais, de forma a assegurar o usufruto, por parte desta geração e das gerações futuras, das riquezas principais da Região, que constituem um suporte insubstituível para o seu desenvolvimento económico e social, sendo que o POPRAM IIII, como instrumento fundamental da concretização da estratégia de desenvolvimento da Região, reflecte estes esforços.

As Autoridades Regionais têm vindo a acompanhar as disposições emanadas pela legislação comunitária, em particular em áreas de intervenção dos diversos descritores ambientais, como sejam: a *Rede de Monitorização da Qualidade do Ar* que se encontra, actualmente, em pleno funcionamento, sendo que alguns dos equipamentos inerentes foram co-financiados pelo POPRAM III; o *Laboratório Móvel da Qualidade do Ambiente*, igualmente co-financiado no âmbito do POPRAM III, que permite a monitorização da qualidade das águas doces superficiais (águas de rega), águas doces subterrâneas, águas costeiras (águas balneares) e águas residuais.

Assim, no que concerne à compatibilidade dos projectos co-financiados com a legislação comunitária e nacional sobre o impacto ambiental, é de salientar que a mesma é tida em linha de conta pelas entidades competentes, aquando do licenciamento necessário para a aprovação dos projectos com essas características.

Em termos de instrumentos preventivos de política do ambiente e do ordenamento do território, a *Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)* compreende a preparação de um Estudo de Impacte Ambiental, da responsabilidade do proponente do projecto, e a condução de um procedimento administrativo – processo de AIA.

De realçar que as Estruturas de Apoio Técnico do POPRAM III têm tido sempre em linha de conta o cumprimento das normas sobre impacto ambiental, aquando da análise dos projectos, solicitando, em caso de dúvida, pareceres a entidades competentes para o efeito, nomeadamente, à Direcção Regional do Ambiente.

Todos os projectos co-financiados no âmbito do POPRAM III, sujeitos ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), salvaguardam os princípios de sustentabilidade, tendo presente que a AIA:

- § é um instrumento preventivo da política de ambiente e do ordenamento do território;
- § tem como principal objectivo fornecer aos decisores, informação sobre as implicações ambientais significativas de determinadas acções propostas, bem como sugerir modificações da acção, com vista à eliminação ou minimização dos impactes negativos inevitáveis e potenciação dos impactes positivos, antes da tomada de decisão;

- § constitui uma forma privilegiada de promover os princípios do desenvolvimento sustentável, pela gestão equilibrada dos recursos naturais, assegurando a protecção da qualidade do ambiente, e assim, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida;
- § constitui ainda um veículo privilegiado de participação do público interessado nas decisões que dizem respeito ao equilíbrio, qualidade e usufruto do seu ambiente e que se prolonga para além da execução do projecto, na designada fase de pós-avaliação, e ainda, em projectos, como por exemplo o Projecto do Aeroporto do Funchal e o Projecto da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, em que a Comissão de Avaliação de Impacte Ambiental (CAIA) considere relevante, o acompanhamento ambiental da obra por uma comissão multidisciplinar, numa fase posterior à decisão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA). De referir que nesta Comissão existe sempre o envolvimento de ONG ambientais.

Por outro lado, e face à importância da *Rede de Saneamento Básico*, mais precisamente no domínio das águas residuais, que se revelam essenciais ao bem estar e saúde pública das populações, e à defesa e protecção do ambiente, tem-se vindo a verificar por parte das entidades responsáveis uma aposta neste sector, no sentido de servir a população de forma abrangente com infra-estruturas de saneamento. Neste sentido, vários dos projectos desenvolvidos pela Direcção Regional de Saneamento Básico (DRSB), com a finalidade de recolher, encaminhar e tratar adequadamente as águas residuais produzidas nas várias freguesias que compõem a RAM, têm vindo a ser co-financiados pelo FEDER.

Relativamente ao *Plano Estratégico de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira (PERRAM)*, consubstanciado nas directrizes europeias e nacionais em matéria de gestão de resíduos e de ambiente, e que preconiza uma gestão de resíduos sólidos integrada, refira-se o projecto "Aquisição de Equipamento de Recolha e Deposição de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana", co-financiado pelo FEDER, e que visa a aquisição de equipamento estacionário e móvel para deposição, transporte e limpeza urbana de resíduos sólidos. Este projecto interliga-se com o projecto "Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira", co-financiado pelo Fundo de Coesão, o qual é de extrema significância para a prossecução do PERRAM.

Deste modo, através das entidades que tutelam as áreas de intervenção ambiental, e que têm participado na aplicação e adaptação da legislação nacional e comunitária à Região ao nível dos vários descritores ambientais, tais como o ruído, a poluição do ar e da água, os resíduos e os impactes paisagísticos, conforme acima descrito, bem como zelado pelo seu cumprimento, na medida do possível, também o Programa, pelo financiamento de várias operações destas entidades, tem contribuído para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Em síntese, o Programa tem efectivamente acentuado a sua preocupação em garantir a sustentabilidade ambiental dos projectos, o que se verifica desde logo na tramitação processual de cada candidatura, através, nomeadamente, do cumprimento das condições de acesso previstas no Complemento de Programação, da verificação dos requisitos técnicos específicos dos projectos, da exigência do cumprimento das regras no âmbito das exigências legais em termos de ordenamento do território e ambiente, designadamente, a Avaliação de Impacte Ambiental, da avaliação dos aspectos socio-económicos e do enquadramento em planos de ordenamento do território vigentes. Esta questão assume

particular expressão nas Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território e Medida 2.4 – Melhoria das Acessibilidades Internas, pelos montantes consideráveis de investimento envolvidos, e, mais recentemente, para os projectos aprovados na Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável, no que concerne ao cumprimento da legislação relativa à protecção do ambiente e desenvolvimento sustentável, constituindo inclusivamente um dos critérios de elegibilidade.

No que respeita, em particular, ao princípio do poluidor-pagador, as Autoridades Regionais têm desenvolvido esforços no sentido de adoptar mecanismos que assegurem uma aproximação gradual entre os preços e os custos reais de produção e provisão de bens e serviços colectivos neste âmbito.

A implementação do princípio do utilizador-pagador, princípio de âmbito mais geral, que inclui o do poluidor-pagador, dado que poluir é utilizar (ou consumir) o meio natural e, portanto, um recurso ambiental, implica a adopção de uma política de preços reais para os recursos, incentivando uma gestão racional do seu uso, em especial dos recursos escassos ou não renováveis.

Nestes termos, é de extrema importância a adopção de medidas económicas para a internalização dos custos ambientais nos custos de produção, de modo a que quem polui ou quem consome os recursos, suporte os custos da prevenção, correcção ou compensação dos danos causados. Porém, é fundamental garantir que as receitas obtidas por esta via serão efectivamente canalizadas para desenvolver acções e projectos que promovam a melhoria ou a manutenção da qualidade do Ambiente.

A Inspecção Ambiental, organismo tutelado pela Direcção Regional do Ambiente, que tem como objectivo dar cumprimento aos princípios do poluidor-pagador e do utilizador-pagador através de uma acção fiscalizadora em matéria ambiental e que tem vindo a adoptar uma prática preventiva e pedagógica, sem descurar a aplicação das sanções, tem vindo a desenvolver um papel fundamental na regulação de muitas matérias do direito ambiental. Neste âmbito, destacam-se as campanhas que tiveram início em 2005: ORA – Oficinas de Reparação Automóvel, ERA – Regularização das Emissões Atmosféricas, da mesma forma foi dada continuidade às campanhas de Registo de Resíduos Industriais e ao trabalho feito no domínio da designada Lei das Embalagens, cujo resultado foi a reposição do integral cumprimento desta disposição, a qual era de todo ignorada, apesar da legislação datar de 1998. Igualmente ao nível do cumprimento da legislação em matéria de descargas de águas residuais em meio receptor natural, operações de gestão de resíduos, são áreas nas quais a Inspecção Ambiental tem actuado de forma expressiva.

Neste contexto, importa realçar que, por parte das Autoridades Regionais, é notória uma grande preocupação no cumprimento rigoroso de toda a legislação aplicável no domínio das Águas Residuais e dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), o que é evidenciado, como referido atrás, por um conjunto de intervenções em execução, quer ao nível do tratamento e destino final das águas residuais, quer ao nível do sistema de tratamento de RSU, co-financiadas pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão, com inegáveis consequências positivas na melhoria da qualidade ambiental da Região.

No respeitante aos resíduos sólidos, o PERRAM prevê que a afectação pelos utilizadores dos custos do sistema de gestão de resíduos sólidos deve visar a recuperação total dos custos, de modo a prevenir a degradação das soluções técnicas implementadas, a sua boa operação, manutenção e monitorização ambiental, como condição essencial à prestação de níveis de serviço de qualidade.

No entanto, e atendendo ao contexto socio-económico e institucional da Região, o PERRAM prevê que, com o objectivo de fazer face às eventuais dificuldades de implementação imediata de uma taxa de resíduos que permita a recuperação total dos custos, deve considerar-se a possibilidade de aplicar um esquema progressivo, em que a taxa será inicialmente estabelecida a um nível que tenha em consideração critérios como a equidade e capacidade financeira dos agentes e evolua até ao seu nível de eficiência.

No respeitante aos serviços de recolha e transporte, está já definida, e em aplicação em vários municípios da Região, uma tarifa que se baseia numa percentagem do consumo de água efectuado pelas famílias, dado existir uma relação entre o consumo de água e número do agregado familiar, e, igualmente, entre a produção de resíduos sólidos e o número do agregado familiar.

Assim, no âmbito do projecto "Unidade de Valorização de Resíduos Sólidos da Ilha da Madeira", cofinanciado pelo Fundo de Coesão, a tarifa a cobrar aos produtores de resíduos, municípios beneficiários e produtores independentes, destina-se a cobrir parcialmente os custos de investimento (amortização da parte não financiada do investimento) e os encargos de operação, manutenção e monitorização do sistema de gestão de resíduos sólidos.

Com a aplicação de tarifas pelos serviços prestados, prevê-se constituir um incentivo à redução, na medida em que, estando famílias ao corrente dos custos que pagam, podem ser induzidas a reduzir as quantidades produzidas, quer evitando o desperdício, quer desviando parte dos resíduos sólidos produzidos para sistemas alternativos, nomeadamente, a deposição selectiva.

Relativamente ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão de Gases com Efeito de Estufa (CELE) e de forma a dar cumprimento à legislação vigente, as Autoridades Regionais desencadearam o procedimento necessário à cobrança dos emolumentos devidos pela avaliação do pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa.

Igual esforço e cumprimento é conferido aos sectores correspondentes a outras directivas fundamentais em matérias de ambiente, nomeadamente as Directivas Habitat e Aves, bem como a Directiva sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, quer se trate de situações correspondentes a sítios da Rede natura 2000, quer noutros locais ou iniciativas abrangidas por estes instrumentos jurídicos de gestão ambiental.

VI.2 – A POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

No âmbito da compatibilização do POPRAM III e, em particular, das medidas co-financiadas pelo FEOGA-O com a Política Agrícola Comum (PAC), o Programa teve em particular atenção, quer desde a própria fase de concepção, quer nas alterações subsequentes do Complemento de Programação

aprovadas pela Comissão de Acompanhamento, o cumprimento das exigências previstas no Regulamento (CE) n.º 1257/99, de 17 de Maio, nomeadamente no que se refere ao escoamento da produção, ao cumprimento de quotas e de restrições específicas, quando aplicáveis, e à não criação de entraves à livre circulação de produtos agrícolas.

No que se refere às excepções relativas ao investimento no sector de frutas e produtos hortícolas, não se verificou nenhum reconhecimento de organizações de produtores no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 2200/96, de 28 de Outubro, pelo que todos os investimentos neste sector foram financiados no âmbito do POPRAM III.

Quanto à excepção relativa ao investimento em novas plantações vitícolas, a mesma não foi aplicada em 2005 por não ter havido candidaturas que previssem novas plantações de vinha.

VI.3 – A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A construção de uma Sociedade da Informação a nível regional é uma aposta consagrada no POPRAM III e constitui um elemento estruturante do modelo de desenvolvimento económico e social. Nesse sentido, a Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação tem como objectivos específicos promover o desenvolvimento de infra-estruturas e serviços associados à sociedade da informação, estimular o uso social das tecnologias da informação, e desenvolver conteúdos digitais que reforcem a imagem da Região a nível nacional e comunitário no domínio da Sociedade da Informação, sobretudo na educação, no turismo, no entretenimento e cultura e no comércio electrónico.

Esta medida contemplava, no final de 2005, 12 projectos objecto de co-financiamento FEDER, o qual ascendia a 4.837.316,93 Euros, correspondendo a num grau de execução de 26% face ao aprovado.

Estes projectos, com forte intervenção na promoção da acessibilidade e do combate à info-exclusão, tiveram um contributo relevante para o cumprimento das metas estabelecidas, como se pode confirmar pelos estudos publicados pelo Observatório da Sociedade da Informação, que confirmam um aumento significativo da percentagem de agregados familiares com computador e da taxa de utilização da Internet pelas famílias. No primeiro trimestre de 2005, 36,1% dos indivíduos residentes na Madeira, com idade entre os 16 e os 74 anos, utilizavam computador, e cerca de 30% utilizavam a Internet.

Importa ainda realçar o contributo para o desenvolvimento da sociedade da informação por projectos em curso nas restantes Medidas do POPRAM III.

Neste domínio, assumem particular relevância as Medidas 1.1 – Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer, 2.3 – Competitividade e Eficiência Económica e 2.5 – Coesão e Valorização Social, que têm vindo a apoiar projectos com fortes relações de complementaridade e sinergias para com a Medida 1.2 – Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação.

Ainda no contexto do POPRAM III, designadamente ao nível do capital humano, importa realçar que, na Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, foram apoiadas, no decorrer de 2005, 63 acções de formação na área das tecnologias da informação e da comunicação, o que representou cerca de 8,5% do total de acções e 10% do montante do investimento, tendo sido a segunda área de formação mais importante em termos financeiros.

Numa análise em termos acumulados, a contribuição desta Medida é traduzida no facto de um número superior a 10.000 formandos já ter frequentado acções nesta área, o que representa um percentagem superior a 10% do número total de formandos envolvidos, sendo a segunda área mais representativa. Se traduzirmos este indicador em termos de acções de formação, verificamos que já atinge mais de 900 acções, representando 20% das mesmas, sendo a que tem um número mais elevado em todo o conjunto da Medida, o que implicou um montante total de cerca da 11.000.000 Euros, ou seja, é a terceira área de formação em termos financeiros.

Refira-se que esta análise apenas contempla acções de formação neste domínio, não estando contemplados os cursos de formação, de outras áreas, mas que têm módulos de formação no domínio das TIC, caso em que a representatividade e o contributo da Medida 1.5 para esta política seria ainda mais significativa.

Por outro lado, importa também referir que, para o cumprimento das metas anteriormente referidas, em muito contribuíram os projectos desenvolvidos no âmbito do Programa Madeira Digital, financiado pelo POSC - Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (que sucede o antigo POSI - Programa Operacional da Sociedade da Informação).

O Programa Madeira Digital tem como entidade de coordenação operacional o Madeira Tecnopolo e, como entidade beneficiária, o IFC.

O IFC constitui assim a entidade responsável pelos pagamentos no âmbito deste Programa, quer sejam directamente aos promotores ou, ao nível da própria gestão do Programa, à entidade de coordenação operacional.

No ano de 2005, foram efectuados pagamentos, a promotores de 19 projectos, no montante de 116.370,71 Euros em termos de comparticipação FEDER, enquanto que, para fins de gestão do Programa, este montante ascendeu a 14.735,10 Euros.

Em termos acumulados, a 31.12.2005, os pagamentos efectuados, distribuídos por 20 projectos objecto de co-financiamento, ascendiam a 263.251,64 Euros em termos de comparticipação comunitária, sendo que, para efeitos de gestão, os pagamentos ascendiam a 243.202,20 Euros. Os projectos distribuem-se pelas Medidas de Valorização do Potencial Turístico, Promoção da Administração Digital, Valorização dos Recursos Humanos e Combate à Info-exclusão, Integração e Funcionalidades dos Serviços de Saúde, Exploração Sustentada dos Recursos Naturais, Inovação Empresarial, Promoção e Cooperação Empresarial, Desenvolvimento da Economia Digital, Desenvolvimento de Competências Vocacionais e Criação e Promoção de Conteúdos.

Nos projectos acima referidos, merecem especial referência o projecto "Formulários online" pelo seu contributo para a modernização da administração pública regional e o acesso dos cidadãos e empresas a serviços electrónicos, o projecto "RISM – Rede Integrada de Saúde da Madeira" que liga em rede todas as unidades de saúde com a finalidade de melhorar os serviços prestados e esbater as desigualdades de acesso regional, e o projecto "REI XXI – Rede Escolar Integrada" que liga em rede todos os estabelecimentos de ensino e permitiu o acesso da comunidade escolar ao computador e à Internet.

Além destes projectos, merecem ainda destaque dois projectos emblemáticos, com um contributo decisivo para a massificação do uso das tecnologias da informação e da comunicação, ambos executados com financiamento regional. Trata-se dos projectos "Uma Família, Um Computador", com vista a apetrechar 10.000 famílias com computador (6.561 famílias até 31.12.2005), e "Um Computador para Todos", o qual permitiu equipar 73 espaços net, com 438 computadores, abrangendo 42 freguesias da RAM.

Apesar das medidas especificas no domínio da sociedade da informação que fazem parte do POPRAM III e do Madeira Digital (POSC), deve ainda referir-se o contributo do PRIME – Programa de Incentivo à Modernização Empresarial e da Iniciativa comunitária INTERREG III, pela complementaridade com projectos apoiados pelos dois primeiros Programas Operacionais referidos.

No âmbito do PRIME foram apoiados projectos no Eixo de Dinamização das Empresas, nomeadamente através do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial (SIME) e do Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégia (SIVETUR), e no Eixo de Qualificação dos Recursos Humanos, nos quais a componente tecnologias da informação constitui um instrumento essencial para a modernização das empresas.

No INTERREG III MAC, através do Eixo para o desenvolvimento dos transportes e comunicações, sociedade da informação e I&D, foram aprovados projectos que visavam melhorar o acesso às TIC e desenvolver a sociedade da informação, sendo de referir o número significativo de projectos de criação de plataformas tecnológicas de serviços electrónicos, em especial de e-learning.

Por último, importa realçar todo o esforço que tem vindo a ser desenvolvido ao nível da própria Gestão do POPRAM III, no sentido da internalização de forma continuada, nos seus procedimentos, da filosofia atinente ao domínio da Sociedade da Informação.

Deste esforço é reflexo todo o trabalho que tem vindo a ser progressivamente desenvolvido ao nível dos sistemas de informação de apoio à gestão, cuja análise se encontra patente no Capítulo V.5 – Sistema de Informação.

VI.4 – A ESTRATÉGIA EUROPEIA DE EMPREGO

Os objectivos estratégicos, resultantes da Cimeira da Primavera incidem na promoção do pleno emprego, na melhoria da qualidade e produtividade do trabalho e no reforço da coesão social e

territorial no âmbito das orientações comunitárias para o triénio (2005-2008), sendo as seguintes as prioridades gerais da Estratégia Europeia de Emprego (EEE):

- § Atrair e reter mais pessoas no emprego e modernizar os sistemas de protecção social.
- § Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e a flexibilidade dos mercados de trabalho.
- § Aumentar o investimento em capital humano melhorando a educação e as competências.

A elaboração do Plano Regional de Emprego da Madeira para o período 2005-2008 (PRE 2005/2008) teve em conta estas prioridades associadas às especificidades regionais e aos objectivos definidos no Programa do Governo Regional.

O PRE 2005/2008 visa assim, reforçar a política de emprego do Governo Regional de forma articulada com o Plano Nacional de Emprego (PNE) e as Orientações do Conselho Europeu, apresentando as medidas e linhas de intervenção que facilitem, em termos gerais, o ajustamento das competências individuais às exigências do mercado de trabalho, para que cada indivíduo possa encontrar e manter o seu posto de trabalho.

Estruturado em linhas de intervenção, instrumentos que, sempre que possível, se encontram operacionalizadas em metas, o PRE pretende ainda mostrar os esforços pró-activos que terão de ser implementados, tendo em vista o crescimento do emprego, no próximo triénio, de forma a atingir, em 2010, as metas europeias para o emprego.

DENTRO DAS ORIENTAÇÕES DA EEE DESTACAM-SE ALGUMAS LINHAS DE INTERVENÇÃO CONSUBSTANCIADAS NO PRE 2005/2008

Atrair e reter mais pessoas no emprego e modernizar os sistemas de protecção social

Orientação n.º 17 - Executar políticas de emprego para atingir o pleno emprego, melhorar a qualidade e a produtividade do trabalho e reforçar a coesão social e territorial

Como metas regionais foram traçadas as seguintes:

- Atingir uma taxa de emprego global de 70% em 2010;
- Manter uma taxa de emprego feminino acima dos 60% até 2010;
- Manter uma taxa de emprego dos trabalhadores mais velhos acima dos 50% até 2010.

Orientação n.º 18 - Promover uma abordagem do trabalho baseada no ciclo de vida

- Acompanhamento personalizado, facultado pelo Serviço Público de Emprego, na assistência aos jovens à procura de emprego, de modo a que estes ganhem consciência do peso que as competências pessoais, sociais e profissionais assumem nos processos de transição e manutenção na vida activa;
- Desenvolvimento de políticas de integração dos jovens e de aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento das competências adequadas à integração e manutenção de todos os trabalhadores no mercado de trabalho, através dos mecanismos formativos, melhorando a educação e as competências;
- Utilização de medidas de emprego como instrumentos facilitadores da realização de estágios nas empresas, proporcionando aos jovens detentores de níveis de qualificação intermédios e superiores uma primeira abordagem ao mercado de trabalho, e consequente facilidade de futura integração.

Orientação n.º 19 - Assegurar a existência de mercados de trabalho inclusivos, melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos

- Utilização das metodologias OrientaJovem e Guia de modo a identificar os problemas que impossibilitam a inserção no mercado de trabalho dos desempregados inscritos no Serviço Público de Emprego, apresentando soluções individualizadas e adequadas ao perfil dos mesmos;
- Utilização das medidas de emprego como ferramenta de apoio à inserção profissional dos desempregados, além do habitual ajustamento entre a oferta e a procura, privilegiando a criação de emprego por conta própria;
- Promover a inserção profissional de pessoas em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, através do desenvolvimento da economia social, possibilitando-lhes o acesso a formação profissional e experiências profissionais em postos de trabalho, potenciando a sua empregabilidade;
- Desenvolvimento de acções de formação profissional que abranjam grupos em risco de exclusão, desenvolvendo-lhes competências sociais e profissionais que lhes facilitem uma futura inclusão;
- Desenvolvimento de acções, de formação básica ou outras, que conduzam ao acesso de experiências em programas de emprego e de formação profissional de beneficiários do Rendimento Social de Inserção;
- Criação de uma medida activa de emprego específica para beneficiários do Rendimento Social de Inserção que visa proporcionar aos beneficiários do R.S.I. uma valorização profissional através de uma formação teórico-prática, em empresas ou entidades privadas sem fins lucrativos, que lhes facilite a sua integração ou reintegração no mercado de trabalho.

Orientação n.º 20 - Melhorar a resposta às necessidades do mercado de trabalho

- Melhorar o grau de aproximação do Instituto Regional de Emprego (IRE) aos utentes e às entidades, promovendo um atendimento e resolução dos problemas de forma adequada às expectativas dos mesmos;
- Criação de um centro móvel para apoio às populações na resolução dos problemas de emprego;
- Estreitamento na articulação entre o IRE e os Clubes de Emprego de forma a complementar o trabalho daquele e promover a sua descentralização;
- Estimular e apoiar a mobilidade geográfica e profissional através da intensificação da divulgação da Rede Europeia de Serviços de Emprego, de modo a promover a mobilidade de trabalhadores no Espaço Económico Europeu;
- Disponibilizar a todos os cidadãos e às empresas uma informação sobre formação e emprego através do uso das novas tecnologias;
- Melhorar a articulação entre a formação profissional e as necessidades do mercado de trabalho através do lançamento de vários inquéritos no domínio da formação profissional de forma a adequar o sistema educativo e formativo às novas necessidades do mercado de trabalho.

Melhorar a adaptabilidade dos trabalhadores e das empresas e a flexibilidade dos mercados de trabalho

Directriz n.º 21- Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho

- Sensibilização, através de sessões de informação, às empresas e aos trabalhadores, sobre a importância de adaptarem as suas organizações à actual conjuntura económica e quais os meios a que podem aceder, de forma a serem atingidos estes objectivos;
- Desenvolvimento de acções, em parceria com outras instituições, no âmbito da higiene e segurança no trabalho;
- Estímulo ao desenvolvimento de competências para o empreendedorismo, como forma de aumentar a competitividade empresarial e contribuir para a criação de novas empresas e empregos;
- Contribuição para a criação de emprego apoiando iniciativas que conduzam a criação líquida de postos de trabalho de pessoas desempregadas;
- Apoio e incentivo à conversão de contratos a termo certo em contratos sem termo através da criação de uma medida activa de emprego;
- Criação, pelo Instituto de Emprego, até final de 2006, do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo com funções de coordenação, de formação, consultoria e aconselhamento dos desempregados que queiram criar a sua própria empresa ou de empresas já apoiadas através das medidas activas de emprego.

Directriz n.º 22 - Garantir uma evolução salarial e de outros custos do factor trabalho favorável ao emprego

- Estímulo à criação de condições de estabilidade e concertação social que contribuam para o aumento da produtividade do trabalho e competitividade das empresas;
- Aplicação de incentivos fiscais sempre que estes possam ter um efeito de discriminação positiva sobre as populações com mais baixos rendimentos.

Aumentar o investimento em capital humano melhorando a educação e as competências

Directriz n.º 23 - Alargar e aumentar o investimento em capital humano

Directriz n.º 24 - Adaptar os sistemas de educação e formação de forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências

- Generalizar o acesso à educação escolar e à formação profissional de modo a elevar os níveis de qualificação da população, procurando ajustar a oferta educativa/formativa às exigências de um mercado competitivo e facilitando o seu acesso ao mercado de trabalho:
- Promover a formação profissional contínua dos activos procurando adaptá-los às novas formas de organização do trabalho e às exigências decorrentes da sociedade de informação, contribuindo para a sua permanência no mercado de trabalho;
- Dinamização do Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competência (CRVCC), nomeadamente das competências adquiridas por via não formal ou informal;
- Combater o insucesso e a saída escolar precoce, desenvolvendo soluções educativas atractivas aos jovens, abrangendo a Educação Pré-Escolar, a Escola a Tempo Inteiro (1º Ciclo), a construção de novas Escolas Tecnológicas e Cursos de Educação e Formação;
- Desenvolvimento de espaços de informação e aconselhamento aos jovens e adultos de modo a encaminhá-los para uma melhoria das suas competências profissionais através de formação profissional ou educação escolar;
- Generalização do uso das tecnologias de informação e comunicação em toda a rede escolar da Região.

A intervenção da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social tem sido um instrumento fundamental na prossecução dos objectivos do Plano Regional de Emprego, tanto na sua versão anterior, como no novo documento 2005 – 2008. Assim, e na medida em que o próprio PRE 2005-2008 traduz as orientações comunitárias, as acções co-financiadas pelo FSE revelam-se essenciais no âmbito da Estratégia Europeia para o Emprego e do alcance dos seus objectivos.

Com a revisão intercalar e as alterações do Complemento de Programação propostas à Comissão de Acompanhamento, a Autoridade de Gestão vem assegurando a coerência entre as diferentes Acções que fazem parte da Medida 1.5, as Directrizes Comunitárias e as Medidas do Plano Regional de Emprego, como se verifica no Quadro IX — Evolução do Complemento de Programação, do Anexo — Informações Diversas, que representa esse cruzamento, bem como o número de beneficiários abrangidos até à data (76 991 formandos) o que aliado à respectiva execução financeira das diversas Acções, demonstra a relevância do Programa e, em particular, da Medida 1.5 do POPRAM III, como instrumento ao serviço da EEE.

VI.5 – A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A Igualdade de Oportunidades (IO) entre géneros para além de constituir um imperativo constitucional e democrático, é também um dos princípios fundamentais da União Europeia (UE), pelo que assiste-se a uma estratégia comunitária, nacional e regional concertada que tem por fim reduzir as disparidades entre homens e mulheres.

Conscientes de que as mudanças pretendidas não são fáceis de alcançar, visto estas estarem intimamente ligadas a aspectos culturais e mentais, tem, contudo, por parte da Autoridade de Gestão sido desenvolvidos esforços no sentido de sensibilizar os diversos actores para a problemática em questão, pois embora a promoção da igualdade entre géneros seja implementada no Programa de forma mais visível através da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, a mesma assume importância desde a concepção do Programa. É pois, possível, mesmo que de forma indirecta, sustentar com os distintos campos de intervenção do PO medidas que contribuem para uma maior

participação da mulher no mercado de trabalho por um lado e, por outro, maior abertura do mundo familiar ao homem, isto é, reduzir as disparidades nas diferentes esferas da vida e assim contribuir para que a família no seu todo reúna condições para aumentar o seu nível de vida económico e, consequentemente social e cultural.

Neste âmbito, destacam-se os equipamentos de apoio social, de ensino, de saúde, melhoramento das acessibilidades e redes de transportes públicos, apoios à agricultura e às pescas. É ainda de realçar o apoio do PO para a promoção da empregabilidade e da equidade no acesso ao ensino e à formação profissional, sendo relevante o apoio à participação das mulheres na criação e desenvolvimento de actividades económicas.

De salientar, ainda neste campo, que no desenvolvimento da sua estratégia/aplicação, o PO estabelece um grau de complementaridade com o Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades, na medida em que vai de encontro a um grupo de acções propostas por este em diferentes áreas. Esta mesma ligação é visível com o Plano Regional de Emprego.

No ano de 2005, face à importância da matéria abrangida pelas áreas de carácter transversal, onde se inclui a IO, e no sentido de aprofundar o grau de implementação desta problemática no quadro do Programa, destaca-se o estudo, já referenciado no Capítulo V.4 – Avaliação, de modo a «(...) adquirir uma visão global sobre a forma como, [entre outros], (...) a dimensão igualdade de oportunidades (...) tem assegurado o cumprimento das disposições comunitárias, materializadas em termos práticos através do PO».

Este estudo, a cargo do Instituto de Estudos Sociais e Económicos, apontou para a necessidade de uma melhor «definição» e «abrangência» do conceito de IO, bem como dos seus «objectivos específicos (...) metas a alcançar (...) e indicadores de realização com relevância (...)». De igual forma surge como recomendação o «desagregar por género a maioria dos indicadores quantitativos», a premência de «(...) sensibilização [para esta temática] por parte das entidades responsáveis pelos vários Fundos», a urgência em superar as limitações a nível dos «(...) mecanismos de acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa (escassez de objectivos e metas quantificadas e de indicadores de realização, resultados ou impacte específico para a [respectiva] avaliação)».

Não obstante as recomendações efectuadas e a consequente necessidade de adoptar medidas para as ultrapassar, o estudo revela que no POPRAM III é manifesta a existência de um «(...) conjunto de intervenções (...)» visando atingir maior equilíbrio na conciliação entre a vida profissional e familiar, por forma a aumentar o nível de qualidade de vida homem/mulher/família.

Neste âmbito e, tendo em conta a natureza do presente Relatório, procuraremos mencionar alguns aspectos relacionados com a execução a nível da IO. Assim, de acordo com o quadro seguinte, no ano de 2005, no FEDER-SIPPE foram aprovados, na totalidade, 92 projectos o que levou à criação de 337 postos de trabalho, sendo 168 ocupados por mulheres e 169 por homens, o que revela uma posição de equilíbrio entre géneros.

Quadro 40- Distribuição das pessoas abrangidas segundo o Género (n.º) por Sectores de Actividades, em 2005 FEDER-SIPPE

Sectores de	Nº de projectos	Criação de emprego			
actividade	aprovados	Н	М		
Comércio	43	63	70		
Construção	1	3	0		
Indústria	10	22	5		
Serviços	2	4	1		
Transportes	0	0	0		
Turismo	36	77	92		
Total	92	169	168		

Fonte: Entidade Gestora do FEDER - SIPPE

Em termos de sectores de actividade o turismo é o que maior número de mulheres concentra, isto é, 92, seguindo-se a área do comércio com 70 elementos do género feminino. A indústria e os serviços são sectores cujos valores se distanciam de forma significativa dos atrás mencionados, quer em termos de projectos, quer a nível de criação de emprego. Assim, o sector indústria com 10 projectos aprovados gerou 22 postos de trabalho para homens e apenas 5 para mulheres. No ramo da construção embora possamos encontrar 3 projectos, os mesmos não produziram novos postos de trabalho para mulheres, o que indicia que este é um espaço ainda reservado aos homens.

Destaque-se que, embora a questão em torno da problemática da Igualdade de Oportunidades não tenha associados instrumentos de políticas específicas, é contudo, objecto de uma abordagem transversal no âmbito da Medida 1.5, constando dos critérios de selecção de muitas das acções que integram esta medida, quer de maneira explícita quando prioriza projectos que «promovem a Igualdade de Oportunidades», como de maneira mais implícita no caso de projectos que «promovam o desenvolvimento da carreira profissional das mulheres».

Pelo quadro seguinte verifica-se que no ano de 2005, num total de 292 projectos, participaram 3507 homens e 7141 mulheres. Com diferença significativa das restantes acções a Formação de Activos (A1.5.3) é a que apresenta maior número de projectos, ou seja 127, nos quais participaram cerca de 3600 elementos do género feminino e, com distância significativa, 1900 do género masculino. Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino (1.5.2), Inovação Ciência e Tecnologia (1.5.4), Formação de Formadores e Professores (1.5.6), bem como Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino (1.5.1), são acções que nos surgem com valores que se situam entre os 20 e 50 projectos aprovados, e que traduz, quer a diminuição global do número de projectos aprovados, quer a situação do seu número tender sempre a ser inferior (projectos de maior duração e, portanto, de maior custo) e, igualmente, uma participação muito mais significativa de elementos do género feminino.

Quadro 41 - Distribuição das pessoas abrangidas segundo o Género (n.º), em 2005 e 200-2005 FSE

Acções		2005		2000-2005				
FSE	Nº de	Partici	pantes	N° de	Partici	pantes		
	Projectos	Н	М	Projectos	Н	М		
1.5.1	54	401	405	398	2.703	2.643		
1.5.2	23	175	249	116	1.509	1.101		
1.5.3	127	1.973	3.620	1.433	13.964	27.719		
1.5.4	29	253	555	105	518	962		
1.5.5	10	16	113	115	535	1.845		
1.5.6	32	278	1.292	439	2.401	10.519		
1.5.8	3	9	28	77	235	879		
1.5.9	4	190	390	36	1.261	2.553		
1.5.10	4	70	267	21	326	1.577		
1.5.11	3	108	190	14	476	1.199		
1.5.12	3	34	32	15	151	136		
TOTAL	292	3.507	7.141	2.769	24.079	51.133		

Fonte: Entidade Gestora do FSE

As restantes acções, tal como evidencia o quadro em análise, dispõem de um número muito reduzido de projectos. Todavia, nestas o número de participantes comparativamente com 2004 registou um acréscimo acentuado.

Em termos da repartição por sexo e acção o número de mulheres formandas é sempre superior ao dos homens. A grande concentração em ambos os casos dá-se na acção 1.5.3 – Formação de Activos, com 3.620 mulheres para 1.973 homens. O inverso se verifica na acção 1.5.8 – Formação Profissional de Adultos Desempregados, que regista os valores mais baixos de participação, ou seja, 28 elementos do sexo feminino e 9 do masculino, mas mesmo assim com uma ponderação muito mais elevada de elementos do sexo feminino, o que traduz a realidade, quer de uma taxa de emprego das mulheres inferior à dos homens, quer de uma taxa de desemprego das mulheres superior à dos homens e, consequentemente, uma maior procura de formação profissional por este público.

De salientar que na definição de metas para esta Medida - Competências Humanas e Equidade Social, foi estabelecido abranger cerca de 60% de mulheres no número total de formandos envolvidos em acções de formação no horizonte temporal do Programa. Neste sentido é de realçar, a nível do POPRAM III, que a meta estabelecida se encontra plenamente alcançada, já que no período compreendido entre 2000-2005, em termos percentuais, o rácio é de 35% de homens para 65% de mulheres.

VI.6 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E CONCORRÊNCIA

No que diz respeito à **contratação pública**, e de entre as várias acções levadas a cabo pela Autoridade de Gestão, importa salientar as seguintes:

§ O envio a 22 de Abril de 2005 de um ofício circular a todos os promotores públicos ou equiparados fixando um conjunto de orientações a seguir para efeitos de cumprimento de normas sobre mercados públicos, à luz do que era a percepção, designadamente, da estrutura de apoio técnico ao Gestor do POPRAM III, sobre a posição dos órgãos de controlo

- do QCA III e da Comissão Europeia, relativamente a um conjunto de matérias considerado representativo das questões que, neste domínio, mais frequentemente são colocadas no âmbito de projectos a serem co-financiados.
- § Ainda em Abril de 2005, foi fixado ao nível interno da Gestão do POPRAM III um procedimento entre os serviços da estrutura de apoio técnico do Gestor do POPRAM III que analisam pedidos de pagamento e os serviços que lhe prestam apoio jurídico. De acordo com esse procedimento, sempre que a estrutura que analisa os pedidos de pagamento, se depare com qualquer dúvida em matéria de contratação pública, deverá solicitar parecer favorável dos serviços jurídicos, só podendo, após tal parecer, processar o pagamento em causa.
- § Na sequência de orientação da Comissão de Gestão do QCA III, transmitida oficialmente em Setembro, foi determinado pela Gestão do POPRAM III que em sede do artigo 4º do Regulamento 438/2001, de 2 de Março, passasse a ser tida em conta a check-list utilizada no âmbito do Plano de Acção à Contratação Publica, implementado pela DGDR, nos termos acordados com a CE. Na actualização do Manual de Procedimentos FEDER, registada em Outubro/2005, a referida check-list foi introduzida no Capitulo II.9.
- § Em Novembro de 2005 foi enviado às entidades beneficiárias de apoio FEDER, ofício de sensibilização para o tipo de verificações a realizar para efeitos de verificação do cumprimento das regras de mercados públicos.
- § A AG introduziu uma série de procedimentos de modo a evidenciar os trabalhos de verificação da contratação pública. Merece particular destaque a criação de um Anexo Complementar ao Pedido de Pagamento, de preenchimento obrigatório, a partir de 01-09-2005, que além de exigir o envio de uma série de documentos relacionados com a contratação pública, promove o preenchimento de uma check-list, que permite o registo de todas as verificações efectuadas.
- § No âmbito da Medida 1.5, iniciou-se um processo de verificação, por amostragem, do cumprimento das regras de contratação pública, através da solicitação aos promotores dos processos relativos a alguns procedimentos de despesas inseridas nos respectivos pedidos de pagamento. Relativamente à concorrência, foi aplicado o Regulamento (CE) n.º 68/2001 da Comissão, relativo aos Auxílios à Formação, nomeadamente através da aplicação das suas condições de isenção.

Relativamente à concorrência e, em concreto, aos regimes de auxílios, relembramos que, dado o entendimento de que os auxílios de reduzido valor não são susceptíveis de afectar de forma significativa o comércio e a concorrência entre Estados-Membros, foi adoptada a Regra de *Minimis*, definida no Regulamento (CE) N.º 69/2001 da Comissão, de 12 de Janeiro, relativa à não aplicação a este tipo de auxílios do disposto nos artigos 87° e 88° do Tratado da União Europeia, isentando-os consequentemente de notificação prévia à Comissão Europeia.

Neste contexto, são considerados Auxílios de *Minimis* aqueles cujo montante máximo concedido a uma empresa não exceda 100 000 euros durante um período de três anos, com início no momento em que foi conferido ao beneficiário o direito de receber o primeiro auxílio desta natureza.

Entretanto, com a alteração da legislação do SIPPE, através do DLR n.º 22/2004/M, de 12 de Agosto, o referido Sistema de Incentivos deixou de ser de *Minimis*, passando a enquadrar-se nos Auxílios

Estatais a favor das PME's – Regulamento (CE) 70/2001 da Comissão, de 12 de Janeiro. Assim, tendo em conta a carta da Comissão n.º D/54051 de 08/06/2004, importa referir que ficou confirmada a isenção da obrigatoridade de notificação destes auxílios, uma vez que se enquadram no âmbito do Regulamento (CE) n.º 70/2001, da Comissão.

Deste modo, enquanto que o SIPPE-A é um regime *de Minimis* (Regulamento (CE) nº 69/2001 da Comissão), o SIPPE-B enquadra-se nos Auxílios Estatais a favor das PME's (Regulamento (CE) nº 70/2001 da Comissão).

No que diz respeito em particular aos projectos co-financiados pelo FSE, foi aplicado o Regulamento (CE) n.º 68/2001 da Comissão, relativo aos Auxílios à Formação, nomeadamente através da aplicação das suas condições de isenção. Recorde-se ainda que os auxílios ao emprego e à formação são compatíveis com a Regra de *Minimis*.

Relativamente ao cumprimento da Regra de *Minimis*, que é assim aplicável, no caso do POPRAM III, aos projectos co-financiados pelo SIPPE-A e pelo FSE, sempre que o parecer das candidaturas, que são postas à apreciação dos elementos que compõem a Unidade de Gestão, é favorável, as mesmas são enviadas à DGDR, no sentido de ser verificado se os promotores não ultrapassam o limite legalmente estabelecido.

CAPÍTULO VII – SÍNTESE CONCLUSIVA: PRINCIPAIS PROBLEMAS E PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO PARA 2006

Após cinco anos de implementação do Programa Operacional e atendendo aos índices de compromisso que o Programa apresenta, o ano de 2006 e seguintes (considerando o período de elegibilidade) será fortemente condicionado quanto a aprovações de novos projectos, exigindo medidas de grande selectividade. Neste contexto assume importância a possibilidade de encaminhamento para Programas Sectoriais dos projectos cujas características se enquadram nas condições de acesso inerentes aos mencionados programas.

De facto, esgotadas as possibilidades de acolhimento no actual Quadro, e tendo em conta a valia dos projectos, sensibilizar-se-á as entidades promotoras para que os mesmos possam ter acolhimento no âmbito dos futuros PO's com financiamento comunitário no Próximo Período de Programação 2007-2013.

Em termos de execução financeira, e tendo em conta que ainda restam realizar, na óptica da despesa pública, 33% do montante programado, os próximos 3 anos exigirão da parte da Autoridade de Gestão uma atenção especial a esta questão. Prevê-se, assim, a adopção de medidas muito rigorosas, nomeadamente através do reforço do acompanhamento estreito dos projectos junto dos executores, de modo a antecipar a opção de eventuais ajustamentos internos ao nível de programação, com a finalidade de, prosseguindo os objectivos estabelecidos para o PO, garantir a absorção integral dos montantes comunitários programados.

Uma nota ainda para a componente IFOP, que face ao desempenho conseguido em 2005, exibe uma clara tendência no sentido de estabilizar a sua capacidade de execução, de forma a assegurar o aproveitamento total dos recursos disponibilizados nesta componente.

Ainda no âmbito do IFOP, no decorrer do ano de 2006, serão tomadas providências para colmatar os desvios entre a taxa de co-financiamento programada e executada, nomeadamente através da contemplação nos quadros financeiros do IFOP, das majorações das taxas que decorreram do Regulamento n.º 1451/2001, de 28 de Junho.

No contexto da gestão global do Programa e no âmbito do processo de encerramento, a Autoridade de Gestão pretende fazer um exercício de reprogramação, que impõe-se pela necessidade de serem efectuados alguns ajustamentos entre as várias medidas, o qual terá em linha de conta uma análise detalhada das perspectivas objectivas que as diversas medidas apresentam. Neste exercício, serão assim valorizados os índices de execução que os projectos apresentem, bem como, a existência de candidaturas ou intenção destas, que se revelem pertinentes no âmbito dos objectivos do Programa e que apresentem garantias efectivas de execução. Por outro lado, e ainda relativamente a este exercício, a Autoridade de Gestão tem ainda desenvolvido todo um conjunto de acções que visam permitir obter um reforço da dotação do Programa, situação que permitiria viabilizar projectos de grande interesse e relevância no contexto da estratégia subjacente ao POPRAM III.

Ao nível do acompanhamento do contexto socio-económico da RAM, são de salientar as dificuldades sentidas desde o início da implementação do Programa por via da indisponibilidade de determinados indicadores estruturais ou, quando disponíveis, os mesmos são reportados a datas que não as mais ajustadas para a avaliação em questão. Estas dificuldades têm vindo a ser atenuadas através do apoio da entidade regional responsável pela disponibilização dessa informação.

No que concerne ao Sistema de Informação, é expectável que no decorrer do próximo ano seja possível normalizar todos os procedimentos inerentes à exportação de dados para o SIFEC. Quanto à integração no SIGMA de todos os dados relativos às componentes do POPRAM III, saliente-se que em relação ao FEDER e ao FSE já é possível deter a grande maioria dos dados, esperando-se que ao nível do FEOGA-O e do IFOP esta informação esteja disponível no decurso de 2006.

No contexto do Controlo, nomeadamente no que respeita ao controlo de 1º nível, sublinhe-se que no decurso do ano de 2005 foram atingidas taxas de cobertura significativas acima do exigido regulamentarmente. Realce-se que os resultados conseguidos são francamente positivos superandose de forma sustentada os limites fixados, o que revela o esforço que a Autoridade de Gestão promoveu para a concretização desses objectivos. Relativamente ao ano de 2006, ir-se-á manter esta linha de orientação, sobretudo na lógica de consolidar os desempenhos conseguidos que dão, claramente, uma mais valia quanto à optimização da Gestão do POPRAM III, designadamente quanto ao rigor e transparência na atribuição dos co-financiamentos.

Voltando, ainda, à problemática dos mercados públicos, perspectiva-se que a estabilização dos assuntos relacionados com a contratação pública seja finalmente uma realidade em 2006. No entanto, o terminus do prazo de transposição das Directivas 2004/17 e 2004/18 de 31 de Março, no início de 2006, exigirá ainda da Autoridade de Gestão algumas medidas de sensibilização aos promotores para as alterações introduzidas por esses diplomas, nomeadamente através do envio de circulares aos intervenientes na Gestão do Programa e aos promotores no âmbito de projectos FEDER/Públicos sobre esta matéria.

Finalmente, importa manifestar o empenho da Autoridade de Gestão em manter o bom desempenho do Programa e, em concreto, o aproveitamento integral das verbas consignadas aos quatro Fundos, na observância do direito comunitário e dos princípios da boa gestão financeira. Por outro lado e face às actuais circunstâncias do Programa, que impõem maior selectividade para os novos projectos que ainda possam ser apoiados e aceleração do ritmo de execução dos projectos entretanto aprovados, irão ser reforçados os dispositivos que garantam o cumprimento de todas as disposições regulamentares.

Índice – Quadros

Quadro 1 – Montantes programados	4
Quadro 2 – Entidades licenciadas no CINM	10
Quadro 3 – Evolução da situação socio-económica	24
Quadro 4 – Síntese das principais recomendações	31
Quadro 5 – Indicadores de acompanhamento de objectivos globais (Eixo) a 31.12.2005	38
Quadro 6 – Indicadores de resultado a 31.12.2005	39
Quadro 7 – Critérios de Eficácia – Indicadores de realização física a 31.12.2005	42
Quadro 8 – N.° de projectos	46
Quadro 9 – Aprovação/Execução 2005	48
Quadro 10 – Programação/Aprovação/Execução 2000-2005	49
Quadro 11 – Aprovações FEDER - 2005	51
Quadro 12 – Aprovações/Execução FEDER (2000-2005)	53
Quadro 13 – Candidaturas apresentadas ao SIPPE	56
Quadro 14 – Aprovações FSE -2005	62
Quadro 15 – Aprovações/Execução FSE (2000-2005)	63
Quadro 16 – Aprovações FEOGA-O - 2005	66
Quadro 17 – Distribuição territorial dos projectos aprovados em 2005 (FEOGA-O)	67
Quadro 18 – Aprovações/Execução FEOGA-O (2000-2005)	68
Quadro 19 – Aprovações IFOP - 2005	69
Quadro 20 – Aprovações/Execução IFOP (2000-2005)	70
Quadro 21 – Ajudas reembolsáveis (FEDER Projectos Privados – SIPPE)	72
Quadro 22 – Ajudas reembolsáveis -IFOP	73
Quadro 23 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia, Autoridades de Pagamento e	3
IFC	78
Quadro 24 – Previsões de Pedidos de Pagamentos à CE para os anos 2006 – 2007	81
Quadro 25 – Regra "N+2"	82
Quadro 26 – Acompanhamento FEDER (Projectos Públicos e Privados)	89
Quadro 27 – Acompanhamento FSE	93
Quadro 28 – Acompanhamento FEOGA-O	94
Quadro 29 – Acompanhamento IFOP	95
Quadro 30 – Ponto de situação do Controlo de 1º Nível 2000-2005	99
Quadro 31 – Controlos de outras entidades em 2005	100
Quadro 32 – N.º de controlos efectuados pelas Entidades do SNC	102
Quadro 33 – Controlos Artigo 10° - Taxa de Esforço de Controlo 2000-2005	102
Quadro 34 – Recuperações/Compensações no âmbito da Gestão de Devedores em 2005	103
Quadro 35 – Custo das Acções de Informação e Publicidade – 2005	110
Quadro 36 – Rede para a Comunicação e Informação do FSE – 2005	114
Quadro 37 – Número de Visitas ao Sítio Web do IFC	115
Quadro 38 – Assistência Técnica 2005	119
Quadro 39 – Assistência Técnica 2000-2005	119
Quadro 40 - Distribuição das pessoas abrangidas segundo o Género (n.º), em 2005 FEDER-SIPPE	132
Quadro 41 - Distribuição das pessoas abrangidas segundo o Género (n.º), em 2005 e 2000-2005 FSE	133

Quadro I – Aprovações/Execução 2005	149
Quadro II – Aprovações/Execução 2000-2005	150
Quadro III – Ponto de Situação reportado a 31.12.2005	151
Quadro III A – Síntese do Ponto de Situação reportado a 31.12.2005	152
Quadro IV – Repartição dos Montantes Aprovados/Executados por Domínio de Intervenção 2000-2005	153
Quadro V – Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção 2000-2005	157
Quadro VI – Fluxos Financeiros – Pedidos de Pagamentos Intermédios à CE	160
Quadro VII – Ponto de Situação por Fundo reportado a 31.12.2005	165
Quadro VII A – Método de Cálculo dos Indicadores de Acompanhamento	171
Quadro VIII - Relação dos Anúncios 2005 pela Autoridade de Gestão do POPRAMIII	175
Quadro IX - Evolução do Complemento de Programação	177
Quadro X - Cruzamento do PRE / POPRAMIII – Medida 1.5	183

Índice - Gráficos

Gráfico 1 – Evolução do PIB da RAM (Preços Correntes)	5
Gráfico 2 – Evolução do índice de disparidade do PIB per capita da RAM 1995=2003 (Potugal=100)	6
Gráfico 3 - Índices de disparidade do PIB per capita em 2003. Posicionamento da RAM a nível	
nacional (Portugal=100)	6
Gráfico 4 – Evolução do índice de disparidade da produtividade da RAM (Portugal=100)	7
Gráfico 5 – Índices de disparidade da produtividade em 2003. Posicionamento da RAM a nível nacional	
(Portugal=100)	8
Gráfico 6 – Distribuição das empresas segundo o número de pessoas ao serviço	8
Gráfico 7 – Distribuição das empresas por ramos de actividade	9
Gráfico 8 – Evolução da taxa de variação média anual do IPC na RAM e no Continente	11
Gráfico 9 – Distribuição sectorial do emprego	12
Gráfico 10 – Evolução da taxa de desemprego	12
Gráfico 11 A – Estrutura das despesas médias anuais dos agregados familiares – 1995	13
Gráfico 11 B – Estrutura das despesas médias anuais dos agregados familiares – 2000	14
Gráfico 12 – Percentagem dos agregados domésticos com computador em 2004	14
Gráfico 13 – Percentagem de agregados domésticos com ligação à Internet em 2004	15
Gráfico 14 A – Estrutura etária da população residente 1991	15
Gráfico 14 B – Estrutura etária da população residente 2001	16
Gráfico 15 – Índice de envelhecimento por Concelho	16
Gráfico 16 – Evolução das taxas de crescimento natural, migratório e efectivo da RAM	17
Gráfico 17 – Taxa de mortalidade infantil da RAM	18
Gráfico 18 – Evolução das dormidas na RAM	19
Gráfico 19 – Evolução da taxa de ocupação dos estabelecimentos hoteleiros (RAM)	19
Gráfico 20 – Movimento dos passageiros desembarcados no Aeroporto Internacional da Madeira	21
Gráfico 21 – Aprovações por concelho – Despesa Pública (FEDER Projectos Públicos)	52
Gráfico 22 – Aprovações SIPPE – Por concelhos	57
Gráfico 23 – Criação de postos de trabalho por sector	58
Gráfico 24 – Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção	75
Gráfico 25 – Fluxos Financeiros por Fundo entre a Comissão Europeia e o IFC	80

Siglas	Designação			
ACIF/CCIM	Associação de Comércio e Indústria do Funchal/Câmara de Comércio e Indústria da Madeira			
ACIM	Associação de Comércio e Indústria de Machico			
ACIPS	Associação Comercial do Porto Santo			
AG	Autoridade de Gestão			
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental			
ASSICOM	Associação dos Industriais de Construção da Madeira			
CA	Comissão de Acompanhamento			
CDI	Categorias de Domínios de Intervenção			
CE	Comunidade/Comissão Europeia			
CEE	Comunidade Económica Europeia			
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.			
CELE	Comércio europeu de Licenças de Emissão, de Gases com Efeito de Estufa			
CINM	Centro Internacional de Negócios da Madeira			
CITMA	Centro de Ciência e Tecnologia da Madeira			
CRVCC	Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências			
DGDR	Direcção Geral de Desenvolvimento Regional			
DGPA	Direcção Geral de Pescas e Aquicultura			
DRA	Direcção Regional de Agricultura			
DRFP	Direcção Regional de Formação Profissional			
DRP	Direcção Regional de Pescas			
EAT	Estrutura de Apoio Técnico			
EEE	Estratégia Europeia de Emprego			
EIS	Executive Information System			
FCR	Fundo Capital de Risco			
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional			
FEOGA-O	Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – Secção Orientação			
FIC	Feira da Indústria e da Construção			
FSE	Fundo Social Europeu			
GAU	Gabinete de Auditoria			

GTA	Grupo Técnico de Avaliação
I&D	Investigação e Desenvolvimento
IBTAM	Instituto do Bordado e Tapeçaria da Madeira
IDE-RAM	Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM
IFADAP	Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas
IFC	Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
IFOP	Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas
IGF	Inspecção-Geral de Finanças
IGFSE	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu
INE	Instituto Nacional de Estatística
INGA	Instituto Nacional Intervenção Garantia Agrícola
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
10	Igualdade de Oportunidades
IPC	Índice de Preços do Consumidor
IRE	Instituto Regional de Emprego
IRF	Inspecção Regional de Finanças
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas
JORAM	Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
MAR-RAM	Medida de Pescas e Aquicultura
MPE, SA	Madeira Parques Empresarial, SA
NICN	Núcleo de Informação de Incentivos Comunitários e Nacionais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAC	Política Agrícola Comum
PAR	Programa de Apoio Rural
PDES	Plano de Desenvolvimento Económico e Social
PERRAM	Plano Estratégico de Resíduos Sólidos da Região Autónoma da Madeira
PIB	Produto Interno Bruto
PIB p.m.	Produto Interno Bruto a Preços de Mercados
PME's	Pequenas e Médias Empresas
PO	Programa Operacional

POPRAM	Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
POSC	Programa Operacional Sociedade do Conhecimento
POSI	Programa Operacional para a Sociedade da Informação
PPC	Paridade dos Poderes de Compra
PRE	Plano Regional de Emprego
PRIME	Programa de Incentivo à Modernização
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QP	Quartenaire Portugal
RAM	Região Autónoma da Madeira
REI	Rede Escolar Integrada
RISM	Rede Integrada de Saúde da Madeira
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
RSI	Rendimento Social de Inserção
SAU	Superfície Agrícola Utilizada
SI2P	Sistema Integrado de Informação das Pescas
SIADRU	Sistema de Informação de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola
SIDRFP	Sistema de Informação da Direcção Regional de Formação Profissional
SIFEC	Sistema de Informação de Fundos Estruturais e Coesão
SIGMA	Sistema Integrado de Gestão dos Fundos Comunitários da RAM
SIIFSE	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu
SIME	Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial
SIPPE	Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresariais
SIVETUR	Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégia
UE	União Europeia
UG	Unidade de Gestão
UMA	Universidade da Madeira
VAB	Valor Acrescentado Bruto
ZFI	Zona Franca Industrial

Documentação de referência para a elaboração do presente relatório:

- § Ficha de Acompanhamento de 31.12.2005;
- § Mapa da Regra n+2 a 31.12.2005;
- § Listagem dos projectos FEDER, FSE, IFOP e FEOGA-O;
- § Relatório Final do Estudo de Actualização da Avalização Intercalar do POPRAMIII;
- § Relatório Final do Estudo: Análise das Prioridades Horizontais na Gestão e Implementação do POPRAMIII.

Anexos Mapas financeiros Indicadores de acompanhamento Informação diversa

Mapas Financeiros

Quadro I - Aprovações/Execução 2005

Quadro II - Aprovações/Execução 2000-2005

Quadro III - Ponto de Situação reportado a 31.12.2005

Quadro III A - Síntese do Ponto de Situação reportado a 31.12.2005

Quadro IV - Repartição dos Montantes Aprovados/Executados por Domínio de Intervenção 2000-2005

Quadro V - Repartição da Despesa Pública por Domínio de Intervenção 2000-2005

Quadro VI - Fluxos financeiros - Pedidos de Pagamentos Intermédios à CE







Quadro I - Aprovações / Execução 2005

Unidade: Euros

			Aprovaç	ões				Execução	
Eixo/	E	m Unidade de Gestão			Homologações			Excedção	
Medida	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
PO TOTAL	98.725.586,95	84.113.096,24	56.994.324,02	107.341.237,67	93.302.154,14	63.994.593,57	131.178.665,50	124.718.175,08	82.392.322,18
FEDER	60.429.972,87	51.652.594,98	30.046.159,91	60.429.972,87	51.652.594,98	30.046.159,91	99.602.571,74	95.457.273,04	58.962.099,43
FSE	17.637.624,29	17.244.822,85	14.658.099,44	17.637.624,29	17.244.822,85	14.658.099,44	11.738.316,65	11.179.512,34	9.502.585,54
FEOGA-O	7.467.289,41	5.290.667,90	4.026.112,31	16.082.940,13	14.479.725,80	11.026.381,86	16.055.421,03	14.452.206,70	11.002.990,62
IFOP	13.190.700,38	9.925.010,51	8.263.952,36	13.190.700,38	9.925.010,51	8.263.952,36	3.782.356,08	3.629.183,00	2.924.646,59
EIXO 1	47.122.080,75	46.729.279,31	33.379.839,20	47.122.080,75	46.729.279,31	33.379.839,20	54.152.519,95	53.593.715,64	36.438.464,85
Medida 1.1	3.167.163,91	3.167.163,91	1.583.581,95	3.167.163,91	3.167.163,91	1.583.581,95	9.873.769,57	9.873.769,57	5.553.275,80
Medida 1.2	2.465.664,00	2.465.664,00	1.550.181,60	2.465.664,00	2.465.664,00	1.550.181,60	-713.699,17	-713.699,17	-245.516,00
Medida 1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.425.050,85	4.425.050,85	2.433.687,57
Medida 1.4	17.048.740,10	17.048.740,10	11.310.849,62	17.048.740,10	17.048.740,10	11.310.849,62	28.131.354,02	28.131.354,02	18.739.183,21
Medida 1.5	17.287.624,29	16.894.822,85	14.360.599,44	17.287.624,29	16.894.822,85	14.360.599,44	11.453.208,72	10.894.404,41	9.260.243,80
Medida 1.6	7.152.888,45	7.152.888,45	4.574.626,59	7.152.888,45	7.152.888,45	4.574.626,59	982.835,96	982.835,96	697.590,47
EIXO 2	51.947.245,98	37.727.556,71	23.746.362,70	51.947.245,98	37.727.556,71	23.746.362,70	74.848.279,50	68.946.593,39	44.340.681,42
Medida 2.1	7.172.356,41	4.995.734,90	3.775.419,26	7.172.356,41	4.995.734,90	3.775.419,26	15.788.007,13	14.184.792,80	10.775.688,81
Medida 2.2	13.110.700,38	9.845.010,51	8.195.952,36	13.110.700,38	9.845.010,51	8.195.952,36	3.743.746,71	3.590.573,63	2.891.828,62
Medida 2.3	13.878.069,73	5.100.691,84	2.628.751,82	13.878.069,73	5.100.691,84	2.628.751,82	20.818.467,57	16.673.168,87	8.346.611,38
Medida 2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.428.048,99	10.428.048,99	6.461.571,49
Medida 2.5	16.367.554,17	16.367.554,17	8.322.978,35	16.367.554,17	16.367.554,17	8.322.978,35	24.786.921,30	24.786.921,30	16.179.607,85
Medida 2.6	1.418.565,29	1.418.565,29	823.260,91	1.418.565,29	1.418.565,29	823.260,91	-716.912,20	-716.912,20	-314.626,73
AT	-343.739,78	-343.739,78	-131.877,88	-343.739,78	-343.739,78	-131.877,88	2.177.866,05	2.177.866,05	1.613.175,91
FEDER	-1.068.672,78	-1.068.672,78	-748.070,93	-1.068.672,78	-1.068.672,78	-748.070,93	1.586.734,85	1.586.734,85	1.110.714,39
FSE	350.000,00	350.000,00	297.500,00	350.000,00	350.000,00	297.500,00	285.107,93	285.107,93	242.341,74
FEOGA-O	294.933,00	294.933,00	250.693,05	294.933,00	294.933,00	250.693,05	267.413,90	267.413,90	227.301,81
IFOP	80.000,00	80.000,00	68.000,00	80.000,00	80.000,00	68.000,00	38.609,37	38.609,37	32.817,97









Quadro II - Aprovações / Execução 2000-2005

Unidade: Euros

			Aprova	ções			Execução			
Eixo/	Em	Unidade de Gestão			Homologações			Excodição		
Medida	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	Custo Total Elegível	Despesa Pública	Fundo	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
PO TOTAL	1.247.577.075,70	1.174.658.072,44	759.228.105,62	1.247.577.075,70	1.174.658.072,44	759.228.105,62	795.989.521,44	760.384.477,72	488.801.896,29	
FEDER	936.078.511,10	882.719.445,12	522.675.886,15	936.078.511,10	882.719.445,12	522.675.886,15	606.492.510,70	581.631.031,40	341.183.515,38	
FSE	153.695.514,23	149.983.868,58	127.486.287,89	153.695.514,23	149.983.868,58	127.486.287,89	109.094.875,29	105.815.552,67	89.943.219,87	
FEOGA-O	130.209.372,14	118.010.500,53	90.160.295,64	130.209.372,14	118.010.500,53	90.160.295,64	65.256.459,62	58.206.710,61	46.336.324,43	
IFOP	27.593.678,23	23.944.258,21	18.905.635,95	27.593.678,23	23.944.258,21	18.905.635,95	15.145.675,83	14.731.183,04	11.338.836,61	
EIXO 1	556.264.946,70	540.208.053,09	370.440.065,36	556.264.946,70	540.208.053,09	370.440.065,36	357.644.874,75	342.637.566,56	237.148.219,68	
Medida 1.1	124.594.306,43	124.594.306,43	73.804.020,37	124.594.306,43	124.594.306,43	73.804.020,37	87.075.288,94	87.075.288,94	52.467.260,44	
Medida 1.2	32.097.673,10	32.097.673,10	18.969.865,36	32.097.673,10	32.097.673,10	18.969.865,36	8.354.430,78	8.354.430,78	4.837.316,93	
Medida 1.3	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	57.509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	47.837.090,61	36.109.105,04	20.538.559,98	
Medida 1.4	180.512.124,34	180.512.124,34	119.928.742,65	180.512.124,34	180.512.124,34	119.928.742,65	105.781.472,80	105.781.472,80	69.947.700,66	
Medida 1.5	151.785.796,07	148.074.150,42	125.863.027,46	151.785.796,07	148.074.150,42	125.863.027,46	107.515.847,68	104.236.525,06	88.601.046,41	
Medida 1.6	9.765.944,69	9.765.944,69	6.318.015,96	9.765.944,69	9.765.944,69	6.318.015,96	1.080.743,94	1.080.743,94	756.335,26	
EIXO 2	679.022.749,68	622.160.640,03	379.664.689,12	679.022.749,68	622.160.640,03	379.664.689,12	429.947.239,93	409.349.504,40	245.386.719,99	
Medida 2.1	128.970.754,38	116.771.882,77	89.107.470,54	128.970.754,38	116.771.882,77	89.107.470,54	64.421.522,46	57.371.773,45	45.626.627,85	
Medida 2.2	27.260.142,28	23.610.722,26	18.623.625,54	27.260.142,28	23.610.722,26	18.623.625,54	14.957.860,54	14.543.367,75	11.180.688,76	
Medida 2.3	143.546.856,30	102.533.038,28	51.643.241,90	143.546.856,30	102.533.038,28	51.643.241,90	54.251.691,83	41.118.198,10	20.763.801,80	
Medida 2.4	258.077.599,61	258.077.599,61	140.230.509,79	258.077.599,61	258.077.599,61	140.230.509,79	220.169.847,01	220.169.847,01	116.783.667,30	
Medida 2.5	110.060.216,82	110.060.216,82	73.907.842,19	110.060.216,82	110.060.216,82	73.907.842,19	68.817.975,34	68.817.975,34	47.001.345,76	
Medida 2.6	11.107.180,29	11.107.180,29	6.151.999,16	11.107.180,29	11.107.180,29	6.151.999,16	7.328.342,75	7.328.342,75	4.030.588,52	
AT	12.289.379,32	12.289.379,32	9.123.351,15	12.289.379,32	12.289.379,32	9.123.351,15	8.397.406,76	8.397.406,76	6.266.956,62	
FEDER	8.807.507,45	8.807.507,45	6.165.255,21	8.807.507,45	8.807.507,45	6.165.255,21	5.795.626,70	5.795.626,70	4.056.938,73	
FSE	1.909.718,16	1.909.718,16	1.623.260,43	1.909.718,16	1.909.718,16	1.623.260,43	1.579.027,61	1.579.027,61	1.342.173,46	
FEOGA-O	1.238.617,76	1.238.617,76	1.052.825,10	1.238.617,76	1.238.617,76	1.052.825,10	834.937,16	834.937,16	709.696,58	
IFOP	333.535,95	333.535,95	282.010,41	333.535,95	333.535,95	282.010,41	187.815,29	187.815,29	158.147,85	







Quadro III - Ponto de Situação reportado a 31.12.2005

_								De	ogramação										Homologações Despesa Validada pela AG						Tayas de Everuri		Unid: Euros								
PO / Eixo Prioritário / Medida	Fundos			2000/06				- "	2000/05					2005		_			2000/08					2000/05		Despesa vanua	ua pera Au		Ano 2005			_	acumulados	2000-05	2005
		Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec.Nacionais	Privado	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec Nacionais Priva	do Custo	o Total	Desp. Pública	Fundo	Rec Nacionais	Privado	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec Nacionais	Privado	Custo Total	Desp. Pública	Fundo	Rec Nacionals	Privado	Hom/Prog DV	//Prog DV/Hor	om DV/Prog	DV/Prog
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14) (15)	(1	16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)	(27)	(28)	(29)	(30)	(31)=(18)/((32) 33*100 33	=(23)/((33)=(23 0*100 18)*10	23)/((34)=(23)/	(36)=(28)/ (13)*100
	Total	1.230.285.455	1.127.576.852	739.847.621	387.729.231 1	02.708.603	1.051.493.357	969.168.945	639.438.788	329.730.157	82.324.412	172.371.137	153.540.424	98.583.393	54.957.031 18.830.	713 1.247.57	77.075,70 1	1.174.658.072,44	759.228.105,63	415.429.966,81	56.997.375,99	795.989.521,44	760.384.477,72	488.801.896,29	271.582.581,43	35.605.043,72	131.178.665,50	124.718.175,08	82.392.322,18	42.325.852,90	2.331.895,66	102,6	66,1 64,	4,4 76,4	83,6
Programa Operacional Plurifundos	FEDER	928.472.095	861.526.846	521.711.621	339.815.225	66.945.249	790.597.973	741.114.698		287.678.605	49.483.275	132.336.116	116.335.141	67.117.702	49.217.439 16.000		78.511,10	882.719.445,12	522.675.886,15	360.043.558,97	53.347.955,98	606.492.510,70	581.631.031,40	341.183.515,38	240.447.516,02	24.861.479,30	99.602.571,74	95.457.273,04	58.962.099,43	36.495.173,61	0,00	,-	65,4 65,		
da Região Autónoma da Madeira	FSE	132.705.314	129.789.917	110.321.000	19.468.917	2.915.397	112.681.947	109.785.464		16.467.818	2.896.483	19.659.599	19.641.032	16.694.878	2.946.154 18.		95.514,23	149.983.868,58	127.486.287,89	22.497.580,69	0,00	109.094.875,29	105.815.552,67	89.943.219,87	15.872.332,80	3.279.322,62	11.738.316,65	11.179.512,34	9.502.585,54	1.676.926,80	558.804,31	,.	81,5 70,	2,2	
	FEOGA-O	138.785.589 30.322.457	112.713.164	90.353.000	22:360:164	26.072.425 6.775.532	120.173.350 28.040.087	96.824.922		19.976.970	23.348.428 6.596.226	18.148.255	15.512.060	13.185.250	2.326.810 2.636. 466.628 174.		993.678.23	118.010.500,53 23.944.258.21	90.160.295,64 18.905.635.95	27.850.204,89 5.038.622.26	0,00	65.256.459,62 15.145.675.83	58.206.710,61 14.731.183.04	46.336.324,43 11.338.836.61	11.870.386,18	7.049.749,01	16.055.421,03 3.782.356.08	14.452.206,70	11.002.990,62 2.924.646.59	3.449.216,08 704.536.41	1.603.214,33	,-	51,3 51,	.,.	
	IFOP	30.322.457	23.546.925	17.462.000	6.084.925	6.775.532	28.040.087	21.443.861	15.837.097	5.606.764	6.596.226	2.227.167	2.052.191	1.585.563	466.628 174.	9/6 27.5	993.676,23	23.944.258,21	18.905.635,95	5.038.622,26	3.649.420,01	15.145.675,83	14.731.183,04	11.338.836,61	3.392.346,43	414.492,79	3.782.356,08	3.629.183,00	2.924.646,59	/04.536,41	169.877,02	108,3	64,9 60,	1,0 71,6	184,5
EIXO 1 - Desenv. Plataforma Exelência Euro Atlântica	•	535.845.541	520.584.896	361.814.894	158.770.002	15.260.645	464.443.835	449.202.104	313.863.144	135.338.960	15.241.731	69.983.319	69.964.752	48.282.866	21.681.886 18.	567 556.2	64.946,70	540.208.053,09	370.440.065,36	169.767.987,73	12.345.247,96	357.644.874,75	342.637.566,56	237.148.219,68	105.489.346,88	15.007.308,19	54.152.519,95	53.593.715,64	36.438.464,85	17.155.250,79	558.804,31	102,4	65,5 64,	4,0 75,6	75,5
FEDER		405.193.859	392.848.611	253.239.448	139.609.163	12.345.248	353.522.355	341.177.107	222.041.892	119.135.215	12.345.248	50.617.133	50.617.133	31.837.387	18.779.746	0 404.4	479.150,63	392.133.902,67	244.577.037,90	147.556.864,77	12.345.247,96	250.129.027,07	238.401.041,50	148.547.173,27	89.853.868,23	11.727.985,57	42.699.311,23	42.699.311,23	27.178.221,05	15.521.090,18	0,00	96,6	58,7 60,	0,7 66,9	85,4
FSE		130.651.682	127.736.285	108.575.446	19.160.839	2.915.397	110.921.480	108.024.997	91.821.252	16.203.745	2.896.483	19.366.186	19.347.619	16.445.479	2.902.140 18.	567 151.7	785.796,07	148.074.150,42	125.863.027,46	22.211.122,96	0.00	107.515.847,68	104.236.525,06	88.601.046,41	15.635.478,65	3.279.322,62	11.453.208,72	10.894.404,41	9.260.243,80	1.634.160,61	558.804.31	115.9	81.6 70	0,4 96,5	56.3
Med. 1.1 - Valoriz, Potenc, Turistico, Cultural e Laze	or FEDER	125.990.929	125,990,929	78.671.989	47.318.940		105.021.481		66.679.153	38.342.328		20.022.673	20.022.673	11.709.961	8.312.712		594.306.43	124,594,306,43	73.804.020.37	50.790.286.06	0.00		87.075.288.94	52.467.260.44	34.608.028.50	0.00	9.873.769.57	9.873.769.57	5.553.275.80		0.00	93.8	66.7 71		
Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e Soc. Informação	FEDER	44.226.438	44.226.438	27.534.146	16.692.292		43.127.287	43.127.287		15.624.867		762.071	762.071	8.604	753.467	_	.097.673.10	32.097.673.10	18.969.865.36	13.127.807.74	0.00		8 354 430 78	4.837.316.93	3.517.113.85	0.00	-713.699.17	-713.699.17	-245.516.00	-468.183.17	0.00	68.9	17.6 25		-2853.5
Med. 1.2 - Estimulo a inovação e soc. internação Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER					40.045.040	52.460.155	40.114.907			12 345 248	2.323.999	2.323.999	1.510.599																	0,00		84.4 80		
		55.033.923	42.688.675			12.345.248				17.328.540	12.345.248				813.400		509.102,07	45.163.854,11	25.556.393,56	_	12.345.247,96		36.109.105,04	20.538.559,98	15.570.545,06	11.727.985,57	4.425.050,85	4.425.050,85	2.433.687,57	1.991.363,28	0,00			-	-
Med. 1.4 - Protecção Valoriz. Amb. e Ord. Territória	io FEDER	171.337.832	171.337.832	116.805.717	54.532.115	0	145.901.944	145.901.944		45.613.179	0	25.677.502	25.677.502	17.338.036	8.339.466	_	512.124,34	180.512.124,34	119.928.742,65		0,00		105.781.472,80	69.947.700,66	35.833.772,14	0,00	28.131.354,02	28.131.354,02	18.739.183,21	9.392.170,81	0,00	102,7	59,9 58,		
Med. 1.5 - Competências Hum. Equi. Social	FSE	130.651.682	127.736.285	108.575.446	19.160.839	2.915.397	110.921.480	108.024.997	91.821.252	16.203.745	2.896.483	19.366.186	19.347.619	16.445.479	2.902.140 18.	567 151.7	785.796,07	148.074.150,42	125.863.027,46	22.211.122,96	0,00	107.515.847,68	104.236.525,06	88.601.046,41	15.635.478,65	3.279.322,62	11.453.208,72	10.894.404,41	9.260.243,80	1.634.160,61	558.804,31		_	0,4 96,5	
Med. 1.6 - Melhoria do Abast. Público Água Potável	FEDER	8.604.737	8.604.737	5.894.137	2.710.600	0	7.011.488	7.011.488	4.785.187	2.226.301	0	1.830.888	1.830.888	1.270.187	560.701	0 9.	765.944,69	9.765.944,69	6.318.015,96	3.447.928,73	0,00	1.080.743,94	1.080.743,94	756.335,26	324.408,68	0,00	982.835,96	982.835,96	697.590,47	285.245,49	0,00	107,2	12,8 12,	2,0 15,8	54,9
EIXO 2- Consolidação da Base Ec. e Social de Região	la	681.118.404	593.670.446	367.707.451	225.962.995	87.447.958	574.767.507	507.684.826	316.130.164	191.554.662	67.082.681	101.365.945	82.553.799	49.435.645	33.118.154 18.812.	146 679.0	22.749,68	622.160.640,03	379.664.689,12	242.495.950,91	44.652.128,03	429.947.239,93	409.349.504,40	245.386.719,99	163.962.784,41	20.597.735,53	74.848.279,50	68.946.593,39	44.340.681,42	24.605.911,97	1.773.091,35	103,3	66,7 64	4,6 77,6	89,7
FEDER		514.223.720	459.623.719	261.743.269	197.880.450	54.600.001	428.492.345	391.354.318	225.065.854	166.288.464	37.138.027	81.258.831	65.257.856	34.889.186	30.368.670 16.000	975 522.7	791.853,02	481.778.035,00	271.933.593,04	209.844.441,96	41.002.708,02	350.567.856,93	337.434.363,20	188.579.403,38	148.854.959,82	13.133.493,73	55.316.525,66	51.171.226,96	30.673.163,99	20.498.062,97	0,00	103,9	72,0 69	9,3 83,8	87,9
FEOGA-O		136.878.207	110.805.782	88.731.685	22.074.097	26.072.425	118.503.015	95.154.587	75.428.169	19.726.418	23.348.428	17.917.023	15.280.828	12.988.704	2.292.124 2.636.	195 128.1	970.754,38	116.771.882,77	89.107.470,54	27.664.412,23	0,00	64.421.522,46	57.371.773,45	45.626.627,85	11.745.145,60	7.049.749,01	15.788.007,13	14.184.792,80	10.775.688,81	3.409.103,99	1.603.214,33	100,4	51,4 51,	1,2 60,5	83,0
IFOP		30.016.477	23.240.945	17.232.497	6.008.448	6.775.532	27.772.147	21.175.921	15.636.141	5.539.780	6.596.226	2.190.091	2.015.115	1.557.755	457.360 174.	976 27.3	260.142,28	23.610.722,26	18.623.625,54	4.987.096,72	3.649.420,01	14.957.860,54	14.543.367,75	11.180.688,76	3.362.678,99	414.492,79	3.743.746,71	3.590.573,63	2.891.828,62	698.745,01	169.877,02	108,1	64,9 60,	0,0 71,5	185,6
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	136.878.207	110.805.782	88.731.685	22.074.097	26.072.425	118.503.015	95.154.587	75.428.169	19.726.418	23.348.428	17.917.023	15.280.828	12.988.704	2.292.124 2.636.	195 128.5	970.754,38	116.771.882,77	89.107.470,54	27.664.412,23	0.00	64.421.522,46	57.371.773,45	45.626.627,85	11.745.145,60	7.049.749,01	15.788.007,13	14.184.792,80	10.775.688,81	3.409.103,99	1.603.214,33	100.4	51.4 51.	1,2 60,5	83.0
Med 2.2 - Pescas e Aquicultura	LEGR	30.016.477	23.240.945	17.232.497	6.008.448	6.775.532	27.772.147	21.175.921		5.539.780	6.596.226	2.190.091	2.015.115	1.557.755	457.360 174.	_	260.142,28	23.610.722.26	18.623.625.54	4.987.096.72	3.649.420.01	14.957.860.54	14.543.367.75	11.180.688.76	3.362.678.99	414.492.79	3.743.746.71	3.590.573.63	2.891.828.62	698.745.01	169.877.02	108.1	64.9 60	_	
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	145.236.684	90.636.683	45.702.886	44.933.797	54.600.001	109.719.645	72.581.618		35.305.318	37.138.027	27.733.678	11.732.703	5.546.437	6.186.266 16.000		546.856.30	102.533.038.28	51.643.241.90	50.889.796.38	41.002.708.02	54.251.691.83	41.118.198.10	20.763.801.80	20.354.396.30	13.133.493.73	20.818.467.57	16.673.168.87	8.346.611.38	8.326.557.49	0.00	113.0	45.4 40.		
Med. 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas	FEDER	243.836.662	243.836.662		111.673.656	34.000.001	210.754.438		115.085.208	95.669.230	27.120.027	35.656.648	35.656.648		17 153 451		077.599.61	258.077.599.61	140.230.509,79		0.00		220.169.847.01	116.783.667,30	103.386.179,71	0.00	10.428.048.99	10.428.048.99		3.966.477,50	0,00		88.4 83	-	
Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	106.687.653	106.687.653	73.721.472	32,966,181		89 923 892	89.923.892		27.362.100		17 455 553	17.455.553	10.826.600	6.628.953	_	060.216.82	110.060.216.82			0.00		68.817.975.34	47.001.345.76		0.00	24.786.921.30	24.786.921.30	16.179.607.85	8.607.313.45	0,00		63.8 63		
	ILDER															_			73.907.842,19	_					21.816.629,58	-					0,00	100,0		-	
Med. 2.6 Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	18.462.721	18.462.721	10.155.905	8.306.816	0	18.094.370	18.094.370	10.142.554	7.951.816	0	412.952	412.952	12.952	400.000	0 11.	107.180,29	11.107.180,29	6.151.999,16	4.955.181,13	0,00	7.328.342,75	7.328.342,75	4.030.588,52	3.297.754,23	0,00	-716.912,20	-716.912,20	-314.626,73	-402.285,47	0,00	60,6	39,7 65	5,5 39,7	-2429,2
Assistência técnica		13.321.510	13.321.510	10.325.276	2.996.234	0	12.282.015	12.282.015	9.445.480	2.836.535	0	1.021.873	1.021.873	864.882	156.991	0 12.2	89.379,32	12.289.379,32	9.123.351,15	3.166.028,17	0,00	8.397.406,76	8.397.406,76	6.266.956,62	2.130.450,14	0,00	2.177.866,05	2.177.866,05	1.613.175,91	564.690,14	0,00	88,4	60,7 68,	8,7 66,3	186,5
FEDER		9.054.516	9.054.516	6.728.904	2.325.612	0	8.583.273	8.583.273	6.328.347	2.254.926	0	460.152	460.152	391.129	69.023	0 83	807.507,45	8.807.507,45	6.165.255,21	2.642.252,24	0,00	5.795.626,70	5.795.626,70	4.056.938,73	1.738.687,97	0,00	1.586.734,85	1.586.734,85	1.110.714,39	476.020,46	0,00	91,6	60,3 65,	5,8 64,1	284,0
FSE		2.053.632	2.053.632	1.745.554	308.078	0	1.760.467	1.760.467	1.496.394	264.073	0	293.413	293.413	249.399	44.014	0 1.	.909.718,16	1.909.718,16	1.623.260,43	286.457,73	0,00	1.579.027,61	1.579.027,61	1.342.173,46	236.854,15	0,00	285.107,93	285.107,93	242.341,74	42.766,19	0,00	93,0	76,9 82,	2,7 89,7	97,2
FEOGA-O		1.907.382	1.907.382	1.621.315	286.067	0	1.670.335	1.670.335	1.419.783	250.552	0	231.232	231.232	196.546	34.686	0 1.	238.617,76	1.238.617,76	1.052.825,10	185.792,66	0,00	834.937,16	834.937,16	709.696,58	125.240,58	0,00	267.413,90	267.413,90	227.301,81	40.112,09	0,00	64,9	43,8 67,	7,4 50,0	115,6
IFOP		305.980	305.980	229.503	76.477	0	267.940	267.940	200.956	66.984	0	37.076	37.076	27.808	9.268	0 :	333.535,95	333.535,95	282.010,41	51.525,54	0,00	187.815,29	187.815,29	158.147,85	29.667,44	0,00	38.609,37	38.609,37	32.817,97	5.791,40	0,00	122,9	68,9 56,	6,1 78,7	118,0
																																		+	
Regiões Elegiveis																																	-	+	
TOTAL FEDER																													1					+	
Regiões em Regime Transitório																																			
Regiões Elegiveis (Objectivo 1)	FEDER	928.472.095	861.526.846	521.711.621	339.815.225	66.945.249	790.597.973	741.114.698	453.436.093	287.678.605	49.483.275	132.336.116	116.335.141	67.117.702	49.217.439 16.000.	975 1.247.5	77.075,70	1.174.658.072,44	759.228.105,63	415.429.966,81	56.997.375,99	795.989.521,44	760.384.477,72	488.801.896,29	271.582.581,43	35.605.043,72	131.178.665,50	124.718.175,08	82.392.322,18	42.325.852,90	2.331.895,66	77,9	41,0 52,	2,7 64,4	108,6
TOTAL FSE Regiões em Regime Transitório	-															-				1		-	-						ļ	1			-	+ $ -$	
Regiões em Regime Transitorio Regiões Elegiveis (Objectivo 1)	FSE	132,705,314	129,789,917	110.321.000	19.468.917	2.915.397	112.681.947	109.785.444	93.317.646	16.467.818	2.896.483	19.659.599	19.641.032	16.694.878	2.946.154 18.	567 153.6	95.514.23	149.983.868.58	127.486.287.89	22.497.580.69	0.00	109.094.875.29	105.815.552.67	89.943.219.87	15.872.332 An	3.279.322.62	11.738.316.65	11.179.512.34	9.502.585.54	1,676,926.80	558.804.31	94.4	61.0 64.	4.7 102.0	115.4
TOTAL FEOGR-O						22.277				407.010	2.310.403							23400,30		227.380,07	0,00						2.310,03				223.004,31		,- 04,	102,0	1100
Regiões em Regime Transitório																																		\neg	
Regiões Elegiveis (Objectivo 1)	FEOGA-O	138.785.589	112.713.164	90.353.000	22.360.164	26.072.425	120.173.350	96.824.922	76.847.952	19.976.970	23.348.428	18.148.255	15.512.060	13.185.250	2.326.810 2.636.	195 130.2	209.372,14	118.010.500,53	90.160.295,64	27.850.204,89	0,00	65.256.459,62	58.206.710,61	46.336.324,43	11.870.386,18	7.049.749,01	16.055.421,03	14.452.206,70	11.002.990,62	3.449.216,08	1.603.214,33	103,7	29,1 28,	18,1 45,7	145,4
TOTAL IFOP																																			,
Regiões em Regime Transitório	-																																		
Regiões Elegiveis (Objectivo 1) Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários	IFOP	30.322.457	23.546.925	17.462.000	6.084.925	6.775.532	28.040.087	21.443.861	15.837.097	5.606.764	6.596.226	2.227.167	2.052.191	1.585.563	466.628 174.	V/6 27.5	593.678,23	23.944.258,21	18.905.635,95	5.038.622,26	3.649.420,01	15.145.675,83	14.731.183,04	11.338.836,61	3.392.346,43	414.492,79	3.782.356,08	3.629.183,00	2.924.646,59	704.536,41	169.877,02	54,1	21,6 40	J,D 34,0	68,8







Quadro III A - Síntese do Ponto de Situação Reportada a 31.12.2005

			Taxas	de Execução (Fund	do)	
PO / Eixo Prioritário / Medida	Fundos	v	alores acumulados		2000-05	2005
		Hom/Prog	DV/Prog	DV/Hom	DV/Prog	DV/Prog
		(31)=(18)/(3)*100	(32)=(23)/(3)*100	(33)=(23)/(18)*100	(34)=(23)/(8)*100	(36)=(28)/(13)*100
	Total	102,6	66,1	64,4	76,4	83,6
Programa Operacional Plurifundos	FEDER	100,2	65,4	65,3	75,2	87,8
da Região Autónoma da Madeira	FSE	115,6	81,5	70,6	96,4	56,9
	FEOGA-O IFOP	99,8	51,3	51,4	60,3	83,4
EIXO 1- Desenv. Plataforma Exelência Euro Atlântica	ТРОР	108,3	64,9 65,5	60,0	71,6 75,6	
FEDER		96,6	58,7	60,7	66,9	85,4
FSE		115,9	81,6	70,4	96,5	56,3
Med. 1.1 - Valoriz. Potenc. Turístico, Cultural e Lazer	FEDER	93,8	66,7	71,1	78,7	47,4
Med. 1.2 - Estímulo à Inovação e Soc. Informação	FEDER	68,9	17,6	25,5	17,6	-2853,5
Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	105,0	84,4	80,4	90,1	161,1
Med. 1.4 - Protecção Valoriz. Amb. e Ord. Território	FEDER	102,7	59,9	58,3	69,7	108,1
Med. 1.5 - Competências Hum. Equi. Social	FSE	115,9	81,6	70,4	96,5	56,3
Med. 1.6 - Melhoria do Abast. Público Água Potável	FEDER	107,2	12,8	12,0	15,8	54,9
EIXO 2- Consolidação da Base Ec. e Social da Região		103,3	66,7	64,6	77,6	89,7
FEDER		103,9	72,0	69,3	83,7	87,9
FEOGA-O		100,4	51,4	51,2	60,5	83,0
IFOP		108,1	64,9	60,0	71,5	185,6
Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	100,4	51,4	51,2	60,5	83,0
Med 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	108,1	64,9	60,0	71,5	185,6
Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	113,0	45,4	40,2	55,7	150,5
Med. 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas	FEDER	106,1	88,4	83,3	101,5	34,9
Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	100,3	63,8	63,6	75,1	149,4
Med. 2.6 Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	60,6	39,7	65,5	39,2	-2356,6
Assistência técnica		88,4	60,7	68,7	66,3	186,5
FEDER		91,6	60,3	65,8	64,1	284,0
FSE		93,0	76,9	82,7	89,7	97,2
FEOGA-O		64,9	43,8	67,4	50,0	115,6
IFOP		122,9	68,9	56,1	78,7	118,0







Quadro IV - Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínio de Intervenção 2000-2005

Unidade: Euros

Categoria de Dominio de Intervenção	Fundo	% do Domínio da	Valores Program	nados 2000-2006	Aprova	ações (a)	Execuç	āo (b)		axa Programação		Taxa //Programação
	Estrutural	Programação	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública	Fundo Estrutural	Despesa Pública (6)/(4)	Fundo Estrutural (7)/(5)	Despesa Pública (8)/(4)	Fundo Estrutural
1	2	300%	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1 - AMBIENTE PRODUTIVO		00070	344.375.493,17	229.046.656,24	338.947.439,32	219.439.822,95	195.333.023,56	127.781.038,34	98%	96%	57%	56%
11 - AGRICULTURA Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	15%	16.620.867,30	13.309.752,75	22.103.441,01	15.305.237,00	13.214.719,41	8.937.884,60	133%	115%	80%	67%
12 - SIVICULTURA Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	5%	5.540.289,10	4.436.584,25	5.398.073,57	4.570.783,64	1.682.470,71	1.422.172,56	97%	103%	30%	32%
13 - PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS RURAIS Med. 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	FEOGA-O	80%	88.644.625,60	70.985.348,00	89.270.368,19	69.231.449,90	42.474.583,33	35.266.570,69	101%	98%	48%	50%
14 - PESCAS CDI 141 - AJUSTAMENTO DO ESFORCO DE PESCA Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	27%	6.219.466,92	4.664.600,50	5.741.571,44	4.306.178,59	5.686.419,96	4.264.815,00	92%	92%	91%	91%
CDI 142 - RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE PESCA Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	10%	2.394.229,91	2.094.951,12	2.941.461,81	2.647.315,62	213.633,96	190.015,40	123%	126%	9%	9%
CDI 143 - TRANSFORMAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE PESCA Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	7%	1.742.155,39	1.193.501,06	510.547,08	382.910,32	264.484,10	192.754,20	29%	32%	15%	16%
CDI 144 - AQUICULTURA Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	7%	1.707.693,10	996.153,27	739.196,08	475.197,48	0,00	0,00	43%	48%	0%	0%
CDI 145 - EQUIPAMENTOS DOS PORTOS DE PESCA E PROTECÇÃO DAS ZONAS COSTEIRAS MARINHAS Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	41%	9.613.137,00	7.110.093,92	12.657.555,57	10.008.634,43	7.463.475,71	5.828.186,55	132%	141%	78%	82%
CDI 146 - MEDIDAS SÓCIO-ECONÓMICAS Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	5%	1.264.262,46	948.196,85	817.209,60	612.907,20	817.209,60	612.907,20	65%	65%	65%	65%
CDI 147 - ACCÕES A CARGO DE PROFISSIONAIS Med. 2.2 - Pescas e Aquicultura	IFOP	1%	300.000,00	225.000,00	203.180,70	190.481,90	98.144,42	92.010,40	68%	85%	33%	41%
16 - AJUDAS ÀS PME E AO ARTESANTO												
CDI 161 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	45%	40.786.507,35	20.566.298,70	38.510.467,19	19.255.233,60	12.606.212,24	6.303.106,77	94%	94%	31%	31%
CDI 162 - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS LIMPAS E ECONÓMICAS Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	2%	1.812.733,66	914.057,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
CDI 163 - SERVICOS DE ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER FEDER	2% 3%	884.528,76 2.719.100,49	550.682,92 1.371.086,58	1.415.664,00 974.844,04	920.181,60 539.781,78	0,00 497.830,00	0,00 300.494,38	160% 36%	167% 39%	0% 18%	0% 22%
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS AS EMPRESAS Med. 1.2 - Estimulo à Inovacão e à Sociedade de Informação Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER FEDER	5% 15%	2.211.321,90 13.595.502,45	1.376.707,30 6.855.432,90			19.629.314,32	9.967.779,87	47% 179%	46% 182%	0% 144%	0% 145%







Quadro IV - Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínio de Intervenção 2000-2005

				2000-20								
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	55%	10.154.496,55	5.585.747,75	2.124.168,99	1.211.342,95	1.461.603,39	803.881,87	21%	22%	14%	14%
CDI 165 - ENGENHARIA FINANCEIRA Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	2%	1.812.733,66	914.057,72	4.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	221%	219%	55%	55%
17 - TURISMO												
CDI 171 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS Med. 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER FEDER	70% 13%	88.193.650,30 2.400.153,73	55.070.392,30 1.320.267,65	81.369.332,10 1.522.235,19	44.707.405,98 837.229,35	49.879.058,29 1.147.633,47	27.058.440,63 631.198,41	92% 63%	81% 63%	57% 48%	49% 48%
CDI 172 - INVESTIMENTOS INCORPÓREOS Med. 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer	FEDER	25%	31.497.732,25	19.667.997,25	36.511.486,42	24.397.172,85	31.689.947,89	21.554.421,81	116%	124%	101%	110%
CDI 173 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS DO SECTOR TURÍSTICO												
Med. 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer	FEDER	5%	6.299.546,45	3.933.599,45	6.713.487,91	4.699.441,54	5.506.282,76	3.854.398,00	107%	119%	87%	98%
18 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TENCNOLÓGICO E INOVAÇÃO (IDTI)												
CDI 182 - INOVAÇÃO TRANSF. TECN., REALIZ. REDE, PARCERIAS EMPR. E/OU INST. INVESTIGAÇÃO	55050	450/		4 400 404 00	0.00				904	201	201	904
Med. 1.2 - Estímulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	15%	6.633.965,70	4.130.121,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
CDI 183 - INFRAESTRUTURAS DE IDTI Med. 1.2 - Estimulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	3%	1.326.793,14	826.024,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
2 - RECURSOS HUMANOS			202.417.642,10	160.180.476,40	220.331.787,41	173.448.265,05	152.731.991,84	121.376.636,14	109%	108%	75%	76%
CDI 21 - POLÍTICA DO MERCADO DE TRABALHO Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	20%	25.547.257,00	21.715.089,20	28.655.986,51	24.357.588,52	21.834.935,66	18.559.695,32	112%	112%	85%	85%
CDI 22 - INTEGRAÇÃO SOCIAL Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FSE FEDER	5,50% 70 %	7.025.495,68 74.681.357,10	5.971.649,53 51.605.030,40	6.661.150,31 72.257.636,99	5.661.977,80 47.585.237,59	4.079.329,87 48.495.466,78	3.467.430,37 32.775.589,73	95% 97%	95% 92%	58% 65%	58% 64%
CDI 23 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL												
Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	55%	70.254.956,75	59.716.495,30	84.822.812,28	72.099.390,22	60.008.921,95	51.007.583,82	121%	121%	85%	85%
CDI 24 - FLEXIBILIDADE DA FORÇA TRABALHO, ESPÍRITO EMPRES., INOV., TECN. DA INF. E COMUM. Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	17%	21.715.168,45	18.457.825,82	25.079.422,61	21.317.509,00	16.565.053,35	14.080.295,31	115%	115%	76%	76%
CDI 25 - ACÇÕES POSITIVAS A FAVOR DO EMPREGO DAS MULHERES												
Med. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social	FSE	2,50%	3.193.407,13	2.714.386,15	2.854.778,71	2.426.561,92	1.748.284,23	1.486.041,59	89%	89%	55%	55%
3 - INFRA-ESTRUTURAS DE BASE			567.462.206,51	340.295.212,08	603.089.466,39	357.216.666,48	403.922.055,56	233.377.265,18	106%	105%	71%	69%
31 - INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTE												
CDI 312 - ESTRADAS Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores Med. 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER FEDER FEDER	3% 100% 29%	1.280.660,28 243.836.661,00 5.354.189,09	730.003,77 132.163.006,00 2.945.212,45	763.160,76 258.077.599,61 7.460.776,11	381.580,39 140.230.509,79 4.103.426,86	763.160,76 220.169.847,01 4.719.105,89	381.580,39 116.783.667,30 2.595.508,24	60% 106% 139%	52% 106% 139%	60% 90% 88%	52% 88% 88%







Quadro IV - Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínio de Intervenção 2000-2005

				2000-20								
CDI 314 - AEROPORTOS Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	12%	5.122.641,12	2.920.015,08	12.723.560,07	6.997.958,04	4.423.242,81	2.432.783,55	248%	240%	86%	83%
CDI 315 - PORTOS												
Med. 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores	FEDER	85%	36.285.374,60	20.683.440,15	31.677.133,28	18.176.855,13	30.922.701,47	17.724.196,04	87%	88%	85%	86%
Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	4%	6.853.513,28	4.672.228,68	6.453.000,00	3.784.650,00	6.426.882.70	3.769.691.31	94%	81%	94%	81%
Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER	1%	184.627,21	101.559,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
32 - INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO												
CDI 321 - INFRA-ESTRUTURAS DE BASE Med. 1.2 - Estímulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	3%	1.326.793,14	826.024,38	16.009.239,64	8.004.619,81	4.808.573,97	2.404.287,01	1207%	969%	362%	291%
CDI 322 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Med. 1.2 - Estímulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	50%	22.113.219,00	13.767.073,00	8.853.359,46	6.076.476,95	3.004.857,78	2.054.330,60	40%	44%	14%	15%
Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	2%	3.426.756,64	2.336.114,34	1.005.013,73	703.509,61	798.028,42	558.619,89	29%	30%	23%	24%
CDI 323 - SERVICOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO Med. 1.2 - Estímulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	20%	8.845.287,60	5.506.829,20	4.769.410,00	3.338.587,00	540.999,03	378.699,32	54%	61%	6%	7%
CDI 324 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Med. 1.2 - Estímulo à Inovação e à Sociedade de Informação	FEDER	2%	884.528,76	550.682,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
33 - INFRA-ESTRUTURAS ENERGÉTICAS (PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO)												
CDI 332 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO Med. 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica	FEDER	33%	29.910.105,39	15.081.952,38	34.674.578,60	17.337.289,30	7.384.841,54	3.692.420,78	116%	115%	25%	24%
34 - INFRA-ESTRUTURAS AMBIENTAIS (INCLUINDO A ÀGUA)												
CDI 343 - RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	15%	25.700.674,80	17.520.857,55	15.312.344,91	10.718.641,44	11.058.057,54	7.740.640,30	60%	61%	43%	44%
CDI 344 - ÁGUA POTÁVEL Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território Med. 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Áqua Potável	FEDER FEDER	24% 100%	41.121.079,68 8.604.737,00	28.033.372,08 5.894.137,00	31.254.460,82 9.765.944,69	19.660.314,46 6.318.015,96	23.471.646,43 1.080.743,94	14.365.774,00 756.335,26	76%	70%	57%	51%
CDI 345 - ÁGUAS RESIDUAIS E TRATAMENTO Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	35%	59.968.241,20	40.882.000,95	73.025.369,52	51.117.758,67	35.134.003,83	24.593.802,74	122%	125%	59%	60%
35 - ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO												
CDI 352 - REABILITAÇÃO DE ZONAS URBANAS Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território Med. 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo	FEDER FEDER	2% 2%	3.426.756,64 369.254,42	2.336.114,34 203.118,10	6.979.651,48 0,00	4.262.487,57 0,00	1.354.515,49 0,00	941.926,51 0,00	204% 0%	182% 0%	40% 0%	40% 0%
CDI 353 - PROTECÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL Med. 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território	FEDER	18%	30.840.809,76	21.025.029,06	46.482.283,88	29.681.380,90	27.538.338,39	17.977.245,91	151%	141%	89%	86%
36 - INFRA-ESTRUTURAS SOCIAIS E DE SAÚDE PÚBLICA												
CDI 361 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE INSERÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	5%	5.334.382,65	3.686.073,60	2.959.838,38	1.932.685,59	1.150.762,86	805.534,01	55%	52%	22%	22%
CDI 362 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE Med. 2.5 - Coesão e Valorização Social	FEDER	25%	26.671.913,25	18.430.368,00	34.842.741,45	24.389.919,01	19.171.745,70	13.420.222,02	131%	132%	72%	73%







Quadro IV - Repartição dos Montantes Aprovados e da Execução Financeira por Domínio de Intervenção 2000-2005

2000-2003												
4 - DIVERSOS			13.321.510,00	10.325.276,00	12.289.379,32	9.123.351,15	8.397.406,76	6.266.956,63	92%	88%	63%	61%
41 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACÇÕES INOVADORAS												
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade												
Med. 1 - Assistência Técnica FEDER	FEDER	97%	8.782.880.52	6.527.036,88	8.674.630,67	6.072.241,47	5.674.211,57	3.971.948.13	99%	93%	65%	61%
Med. 2 - Assistência Técnica FSE	FSE	84%	1.725.050.88	1.466.265,36	1.653.907,51	1.405.821,38	1.315.999,52	1.118.599,59	96%	96%	76%	76%
Med. 1 - Assistência Técnica FEOGA-O	FEOGA-O	97%	1.850.160,54	1.572.675,55	1.238.617.76		834.937,16		67%	67%	45%	45%
Med. 1 - Assistência Técnica IFOP	IFOP	80%	244.784,00	183.602,40	333.535,95	282.010,41	187.815,29	158.147,85	136%	154%	77%	86%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos												
Med. 1 - Assistência Técnica FEDER	FEDER	2%	181.090,32	134.578,08	132.876,78	93.013,74	121.415,13	84.990,60	73%	69%	67%	63%
Med. 2 - Assistência Técnica FSE	FSE	14%	287.508,48	244.377,56	255.810,65	217.439,05	263.028,09	223.573,88	89%	89%	91%	91%
Med. 1 - Assistência Técnica FEOGA-O	FEOGA-O	2%	38.147,64	32.426,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
Med. 1 - Assistência Técnica IFOP	IFOP	10%	30.598,00	22.950,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
CDI 414 - Acções Inovadoras												
Med. 1 - Assistência Técnica FEDER	FEDER	1%	90.545,16	67.289,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
Med. 2 - Assistência Técnica FSE	FSE	2%	41.072,64	34.911,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
Med. 1 - Assistência Técnica FEOGA-O	FEOGA-O	1%	19.073,82	16.213,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
Med. 1 - Assistência Técnica IFOP	IFOP	10%	30.598,00	22.950,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	0%	0%
TOTAL			1.127.576.851,78	739.847.620,72	1.174.658.072,44	759.228.105,62	760.384.477,72	488.801.896,29	104%	103%	67%	66%

(a) Valores Totais Aprovados no Período 2000-2005 (b) Despesa validada pela Autoridade de Gestão (no Período 2000-2005) Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários







Quadro V - Repartição da Despesa Pública Aprovada por Domínio de Intervenção 2000-2005

Eixo Prioritário / Medida	Fundo Estrutural	% Domínio da Programação	% da Despesa Pública Aprovada
1	2	3	4
Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelênci	a Euro-Atlânt	ica	
MEDIDA 1.1 - VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO, CULTURAL E DO LAZER		100%	100%
CDI 171 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS	FEDER	70%	65%
CDI 172 - INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	FEDER	25%	29%
CDI 173 - SERVICOS COMUNS ÀS EMPRESAS DO SECTOR TURÍSTICO	FEDER	5%	5%
MEDIDA 1.2 - ESTÍMULO À INOVAÇÃO E À SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO		100%	100%
CDI 163 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL	FEDER	2%	4%
CDI 164 - SERVICOS COMUNS ÀS EMPRESAS	FEDER	5%	3%
CDI 182 - INOVAÇÃO TRANSF. TECN., REALIZ. REDE, PARCERIAS EMPR. E/OU INST. INVESTIGAÇÃO	FEDER	15%	0%
CDI 183 - INFRAESTRUTURAS DE IDTI	FEDER	3%	0%
CDI 321 - INFRAESTRUTURAS DE BASE	FEDER	3%	50%
CDI 322 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FEDER	50%	28%
CDI 323 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO	FEDER	20%	15%
CDI 324 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FEDER	2%	0%
MEDIDA 1.3 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES EXTERIORES		100%	100%
CDI 312 - ESTRADAS	FEDER	3%	2%
CDI 314 - AEROPORTOS	FEDER	12%	28%
CDI 315 - PORTOS	FEDER	85%	70%
MEDIDA 1.4 - PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		100%	100%
CDI 315 - PORTOS	FEDER	4%	4%
CDI 322 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FEDER	2%	1%
CDI 343 - RESÍDUOS URBANOS E INDUSTRIAIS	FEDER	15%	8%
CDI 344 - ÁGUA POTÁVEL	FEDER	24%	17%
CDI 345 - ÁGUAS RESIDUAIS E TRATAMENTO	FEDER	35%	40%
CDI 352 - REABILITAÇÃO DE ZONAS URBANAS	FEDER	2%	4%
CDI 353 - PROTECCÃO, REQUALIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL	FEDER	18%	26%
MEDIDA 1.5 - COMPETÊNCIAS HUMANAS E EQUIDADE SOCIAL		100%	100%
CDI 21 - POLÍTICA DO MERCADO DE TRABALHO	FSE	20%	19,35%
CDI 22 - INTEGRAÇÃO SOCIAL	FSE	6%	4,50%
CDI 23 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FSE	55%	57,28%
CDI 24 - FLEXIBILIDADE DA FORÇA TRABALHO, ESPÍRITO EMPRES., INOV., TECN. DA INF. E COMUM.	FSE	17%	16,94%
CDI 25 - ACÇÕES POSITIVAS A FAVOR DO EMPREGO DAS MULHERES	FSE	3%	1,93%
MEDIDA 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável		100%	100%
CDI 344 - ÁGUA POTÁVEL	FEDER	100%	100%







Quadro V - Repartição da Despesa Pública Aprovada por Domínio de Intervenção 2000-2005

Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região			
MEDIDA 2.1 - AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		100,00%	100%
11 - AGRICULTURA	FEOGA-O	15%	19%
12 - SIVICULTURA	FEOGA-O	5%	5%
13 - PROMOCÃO DA ADAPTAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS RURAIS	FEOGA-O	80%	76%
MEDIDA 2.2 - PESCAS E AQUICULTURA		100%	100%
CDI 141 - AJUSTAMENTO DO ESFORCO DE PESCA	IFOP	27%	24%
CDI 142 - RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE PESCA	IFOP	10%	12%
CDI 143 - TRANSFORMAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS DE PESCA	IFOP	8%	2%
CDI 144 - AQUICULTURA	IFOP	7%	3%
CDI 145 - EQUIPAMENTOS DOS PORTOS DE PESCA E PROTECÇÃO DAS ZONAS COSTEIRAS MARINHAS	IFOP	41%	54%
CDI 146 - MEDIDAS SÓCIO-ECONÓMICAS	IFOP	5%	3%
CDI 147 - ACÇÕES A CARGO DE PROFISSIONAIS	IFOP	2%	1%
MEDIDA 2.3 - COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA ECONÓMICA		100%	100%
CDI 161 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS	FEDER	45%	38%
CDI 162 - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS, TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS LIMPAS E ECONÓMICAS	FEDER	2%	0%
CDI 163 - SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL	FEDER	3%	1%
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS	FEDER	15%	24%
CDI 165 - ENGENHARIA FINANCEIRA	FEDER	2%	4%
CDI 332 - SERVIÇOS E APLICAÇÕES PARA O CIDADÃO	FEDER	33%	34%
MEDIDA 2.4 - MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES INTERNAS		100%	100%
CDI 312 - ESTRADAS	FEDER	100%	100%
MEDIDA 2.5 - COESÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL		100%	100%
CDI 22 - INTEGRAÇÃO SOCIAL	FEDER	70%	66%
CDI 361 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE INSERÇÃO E VALORIZAÇÃO SOCIAL	FEDER	5%	3%
CDI 362 - INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	FEDER	25%	32%
MEDIDA 2.6 - INTERVENÇÃO INTEGRADA DO PORTO SANTO		100%	100%
CDI 164 - SERVIÇOS COMUNS ÀS EMPRESAS	FEDER	55%	19%
CDI 171 - INVESTIMENTOS CORPÓREOS	FEDER	13%	14%
CDI 312 - ESTRADAS	FEDER	29%	67%
CDI 315 - PORTOS	FEDER	1%	0%
CDI 352 - REABILITAÇÃO DE ZONAS URBANAS	FEDER	2%	0%
Linha da ASSISTÊNCIA TÉCNICA			
Medida 1 - Assistència Técnica FEDER		100%	100%
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	FEDER	97%	98%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	FEDER	2%	2%
CDI 414 - Acções Inovadoras	FEDER	1%	0%







Quadro V - Repartição da Despesa Pública Aprovada por Domínio de Intervenção 2000-2005

Medida 2 - Assistência Técnica FSE		100%	100%
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	FSE	84%	83%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	FSE	14%	17%
CDI 414 - Accões Inovadoras	FSE	2%	0%
Medida 3 - Assistência Técnica FEOGA-O		100%	100%
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	FEOGA-O	97%	100%
CDI 412/413 - Avaliacão/Estudos	FEOGA-O	2%	0%
CDI 414 - Acções Inovadoras	FEOGA-O	1%	0%
Medida 4 - Assistência Técnica IFOP		100%	100%
CDI 411 - Preparação, Aplicação, Acompanhamento, Publicidade	IFOP	80%	100%
CDI 412/413 - Avaliação/Estudos	IFOP	10%	0%
CDI 414 - Acções Inovadoras	IFOP	10%	0%







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006

Quadro VI - Fluxos Financeiros Pedidos de Pagamentos Intermédios à CE

Componente FEDER do POPRAM III

Unidade: Euros

	Da	ata	Montant	e FEDER		5	onidade: Edios
Designação	Solicitação	Transfer.	Solicitado	Transferido	Crédito sobre CE	Prazo de Paga. (em Meses)	Prazo Médio Pagamento (em Meses)**
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=[(3)-(4)]/31	(8)
Pag. p/ Conta (*)		25-09-2000		17.642.625,00	0,00		
rag. p/ conta ()		12-12-2000		17.642.625,00	0,00		
1°/2000	31-10-2000	26-07-2001	6.431.946,37	6.431.946,00	0,00	8,6	
1 72000	01 10 2000	21-02-2002	0.101.710,07	0,37	0,00	15,4	
2°/2000	15-12-2000	26-07-2001	473.040,12	473.040,00	0,00	7,2	
2 72000	13-12-2000	21-02-2002	473.040,12	0,12	0,00	14,0	
1°/2001	20-04-2001	27-07-2001	11.450.648,47	11.450.647,94	0,00	3,2	4,7
1 /2001	20-04-2001	21-02-2002	11.430.040,47	0,53	0,00	9,9	
2°/2001	19-07-2001	15-10-2001	9.585.645,70	9.585.645,70	-0,30	2,8	
2 /2001	17-07-2001	21-02-2002	7.303.043,70	0,30	-0,30	7,0	
3°/2001	31-10-2001	26-12-2001	16.973.190,67	16.887.790,00	0,00	1,8	
3 /2001	31-10-2001	21-02-2002	10.773.170,07	85.400,67	0,00	3,6	
4°/2001	10-12-2001	21-02-2002	1.000.354,12	1.000.354,00	0,12	2,4	
1°/2002	08-05-2002	12-07-2002	22.019.219,52	22.019.219,52	0,00	2,1	1,8
2°/2002	30-07-2002	23-09-2002	12.679.580,76	12.679.581,00	-0,24	1,8	
3°/2002	27-11-2002	27-12-2002	31.041.200,26	31.041.200,25	0,01	1,0	1
4°/2002	30-12-2002	11-02-2003	6.777.480,25	6.777.480,25	0,00	1,4	
		26-06-2003		26.766.038,01		1,4	1
1°/2003	14-05-2003	23-09-2003	27.223.623,32	37.244,44	0,00	4,3	2,3
		18-07-2005	1	420.340,87	1	25,7	ı
2°/2003	18-07-2003	23-09-2003	18.843.020,69	18.843.020,69	0,00	2,2	
20/2002	24 40 2002	16-02-2004	20 272 171 12	20.290.404,00	0.00	3,5	
3°/2003	31-10-2003	18-07-2005	20.372.171,12	81.767,12	0,00	20,2	
40/2002	15 10 2002	18-02-2004	11 200 5/1 74	10.426.242,00	0.00	2,1	
4°/2003	15-12-2003	18-07-2005	11.209.561,74	783.319,74	0,00	18,7	1
40/0004	00 00 0004	30-04-2004	04 07/ 757 0/	31.321.830,00	2.22	1,0	2,0
1°/2004	29-03-2004	18-07-2005	31.376.757,96	54.927,96	0,00	15,4	1
20/2004	20.07.2004	12-10-2004	10 / 25 740 44	18.490.142,00	0.00	2,5	1
2°/2004	28-07-2004	18-07-2005	18.635.748,44	145.606,44	0,00	11,5	
		03-12-2004		25.172.895,00		1,1	1
20/2004	00.40.0004	18-07-2005	05 000 047 40	113.770,71	0/ 077 /4	8,5	
3°/2004	29-10-2004	26-10-2005	25.398.816,13	8.630,17	86.077,61	11,7	1
		24-11-2005		17.442,64		12,6	
4°/2004	27-12-2004	15-02-2005	8.658.145,66	8.646.981,00	11.164,66	1,6	
				20.574.702,37			0,98
1º/2005 (***)	20-06-2005	18-07-2005	20.574.702,37	58.744,79		0,9	
2°/2005	06-10-2005	26-10-2005	10.234.211,83	10.234.211,83	0,00	0,6	1
3°/2005	31-10-2005	24-11-2005	13.287.020,36	13.287.020,36	0,00	0,8	1
4°/2005	19-12-2005		7.527.433,70		7.527.433,70		
	Total***	ļ.		359.492.838,79	7.624.675,56		ı

Fonte: DGDR e IFC

^(*) Este pagamento por conta decorre do Art.º 32 do Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor FEDER programado para 2000-2006. (**) Este cálculo não inclui as regularizações efectuadas pela CE. (***) Este Pedido foi formalizado de forma imprecisa pela DGDR, tendo a CE reembolsado o valor correcto, no montante de 58.744,79€.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006

Componente FSE do POPRAM III

		`	componente r	DE GO F OF KAIVI	•••		Unidade: Euros
	Data (*) Montante FSE			Prazo de			
Designação	Solicitação	Transf.	Solicitado	Transferido	Crédito sobre CE	Paga. (em Meses)	Prazo Médio Paga (em Meses)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=[(3)-(4)]/31	(8)
Pag. p/ Conta (**)		12-12-2000		3.528.735,00	0,00		
ray. p/ Conta ()		19-12-2000		3.528.735,00	0,00		
1º PPCE	04-06-2001	13-08-2001	1.392.382,91	1.392.382,91	0,00	2,3	2,3
2° PPCE	29-11-2001	15-03-2002	2.737.626,32	2.737.626,32	0,00	3,4	
3° PPCE	29-11-2001	15-03-2002	2.325.656,66	2.325.656,66	0,00	3,4	
4° PPCE	29-11-2001	15-03-2002	290.418,26	290.418,26	0,00	3,4	2,8
5° PPCE	18-02-2002	31-05-2002	10.184.208,43	10.184.208,43	0,00	3,3	2,0
6° PPCE	12-06-2002	01-08-2002	6.819.777,30	6.819.777,30	0,00	1,9	
7° PPCE	08-10-2002	27-11-2002	5.727.897,39	5.727.897,39	0,00	1,6	
8° PPCE	24-01-2003	20-03-2003	3.825.741,86	3.825.741,86	0,00	1,8	
9° PPCE	02-06-2003	22-07-2003	11.869.700,07	11.869.700,07	0,00	1,6	1,6
10° PPCE	29-09-2003	12-11-2003	5.099.730,29	5.099.730,29	0,00	1,4	
11° PPCE	27-02-2004	31-03-2004	5.482.098,07	5.482.098,07	0,00	1,4	1.4
12° PPCE	24-06-2004	02-08-2004	9.234.428,36	9.234.428,36	0,00	1,4	1,4
13° PPCE	17-09-2004	15-03-2005	4.718.528,11	4.718.528,11	0,00	5,8	
14° PPCE	22-02-2005	28-03-2005	4.203.940,82	4.203.940,82	0,00	1,1	2,1
15° PPCE	03-06-2005	23-06-2005	7.443.226,35	7.443.226,35	0,00	0,6	
16° PPCE	27-09-2005	24-10-2005	2.877.388,33	2.877.388,33	0,00	0,9	
	Total **		84.232.749,53	91.290.219,53	0,00		

Fonte: IGFSE e IFC

Componente FEOGA-O do POPRAM III

Unidade: Euros

	Da	ıta	Montante	FEOGA-O	Crédito	Prazo de	Prazo Médio Paga.
Designação	Solicitação	Transfer.	Solicitado	Transferido	sobre CE	Paga. (em Meses)	(em Meses)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=[(3)-(4)]/31	(8)
Pag. p/ Conta (*)		13-10-2000		2.794.855,00	0,00		
rag. p/ conta ()		05-12-2000		2.794.855,00	0,00		
1° PPCE	27-12-2001	17-05-2002	210.517,24	210.517,00	0,24	4,5	
2° PPCE	14-10-2002	25-11-2002	2.212.399,12	2.189.657,00	22.742,12	1,4	2,26
3° PPCE	30-10-2002	26-11-2002	969.416,47	845.737,00	123.679,47	0,9	
4° PPCE	26-12-2002	03-03-2003	1.477.819,49	1.295.116,00	182.703,49	2,2	
5° PPCE	03-06-2003	01-07-2003	2.362.041,14	2.064.721,00	297.320,14	0,9	1,28
6° PPCE	26-08-2003	30-09-2003	2.909.400,75	2.625.290,00	284.110,75	1,1	1,20
7° PPCE	29-10-2003	27-11-2003	6.554.385,40	5.624.483,00	929.902,40	0,9	
8° PPCE	11-12-2003	24-03-2004	4.004.593,03	3.454.545,00	550.048,03	3,4	
9° PPCE	18-05-2004	01-07-2004	5.309.342,23	4.479.417,00	829.925,23	1,4	
10° PPCE	27-10-2004	09-12-2004	3.917.964,71	3.917.964,71	0,00	1,4	1,60
11° PPCE	28-10-2004	09-12-2004	2.307.368,07	1.457.800,29	849.567,78	1,4	
12° PPCE	13-12-2004	28-12-2004	2.796.230,98	2.383.631,00	412.599,98	0,5	
13° PPCE	03-08-2005	22-09-2005	4.683.394,28	8.991.543,00	-4.308.148,72	1,6	1,79
14° PPCE	28-10-2005	28-12-2005	2.145.580,09	2.320.031,00	-174.450,91	2,0	1,79
15° PPCE	20-12-2005		3.396.768,41		3.396.768,41		
-	Total		45.257.221,41	47.450.163,00	3.396.768,41		

Fonte: IFADAP e IFC

^(*) As datas de solicitação e transferência dos Pedidos de Pagamento à CE dizem respeito ao IGFSE em relação à CE.
(**) Este adiantamento por conta decorre do Art.º 32º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor FSE programado para 2000-2006. O IGFSE transferiu apenas 5.041.050,00€, conforme o previsto na legislação.

^(*) Este pagamento por conta decorre do Art.º 32 do Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor IFOP programado para 2000-2006.







REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Governo Regional

PROGRAMA OPERACIONAL PLURIFUNDOS 2000-2006

Componente IFOP do POPRAM III

Unidade: Euros

Designação	Da Solicitação	rta Transfer.	Montan Solicitado	te IFOP Transferido	Crédito sobre CE	Prazo de Paga. (em Meses)	Prazo Médio Paga. (em Meses)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)	(7)=[(3)-(4)]/31	(8)
Pag. p/ Conta (*)		28-12-2000		1.397.340,00	0,00		
1° PPCE	27-12-2001	26-03-2002	7.257,62	7.257,62	0,00	2,9	
2° PPCE	03-09-2002	06-11-2002	842.902,50	842.902,50	0,00	2,1	2,0
3° PPCE	30-10-2002	06-12-2002	544.588,10	544.588,10	0,00	1,2	
4° PPCE	03-06-2003	24-06-2003	1.346.076,37	1.272.755,40	73.320,97	0,7	
5° PPCE	26-08-2003	15-09-2003	1.130.465,26	1.130.465,26	0,00	0,6	0,6
6° PPCE	29-10-2003	14-11-2003	226.731,17	207.115,11	19.616,06	0,5	
7° PPCE	27-10-2004	29-11-2004	1.092.171,01	1.185.108,04	-92.937,03	1,1	
8° PPCE	28-10-2004	07-12-2004	1.537.373,75	1.537.373,75	0,00	1,3	1,0
9° PPCE	10-12-2004	30-12-2004	1.686.624,24	1.686.624,24	0,00	0,6	
10° PPCE	30-06-2005	16-09-2005	606.315,20	606.315,20	0,00	2,5	2,5
11° PPCE	21-12-2005		2.318.331,39		2.318.331,39		
	Total		11.338.836,61	10.417.845,22	2.318.331.39		

Fonte: IFADAP e IFC

(*) Este pagamento por conta decorre do Art.º 32 do Regulamento (CE) nº 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, e representa 7% do valor IFOP programado para 2000-2006.

Indicadores de Acompanhamento

Quadro VII - Ponto de Situação por Fundo reportado a 31.12.2005

Quadro VII A - Método de Cálculo dos Indicadores de Acompanhamento







Quadro VII - Indicadores de Acompanhamento

Medida 1.1- Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do lazer

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
Acção 1.1.1 – Criação/	1.104.548	Remodelação/ampliação de portos de recreio/marinas (n.º)	Acum	1	100%
Consolidação de Infra - es-truturas e Equipa-mentos Turísticos e de Lazer	2.157.178	Intervenções em Planos de Praia (n.º)	Acum	3	75%
(171)	1.178.043	Piscinas Cobertas construídas (n.º)	Acum	4	100%
Acção 1.1.2 – Valorização do	2.062.526	Recuperação de edifícios/monumentos históricos (n.º)	Acum	1,54	39%
Património Histórico e da Oferta Cultural	3.062.502	Valorização do património histórico (n.º)	Acum	3	60%
(171/172)	1.062.515	Bibliotecas Construídas (n.º)	Acum	1	33%
Acção 1.1.3 – Promoção da Procura Turística (172/173)	2.104.504	Acções de promoção turísticas realizadas (n.º)	Acum	726	102%
Acção 1.1.4 – Apoio a Iniciativas no Domínio da	2.104.503	Acções de animação turísticas apoiadas (n.º)	Acum	35,76	87%
Animação Turística (172)	1.062.545	Eventos culturais realizados (n.º)	Acum	78	84%

Fonte:Entidade Gestora do FEDER

Medida 1.2- Estímulo à Inovação e Sociedade de Informação

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
	1.052.096	N.º de web sites criados	Acum	0,5	17%
Acção 1.2.1 – Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e	1.052.077	Postos/espaços públicos de acesso à Internet (n.º)	Acum	3	100%
Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação (322/323/324)	1.052.085	Projectos de instalação e ampliação de infra- estruturas de rede informática (n.º)	Acum	1,1	55%
	1.188.710	N.º de Sistemas de Informação Geográfica implementados	Acum	0,86	43%
Accão 1.2.2 – Desenvolvimento	1.115.023	Centros de apoio à criação de empresas instalados (nº)	Acum	-	0%
de um Ambiente Favoráveç à Inovação	1.188.687	Projectos piloto apoiados (n.º)	Acum	-	0%
(161/163/164/182/183)	1.188.534	Auditórios e centros de conferência /congressos/remodelados /ampliados (n.º)	Acum	1	100%
Acção 1.2.3 – Promoção da Internacionalização	1.188.613	Estudos/projectos técnicos/diagnósticos/planos (nº)	Acum	-	0%
(163/164)	1.188.617	Feiras/certames/mostras : organização (nº)	Acum	1	50%







Quadro VII - Indicadores de Acompanhamento

Medida 1.3- Melhoria das Acessibilidades Exteriores

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
Acção 1.3.1 – Melhoria das Ligações Rodoviárias aos Pontos de Acesso ao Exterior (312)	1.146.676	Rede viária regional construída (km)	Acum	1	100%
Accão 1.3.2 – Melhoria das	1.136.060	Portos de pesca construídos (n.º)	Acum	1	100%
Infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Marítimos	1.146.553	Barcos de transporte de passageiros adquiridos (n.º)	Acum	1	100%
(315)	1.146.555	Cais e portos de acostagem construídos (n.º)	Acum	0,58	58%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER

Medida 1.4- Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
Acção 1.4.1 – Melhoria dos Sistemas de Informação e de	2.157.171	Instalação/reconversão de estruturas de monitorização (n.º)	Acum	1,6	160%
Apoio à Gestão Ambiental (322/353)	1.073.020	Construção de centrais solares/foto voltaica (Redes Climatológicas) (n.º)	Acum	71	62%
Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem (352/353)	1.157.294	Zonas urbanas degradadas do ponto de vista ambiental recuperadas/reconvertidas (n.º)	Acum	2,87	36%
Acção 1.4.3 – Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de	1.146.662	Portos remodelados/ampliados (n.º)	Acum	1	100%
Agua (315/353)	1.157.186	Linhas de água (ribeiras) objecto de acções de correcção torrencial (n.º)	Acum	7,91	88%
	1.157.087	N.º de contentores/recipientes (incluindo os dos eco pontos) adquiridos/instalados	Acum	6.850	75%
	1.157.114	Equipamento de recolha de resíduos adquirido (n.º)	Acum	119	80%
Acção 1.4.4 – Infra-es-truturas de Saneamento Básico	1.157.146	N.º de ETAR's construídas	Acum	6,07	76%
(343/345)	1.157.149	N.º de ETAR's remodeladas/ampliadas	Acum	1	100%
	1.157.260	Rede de drenagem de águas residuais construída (km)	Acum	167,31	51%
	1.157.262	Redes de drenagem águas residuais remodeladas/ampliadas (km)	Acum	17,2	123%
Acção 1.4.5 – Infra-estruturas	1.157.142	N° de ETA's construídas (n.°)	Acum	4	100%
de Abastecimento de Água	1.157.246	Rede de abastecimento de água construída (km)	Acum	66,27	95%
(344)	1.157.250	Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada (km)	Acum	27,06	80%







Quadro VII - Indicadores de Acompanhamento

Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social

Código	Designação Acção	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
454	Qualificação de Jovens Fora	N ° de Jovens	ACUM	6.348	106%
1.5.1	Sistema de Ensino	N ° de Acções	ACUM	424	101%
150	Qualificação de Jovens	N ° de Jovens	ACUM	2.745	119%
1.5.2	Dentro Sistema de Ensino	N ° de Acções	ACUM	152	106%
		Nº Activos da Função Pública	ACUM	25.940	104%
1.5.3	Formação de Activos	Nº de Activos de Outros Sectores	ACUM	21.960	84%
		N ° de Acções	ACUM	3.026	101%
		N° de Formandos	ACUM	1.683	94%
1.5.4	Inovação ; Ciência e Tecnologia	N ° de Acções	ACUM	113	113%
	_	N ° de Horas de Formação	ACUM	627.282	90%
	Apoio a Indivíduos c/	N ° de Formandos	ACUM	2.982	110%
1.5.5	Dificuldades de Inserção	N ° de Acções	ACUM	165	110%
		N ° de Professores	ACUM	11.330	99%
1.5.6	Formação de Formadores e Professores	N ° de Formadores	ACUM	2.865	79%
		N ° de Acções	ACUM	723	90%
1.5.7	Apoio à Prod. Recursos Didácticos	N ° de Projectos	ACUM	83	119%
150	Formação Profissional de	N° de Formandos	ACUM	1.138	108%
1.5.8	Adultos Desempregados	N ° de Acções	ACUM	99	99%
		N ° de Jovens	ACUM	2.621	90%
1.5.9	Apoio à Inserção Profissional de Jovens	N ° de Postos deTrabalho Criados	ACUM	1.116	124%
		N ° de Univas criadas	ACUM	2	14%
		N ° de Adultos	ACUM	1.755	108%
1.5.10	Apoio à Reinserção Profissional de Adultos	N ° de Postos deTrabalho Criados	ACUM	681	486%
		N ° de Clubes de Emprego criados	ACUM	8	57%
1.5.11	Apoio à Inserção de	N ° de Beneficiários Envolvidos	ACUM	1.716	31%
1.5.11	Beneficiários do Sistema de protecção Social	N ° de Postos deTrabalho Criados	ACUM	446	178%
1510	Apoio ao Desenvolvimento	N ° de Beneficiários Envolvidos	ACUM	277	69%
1.5.12	Local de Emprego	N ° de Postos deTrabalho Criados	ACUM	272	74%

Fonte: Entidade Gestora do FSE

Medida 1.6 - Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável

Designação Acção	Código	Indicador de Realização Tipo o indicad		Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
	1.157.142	N° de ETA's construídas (n.º) Acum		0,92	92%
Acção 1.6.1 – Infra-estruturas de Abastecimento de Água	1.157.246	Rede de abastecimento de água construída (km)	Acum	3,63	91%
J	1.157.250	Rede de abastecimento de água remodelada/ampliada (km)	Acum	3,35	7%







Quadro VII - Indicadores de Acompanhamento

Medida 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural

Código	Designação Acção	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
	Modernização e	- Nº de jovens agricultores, 1ª instalação	ACUM	40	51%
2.1.1	Reconversão das Explorações Agrícolas	- Nº de jovens agricultores, 1ª instalação (Mulheres)	ACUM	15	19%
2.1.2	Transformação e Comercialização de	 Nº de projectos de investimento apoiados visando a modernização produtiva 	ACUM	6	50%
2.1.2	Produtos Agrícolas	 Nº de projectos de investimento visando novos produtos 	ACUM	0	0%
2.1.3	Infra-estruturas	- Aquedutos construídos ou beneficiados - extensão (Km)	ACUM	166	47%
2.1.3	mira-estruturas	- Caminhos novos e melhorados - extensão (km)	ACUM	31,50	63%
2.1.4	Acção 2.1.4 – Desenvolvimento	- Nº de ensaios de demonstração	ACUM	1	7%
2.1.4	Tecno-lógico e Demonstração -13	- Percentagem de entidades certificadas/acreditadas	ACUM	0	0%
2.1.5	Serviços Agro-rurais Especializados	 Nº de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados 	ACUM	0	0%
		- Nº de agricultores beneficiados	ACUM	0	0%
2.1.6		- Área florestal intervencionada (ha)	ACUM	187	12%
2.1.0	Silvicultura	- Nº de Planos Globais de Prevenção (1)	ACUM	0,65	65%
2.1.7	Preservação e Valorização do Ambiente e do	 Nº de Projectos Globais de Intervenção de recuperação e valorização do património associado às actividades agrícolas 	ACUM	0	0%
	Património Rural	 Nº de projectos de preservação e valorização da paisagem 	ACUM	0	0%
2.1.8	Reconstituição do Potencial Produtivo	- Projectos visando a reposição do potencial produtivo (em % das explorações afectadas)	ACUM	0	0%
2.1.9	Engenharia Financeira	 Nº de projectos visando a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimentos 	ACUM	0	0%
		 Nº de projectos visando o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua 	ACUM	0	0%
2.1.10	Infra-estruturas regionais de Abate	- N.º de Projectos	ACUM	0	0

Fonte:

Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura

Código	Designação Acção	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
2.2.1	Ajustamento do Esforço de	Embarcações retiradas (GT)	ACUM	1.515	89%
2.2.1	Pesca	Embarcações retiradas (KW)	ACUM	5.278	89%
	Outras acções	Construção de novas embarcações (GT)	ACUM	35	11%
2,2,2		Construção de novas embarcações (KW)	ACUM	179	14%
2.2.2		Capacidade de congelação (ton/dia)	ACUM	36	95%
		Capacidade de Armazenagem frigorifica (ton)	ACUM	900	98%

Fonte: Entidade Gestora do IFOP

^{(1) -} Houve a opção de fazer um plano único para a Região em vez dos dez planos parcelares programados







Quadro VII - Indicadores de Acompanhamento Medida 2.3 - Competetividade e Eficiência Económica

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção	3.115.085	Pequenas empresas apoiadas (n.º)	Acum	383	91%
da Eficiência Empresarial (161/162/163)	1.115.083	N.º de pequenas e micro-empresas criadas	Acum	348	90%
Acção 2.3.2 – Dinamização da Envolvente Empresarial (161/163/164/165)	1.115.051	Instrumentos complementares de apoio financeiro à actividade produtiva Sociedade de Garantia Mútua (n.º)	Acum	-	0%
	1.115.052	Sociedade Financeira (n.º)	Acum	0,25	25%
	1.115.009	Acções de promoção dos produtos regionais (n.º) Acum		241	80%
Acção 2.3.3 – Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas (164)	1.115.018	Area total (m²) infra-estruturada para acolhimento empresarial: novos parques de actividades económicas	Acum	255.020	101%
	1.115.044	N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: novos parques de actividades económicas	Acum	6,8	97%
Acção 2.3.4 – Infra-estruturas Energéticas (332)	1.073.042	Novos aproveitamentos hidroeléctricos realizados (nº)	Acum	0,93	93%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER e do SIPPE

Medida 2.4- Melhoria das Acessibilidades Internas

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
Acção 2.4.1 – Acessibilidades Regionais (312)		Rede viária regional construída (Km)	Acum	24,4	106%
Acção 2.4.2 – Acessibilidades Locais (312)	1.146.672	Rede viária municipal construída (Km)	Acum	17,2	92%
	1.146.670	Rede viária municipal beneficiada (Km)	Acum	1,25	83%







Quadro VII - Indicadores de Acompanhamento

Medida 2.5- Coesão e Valorização Social

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
	1.010.059	Escolas do ensino básico construídas (n.º)	Acum	8,41	93%
Acção 2.5.1 – Infra-es-truturas e Equipamentos de Ensino (22)	1.178.043	Piscinas cobertas construídas (n.º)	Acum	3,4	85%
	1.010.062	Escolas do ensino básico, 2º e 3º ciclo, construídas Acum		3	100%
	1.167.524	N.º de zonas habitacionais reabilitadas Acum		9,06	91%
Acção 2.5.2 – Infra-es-truturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social	1.020.528	Área de habitação social infra-estruturada (m²)	Acum	19.631,76	97%
(361)	1.020.525	Área bruta de equipamentos de apoio social criada (m²)	Acum	4.467,35	100%
Acção 2.5.3 – Infra-es-truturas e Equipamentos de Saúde (362)	1.031.022	Centros de saúde construídos (n.º)	Acum	9	100%
	2.031.039	N.º de estruturas hospitalares readaptadas	Acum	0,75	75%

Fonte: Entidade Gestora do FEDER

Medida 2.6 Intervenção Integrada do Porto Santo

Designação Acção	Código	Indicador de Realização	Tipo de indicador	Realização até 31.12.2005	Grau de Aproximação à Meta (%) 2006
Acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais		Rede viária regional beneficiada (km) Acum		5	100%
(312)	1.146.672	Rede viária municipal construída (km)	Acum	0,8	100%
Acção 2.6.3 -Infra-es¬truturas de Apoio à Actividade Económica (164)	1.115.044	N.º de infra-estruturas de apoio à actividade económica construídas: parques de actividades económicas	Acum	1,93	97%
Acção 2.6.4 –Ordenamento e Valorização do Território (352)	1.188.667	N.º de projectos apoiados	Acum	-	0%
Acção 2.6.5 – Promoção Turística (173)	1.188.617	Feiras/certames/mostras : organização (n.º)	Acum 0,89		45%







Quadro VII A - Método de cálculo dos Indicadores de Acompanhamento

FEDER	O ponto de situação da realização física, reportado a 31.12.2005, foi obtido através do somatório dos indicadores de realização física da mesma natureza ao nível dos projectos de cada acção.
	No que concerne às Acções 1.5.1; 1.5.2; 1.5.3, 1.5.4 1.5.5; 1.5.6 e 1.5.8, corresponde ao somatório dos indicadores de realização física das candidaturas aprovadas no que respeita ao número de formandos, de acções e de horas de formação.
FSE	Relativamente à Acção 1.5.7, corresponde ao número total de produtos financiados nas candidaturas aprovadas.
	No que respeita às Acções 1.5.9; 1.5.10; 1.5.11 e 1.5.12, corresponde ao somatório dos diversos indicadores desde o início do QCA III, no âmbito dos Programas financiados.
	Na acção 2.2.1à situação de partida somou-se os valores constantes dos dossiers de candidatura (documentos oficiais - certificado de arqueação e titulo de registo de propriedade).
IFOP	Na acção 2.2.2 em relação a construção de novas embarcações, à situação de partida somou-se os valores discriminados nos dossiers de candidatura (cálculo da arqueação; memória descritiva) que são depois confirmados/ajustados consoante os documentos oficiais emitidos pelo IPTM. Relativamente a capacidade de congelação e de armazenagem, é tido por base os formulários das candidaturas onde se quantifica o aumento de capacidade e na informação disponibilizada pelos serviços de lotas e entrepostos frigorificos. Após esta aferição, os dados são somados a situação de partida.
FEOGA-O	
Nº de jovens agricultores, 1ª instalação	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.1.2, com execução.
Nº de jovens agricultores, 1ª instalação (Mulheres)	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.1.2 com execução, em que o beneficiário é do sexo feminino.
Nº de projectos de investimento apoiados visando a modernização produtiva	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.2.1 , com execução, que têm por objectivo a modernização produtiva.
Nº de projectos de investimento visando novos produtos	Somatório dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.2.1 , com execução, que têm por objectivo o desenvolvimento de novos produtos.
Aquedutos construídos ou beneficiados - extensão (Km)	Somatório da extensão de aquedutos construidos ou beneficiados no âmbito dos projectos aprovados da sub-acção 2.1.3.1, em proporção à sua execução financeira.
Caminhos novos e melhorados – extensão (km)	Somatório da extensão de caminhos novos e melhorados no âmbito dos projectos aprovados na sub-acção 2.1.3.2, em proporção à sua execução financeira.
N° de ensaios de demonstração	Somatório do n.º de ensaios de demontração realizados no âmbito dos projectos aprovados da sub-acção 2.1.4.1, em proporção à sua execução financeira.
Percentagem de entidades certificadas/acreditadas	Percentagem de entidades certificadas/acreditadas no âmbito de projectos aprovados da sub-acção 2.1.4.2, com execução, relativamente ao total de projectos aprovados na sub-acção 2.1.4.2.
Nº de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados	Somatório do n.º de serviços de gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns apoiados no âmbito dos pprojectos aprovados na sub-acção 2.1.5.1, em proporção à sua execução financeira.
N° de agricultores beneficiados	Somatório do n.º de agricultores beneficiados com os serviços agro-rurais especializados, prestados no âmbito de projectos aprovados na acção 2.1.6, em proporção à sua execução financeira.
Área florestal intervencionada (ha)	Somatório da área florestada e/ou beneficiada no âmbito de projectos aprovados na acção 2.1.6, em proporção à sua execução financeira.
№ de Planos Globais de Prevenção	Proporção da percentagem de execução dos projectos aprovados no âmbito da sub-acção 2.1.6.4 relativos ao Plano Global de Prevenção.
Nº de Projectos Globais de Intervenção de recuperação e valorização do património associado às actividades agrícolas	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da sub-acção 2.1.7.1, com execução.
Nº de projectos de preservação e valorização da paisagem	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.7, com execução, que visam a preservação e valorização da paisagem.
Projectos visando a reposição do potencial produtivo (em % das explorações afectadas)	Somatório dos projectos aprovados no ámbito da acção 2.1.8, com execução, em % do total das explorações agricolas/florestais danificadas por condições climatéricas adversas.
Nº de projectos visando a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimentos	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.9, com execução, que têm por objectivo a participação em fundos ou sociedades de capital de risco ou de investimento.
Nº de projectos visando o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua	Somatório dos projectos aprovados no âmbito da acção 2.1.9, com execução, que têm por objectivo o desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia Mútua.

Fonte: Entidade Gestora do FEDER, SIPPE, FSE, IFOP e FEOGA-O

Informação Diversa

Quadro VIII – Relação dos Anúncios 2005 pela Autoridade de Gestão do POPRAMIII

Quadro IX - Evolução do Complemento de Programação

Quadro X - Cruzamento do PRE / POPRAMIII - Medida 1.5

Índice Legislativo 2000-2005

Breve Apresentação do Programa







Quadro	VIII - Relação dos Anúnci	os 2005 pela	Autoridade de	Gestão d	o POPRAM	III
Meio	Tipo de Anúncio	Formato	Mês	Nº de inserções	Condições de acesso	Tiragem/share
			Janeiro	2		
			Fevereiro	2		
			Março	2		
			Abril	2		
Tribuna da Madeira			Maio	2	_	10.600 exemplares /
(Semanário / Regional)	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Junho	2	Pago	dia
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			Julho	2		
			Setembro	2		
			Outubro	2		
		-	Dezembro	2		
			Março	1		
			Abril	1		
Jornal A Bola (Diário /			Junho	1		
Nacional - a inserção da folha			Julho	1		
	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Agosto	1	Pago	8.600 exemplares / dia
central e divulgada a nível			Setembro	1		
Regional))			Outubro	1		
			Novembro	1		
			Dezembro	1		
		1/2 página		1		
Revista Saber (Mensal /	D. Indiana de DODDAMA III		Junho		D	11.000 exemplares /
Regional)	Publicidade POPRAM III	1/2 página	Junho	1	Pago	mês
		1/2 página	Agosto	1		
	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Janeiro	1	Pago	
	Artigo "Madeira à frente do QCA III"	3/4 de página	Fevereiro	1	Gratuito	
	Artigo - 45° UG / POPRAM III	1/4 de página	Fevereiro	1	Gratuito	
	Artigo - 46° UG / POPRAM III	1/4 de página	Março	1	Gratuito	1
	Artigo - 10 ^a CA / POPRAM III	3/4 de página	Maio	1	Gratuito	
	Artigo - 51ª UG / POPRAM III	1/3 de página		1	Gratuito	1
	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Julho	2	Pago	
Jornal da Madeira (Diário /		1/4 de página	A 4 -		rago	9.000 (média)
Regional)	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Agosto	1		exemplares / dia
_	Artigo - Conferência sobre "O					
	Futuro dos Fundos Comunitários" - ACIPS - Porto	1/3 de página	Setembro	1	Gratuito	
	Santo					
	Publicidade POPRAM III	1/4 de página		1	Pago	
	Artigo - 54ª UG / POPRAM III	1/2 página	Novembro	1	Gratuito	
	Suplemento Especial	4 páginas	Dozombro	1	Dogo	
	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Dezembro	1	Pago	
	Artigo - 45° UG / POPRAM III	1/2 página	Fevereiro	1	Gratuito	
	Artigo - 47ª UG / POPRAM III	1/4 de página	Abril	1	Gratuito	
Diário de Notícias da Madeira	Artigo - 10 ^a CA / POPRAM III	1/2 página	Maio	1	Gratuito	17.683 (média)
(Diário Regional)	Artigo - 48ª UG / POPRAM III	1/4 de página	Maio	1	Gratuito	exemplares / dia
	Artigo - 49 ª UG / POPRAM III	1/4 de página		1	Gratuito	
		174 de pagina	Julilo	'	Gratuito	
	Artigo "Fundos Comunitários - Região à frente do aproveitamento"	1/2 página	Fevereiro	1	Gratuito	
Notícias da Madeira (de Diário passou para Semanário /	Artigo - 45° UG / POPRAM III	1/2 página		1	Gratuito	7.000 (média)
Regional)	Artigo - 46ª UG / POPRAM III	1/3 de página	Março	1	Gratuito	exemplares / semana
	Artigo - 47ª UG / POPRAM III	1/3 de página	Abril	1	Gratuito	
	Artigo - 49ª UG / POPRAM III	1/4 de página	Junho	1	Gratuito	
	Publicidade POPRAM III	1/4 de página		2	Pago	1
Eco do Funchal (Semanário / Regional)	Publicidade	1/4 de página		1	Pago	4.000 exemplares / semana
Revista Atlantis (Bimensal / voos Nacionais e Internacionais)		1	Jan. / Fev.	1		
			Mar./ Abr.	1		
		1				70 000 evemplares /
	Publicidade POPRAM III	1/2 página	Mai. / Jun.	1	Pago	70.000 exemplares /
		I	Jul. / Ago.	1	rago	bimestral
			Set. / Out.	1		
			Nov. / Dez.	1		
Revista "Azorean Spirit"		1	Set./Out./Nov.	1		20.000 over! /
(Trimestral / voos Nacionais e	Publicidade POPRAM III	1/2 página		ļ	Pago	20.000 exemplares / trimestral







Quadro	VIII - Relação dos Anúnci	os 2005 pela <i>i</i>	Autoridade de	Gestão d	lo POPRAM	III	
Meio	Tipo de Anúncio	Formato	Mês	Nº de inserções	Condições de acesso	Tiragem/share	
	Notícia - 45ª UG / POPRAM III		Janeiro	1			
	Notícia - 46º UG / POPRAM III		Março	1			
	Notícia - 47ª UG / POPRAM III	Telejornal 21h	Abril	1	Gratuito		
RTP-Madeira (Regional)	Notícia - 48ª UG / POPRAM III	,	Maio	1		90.000 a 120.000 de	
, ,	Noticia - 49 ^a UG / POPRAM III Noticia - 51 ^a UG / POPRAM III		Junho Julho	1		audiência / dia	
	Spot Publicitário	20 segundos	Julho	10	Pago		
1	Notícia - 54ª UG / POPRAM III	Telejornal 21h	Novembro	1	Gratuito		
Almanaque PEF (Anual / Regional)	Publicidade	1 página	Janeiro	1	Pago	3.000 exemplares / ano	
	Notícia - 45ª UG / POPRAM III		Janeiro	1			
	Notícia - 46ª UG / POPRAM III		Março	1		PEF - 2º lugar em audiências comparativamente à RPD-	
PEF - Posto Emissor do Funchal	Notícia - 47º UG / POPRAM III		Abril	1			
(Regional) e SPN - Sociedade Produtora	Notícia - 48ª UG / POPRAM III	Noticiário	Maio	1	Gratuito		
de Notícias, Ldª / Rádio	Notícia - 49ª UG / POPRAM III		Junho	1		Madeira. SPN - não esxistem dados.	
Popular	Noticia - 50ª UG / POPRAM III		Julho	1			
	Notícia - 53ª UG / POPRAM III		Outubro	1			
	Notícia - 54ª UG / POPRAM III		Novembro	1			
	Publicidade POPRAM III	1 página	Maio	1	Pago		
Correio da Manhã (Semánario / Nacional)	Artigo - "Grande Crescimento em todas as áreas"	2 páginas	Maio	1	Gratuito	152.682 exemplares / semanal	
Catálogo Oficial da Expomadeira (1 catálogo para 10 dias - 8 a 7 de Julho / Local)	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Julho	1	Pago	1000 exemplares / durante 10 dias	
Boletim Informátivo da Expomadeira (boletim diário num período de 10 dias por ano - 8 a 17 de Julho / Local)	Publicidade POPRAM III	1/4 de página	Julho	1	Pago	2000 exemplares / dia	
Revista "Atlântico Magazine"	Publicidade POPRAM III	1 página	Julho / Agosto	1		5.000 exemplares /	
(Bimensal)	Publicidade POPRAM III	1 página	Novembro / Dezembro	1	Pago	bimensal	
Catálogo Oficial da Expo Porto Santo (1 catálogo para 9 dias - 3 a 11 de Setembro / Local)	Publicidade POPRAM III	1 página	Setembro	1	Pago	1000 exemplares / durante 9 dias	
Catálogo Oficial da FIC (1 catálogo para 5 dias - 12 a 16 de Outubro / Local)	Publicidade POPRAM III	1/2 página	Outubro	1	Gratuito	2.000 exemplares / durante 5 dias	

QUADRO IX – EVOLUÇÃO DO COMPLEMENTO DE PROGRAMAÇÃO DO POPRAM III

Data de Referência		Notas Justificativas das alterações	Aprovação em CA	Referência da comunicação	Aviso de recepção da versão final
	Outubro 2000		1ª Reunião (13/10/2000)	E-mail do Gestor Regional n.° 15/2000/DR de 22/09/2000	
	Novembro 2000	 inclusão de um quadro anexo relativo aos auxílios de estado, assumindo o compromisso de que qualquer alteração que haja às condições nele previstas, seria comunicada à Comissão; 	(a)		
		 aceitação das sugestões apresentadas pelas DG Fish e DG Agri com a ressalva de se proceder a conversações bilaterais com o gestor da componente FEOGA e com o gestor da componente IFOP, para acertos; 			
		 alteração da denominação "período de execução" para "período de programação" nas correspondentes Fichas de Medida do Complemento de Programação; 			
		 acolhimento da generalidade das observações feitas ao nível do FSE, relativamente aos critérios de selecção, e a sua hierarquização registada no respectivo regulamento específico; 			
		- acolhimento dos aspectos referentes às acções 1.5.9, 1.5.10 e 1.5.12;			
Adopção		- inclusão do modelo de gestão no Complemento de Programação à semelhança do texto incluído no Programa;			
		 acolhimento da sugestão da Comissão, em relação ao Plano de Comunicação (informação e divulgação), ainda que numa 1ª fase, em traços muito genéricos; e em termos dos critérios de avaliação das acções e dos indicadores de acompanhamento para avaliar a eficácia e o impacto, selecção de indicadores a partir de documentos de orientação da Comissão; 			
		 selecção de indicadores relativos à parte do ambiente, de acordo com as disponibilidades e fiabilidade da base estatística existente, apesar do conjunto de indicadores de acompanhamento bastante extenso existente. 			
	Maio 2001	- introdução nas Acções 1.3.1, 2.4.1 e 2.4.2 de indicador de incidência ambiental;	(a)	Ofício do Gestor Regional n.º IFC1095/1.01 de 11/05/2001 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 6 do artigo 15º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho	Carta da CE n.º 104350 de 18/05/2001 (Entrada n.º 1955/1.01 de 04/06/2001) Comunicação da recepção da versão final do documento respeitante ao Complemento de Programação do POPRAM III.
		 alteração nas Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 2.4, 2.5 e 2.6 da expressão "de impacto ambiental" para "de ambiente" nas correspondentes condições de acesso; 			
		 introdução, no Anexo A, de quadro-tipo e correspondente nota de informação referente ao tratamento do regime de Ajudas de Estado; 			
		 introdução na Medida Assistência Técnica – IFOP de informação relativa à descrição da mesma; 			
		 introdução no Capítulo VIII (Informação e Publicidade) de indicador sobre a eficácia do Plano de Comunicação e de informação possível sobre principais acções previstas. 			
		 introdução de informação relativa a observações específicas às Medidas co-financiadas pelo FEOGA; 			
		 introdução de novos Códigos de Domínios de Intervenção no Anexo B e nos indicadores de acompanhamento das correspondentes Medidas e alteração no Anexo ao Plano Financeiro da repartição indicativa da Despesa Pública associada a cada Medida por Código de Domínio de Intervenção. 			
		- integração da proposta aceite de Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência.			

_	1	The state of the s			1
1ª Adaptação	Novembro 2001	 revisão dos indicadores de acompanhamento a nível do Eixo, Medida, Acção e Projecto, de forma a integrar a lista de indicadores de acompanhamento do Sistema de Informação Global do QCA e a se poder obter uma base de dados harmonizada; alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor: a) R(CE) 1447/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 1260/99 (alterando os limites aplicáveis ao FEOGA); b) R(CE) 1453/01, de 28 de Junho, que estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o R(CEE) 1600/92 (POSEIMA), implicando alterações ao nível das taxas de ajuda nas sub-acções 2.1.1.1 e 2.1.2.1 e dos destinatários finais da sub-acção 2.1.6.1; e c) R(CE) 1763/01, de 6 de Setembro, que altera o R(CE) 1750/99, implicando alterações em termos da sub-acção 2.1.1.2 ao nível das condições de acesso de jovens agricultores; alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da entrada em vigor do R(CE) 1451/01, de 28 de Junho, que altera o R(CE) 2792/99, e que prevé derrogações específicas para as Regiões Ultraperiféricas no sector das pescas, alterando assim os limites aplicáveis ao IFOP; actualização do Anexo A (informação sobre auxílios estatais) decorrente da entrada em vigor dos Regulamentos atrás referidos e de se ter desencadeado o procedimento de notificação do sistema de incentivos com finalidade regional (SIPPIE) em Outubro de 2001; e introdução de adenda informativa sobre os beneficiários finais, a qual estabelece uma tabela de correspondência entre a orgânica anterior e a que se encontra em vigor, em resultado da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional nº 43/2000/M sobre a organização e funcionamento do Governo Regional. 	3ª Reunião (26/11/2001)	Ofício do Gestor Regional n.º IFC1070/1.01 de 27/12/2001 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.	Carta da CE n.º 101837 de 26/02/2002 (Entrada n.º IFC1748/1.01 de 15/03/2002) Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.
2ª Adaptação	Junho 2002	 necessidade de incluir os beneficiários finais entretanto constituídos após a aprovação do Complemento de Programação e ainda da possibilidade de financiamento de um projecto em carteira da responsabilidade da ADERAM: a) inclusão no Ponto 5. entidades beneficiárias de Sociedades de Desenvolvimento (Sociedade de Desenvolvimento Ponta Oeste, Sociedade de Desenvolvimento Norte e Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento) na Medida 1.1, Medida 1.2, Medida 1.4 e Medida 2.3, bem como da Agência de Desenvolvimento Regional (ADERAM) na Medida 1.4; b) alteração do âmbito da tipologia de projectos da Acção 1.4.2 – Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisa-gem, da Medida 1.4. alterações introduzidas na Medida 2.1 e criação de dois novos anexos – Anexo IV e V –, as quais decorrem do pedido de excepção previsto no n.º 3 do art.º 37º do Reg. (CE) n.º 1257/99, do Conselho, de 17 de Maio. Foram ainda corrigidas algumas imprecisões. alterações introduzidas na Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura (sub-acção 2.2.2.1, sub-acção 2.2.2.2 e Anexo I), conforme sugestões da DG Fish. 	4ª Reunião (14/06/2002)	Oficio do Gestor Regional n.º IFC2902./1.01 de 17/10/2002 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho. Ofício do Gestor Regional n.º IFC3851./1.01 de 27/12/2002 Reenvio da nota justificativa adaptada(b)	
3ª Adaptação	Novembro 2002	 alterações introduzidas na Medida de Assistência Técnica – FEDER, as quais decorreram da necessidade de identificar de forma mais adequada o seu âmbito e abrangência designadamente no que concerne à sua intervenção no contexto do próprio Programa, ie, clarifica-se o âmbito de aplicação desta Medida, em particular de todas as acções de gestão e de coordenação do Programa, assim como as inerentes ao controlo. 	5º Reunião (27/11/2002)	Ofício do Gestor Regional n.º IFC0240/1.01 de 28/01/2003 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho.	Carta da CE n.º 101810 de 13/02/2003 (Entrada n.º IFC0705/1.01 de 18/02/2003) Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.

4ª Adaptação	Junho 2003	 substituição do Plano Financeiro do Programa no Capítulo III – Plano de Financiamento, decorrente da entrada em vigor da nova Decisão de Aprovação do Programa Operacional C(2003) 1341, de 16.05.2003, e que altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776 que aprova este Programa Operacional; introdução de pequenos ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.3 – Melhoria das Acessibilidades Exteriores, com a finalidade de tornar mais evidente o enquadramento de um projecto, da responsabilidade da ANAM, SA, decorrente de um pedido formalizado pela respectiva tutela – Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, e tendo em conta que: a) o projecto insere-se nos objectivos da Medida; b) o investimento foi considerado de grande interesse para a Região. 	6ª Reunião (02/06/2003)	Oficio do Gestor Regional n.º IFC1610/1.01 de 27/06/2003 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho. E-mail de 17/07/2003 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento	Carta da CE n.º 108884 de 08/07/2003 (Entrada n.º IFC2876/1.01 de 15/07/2003) Comunicação da recepção (d) da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III. Carta da CE n.º 111278 de 01/09/2003 (Entrada n.º IFC3635/1.01 de 05/09/2003) Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.
5ª Adaptação	Dezembro 2003	 alterações ao conteúdo da Medida 2.1 decorrentes da entrada em vigor: a) R(CE) 1783/2003, de 29 de Setembro, que altera o R(CE) 1257/1999, de 17 de Maio (alterando o limite máximo de apoio, que pode beneficiar os jovens agricultores); b) inclusão do sector leite e produtos lácteos no grupo de sectores que podem beneficiar da derrogação prevista no Regulamento (CE) n.º 1453/2001, de 28 de Julho; c) introdução de uma nova Acção 2.1.10 – Infra-estruturas Regionais de Abate (justificada pelo facto de as estru-turas de abate na Região assumirem um carácter de infra-estrutura essencial ao desenvolvimento da agricultura, à protecção do ambiente e ao bem estar animal, não se enquadrando na definição normal de "matadouros"). alterações ao conteúdo da Medida 2.2 decorrentes da: a) reprogramação Financeira (reforço da sub-acção 2.2.1.1 e da sub-acção 2.2.2.6, em detrimento de outras sub-acções: 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.2.7, 2.2.2.8, 2.2.2.10, 2.2.2.11 e 2.2.2.12); b) inclusão de um indicador de acompanhamento – indicador recifes (n.º) – como indicador relevante, devido a ter-se verificado, com as aprovações de projectos deste tipo, que os indicadores existentes não eram suficientes. ajustamento das metas estabelecidas no Critério específico de execução financeira (Indicador "Efeito de Alavanca") no Capítulo VI - Indicadores para a Atribuição da Reserva de Eficiência, considerando a necessidade de harmonização da metodologia no contexto do QCA III e conforme orientações do Observatório do QCA III. 	7ª Reunião (04/12/2003)	Ofício do Gestor Regional n.º IFC3226/1.01 de 15/02/2003 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho	Carta da CE n.º 520056 de 04/02/2004 (Entrada n.º IFC0655/1.01 de 13/02/2004) Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.

6 ^a Adaptação	Maio 2004	 alteração às entidades beneficiárias da Medida 1.2 decorrentes: a) da possibilidade de financiamento de projectos em carteira da responsabilidade de organismos que não haviam sido identificados como potenciais beneficiários. 	Cons. escrita (13/05/2004)	Oficio do Gestor Regional n.º IFC1754/1.01 de 23/06/2004 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho E-mail de 23/06/2004 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento	
;	Junho 2004	 proposta de adaptação decorrente da reprogramação do POPRAM III, abrangendo as seguintes Medidas: 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação, tendo em vista:	8ª Reunião ^(e) (14/06/2004)		

7ª Adaptação	Agosto 2004	 ajustamentos ao conteúdo da Medida 2.6, Acção 2.6.5, com o objectivo de: a) alargar o âmbito de actuação da Medida de modo a reforçar o cumprimento dos seus objectivos; b) alargar o conjunto de potenciais entidades beneficiárias que não haviam sido identificadas como tal. 	Cons. escrita (24/08/2004)	Oficio do Gestor Regional n.º IFC2443/1.01 de 15/09/2004 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho E-mail de 15/09/2004 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento	
8ª Adaptação	Dezembro 2004	nova proposta de adaptação do Complemento de Programação submetida a apreciação, decorrente da reprogramação do POPRAM III, abrangendo as seguintes Medidas: 1.2 - Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território com o fim de: a) ajustar o âmbito de intervenção da Medida, enquadrando os investimentos em abastecimento público de água potável numa outra Medida; b) as alterações vão repercutir-se a nivel da ficha de caracterização da Medida, em termos da descrição. 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) 2.1 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, a nível da Acção 2.1.3 com o objectivo de: a) clarificar as taxas de comparticipação FEOGA do orçamento da RAM, em percentagem do custo total elegível; b) as alterações reflectem-se nas taxas de financiamento - Anexo V. 2.2 - Pescas e Aquicultura, de modo a: a) suprimir sub-acções para as quais não se prevê a existência de candidaturas no decorrer deste Quadro Comunitário de Apoio; b) as modificações verificam-se na descrição, tipologia de projectos , indicadores de acompanhamento, bem como nos demais pontos desenvolvidos ao nível das fichas de sub-acção. 2.3 - Competitividade e Eficiência Econômica (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) Linha de Assistência Técnica, com o fim de: a) alterar os montantes sujeitos a «plafond», no respeito pela Regra de Elegibilidade nº 11, b) repercussão na repartição indicativa por Medida/Fundo Plano Financeiro e respectivo anexo (nos mesmos termos apresentados na 8ª reunião) criação de nova Medida: 1.6 · Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável a) esta surge na sequência do desdobramento da Medida 1.4, com o objectivo de autonomizar as acções de política orientadas para o abastecimento de água potável; b) criação da ficha de caracterização da Medida.	9ª Reunião ^(f) (06/12/2004)	Oficio do Gestor Regional n.º IFC0066/1.01 de 06/01/2005 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho E-mail de 11/02/2005 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento	Carta da CE n.º 01415 de 16/02/2005 (Entrada n.º IFC0852/1.01 de 21/02/2005) Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.

9ª Adaptação	Outubro 2005	Ajustamentos ao conteúdo da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social, ao nível das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, com vista a uma melhor adaptação à política de emprego, a qual tem vindo a sofrer ajustamentos de modo a responder aos objectivos a que se propõe atingir, indo assim de encontro à realidade do mercado de trabalho regional. Estes ajustamentos baseiam-se essencialmente na: - junção das Acções 1.5.9 e 1.5.10, uma vez que a Directriz 1 do Plano Regional de Emprego (PRE) refere a necessidade de "desenvolver e implementar medidas activas e preventivas a favor dos desempregados"; - alteração do objectivo da Acção 1.5.10 para inclusão dos desfavorecidos, de acordo com a Directriz 7 do PRE que, a não existir, coloca dificuldades ao Instituto Regional de Emprego quanto ao enquadramento das medidas Vida e Trabalho, Empresas de Inserção, Programa para os Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), bem como de outras medidas que se achem adequadas e necessárias à promoção da inserção na vida activa dos grupos desfavorecidos; - manutenção, com alguns ajustamentos, da Acção 1.5.11 e alteração da Acção 1.5.12 por forma a abranger projectos que fomentem o espírito empresarial.	Cons. escrita (18/10/2005)	Oficio do Gestor Regional n.º IFC2757/1.01 de 25/10/2005 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho E-mail de 25/10/2005 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento	Carta da CE n.º 12140 de 15/11/2005 (Entrada n.º IFC5643/1.01 de 21/11/2005) Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.
10ª Adaptação	Novembro 2005	Proposta de adaptação do Complemento de Programação inserida no quadro das medidas de simplificação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006 e decorrente da necessidade de melhorar a gestão (inclusive a financeira) do Programa, aos seguintes niveis: a) ajustamento financeiro interno, ao nivel da Participação Comunitária FEDER, tendo subjacentes a manutenção das dotações associadas a cada Fundo Estrutural e respectivas repartições, anuais e por Eixo Prioritário e a alteração do peso de algumas das Medidas face ao total do POPRAM III. Este ajustamento consiste no reforço da Medida 1.4 (EP1), em detrimento da Medida 1.2 (EP1), e da Medida 2.5 (EP2), por contrapartida da Medida 2.6 (EP2), e assenta nas seguintes considerações: 1.4 - Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território, pela necessidade de viabilizar determinados projectos na área do saneamento básico, a par com a existência de intervenções relacionadas com a recuperação de áreas degradadas. 1.2 - Estimulo à Inovação e Sociedade da Informação, pela possibilidade de aceder ao actual POSC, nomeadamente, pela viabilização do financiamento dos projectos do Madeira Digital. 2.5 - Coesão e Valorização Social, pela necessidade de criar infra-estruturas que permitam responder aos cada vez maiores indices de desenvolvimento (estabelecimentos de ensino e infra-estruturas na área da saúde). 2.6 - Intervenção Integrada do Porto Santo, dado que algumas infra-estruturas inicialmente previstas no Complemento de Programação foram entretanto realizadas sem recurso a co-financiamento comunitário. b) adequação do sistema de indicadores de acompanhamento (reprogramação de conteúdo), exercício desencadeado na sequência das recomendações da avaliação intercalar do POPRAM III, implicando alterações aos indicadores de impacto, resultado e realização física, mediante a eliminação e a introdução de indicadores, a alteração nas designações e ajustamentos nas situações de partida e de chegada, bem como a introdução de indicadores, a alter	11ª Reunião (25/11/2005)	Ofício do Gestor Regional n.º IFC3267/1.01 de 22/12/2005 Transmissão do documento respeitante ao Complemento de Programação nos termos do ponto 3 do artigo 34º do Reg. (CE) n.º 1260/99, de 21 de Junho E-mail de 22/12/2005 respeitante à transmissão da versão electrónica do documento	Carta da CE n.º 00341 de 16/01/2006 (Entrada n.º IFC0498/1.01 de 23/01/2006) Comunicação da recepção da adaptação do Complemento de Programação do POPRAM III.

Fonte: Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Notas:

- (a) A versão adoptada na 1ª Reunião da CA POPRAM III foi objecto de alterações decorrentes de diversas comunicações com observações/sugestões da Comissão Europeia e da DGDR, tendo sido somente notificada formalmente a 11/05/01.
- (b) Por motivos de não se ter contemplado, na transmissão anterior, todas as alterações aprovadas no âmbito da Medida 2.1.
- (c) A aceitação encontrou-se dependente, por sua vez, da aceitação do pedido de modificação do Programa Operacional, dado o texto deste não se encontrar em conformidade com o pedido de alterações em questão.
- (d) O inicio do processo de consulta a todos os serviços da Comissão implicados na gestão dos Fundos Estruturais e na instrução do Programa encontrou-se dependente do envio da versão electrónica.
- (e) A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, pelo que não seguiu os trâmites regulamentares, tendo sido posteriormente integrada na 8ª Adaptação.
- (f) A proposta apresentada foi aprovada de forma condicionada à decisão da Reprogramação do PO, a qual ocorreu em 21.12.04, com a referência C(2004)5494. De salientar que a alteração à Medida 2.1 foi aprovada sem condicionamento.

Quadro X - CRUZAMENTO PRE / POP-RAM III — MEDIDA 1.5 - ANO 2005

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Acções do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Apoio à Contratação	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	60
Estágios Profissionais	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	370
Formação/Emprego	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	186
Medida Ocupacional para Trabalhadores com + de 45 anos	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	
Majorações na criação de postos de trabalho para profissões marcadas por discriminação de género	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	
Programa de Apoio à Família	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	
Prémio de Igualdade de Oportunidades nas Medidas activas de Emprego	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	
Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Qualificação de Jovens Fora do Sistema de Ensino	1.325
Formação Profissional de Activos (+ de 50 anos)	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	640
Formação Profissional de Activos	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	6.870
Formação Profissional de Activos (género feminino)	18 - Promover uma Abordagem do Trabalho baseada no Ciclo da Vida	Formação Profissional de Activos	4465
Programa Ocupacional de Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	281
Programa Ocupacional de Trabalhadores Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	271
Apoio à Contratação	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Estágios Profissionais	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Acções do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Formação / Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	Ver Directriz 18
Clubes de Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	20
Iniciativas Locais de Emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	50
Apoio à criação do próprio emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	5
Criação do próprio emprego	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	19
Empresas de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	20
Vida e Trabalho	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	20
Programa para Beneficiários do Rendimento Social de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	
Majorações das Medidas Activas para Deficientes	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	
Formação Profissional de pessoas portadoras de deficiências	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos;	Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção	160
Integração Sócio-Profissional de pessoas portadoras de deficiências	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio à Inserção ou Reinserção no Mercado de Trabalho de Pessoas Desfavorecidas	89

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Acções do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Medida de incentivo à auto-colocação de desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Incentivar e premiar os desempregados inscritos nos Serviços de Emprego que consigam obter emprego pelos seus próprios meios	
Cursos de Educação e Formação de Adultos	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Formação Profissional de Adultos Desempregados	30
Formação profissional de indivíduos com dificuldades de Inserção	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção	220
Formação de Adultos Desempregados	19 - Assegurar a existência de Mercados de Trabalho inclusivos, Melhorar a atractividade do trabalho, e torná-lo mais remunerador para os que procuram emprego, incluindo as pessoas desfavorecidas e os inactivos	Formação Profissional de Adultos Desempregados	68
Apoio à contratação pela conversão de contratos a prazo, sem prazo	20 - Melhorar a resposta às necessidades do mercado de trabalho	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	
Apoio à Contratação : incentivos e insenções para a Segurança Social	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio à Inserção e Reinserção Profissional de Desempregados	
Iniciativas Locais de Emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	Ver Directriz 19
Apoio à criação do próprio emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	Ver Directriz 19
Criação do próprio emprego	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social	Ver Directriz 19
Cursos em Gestão	21 - Promover a flexibilidade em conjugação com a segurança do emprego e reduzir a segmentação do mercado de trabalho	Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego e Fomento do Espírito Empresarial	12
Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino	830
Inovação & Ciência	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Inovação, Ciência e Tecnologia	700

Medidas do Plano Regional de Emprego	Directrizes Comunitárias	Acções do POPRAM III	Número de Formandos / Beneficiários
Formação Profissional de Adultos Desempregados	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Ver Directriz 19
Formação Profissional de Activos (nível I e II)	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Activos	845
Formação de Formadores	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação de Formadores e Professores	2.200
Formação Profissional de Jovens fora do Sistema de Ensino	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino	Ver Directriz 18
Cursos de Educação e Formação de Adultos	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Formação Profissional de Adultos Desempregados	Ver Directriz 19
Sistema de Aprendizagem	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino	225
Centro de Reconhecimento , Validação e Certificação de Competências	24 - Adaptar os sistemas de educação e formação por forma a poderem responder às novas exigências em matéria de competências	Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Conhecimentos e Competências Adquiridas ao Longo da Vida	210

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO POPRAM III 2000-2005

1. Geral

o Regulamento (CE) nº. 1681/1994 de 11 de Julho

Relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento das políticas estruturais, assim como, à organização de um sistema de informação nesse domínio;

Lei n°. 26/94, de 19 de Agosto

Fixa a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios que a mesma concede aos particulares;

o Decreto Legislativo Regional nº. 5/95/M, de 29 de Abril

Adapta a Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto, à Região Autónoma da Madeira;

Despacho conjunto A-67/95-XII, de 10 de Outubro

Define o modelo de coordenação do tratamento da informação relativa às comunicações de irregularidades no âmbito dos fundos e instrumentos financeiros estruturais e do Fundo de Coesão;

o Regulamento (CE, EURATOM) nº. 2988/1995 do Conselho, de 18 de Dezembro

Relativo à protecção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias;

o Regulamento (CE) nº. 1260/1999, de 21 de Junho

Estabelece disposições gerais sobre os Fundos Estruturais;

Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1771/1999, de 25 Novembro, publicada no JORAM I-S, n.º 131, de 2 de Dezembro

Define a tutela da gestão dos fundos de finalidade estrutural na Região cria o cargo de Gestor Regional dos Fundos Comunitários e determina as respectivas competências;

o Regulamento (CE) nº. 643/2000, da Comissão, de 29 de Março

Estabelece as modalidades relativas à utilização do Euro na execução orçamental dos Fundos Estruturais;

o Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 465/2000, de 4 de Abril

Nomeia o Gestor Regional dos Fundos Comunitários;

o Decreto-Lei nº. 54-A/2000, de 7 de Abril

Define a estrutura orgânica relativa à gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução do QCA III e das intervenções estruturais comunitárias relativas a Portugal, nos termos do Regulamento (CE) nº. 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho;

Resolução do Conselho de Ministros nº. 27/2000, de 20 de Abril

Estruturas de gestão do QCA III;

o Regulamento(CE) nº. I159/2000, de 30 de Maio

Relativo às acções de informação e publicidade a levar a efeito pelos Estados-Membros sobre as intervenções dos Fundos estruturais;

o Regulamento (CE) nº. 1685/2000, de 28 de Julho

Relativo às regras de execução do Regulamento (CE) nº. 1260/1999, no que diz respeito à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co-financiadas pelos Fundos Estruturais;

Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho

Aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

o Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1195/2000, de 3 de Agosto

Cria a Unidade de Gestão do POPRAM III e define a sua composição e competências;

Lei nº. 20/2000, de 10 de Agosto

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei nº. 54-A/2000, de 7 de Abril;

 Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1434/2000, de 19 de Setembro, publicada no JORAM IS, n.º 85, de 22 de Setembro

Define a composição da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;

 Rectificação publicada no JOC n.º L242, de 27 de Setembro de 2000 ao Regulamento (CE) n.º 1685/2000 da Comissão, de 28 de Julho de 2000;

o Complemento de Programação do POPRAM III

Aprovado na Comissão de Acompanhamento de 13 de Outubro de 2000, com a ultima alteração de Novembro de 2005:

o Regulamento Interno da Unidade de Gestão do POPRAM III

Na versão aprovada a 22 de Outubro de 2004;

Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III

Na versão aprovada a 4 de Dezembro de 2004;

o Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 14 de Novembro de 2000

Delegação de competências no Gestor Regional para a aprovação de candidaturas de projectos ao financiamento do POPRAM III:

o Regulamento (CE) nº438/2001, de 2 de Março

Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº. 1260/1999 no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo às intervenções no quadro dos Fundos Estruturais;

o Regulamento (CE) nº. 448/2001, de 2 de Março

Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº. 1260/1999 no que respeita aos procedimentos para a realização de correcções financeiras aplicáveis às intervenções no quadro dos Fundos Estruturais:

Resolução nº 387/2001, de 5 de Abril, publicada no JORAM IS, n.º 25, de 10 de Abril
 Nomea o Gestor em matéria de fundos e define quais os serviços de apoio técnico, logistico e

administrativo:

o Decreto-Lei nº 122/2001, de 17 de Abril

Altera o artigo 27° do Decreto-Lei nº 54-A/2000, de 7 de Abril;

o Decreto-Lei nº. 168/2001, de 25 de Maio

Regula o funcionamento do Sistema Nacional de Controlo do QCA III e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária relativas a Portugal nos termos dos Regulamentos (CE) nº. 1260/99 e 438/2001;

o Resolução nº 722/2001, de 31 de Maio, publicada no JORAM IS, n.º 43, de 6 de Junho

Altera a Resolução do Conselho do Governo Regional nº 1434/2000, de 22 de Setembro, que define a composição da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III;

o Regulamento (CE) nº. 1447/2001 do Conselho, de 28 de Junho de 2001

Que altera o regulamento 1260/1999, de 21 de Junho;

o Portaria n.º 684/2001 de 5 de Julho

Modalidades de articulação entre os níveis de controlo do SNC e condições de fornecimento e acesso à informação:

Decreto Legislativo Regional nº. 20/2001/M, de 2 de Agosto

Cria o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;

 Decreto Regulamentar Regional nº. 29/2001/M, de 13 de Setembro, publicada no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro

Aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;

o Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1387/2001, de 4 de Outubro

Revoga a R.C.G. nº 387/2001, de 10 de Abril e nomeia os membros do orgão "Conselho Directivo", do IFC que tem como objectivo a coordenação Global da intervenção dos fundos de finalidade estrutural na região;

- Declaração de Rectificação nº.20-AD/2001 de 31 de Outubro
 Ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2001M, de 13 de Setembro, publicada no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro que aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 1 deNovembro de 2001
 Determina que seja dado conhecimento ao Gestor Regional dos Fundos Comunitários de todas as intenções de candidaturas a co-financiamento comunitário, independentemente do Programa/Iniciativa/Acção a que se candidata;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2001, de 5 de Dezembro Estruturas de apoio técnico ao controlo;
- Regulamento (CE) nº 2355/2002 da Comissão, de 27 de Dezembro de 2002, publicado no JOCE n.º L351 de 28 de Dezembro
 Altera o Regulamento (CE) n.o 438/2001 que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.o 1260/1999 do Conselho no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo das intervenções no quadro dos Fundos estruturais;
- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 745/2002, de 4 de Julho, publicada no JORAM IS, n.º 74, de 16 de Julho
 Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional nº 1387/2001, de 4 de Outubro e nomeia os membros do orgão "Conselho Directivo", do IFC;
- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 781/2002, de 4 de Julho
 Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 465/2000, de 4 de Abril e nomeia o Gestor
 Regional dos Fundos Comunitários;
- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 782/2002, de 4 de Julho
 Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1749/2000, de 3 de Novembro e nomeia o representante do Governo Regional da RAM na Comissão de Acompanhamento do QCA III;
- Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 18 de Julho de 2002, publicada no JORAM IIS, n.º 137, de 19 de Julho
 Delegação de competências no Gestor Regional para a aprovação de candidaturas de projectos ao financiamento do POPRAM III;
- Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de Novembro, de 2002, publicado no JORAM IIS, n.º 225, de 25 de Novembro

Acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundo estruturais;

- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1462/2002, de 22 de Novembro Substituição do Gestor pelos membros do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários;
- Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, publicada

Aprova o regulamento que define a estrutura de gestão, acompanhamento, avaliação e controlo do POPRAM III.

Revoga a Resolução do Conselho de Governo, n.º 1195/2000, de 27 de Julho.

no JORAM IS, n.º 160, de 31 de Dezembro

Revoga o n.º3, as alíneas a) e c) do n.º4 e os números 5 a 12 da Resolução do Conselho de Governo, n.º 1771/999, de 25 de Novembro;

 Decisão da Comissão C(2003) 103, de 26 de Fevereiro
 Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

- Resolução do Conselho de Ministros nº. 50/2003, de 13 de Março, publicada no DR, I-S-B, n.º79, de 3 de Abril
 - Altera a Resolução do Conselho de Ministros nº. 27/2000, de 20 de Abril, que define as Estruturas de gestão do QCA III;
- Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do Plano e Finanças, do Secretário Regional de Educação, do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 19 de Março, de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 71, de 10 de Abril
 - Revoga o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 18 de Novembro, de 2002, relativo às acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundo estruturais;
- Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 20 de Março, publicado no JORAM II-S, n.º 81, de 28 de Abril

Concretiza o Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do plano e finanças, do Secretário Regional de Educação e do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 19 de Março, de 2003, relativo às acções de informação e publicidade a levar a cabo em matéria de intervenções no âmbito dos fundo estruturais;

- Decisão da Comissão C(2003) 1341, de 16 de Maio
 Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional
 Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- Regulamento (CE) nº. 1105/2003 do Conselho, de 26 de Maio, publicado no JOUE n.º L158 de 27 de Junho
 - Que altera o regulamento 1260/1999, de 21 de Junho;
- Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 29 de Maio de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 109, de 6 de Junho
 Definição das competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do POPRAM III;
- Regulamento (CE) n°. 1145/2003 do Conselho, de 27 de Junho, publicado no JOUE n.° L160, de 28 de Junho
 - Altera o regulamento (CE) n.º 1685/2000, de 28 de Junho;
- Decisão da Comissão C(2003) 2500, de 7 de Julho
 Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);
- Declaração de Rectificação de 3 de Setembro de 2003, publicada no JORAM II Série n.º
 169, de 5 de Setembro ao Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 29 de
 Maio de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 109, de 6 de Junho
 Definição das competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do
 POPRAM III;
- Resolução do Conselho de Governo n.º 1381/2003, de 30 de Outubro, publicada no JORAM IS, n.º 127 de 5 de Novembro
 Alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1434/2001, de 19 de Setembro, relativa à composição da Comissão de Acompanhamento;
- Resolução do Conselho de Governo n.º 237/2004, de 26 de Fevereiro, publicada no JORAM IS, n.º 29 de 5 de Março
 Alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro, no parágrafo único da alínea c) do n.º1 do art.º 5º;
- Regulamento (CE) n.º 448/2004 da Comissão, de 10 Março, publicada no JOUE, n.º L72 de 11 de Março

Altera o Regulamento (CE) n.º 1685/2000 da Comissão, relativo às regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, no que diz respeito à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co- financiadas pelos fundos estruturais e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1145/2003;

 Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 24 de Março de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 65, de 1 de Abril

Publicita, as entidades que na sequência de associação à gestão do POPRAM III, integram a Unidade de Gestão:

Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 16 de Setembro de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 182, Suplemento, de 16 de Junho
Altera o Despacho do Secretário Regional do plano e finanças, de 29 de Maio de 2003, publicado no

JORAM II-S, n.º 109, de 6 de Junho, que define as competências, composição e forma de funcionamento do Conselho Consultivo do POPRAM III:

Decisão da Comissão C(2004) 5494, de 21 de Dezembro

Altera a Decisão da Comissão C(2000) 1776, de 28 de Julho que aprova o Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III).

 Decreto Regulamentar Regional nº. 10/2005/M, de 21 de Março, publicado no DR IS - B, n.º 76, de 19 de Abril

Aprova os estatutos do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e revoga o Decreto Regulamentar Regional nº. 29/2001/M, de 13 de Setembro, publicado no DR IS, n.º 245, de 22 de Outubro;

 Resolução do Conselho de Governo n.º 1208/2005, de 18 de Agosto, publicada no JORAM IS, n.º 110 de 29 de Agosto

Alteração da Resolução do Conselho de Governo n.º 1434/2001, de 19 de Setembro, relativa à composição da Comissão de Acompanhamento;

 Regulamento (CE) nº. 2035/2005 da Comissão de 12 de Dezembro, publicado no JOUE n.º L328 de 15 de Dezembro

Altera o Regulamento (CE) nº. 1681/1994 de 11 de Julho, relativo às irregularidades e à recuperação dos montantes pagos indevidamente no âmbito do financiamento das políticas estruturais, assim como, à organização de um sistema de informação nesse domínio.

2. FEDER

Regulamento (CE) nº. 1783/1999 de 12 de Julho
 Relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);

Decreto Legislativo Regional nº. 28-A/99/M de 30 de Novembro
 Cria e aprova os estatuto do Instituto Empresarial da Região Autónoma da Madeira;

Decreto Legislativo Regional nº. 21/2000/M de 21 de Agosto
 Cria o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresarias (SIPPE);

- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1528/2000 de 12 de Outubro Nomeia o Gestor do FEDER:
- Portaria nº. 106/2000 de 7 de Novembro Aprova o regulamento de aplicação do SIPPE;
- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 183/2001, de 21 de Fevereiro que nomeia o Gestor dos Sistemas de Incentivos às Empresas;
- Despacho Normativo nº. 1/2001, de 26 de Fevereiro

Define as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;

Decreto Legislativo Regional nº. 12/2001, de 10 de Maio
 Altera o Decreto Legislativo Regional nº. 21/2000/M de 21 de Agosto, no que concerne às funções dos organismos intervenientes;

- o Despacho Normativo nº.2-A/2001, de 4 de Junho
 - Reforça as duas primeiras fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- o Despacho Normativo nº. 2-B/2001, de 4 de Junho

Define as terceiras, quarta e quintas fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;

- o Decreto Regulamentar Regional nº. 18/2001/M, de 24 de Julho
 - Regulamenta o artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 4-A/2001/M, de 3 de Abril, que cria uma linha de crédito bonificado para o financiamento de projectos comparticipados pelo III Quadro Comunitário de Apoio da responsabilidade das autarquias locais, associações de Municípios ou empresas concessionárias destas;
- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 781/2002 de 4 de Julho
 Revoga parte da Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1528/2000 de 12 de Outubro, e nomeia o Gestor do FEDER;
- Protocolo Entre o Gestor Regional dos Fundos Comunitários e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM, de 12 de Julho de 2002
 Tem em vista a definição das condições de execução e pagamento dos apoios inseridos no POPRAM III;
- Despacho Normativo nº. 1-A/2003, de 2 de Junho
 Define a sexta e sétima fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;
- Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I-S, n.º 22, de 23 de Fevereiro

Aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordadeos, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região;

Despacho Normativo nº. 1-A/2004, de 25 de Fevereiro
 Define a décima e décima primeira fases de candidatura ao Sistema de Apoio :

Define a décima e décima primeira fases de candidatura ao Sistema de Apoio aos Pequenos Projectos Empresariais;

- Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, de 22 de Abril de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 89, de 6 de Maio Regulamenta a Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro;
- Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 13 de Abril e homologado a 19 de Abril de 2004

Tem por objecto a associação do IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, competência do Gestor, no âmbito da gestão dos incentivoa previstos na Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de incentivos nos domínios da Acção 2.3.2, da Medida 2.3 – "Competitividade e Eficiência Económica" do POPRAM III;

- Despacho Conjunto dos Secretários Regionais dos Recursos Humanos e do Plano e Finanças, publicado no JORAM II-S, n.º 143, de 23 de Julho Regulamenta algumas das matérias constantes da Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro;
- Portaria nº. 140/2004, publicada no JORAM I-S, n.º 89, de 20 de Julho
 Altera a Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro que aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal feitos na Região;
- Decreto Legislativo Regional nº. 22/2004/M de 13 de Julho, publicado no DR, I-S-A, n.º189, de 12 de Agosto
 Altera o Sistema de Incentivos a Pequenos Projectos Empresarias (SIPPE) criado pelo Decreto

Legislativo Regional nº. 21/2000/M de 21 de Agosto;

- Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 18 de Outubro e homologado a 19 de Outubro de 2004

Constitui um aditamento ao Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira, a 13 de Abril e homologado a 19 de Abril de 2004 que tem por objecto a associação do IBTAM, Instituto do Bordado, Tapeçaria e Artesanato da Madeira à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira, competência do Gestor, no âmbito da gestão dos incentivoa previstos na Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro, que regulamenta a concessão de incentivos nos domínios da Acção 2.3.2, da Medida 2.3 – "Competitividade e Eficiência Económica" do POPRAM III:

Portaria nº. 60/2005, publicada no JORAM I-S, n.º 62, de 8 de Junho
Altera a Portaria conjunta nº. 19/2004 de 4 de Fevereiro que aprova o regulamento que define as regras relativas à concessão de incentivos à realização de acções promocionais à exportação de bordados, vimes e tapeçarias de origem artesanal produzidos na RAM.

3. FSE

- o Decreto-Lei n.º 95/92, de 2 de Maio
 - Estabelece o regime jurídico da certificação profissional relativa à formação inserida no mercado de emprego;
- Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 26 de Novembro
 Estabelece as condições gerais de emissão de certificados profissional de formação e aptidão;
- o Portaria n.º782/97, de 29 de Agosto
 - Estabelece as normas e o processo de acreditação das entidades que utilizem verbas do Fundo Social Europeu (FSE) para a sua actividade;
- Portaria n.º173/97, de 15 de Outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º103, de 27 de Outubro
 - Adapta à Região o disposto na Portarian.º 782, de 29 de Agosto, relativa à normativa a aplicar ao processo de acreditação das entidades formadoras;
- Portaria n.º1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade e o Emprego
 Estabelece normas específicas de certificação respeitantes à caracterização das condições de
 Homologação da formação pedagógica necessária à obtenção do certificado de aptidão de formador e
 das condições de renovação daquele certificado;
- o Portaria n.º 93/98, de 15 de Maio

Adapta à Região Autónoma da Madeira a portaria n.º1119/97, de 5 de Novembro do Ministério para a Qualidade eo Emprego;

- o Portaria n.º35/99, de 9 de Março
 - Regulamenta o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida estágios profissionais promovida pela Direcção Regional dos Recursos Humanos;
- Regulamento (CE) nº. 1784/1999, de 12 de Julho
 Relativo ao Fundo Social Europeu (FSE);
- Rectificação ao Regulamento (CE) nº 1784/1999, de 12 de Junho, JOCE L288 de 1/11/2001;
- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 855/2000 de 8 de Junho, publicada no JORAM I-S, n.º 54, de 14 de Junho Nomeia o Gestor do FSE;
- o Decreto Regulamentar nº. 12-A/2000, de 15 de Setembro

Regula os apoios a conceder às acções a financiar pelo FSE, designadamente no âmbito da formação profissional, da inserção no mercado de trabalho e dos apoios ao emprego;

o Portaria nº. 799-B/2000, de 20 de Setembro

Estabelece as normas procedimentais aplicáveis ao financiamento de acções com o apoio do FSE;

o Despacho Normativo nº. 42-B/2000, de 20 de Setembro

Fixa, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 29º. do Decreto Regulamentar nº. 12/A/2000, de 15 de Setembro, a natureza e os limites máximos de custos elegíveis relativos com formandos e formadores, bem como a natureza de outros custos susceptíveis de elegibilidade, para efeitos de co-financiamento pelo FSE;

o Portaria nº. 316/2001, de 2 de Abril

Classificação Nacional das Áreas de Formação;

o Portaria nº. 9-A/2001, de 15 de Março

Aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;

o Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 16 de Outubro

Aprova a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;

 Declaração de Rectificação n.º 20-AH/2001, de 31 de Outubro ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 16 de Outubro

Que aprova a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;

o Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 781/2002 de 4 de Julho

Revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 855/2000 de 14 de Junho, e nomeia o Gestor do FSE;

Decreto Regulamentar n.º 35/2002, de 23 de Abril

Cria o certificado de formação profissional;

 Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro

Delegação de competências no gestor de componente FSE;

Protocolo celebrado entre a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM
 III e o CITMA, a 2 de Dezembro e homologado a 03 de Dezembro

Associação à gestão do CITMA à prática de actos de gestão técnica, administrativa e financeira;

 Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março

Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n°2/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de componente FSE);

- Portaria nº53/2003, de 20 de Março, publicado no JORAM I-S, n.º 50, de 13 de Maio Regulamenta o regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida estágios profissionais promovida pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos através do Instituto Regional de Emprego;
- Portaria nº43/2003, de 31 de Março, publicado no JORAM I-S, n.º 36, de 2 de Abril
 Altera a Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março que aprova o regulamento de aplicação da Medida 1.5
 Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- Despacho Conjunto , de 30 de Abril, publicado no JORAM II-S, n.º 107, de 4 de Junho de 2003

Custos máximos de formação hora/formando;

 Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação , de 9 de Maio, publicado no JORAM II-S, n.º 119, de 24 de Junho de 2003
 Custos máximos de formação hora/formador,DTIM;

- Portaria n°97/2003, de 2 de Julho, publicado no JORAM I-S, n.º 89, de 4 de Agosto
 Aprova o regulamento de formação à distância da Medida 1.5 Competências Humanas e Equidade
 Social do POPRAM III;
- Portaria n°98/2003, de 2 de Julho, publicado no JORAM I-S, n.º 89, de 4 de Agosto
 Aprova o regulamento de aplicação da Acção 1.5.7

 Apoio à Produçãode Recursos e Materiais
 Didácticos, do POPRAM III;
- Contrato-Programa celebrado entre a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III e o IRE, a 2 de Junho e homologado a 03 de Junho de 2003
 Tem por objecto a associação ao Gestor do FSE, do Instituto Regional de Emprego (IRE) na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 1.5.9, 1.5.10, 1.5.11 e 1.5.12, da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III;
- Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 13 de Agosto de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2004 Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso de " Pós-Graduação em <u>Gest@o.com</u>", a promover pela Secretaria Regional de Educação;
- Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 19 de Dezembro de 2003, publicado no JORAM II-S, n.º 38, de 24 de Fevereiro de 2004
 Custos máximos de formação hora/formando, para o Curso de "Técnico de Seguros", promivido pelo INETESE – Associação para o Ensino e Formação";
- Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, de 13 de Maio de 2004, publicado no JORAM II-S, n.º 128, de 2 de Julho de 2004
 Relativo às despesas elegíveis efectivamente realizadas no período de elegibilidade fixado no Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15de Setembro;
- Portaria nº145/2004, de 24 de Junho, publicada no JORAM I-S, n.º 94, de 3 de Agosto
 Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril;
- Portaria nº18/2005, de 22 de Dezembro, publicada no JORAM I-S, n.º 21, de 11 de Março Altera o Regulamento de aplicação da Medida 1.5 – Competências Humanas e Equidade Social do POPRAM III anexo à Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril e 145/2004 de 3 de Agosto;
- Contrato-Programa celebrado entre o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários e o Gestor do POPRAM III, por um lado, e a Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Formação Profissional e a Gestora de Componente do Fundo Social Europeu do POPRAM III, por outro lado, a 08 de Junho e homologado a 09 de Junho de 2005
 - Tem por objecto a definição das regras relativas à manutenção e utilização dos sistemas de informação exclusivamente ou parcialmente afectos à gestão do POPRAM III, existentes ou a criar.

4. FEOGA-O

- o Regulamento (CE) nº. 296/96 de 16 de Fevereiro;
- Regulamento (CE) nº. 1257/1999, de 17 de Maio
 Relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural;
- Rectificação publicada no JOC n.º L302, de 1 de Dezembro de 2000 ao Regulamento (CE) n.º 1257/1999 da Comissão, do Conselho, de 17 de Maio de 1999;
- Regulamento (CE) nº. 1259/1999 de 17 de Maio
 Que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum;
- o Regulamento (CE) nº. 1750/1999 de 23 de Julho

Estabelece as regras de execução pormenorizadas do Regulamento (CE) nº. 1257/1999;

- Regulamento (CE) nº. 2075/2000, de 29 de Setembro Altera o Regulamento (CE) nº. 1750/1999 de 23 de Julho;
- Regulamento (CE) nº. 2702/2000, da Comissão, de 12 de Dezembro
 Adia para o ano de 2000 a data da decisão das autoridades nacionais em relação a determinados programas operacionais;
- Regulamento (CE) nº. 2702/2000, da Comissão, de 12 de Dezembro
 Adia para o ano de 2000 a data da decisão das autoridades nacionais em relação a determinados programas operacionais;
- o Regulamento (CE) nº. 2785/2000, de 20 de Dezembro Altera o Regulamento (CE) nº. 1750/1999 de 23 de Julho;
- Regulamento (CE) nº. 1017/2001, de 24 de Maio
 Altera o Regulamento (CE) nº 296/96;
- Regulamento (CE) nº. 1244/2001 do Conselho de 19 de Junho de 2001 Altera o Regulamento (CE) nº. 1259/1999 de 17 de Maio;
- Regulamento (CE) nº. 1453/2001 do Conselho de 28 de Junho
 Estabelece medidas específicas relativas a determinados produtos agrículas a favor dos Açores e da Madeira e revoga o Regulamento (CEE) nº. 1600/92;
- Regulamento (CE) nº 1449/2001, do Conselho de 28 de Junho Altera o Regulamento (CEE) nº 1600/92 do Conselho;
- Regulamento (CE) nº 1450/2001, do Conselho, de 28 de Junho
 Altera o Regulamento (CEE) nº 1601/92 do Conselho;
- Regulamento (CE) nº 1763/2001 da Comissão, de 6 de Setembro Altera o Regulamento (CE) nº1750/1999;
- Regulamento (CE) nº 1934/2001, da Comissão de 1 de Outubro Altera o Regulamento (CE) nº296/96, de 16 de Fevereiro;
- Regulamento (CE) nº. 2035/2001,da Comissão de 18 de Outubro
 Fixa os coeficientes de depreciação a aplicar na compra de produtos agrícolas à intervenção para o exercício de 2002:
- Decisão da Comissão de 11 de Julho de 2001
 Exclui do financiamento comunitário determinadas despesas efectuadas pelos E.M.;
- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1528/2000 de 12 de Outubro Nomeação do Gestor do FEOGA;
- Decreto Legislativo Regional nº. 5/2001/M, de 4 de Abril
 Que estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.1 Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III:
- Portaria nº. 48/2001, de 22 de Maio
 Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 "Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas" da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;
- Portaria nº. 49/2001, de 22 de Maio
 Aprova o Regulamento de aplicação da Sub Acção 2.1.2.1 "Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas" da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III:
- Portaria nº. 50/2001, de 22 de Maio

Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.3 "Infra-Estruturas" da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III:

o Portaria 68/2001, de 25 de Junho

Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8 "reconstituição do potencial produtivo agrícola" da medida Agricultura e Desenvolvimento rural (PAR), do POPRAM III;

o Portaria nº132/2001, de 15 de Outubro

Altera as Portarias nº 48/2001, 49/2001, 50/2001, todas de 21 de Maio;

- Portaria nº 133/2001, de 15 de Outubro
 - Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.2.2 "Desenvolvimento de produtos de qualidade" da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- o Portaria nº 134/2001, de 15 de Outubro

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.6.1 "Florestação e Beneficiação Florestal" da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;

- Portaria nº 167/2001, de 28 de Novemvro, publicada no JORAM I S n.º 126 de 3 de Dezembro
 - Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.6.1 "Florestação e Beneficiação Florestal" da medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), do POPRAM III;
- Regulamento (CE) nº 1/2002 da Comissão, de 28 de Dezembro, publicado no JOCE nºL1 de 3 de Janeiro
 - Estabelece normas de execução do Regulamento (CE) nº 1259/1999 do Conselho, no que respeita ao regime simplificado de pagamentos a agricultores ao abrigo de certos regimes de apoio;
- Regulamento (CE) nº 445/2002 da Comissão, de 26 de Fevereiro, publicado no JOCE nº L074 de 15 de Março
 - Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho de 17 de Maio;
- Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002
 Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria nº 49/2001, de 22 de Maio;
- Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais, de 31 de Janeiro, de 2002, Publicado a 21 de Março, de 2002
 Define as linhas de crédito e fixa as bonificações a aplicar à Portaria nº 48/2001, de 22 de Maio;
- Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2002/M, de 15 de Fevereiro Aprova a orgânica da Direcção Regional da Agricultura;
- Portaria nº 14/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.7 "Preservação e valorização do ambiente e do Património Rural" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- Portaria nº 15/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro
 Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.4.2 "Redução de riscos na distribuição e
 aplicação de produtos fitofarmacêuticos" da Medida 2.1 Agricultura e Desenvolvimento Rural do
 POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- Portaria nº 16/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro
 Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.4.1 "Desenvolvimento experimental e
 demonstração" da Medida 2.1 Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA
 III;
- Portaria nº 17/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro
 Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.1 "Instalação de serviços de substituição, de
 gestão de empresas agrícolas e de serviços produtivos comuns" da Medida 2.1 Agricultura e
 Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

- Portaria nº 18/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.2 "Desenvolvimento de outros serviços agrorurais especializados" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;
- Portaria nº 19/2002, de 4 de Fevereiro, publicada no JORAM I S n.º 15, de 12 de Fevereiro
 Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.1.5.3 "Dinamização de projectos de
 desenvolvimento agrícola e rural" da Medida 2.1 Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III,
 no âmbito do QCA III:
- Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e a SRA-DRA, a 18 de Julho de 2002

Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRA na gestão técnica e administrativa no âmbito do PAR:

o Portaria nº. 98/2002, de 29 de Julho

Revoga a portaria nº. 49/2001, de 22 de Maio.

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub – Acção 2.1.2.1 "Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas" da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;

o Portaria nº. 164/2002, de 16 de Outubro

Revoga a portaria nº. 48/2001, de 22 de Maio.

Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 "Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas" da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR) do POPRAM III;

 Despachos do Gestor Regional do POPRAM III, nº1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro

Delegação de competências no gestor de componente FEOGA;

o Portaria nº. 186/2002, de 6 de Dezembro

Revoga a portaria nº. 68/2001, de 25 de Junho.

Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8. "reconstituição do potencial produtivo agrícola" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

Portaria nº. 187/2002, de 6 de Dezembro

Revoga a portaria nº. 134/2001, de 15 de Outubro.

Aprova o Regulamento de aplicação da Acção 2.1.6.1 "Florestação e Beneficiação Florestal" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

 Portaria nº. 214-A/2002, de 31 de Dezembro, publicada no JORAM I S, 8 Supl, n.º 160, de 31 de Dezembro

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub - Acção 2.1.6.4 "Prevenção de riscos e restabelecimento do potencial de produção silviculta" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III;

Portaria nº. 3/2003, de 20 de Janeiro

Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Sub - Acção 2.1.4.1 "Desenvolvimento experimental e demonstração" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela Portaria n.º 16/2002, de 12 de Fevereiro;

- Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2003/M, de 1 de Fevereiro
 - Altera o D. R. R. N.º 5/2002/M que aprova a orgânica da Direcção Regional da Agricultura;
- Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março

Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, n°1/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de componente FEOGA);

 Contrato-Programa celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 10 de Abril de 2003

Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, do IFADAP na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8 do PAR; bem como às acções 2.2.1 e 2.2.2. do MAR-RAM do POPRAM III:

- Regulamento (CE) n.º 963/2003 da Comisão, de 4 de Junho, publicado no JOC n.º L138 de 5 de Junho
 - Altera o Regulamento (CE) n.º 445/2002 da Comissão, de 26 de Fevereiro, que estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho de, 17 de Maio;
- Portaria nº. 84/2003, de 30 de Junho, publicado no JORAM I S n.º 81 de 22 de Julho
 Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.1 "Modernização e Reconversão das Exporações Agrícolas" da Medida 2.1 Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela portaria n.º 164/2002, de 16 de Outubro;
- Portaria nº. 85/2003, de 30 de Junho, publicado no JORAM I S n.º 81 de 22 de Julho
 Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.8 "Reconstitiução do Potencial produtivo Agrícola" da Medida 2.1 Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III. Aprovado pela portaria n.º 186/2002, de 6 de Dezembro;
- Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro
 Altera o Regulamento (CE) n.º 1453/2001 do Conselho de 28 de Junho, que estabelece medidas

específicas relativas a determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira;

- Regulamento (CE) n.º 1783/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro
 Altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural;
- Regulamento (CE) n.º 55/2004 do Conselho, de 17 de Setembro, publicado no JOUE n.º L8, de 14 de Janeiro
 Altera o Regulamento (CE) n.º 1453/2001 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1600/92 (Poseima);
- Regulamento (CE) n.º 567/2004 do Conselho, de 22 de Março, publicado no JOUE n.º L90, de 27 de Março
 Altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural;
- Regulamento (CE) n.º 583/2004 do Conselho, de 22 de Março, publicado no JOUE n.º L91, de 30 de Março
 Altera os Regulamentos (CE) n.º 1782/2003, que estabelece regras comuns para os regimes de apoio directo no âmbito da política agrícola comum e institui determinados regimes de apoio aos agricultores, (CE) n.o 1257/1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural;
- Rectificação publicado no JOUE n.º L94, de 31 de Março
 Do Regulamento (CE) n.º 1782/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro;
- Rectificação publicado no JOUE n.º L94, de 31 de Março
 Do Regulamento (CE) n.º 1783/2003 do Conselho, de 29 de Setembro, publicado no JOUE n.º L270, de 21 de Outubro;
- Portaria nº 84/2004, de 27 de Fevereiro, publicado no JORAM I S n.º 40 de 30 de Março Aprova alterações ao Regulamento de aplicação da Acção 2.1.7 "Preservação e valorização do ambiente e do Património Rural" da Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural do POPRAM III, no âmbito do QCA III, aprovado pela portaria n.º 14/2002, de 12 de Fevereiro;

 Regulamento (CE) n.º 8172004 do Conselho, de 29 de Abril, publicado no JOUE n.º L153, de 30 deAbril

Estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural;

o Rectificação publicado no JOUE n.º L231, de 30 de Junho

Do Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural;

 Protocolo celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 7 de Setembro de 2004

Tem por objectivo precisar os mecanismos de articulação entre o Gestor e o IFADAP, no que respeita à execução das competências respectivas, no âmbito da gestão de devedores e comunicação de irregularidades;

 Regulamento (CE) n.º 1860/2004 da Comissão, de 6 de Outubro, publicado no JOUE n.º L325, de 28 de Outubro

Relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE aos auxílios de minimis nos sectores da agricultura e das pescas;

 Regulamento (CE) n.º 2223/2004 do Conselho, de 22 de Dezembro, publicado no JOUE n.º L379, de 24 de Dezembro

Altera o Regulamento (CE) n.º 1257/1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento Rural.

5. IFOP

Regulamento (CE) nº. 1263/1999, de 21 de Junho
 Relativo ao Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP);

o Regulamento nº. 2792/1999 do Conselho, de 17 de Dezembro

Define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;

- Resolução do Conselho do Governo Regional nº. 1528/2000, de 12 de Outubro Nomeação do Gestor do IFOP;
- Regulamento (CE) n.º 366/2001 da Comissão, de 22 de Fevereiro
 Relativo às regras de execução das acções definidas pelo Regulamento (CE) n.º 2792/1999 do Conselho;
- o Decreto Legislativo Regional nº. 6/2001/M, de 4 de Abril

Estabelece as condições gerais de aplicação da Medida 2.2 – Pescas e Aquicultura, do POPRAM III, no âmbito do QCA III.

Define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;

o Portaria nº57/2001, de 7 de Junho

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.3 "Aquicultura", da Medida MAR-RAM — Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº58/2001, de 7 de Junho

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.5 "Transformação e Comercialização de produtos da Pesca e Apicultura", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº59/2001, de 7 de Junho

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.1 "Construção de embarcações", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº60/2001, de 7 de Junho

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.1 "Demolição", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº61/2001, de 7 de Junho

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.2 "Modernização de Embarcações", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº62/2001, de 7 de Junho

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.6 "Equipamento dos Portos de Pescas", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº63/2001, de 7 de Junho

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.2 "Transferência para Países Terceiros e para outros fins diferentes da pesca", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Regulamento (CE) nº. 1227/2001, de 18 de Junho

Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999;

o Regulamento (CE) nº 1451/2001, de 28 de Junho

Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999;

o Portaria nº141/2001, de 29 de Outubro

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.3 "Constituição de Sociedades Mistas", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº142/2001, de 29 de Outubro

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.4 "Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Regulamento nº. 80/2001 da Comissão, de 17 de Dezembro

Estabelece determinadas normas de execução relativas às comunicações respeitantes ao reconhecimento das organizações de produtores, bem como à fixação dos preços e das intervenções no âmbito da organização comum de mercado no sector da pesca e da aquicultura;

o Portaria nº 79/2002, de 15 de Maio

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.10 "Acções Inovadoras", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e a SRA-DRP, a 18 de Julho de 2002

Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, da SRA-DRP na gestão técnica e administrativa do MAR-RAM;

Portaria nº 116/2002, publicada no JORAM I S n.º 95 de 19 de Agosto

Tem por objecto a concessão de prémios fixos individuais aos pescadores da Sub-Acção 2.2.2.9. "Medidas de Carácter Sócio Económico", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº 137/2002, de 23 de Setembro

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.7 "Apoio à Promoção de Produtos da Pesca", da Medida MAR-RAM — Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº159/2002, de 16 de Setembro

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.11 "Apoio à Pequena Pesca Costeira", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº160/2002, de 16 de Setembro

Aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.8 "Apoio às Acções Desenvolvidas por Profissionais da Pesca", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

o Portaria nº 168/2002, de 30 de Outubro

Dá nova redacção `Portaria n.º 60/2001, de 7 de Junho que aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção 2.2.1.1 "Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações de Pesca por Demolição", da Medida MAR-RAM – Pescas e Aquicultura;

 Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro Delegação de competências no gestor de componente IFOP;

- Regulamento (CE) nº 2369/2002, de 31 de Dezembro
 Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999, que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº1/2003, de 18 de Março, publicado a 26 de Março
 - Altera o Despacho do Gestor Regional do POPRAM III, nº3/2002, de 18 de Julho, publicado a 28 de Novembro (delegação de competências no gestor de componente IFOP);
- Contrato-Programa celebrado entre o Gestor Regional do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 10 de Abril de 2003

Tem por objecto a associação ao Gestor Regional, do IFADAP na gestão técnica, administrativa e financeira das Acções 2.1.1, 2.1.2, 2.1.6 e 2.1.8 do PAR; bem como às acções2.2.1 e 2.2.2. do MAR-RAM do POPRAM III;

- Regulamento (CE) nº 1421/2004, do Conselho, de 19 de Julho, publicado no JOUE n.º L260, de 6 de Agosto
 - Altera o Regulamento (CE) nº. 2792/1999, que define os critérios e condições das acções estruturais no sector das pescas;
- Protocolo celebrado entre o Gestor do POPRAM III e o Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas, (IFADAP) a 7 de Setembro de 2004
 Tem por objectivo precisar os mecanismos de articulação entre o Gestor e o IFADAP, no que respeita à execução das competências respectivas, no âmbito da gestão de devedores e comunicação de irregularidades;
- Portaria nº36/2005, de 1 de Março, publicada no JORAM I S n.º 46 de 4 de Maio
 Altera a Portaria nº79/2002, de 8 de Abril, que aprova o Regulamento do Regime de aplicação da Sub-Acção 2.2.2.10 "Acções Inovadoras", da Medida MAR-RAM Pescas e Aquicultura;
- Portaria nº59/2005, de 1 de Abril, publicada no JORAM I S n.º 62 de 8 de Junho
 Altera a Portaria nº62/2001, de 7 de Junho que aprova o Regulamento de aplicação da Sub-Acção
 2.2.2.6 "Equipamento dos Portos de Pescas", da Medida MAR-RAM Pescas e Aquicultura.

Breve apresentação do programa

O Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira, para o período 2000-2006 (POPRAM III), enquadra-se no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e a Coesão Social, do QCA III.

Trata-se de um Programa Plurifundos, que beneficia de apoio comunitário no âmbito dos quatro Fundos Estruturais:

- § Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)
- § Fundo Social Europeu (FSE)
- § Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola Secção Orientação (FEOGA-O)
- § Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP)

A sua estrutura integra dois Eixos Prioritários e uma Linha de Assistência Técnica. Os Eixos Prioritários estão organizados em Medidas que, por sua vez, se dividem em Acções e Sub-Acções, tal como está identificado no respectivo Complemento de Programação.

Os grandes objectivos estratégicos a alcançar com a implementação do Programa são basicamente:

- § Reforçar a competitividade e o posicionamento geo-estratégico da economia madeirense;
- § Promover o emprego e a empregabilidade do potencial humano;
- § Assegurar a melhoria da qualidade de vida e preservar os valores ambientais.

A concretização daqueles grandes objectivos passa pela prossecução de objectivos específicos que seguidamente se explicitam:

- § Fortalecer e promover a eficiência da base empresarial e produtiva;
- § Reforçar a valorização dos recursos humanos e a capacidade de inovação;
- § Reforçar o desenvolvimento das infra-estruturas e serviços associados à Sociedade da Informação;
- § Melhorar as acessibilidades externas e promover uma utilização eficiente das capacidades existentes em termos de infra-estruturas físicas e de serviços de transportes e comunicações;
- § Promover a coesão interna e a melhoria da qualidade de vida;
- § Preservar e valorizar o ambiente e o património natural, urbano e cultural.

Após os três anos de execução do Programa e da respectiva avaliação regulamentar, e dando seguimento às disposições comunitárias, 2005 foi o ano da actualização da avaliação intercalar do Programa.

Apresenta-se de seguida a estrutura do Programa:

O Eixo Prioritário 1 - Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica, é constituído por 5 Medidas e 26 Acções, conforme se segue:

Medida 1.1 - Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer

Acção 1.1.1 - Criação/Consolidação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer

Acção 1.1.2 – Valorização do Património Histórico e da Oferta Cultural

Acção 1.1.3 - Promoção da Procura Turística

Acção 1.1.4 - Apoio a Iniciativas no Domínio da Animação Turística

Medida 1.2 - Estímulo à Inovação e Sociedade da Informação

- Acção 1.2.1 Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação
- Acção 1.2.2 Desenvolvimento de um Ambiente Favorável à Inovação
- Acção 1.2.3 Promoção da Internacionalização

Medida 1.3 - Melhoria das Acessibilidades Exteriores

- Acção 1.3.1 Melhoria das Ligações Rodoviárias aos Pontos de Acesso ao Exterior
- Acção 1.3.2 Melhoria das Infra-estruturas e dos Serviços de Transportes Aéreos e Marítimos

Medida 1.4 – Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território

- Acção 1.4.1 Melhoria dos Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental
- Acção 1.4.2 Requalificação do Ambiente Urbano e da Paisagem
- Acção 1.4.3 Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água
- Acção 1.4.4 Infra-estruturas de Saneamento Básico
- Acção 1.4.5 Infra-estruturas de Abastecimento de Água

Medida 1.5 - Competências Humanas e Equidade Social

- Acção 1.5.1 Qualificação de Jovens fora do Sistema de Ensino
- Acção 1.5.2 Qualificação de Jovens dentro do Sistema de Ensino
- Acção 1.5.3 Formação de Activos
- Acção 1.5.4 Inovação, Ciência e Tecnologia
- Acção 1.5.5 Apoio a Indivíduos com Dificuldades de Inserção
- Acção 1.5.6 Formação de Formadores e Professores
- Acção 1.5.7 Apoio à Produção de Recursos e Materiais Didácticos e Certificação de Competências Adquiridas ao Longo da Vida
- Acção 1.5.8 Formação Profissional de Adultos Desempregados
- Acção 1.5.9 Apoio à Inserção Profissional de Jovens
- Acção 1.5.10 Apoio à Reinserção Profissional de Adultos
- Acção 1.5.11 Apoio à Inserção de Beneficiários do Sistema de Protecção Social
- Acção 1.5.12 Apoio ao Desenvolvimento Local do Emprego

Medida 1.6 – Melhoria do Abastecimento Público de Água Potável

Acção 1.6.1 - Infra-estruturas de Abastecimento de Água

O Eixo Prioritário 2 – Consolidação da Base Económica e Social da Região, tem intervenção em 6 Medidas, 25 Acções e 36 Sub-Acções, a seguir identificadas:

Medida 2.1 – Agricultura e Desenvolvimento Rural

Acção 2.1.1 – Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.1 – Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas

Sub-Acção 2.1.1.2 – Apoio à Instalação de Jovens Agricultores

Acção 2.1.2 - Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.1 – Melhoria da Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas

Sub-Acção 2.1.2.2 - Desenvolvimento de Produtos de Qualidade

Acção 2.1.3 - Infra-Estruturas

Sub-Acção 2.1.3.1 - Regadios

Sub-Acção 2.1.3.2 – Caminhos Agrícolas e Rurais

Sub-Acção 2.1.3.3 - Electrificação

Sub-Acção 2.1.3.4 – Emparcelamento Rural e Florestal

Acção 2.1.4 – Desenvolvimento Tecnológico e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.1 – Desenvolvimento Experimental e Demonstração

Sub-Acção 2.1.4.2 – Redução de Riscos na Distribuição e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Acção 2.1.5 - Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.1 – Instalação de Serviços de Substituição, de Gestão das Empresas Agrícolas e de Serviços Produtivos Comuns

Sub-Acção 2.1.5.2 – Desenvolvimento de Outros Serviços Agro-Rurais Especializados

Sub-Acção 2.1.5.3 – Dinamização de Projectos de Desenvolvimento Agrícola e Rural

Acção 2.1.6 - Silvicultura

Sub-Acção 2.1.6.1 – Florestação e Beneficiação Florestal

Sub-Acção 2.1.6.2 – Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Silvícolas

Sub-Acção 2.1.6.3 – Organizações de Proprietários Florestais

Sub-Acção 2.1.6.4 – Prevenção de Riscos e Restabelecimento do Potencial de Produção Silvícola

Sub-Acção 2.1.6.5 – Valorização e Conservação dos Espaços Florestais de Interesse Público

Acção 2.1.7 – Preservação e Valorização do Ambiente e do Património Rural

Sub-Acção 2.1.7.1 – Recuperação e Valorização do Património Associado às Actividades Agrícolas

Sub-Acção 2.1.7.2 – Diversificação de Actividades no Domínio Agrícola ou Próximo da Agricultura

Sub-Acção 2.1.7.3 - Preservação e Valorização da Paisagem e Protecção do Ambiente

Acção 2.1.8 - Reconstituição do Potencial Produtivo Agrícola

Acção 2.1.9 - Engenharia Financeira

Acção 2.1.10 – Infra-Estruturas Regionais de Abate

Medida 2.2 - Pescas e Aquicultura

Acção 2.2.1 - Ajustamento do Esforço de Pesca

Sub-Acção 2.2.1.1 – Demolição

Acção 2.2.2 – Outras Acções – Modernização da Pesca, Desenvolvimento de Actividades Marinhas e Outras de Interesse para o Sector

Sub-Acção 2.2.2.1 – Construção de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.2 – Modernização de Embarcações

Sub-Acção 2.2.2.3 - Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.4 – Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos

Sub-Acção 2.2.2.5 – Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura

Sub-Acção 2.2.2.6 - Equipamento dos Portos de Pesca

Sub-Acção 2.2.2.7 - Promoção de Produtos da Pesca

Sub-Acção 2.2.2.9 - Medidas de Carácter Sócio-económico

Sub-Acção 2.2.2.10 - Acções Inovadoras

Sub Acção 2.2.2.12 - Paragem Temporária das Actividades e Outras Compensações Financeiras

Medida 2.3 - Competitividade e Eficiência Económica

Acção 2.3.1 – Incentivos à Criação de PME's e à Promoção da Eficiência Empresarial

Acção 2.3.2 - Dinamização da Envolvente Empresarial

Acção 2.3.3 - Infra-estruturas de Acolhimento das Actividades Económicas

Acção 2.3.4 - Infra-estruturas Energéticas

Medida 2.4 - Melhoria das Acessibilidades Internas

Acção 2.4.1 - Acessibilidades Regionais

Acção 2.4.2 - Acessibilidades Locais

Medida 2.5 - Coesão e Valorização Social

Acção 2.5.1 – Infra-estruturas e Equipamentos de Ensino

Acção 2.5.2 - Infra-estruturas e Equipamentos de Inserção e Valorização Social

Acção 2.5.3 – Infra-estruturas e Equipamentos de Saúde

Medida 2.6 – Intervenção Integrada do Porto Santo

Acção 2.6.1 – Acessibilidades Regionais e Locais

Acção 2.6.3 – Infra-estruturas de Apoio à Actividade Económica

Acção 2.6.4 – Ordenamento e Valorização do Território

Acção 2.6.5 – Promoção da Procura Turística e Criação de Infra-estruturas e Equipamentos Turísticos

A Linha de Assistência Técnica tem por objectivo garantir as condições necessárias à implementação de todo o Programa, incluindo a gestão, o acompanhamento, a avaliação e o controlo. No âmbito desta Linha existem 4 Medidas, uma por cada Fundo:

Medida 1 – FEDER

Medida 2 - FSE

Medida 3 - FEOGA-O

Medida 4 - IFOP

A área de intervenção de cada Fundo/Componente por Medida é a seguinte:

A Componente FEDER financia as Medidas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e a Medida 1 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente FSE financia a Medida 1.5 e a Medida 2 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente FEOGA-O, designada de Programa de Agricultura e Desenvolvimento Rural (PAR), financia a Medida 2.1 e a Medida 3 da Linha de Assistência Técnica;

A Componente IFOP, designada de Programa MAR-RAM, financia a Medida 2.2 e a Medida 4 da Linha de Assistência Técnica.